Princípios Organização e Regras



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL.

ÍNDICE1

CAPÍTULO / SEÇÃO	Pg.
Capítulo I – Dos Fins e da Orientação	1
Seção 1 – Dos Princípios Gerais	1
Seção 2 – Da Orientação Geral	3
Seção 3 – Da Orientação Religiosa	6
Seção 4 – Orientação Financeira	8
Seção 5 – Da Orientação Administrativa	15
Capítulo II – Da Organização e da Administração	16
Seção 6 – Da Organização Geral	16
Seção 7 – Do Grupo Escoteiro	18
Capítulo III – Dos Lobinhos/Lobinhas	29
Seção 8 – Das Generalidades	29
Seção 9 – Do Adestramento do Lobinho/Lobinha	32
Seção 10 – Dos Uniformes e dos Distintivos de Lobinho/Lobinha	48
Capítulo IV – Dos Escoteiros	53
Seção 12 (11) – Das Generalidades	53
Seção 12 – Do Adestramento do Ramo Escoteiro	58
Seção 13 – Dos Uniformes e dos Distintivos de Escoteiros	97
Encarte na cor verde (4 folhas)	
Capítulo V – Das Escoteiras	109
Seção 14 – Das Generalidades	109
Seção 15 – Do Adestramento da Escoteira	116
Seção 16 – Dos Uniformes e Distintivos das Escoteiros	
Encarte na cor azul	
Faltam as páginas de 135 à 202 (capítulo VI, Ramo Sênior)	
Capítulo VII – Das Guias Escoteiras	203
Seção 20 – Das Generalidades	203
Seção 21 – Do Adestramento da Guia Escoteira	212
Seção 22 – Dos Uniformes e dos Distintivos das Guias Escoteiras	225
Faltam as páginas 231 a 270.	
Encarte na cor rosa	

¹ Índice e digitalização: chefe José Alves, Brasília-DF.

Capítulo VIII – Dos Pioneiros/Pioneiras	271
Seção 23 – Generalidades	271
Seção 24 – Das Atividades do Pioneiro/Pioneira	276
Seção 25 – Dos Uniformes e Distintivos de Pioneiros e Pioneiras	283
Capítulo IX – Dos Escotistas e Auxiliares	287
Seção 26 – Da Seleção, Nomeação e Motivação de Escotistas	287
Seção 27 – Do Adestramento de Escotistas	298
Seção 28 – Dos Uniformes e dos Distintivos dos Escotistas	302
Encarte na cor azul	
Capítulo X – Das Disposições Gerais	309
Seção 29 – Das Distinções e Recompensas	309
Seção 30 – Das Regras Gerais	318
Seção 32 – Das Medidas Disciplinares	335
Encarte na cor rosa	
Faltam outras folhas?	

CAPITULOI DOS FINS E DA ORIENTAÇÃ SECÃO 1 DOS PRINCIPIOS GERAIS

Constituição

1-1 - A União dos Escoteiros do Brasil (U.E.B.), fundada em 4 de novembro de 1924, tem seu estatuto registrado na forma da Lei, constituindo uma sociedade civil, de âmbito nacional, de utilidade pública, destinada à educação extra-escolar, como órgão máximo do Escotismo Brasileiro e a quem cabe a orientação e fiscalização do Movimento Escoteiro no Brasil. 1-2 - O Escotismo é o movimento educativo criado na

Objetivo do Escotismo

Inglaterra em 1907 por Baden-Powell, com a denominação de "Boy Scouts", cujo objetivo é desenvolver a boa cidadania nos jovens pela formação do caráter.

Base Moral

1-3 - Este objetivo é alcançado educando os jovens no hábito da observação, da disciplina, da confiança em si e da iniciativa; desenvolvendo neles o espírito e a prática da reverência a Deus, do amor à Pátria, da lealdade e da generosidade para com todos; ensinando-lhes atividades manuais que lhes sejam pessoalmente úteis e a prestar serviços ao próximo; promovendolhes o desenvolvimento de suas potencialidades físicas, mentais, sociais, morais e espirituais, visando ao auto-desenvolvimento integral da pessoa.

Promessa

1-4 - Os princípios e as atividades da U.E.B. são estabelecidos sobre a base moral da Promessa Escoteira e da Lei Escoteira.

Escoteira

1-5 - A Promessa Escoteira, prestada por escoteiros, seniores e pioneiros na cerimônia correspondente e renovada quando passam de um para outro Ramo, é a seguinte:

Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para: Cumprir meus deveres para com Deus e a minha Pátria; Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião: Obedecer à Lei Escoteira.

1-6 - A Promessa do Lobinho, de forma adaptada à idade, prestada na cerimônia correspondente, é a seguinte:

Prometo fazer o melhor possível para: Cumprir meus deveres para com Deus e a minha Pátria: Obedecer à Lei do Lobinho e fazer todos os dias uma boa acão.

1-7 - Os escotistas e dirigentes na cerimônia de Promessa ou na posse de um cargo, prestarão a Promessa Escoteira da Regra 1-5 acrescentando: "Servir à União dos Escoteiros do Brasil."

Lobinho

Promessa

do

Promessa de Escotistas e Dirigentes



Promessa
de
Estrangeiros
Interpretação

- 1-8 Os estrangeiros prestarão as Promessas das Regras 1-1-5, 1-6 e 1-7, dizendo após "deveres para com Deus" a frase "à minha Pátria e ao Brasil".
- 1-9 A Promessa Escoteira entender-se-á segundo os ditames da consciência de cada um, sem obediência a qualquer idéia sistemática e sem reservas mentais.

Lei Escoteira

- 1-10 A Lei Escoteira é a seguinte:
- O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida.
- II O Escoteiro é leal.
 - O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.
 - IV O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros.
 - V O Escoteiro é cortês.
 - VI O Escoteiro é bom para os animais e as plantas.
 - VII O Escoteiro é obediente e disciplinado.
 - VIII O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.
 - IX O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.
 - X O Escoteiro é limpo de corpo e alma,

Lei do Lobinho

- 1-11 A Lei do Lobinho é a seguinte:
- 1 O Lobinho ouve sempre os velhos lobos.
 - 11 O Lobinho pensa primeiro nos outros.
 - III O Lobinho abre os olhos e os ouvidos.
 - IV O Lobinho diz sempre a verdade.
 - V O Lobinho é limpo e está sempre alegre.

Método Escoteiro

- 1-12 O Método Escoteiro caracteriza-se pelos seguintes pontos básicos:
 - Aceitação voluntária da Lei e Promessa.
 - II Sistema de Patrulhas.
 - A solidariedade ao próximo exercitada pela boa acão.
 - IV Aprender fazendo.
 - V Levar em conta o ponto de vista do jovem,
 - VI Formação pessoal pela orientação individual.
 - VII Sistema progressivo de distintivos de classe e especialidades.
 - VIII Vida ao ar livre, por intermédio do campismo e
 - IX Sistema de Grupos divididos em Seções separadas de cada Ramo, tendo cada uma delas número limitado de jovens e chefia própria.
 - X Fraternidade Escoteira Mundial.

SEÇÃO 2 DA ORIENTAÇÃO GERAL

2-1 — O Escotismo, como força educativa, propõe-se apenas a complementar as influências e benefícios que cada jovem recebe de seu lar, de sua escola e de sua crença religiosa, e de nenhum modo pode substituir estas instituições, porque é uma atividade destinada a preencher as horas de folga do jovem.

Posição do Escotismo

2-2 — O Escotismo está psicologicamente dividido em ramos, que se distinguem por programas e atividades diferentes, dentro da mesma metodologia escoteira:

Ramos

Lobinho, para meninos de 7* a 10 anos e para meninas de 7* a 9.5 anos:

Escoteiro, para rapazes de 11 a 14 anos;

Sénior, para rapazes de 15 a 17 anos: e

Pioneiro, para jovens de 18 a 23 anos (incompletos) e para moças de 17 a 23 anos (incompletos).

- podendo aceitar crianças a partir dos 6,5 anos, desde que alfabetizadas e em escola.
- 2-3 Nestes intervalos abertos a passagem poderá ser feita quando o lobinho contar de 10 a 11 anos de idade, o escoteiro de 14 a 15, o sênior de 17 a 18, levando-se para tal em consideração o desenvolvimento físico e psicológico do jovem. Estas características deverão também ser levadas em consideração quando do ingresso em qualquer dos ramos. A definição da idade de transição de ramo nos intervalos permitidos deverá ser aprovada pelo Conselho de Chefes.

Modalidades

2-4 — O Escotismo, nos Ramos Escoteiro e Sênior, além da modalidade básica, em que predomina o ambiente mateiro e as atividades em terra, pode ser praticado nas Modalidades de Escotismo do Mar e de Escotismo do Ar, que se distinguem pelos distintivos e onde se adiciona ao programa do Escotismo Básico a especialização em marinharia e em aeronáutica, e as atividades no mar e no ar, respectivamente.

Escotismo Básico

2-5 — O Escotismo Básico procura desenvolver nos jovens o gosto pela vida rural e sertaneja, pelas artes e técnicas mateiras, pelo excursionismo, campismo e montanhismo, pelas viagens em todas as formas de transporte, pelas grandes expedições e explorações das regiões desconhecidas, pelo estudo da fauna, flora, mineralogia, geologia e arqueologia e pelos esportes terrestres, incentivando o culto das tradições dos bandeirantes, dos sertanistas e do nosso Exército.

Escotismo do Ma

2-6 — O Escotismo do Mar procura desenvolver nos jovens o gosto pela vida do mar, pelas artes e técnicas marinheiras, pela navegação a vela e a motor, pelas viagens e transportes marítimos, pela pesca, pelo estudo da oceanografia, pela exploração e esportes submarinos e pelos esportes náuticos, incentivando o culto das tradições de nossa Marinha.

Escotismo do Ar

2-7 — O Escotismo do Ar procura desenvolver nos jovens o gosto pelo aeromodelismo, pelos planadores, pelos helicópteros e aviões, pelos problemas de aeroportos, aeronavegação e aeropropulsão, pelo paraquedismo e pelos esportes aéreos, pelo estudo da meteorologia e da cosmografia, pelos foguetes espaciais, pelos satélites artificiais e pela cosmonáutica, incentivando o culto das tradicões de nossa Aeronáutica.

Escotismo de Extensão

2-8 — A denominação de Escotismo da modalidade de extensão cabe às Alcatéias, Tropas e Clãs organizados especialmente para crianças e jovens que tenham alguma deficiência física ou mental. Nessas unidades o Escotismo procura desenvolver ao máximo as restritas potencialidades dos jovens, cabendo ao escotista, diante de cada caso, adaptar as etapas técnicas e atividades escoteiras a níveis compatíveis com as deficiências individuais, substituindo o que considerar fora de suas capacidades por etapas ou atividades que despertem o interesse do jovem e o levem ao esforço e ao progresso. Esta regra aplica-se também aos membros deficientês das unidades de qualquer ramo ou modalidade em que a maioria dos jovens não tenham deficiências.

Falsas Interpretações

2-9 — A U.E.B. não apóia nem permite falsas interpretações, falsas apresentações e falsas aplicações do Escotismo, quer como escola de combate ao analfabetismo, ou de instrução de 1º grau, quer como forma de organização interna em escolas, orfanatos, internatos ou asilos, quer como instituição de caridade para crianças pobres, quer como solução para problemas dos menores abandonados, desvalidos ou delinqüentes, quer como instituição pré-militar, para-militar ou militarizada. Reconhece, no entanto, que o Método Escoteiro é um elemento auxiliar de educação que pode ser usado pelas instituições acima mencionadas.

Participação Voluntária

2-10 — A U.E.B. não admite nem permite o uso do uniforme escoteiro como uniforme diário adotado por qualquer outra instituição; qualquer forma de obrigatoriedade de ser membro do Movimento Escoteiro dentro de instituições ou para ingressar nelas; e qualquer forma de pressão sobre os jovens ou seus pais exercida por parentes ou por superiores hierárquicos, visando levar os jovens a ingressarem contra sua vontade no Escotismo.

2-11 — Todos os escotistas voluntários devem ser pessoas de caráter bem formado, cultura suficiente e vocação para educador, que venham voluntáriamente prestar serviços à juventude e à comunidade, dentro do Movimento Escoteiro, por acreditarem na eficácia do Método Escoteiro e sem visar qualquer forma de vantagens indiretas ou de recompensa pecuniária.

Escotistas Voluntários

2-12 — O Decreto n.º 5.497 de 20 de julho de 1928 e o Decreto-Lei n.º 8.828 de 24 de janeiro de 1946, asseguram à U.E.B. o direito exclusivo ao porte e uso dos uniformes, emblemas, distintivos, insígnias, lemas e terminologia, necessários à metodologia escoteira e adotados nos seus regulamentos, ora consolidados neste P.O.R. O Escotismo só poderá ser praticado em todo o território nacional por pessoas físicas ou jurídicas, devidamente autorizadas nos termos do Estatuto, Regimento Interno e deste P.O.R.

Proteção Legal

2-13 — São passíveis de processo na forma da Lei as instituições ou pessoas implicadas na fundação ou manutenção de quaisquer organismos escoteiros sem o devido reconhecimento da U.E.B., bem como os membros das organizações e grupos ilegais que usem distintivos, ou pessoas que de qualquer forma se apresentem como lobinhos, lobinhas, escoteiros, seniores, pioneiros, pioneiras, escotistas ou dirigentes do Movimento Escoteiro do Brasil sem estarem devidamente registrados.

Grupos Escoteiros Hegais

2-14 — A U.E.B. não está ligada a qualquer organização político-partidária. Seus membros, estando uniformizados, ou atuando como representantes do Movimento Escoteiro, deverão abster-se de tomar parte em reuniões ou atividades político-partidárias. A Política

2-15 — O Escotismo não poderá prestar ajuda a nenhuma das partes empenhadas em conflitos sociais, mas, se uma autoridade competente solicitar a cooperação voluntária dos Escoteiros para evitar uma calamidade pública, poderá esta ser prestada por qualquer Grupo, desde que o Chefe obtenha o consentimento do seu Comissário Distrital, ou na sua falta, do Comissário Regional. Não poderá, contudo, exercer qualquer pressão sobre seus Escoteiros, nem aplicar penalidades ao que se negarem a cooperar.

Conflitos Sociais

2-16 — A U.E.B. não permitirá a existência de Grupos Escoteiros sediados no Brasil e filiados a organizações escoteiras estrangeiras. Os Grupos Escoteiros fundados no Brasil por estrangeiros, chefiados por estrangeiros, ou tendo como membros crianças e jovens estrangeiros, devem ter a autorização, reconhecimento e registro da U.E.B., e seguirem os métodos e uniformes

Grupos Escoteiros Estrangeiros fixados neste P.O.R. Do mesmo modo a U.E.B. não registrará Grupos Escoteiros sediados em território estrangeiro.

2-17 — A expedição de qualquer Certificado de Nomeação para um cidadão estrangeiro, requer a aprovação especial da Comissão Executiva Nacional.

Igualdade

2-18 — No Escotismo não cabem distinções nem privilégios de raças, credos, grupos sociais ou sexo. A U.E.B. aceita, como membros os brasileiros de todas as classes sociais; raças e denominações religiosas. Os estrangeiros podem ser admitidos como membros desde que façam ou reafirmem a Promessa na forma da Regra 1-8.

Serviço

2-19 — A boa ação diária e o serviço ao próximo e à comunidade são deveres comuns a todos os membros do Movimento, individual ou coletivamente, e nada caracteriza melhor o Escoteiro do que o cumprimento integral dessa atitude. Todos os escotistas e dirigentes devem se empenhar em conseguir oportunidades para a prestação de serviços e execução de projetos de desenvolvimento comunitário. A U.E.B. e as Regiões auxiliarão em todas as campanhas nacionais ou regionais que visem a educação popular, a higiene e a saúde, o cumprimento dos deveres cívicos, a conservação dos recursos naturais, a defesa passiva e todos os movimentos similares de cooperação.

Fraternidade Mundial

2-20 — Todos os membros do Movimento Escoteiro fazem parte da grande Fraternidade Escoteira Mundial e dessa forma concorrem para a paz e a mútua compreensão entre os homens, auxiliando todos os movimentos de cooperação internacional que se coadunam com os interesses e sentimentos nacionais.

SEÇÃO 3 DA ORIENTAÇÃO RELIGIOSA

Orientação Religiosa

- 3-1 O Escotismo é um movimento franqueado a todos os que creem em Deus. A U.E.B. respeita e estimula a prática da religião dos seus associados e Grupos Escoteiros, e afirma que nenhum dos seus membros pratica o Escotismo sem cumprir seus deveres para com Deus, por meio de sua própria religião. Inclui e facilita em todos os programas de reuniões gerais, acampamentos e ajuris, o culto e a prática das confissões religiosas dos participantes.
- 3-2 A orientação religiosa dos Grupos Escoteiros deve ser a seguinte:
 - a) Todo Escoteiro deve ter uma religião e seguir fielmente seus preceitos.

- b) Quando o Grupo for composto obrigatoriamente de Escoteiros de uma mesma religião, seus chefes deverão ser da mesma religião e terão, como obrigação indeclinável, que zelar pelas práticas de seus integrantes e pela orientação religiosa do Grupo, de acordo com o Assistente Religioso. Esses Grupos serão chamados Grupos de denominação religiosa.
- c) Quando o Grupo for composto de Escoteiros pertencentes a diversas religiões, seus chefes devem respeitar as religiões de seus Escoteiros, verificando que cada um observe seus deveres religiosos. Nos acampamentos e reuniões todas as preces deverão ser de caráter simples e de assistência voluntária.
- d) Nos Grupos de denominação religiosa os Escoteiros prestarão as etapas de religião estabelecidas pelo Assistente Nacional Religioso do respectivo credo, como condição para terem acesso às diversas classes; nos demais Grupos deverão ser exigidas as mesmas etapas de religião, desde que possam ser prestadas na forma determinada nas Regras 3-5 e 3-6.
- e) Os Escoteiros devem ser estimulados a assistir às cerimônias religiosas do seu próprio culto e tem o direito de isolar-se no acampamento para orações coletivas e individuais, bem como para o estudo de sua religião.
- f) É vedado aos chefes tornar obrigatório o comparecimento dos Escoteiros às cerimônias religiosas.
- Quando a religião de um Escoteiro proibir-lhe de assistir à cerimônia ou prática de outra religião, os chefes devem zelar pelo estrito cumprimento deste preceito.
- 3-3 A U.E.B. reconhece oficialmente os Assistentes Religiosos Nacionais, Regionais, Distritais e de Grupos Escoteiros, indicados pela autoridade religiosa competente, e apoia as suas atividades com o objetivo da formação moral e religiosa dos membros do Movimento Escoteiro pertencentes às respectivas religiões, cujo cuidado nesse setor lhes é confiado plenamente.
- 3-4 A Assistência Religiosa compreende o exercício do ministério sacerdotal relativo a cada religião ou culto em favor dos seus adeptos, realizado num ambiente de absoluto respeito pelas crenças alheias de modo a que possa cada um desobrigar-se de seus deveres religiosos e satisfazer os ditames de sua consciência e os imperativos de sua fé.
- 3-5 Os Grupos Escoteiros precisam de Assistentes Religiosos das diferentes religiões dos seus Escoteiros. Cabe aos Assis-

Assistência Religiosa Assistentes Religiosos nos Grupos Escoteiros tentes Religiosos dos Grupos a orientação e a avaliação das etapas de religião.

- 3-6 Na falta de Assistente Religioso, os chefes e as entidades patrocinadoras se entenderão com os sacerdotes ou as autoridades religiosas da igreja freqüentada pelos jovens, ou com seus pais, encarregando-se da orientação e avaliação das etapas de religião e da comunicação, por escrito e assinada de que o jovem satisfez as etapas de religião exigidas para alcançar determinada classe.
- 3-7 Os Assistentes Religiosos poderão assistir às reuniões de todos os órgãos dirigentes, no âmbito da sua assistência, tendo voz ativa em-todos os assuntos relacionados com sua religião e poderão transmitir comunicações, pedidos e sugestões das organizações religiosas que representam.

SEÇÃO 4 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA

Orientação Financeira

- 4-1 A U.E.B., educando a juventude do Brasil em caráter e cidadania, presta reais serviços a cada comunidade em que existe um Grupo Escoteiro e à Nação em sua totalidade. Para realizar esta obra, com disponibilidade adequada de meios materiais em todos os escalões, conta-se com o trabalho voluntário dos Escotistas e dirigentes e o apoio do Serviço Profissional, nas entidades distritais e de grau superior que complementam o voluntariado. A U.E.B. no plano nacional, regional e local, depende do apoio financeiro dos pais, dos membros do Movimento, da comunidade, das empresas e dos governos, para as despesas da administração e da organização geral e para assegurar os meios materiais e facilidades que permitam desenvolver o adestramento escoteiro.
- 4-2 As Regiões Escoteiras e os Grupos Escoteiros gozam de autonomia administrativa e financeira, e devem obter localmente sua própria manutenção, na forma fixada no Estatuto, no R.I. e neste P.O.R.

Financiamento do Grupo Escoteiro

- 43 A orientação financeira da U.E.B. para o Grupo Escoteiro visa torná-lo inteiramente responsável pela sua própria manutenção, compreendendo: os gastos com a sede, os gastos com material de acampamento e de adestramento, os gastos parciais ou totais das atividades, os gastos de secretaria e administração e as despesas gerais.
- 4-4 Os Grupos pertencentes a entidades mantenedoras ou patrocinadoras poderão ter todos ou parte dos fundos destinados à sua manutenção fixados por verba própria no orçamento

da entidade que o mantém ou patrocina.

4-5 — O patrocínio ou manutenção parcial pode também caracterizar-se pela cessão de um local para sede, livre de despesas, acompanhado ou não de pequeno auxílio financeiro, cabendo à Comissão Executiva de Grupo (CEG) e ao Conselho de Grupo (CsG) completar os fundos necessários para a sua manutenção.

4-6 — Nos Grupos não patrocinados nem mantidos é de inteira responsabilidade do Conselho de Grupo e da Comissão Executiva de Grupo a obtenção dos fundos necessários para funcionamento integral do Grupo Escoteiro.

4-7 — As principais fontes de renda do Grupo Escoteiro devem ser:

- a) Contribuições dos pais dos membros juvenis, dos membros efetivos com mais de 18 anos e dos Antigos Escoteiros;
- b) Contribuições de Sócios;
- c) Subvenções e doações oficiais devidamente autorizadas pelo correspondente órgão escoteiro;
- d) Resultados obtidos nas atividades das Seções do Grupo, na forma da Regra 4-14;
- e) Doações particulares ou campanhas financeiras feitas na comunidade local, apenas pelos adultos ligados ao próprio Grupo Escoteiro e na forma que for autorizada pelo Distrito ou pela Região;
- f) Rendas de atividades promovidas pela Comissão Executiva de Grupo entre sócios, pais e amigos, tais como: excursões, almoços ou jantares, vendas de doces e bolos, vendas de pechinchas ou objetos, livros e roupas usadas, quermesses, espetáculos de música, teatro ou cinema, leilões, etc. . .
- g) Rendas promovidas com a cooperação de todas as Seções do Grupo, com ingressos vendidos ao público para ver atividades escoteiras, exposições, demonstrações, espetáculos que sejam por sua qualidade uma justa retribuição ao dinheiro pago;

 h) Utilização econômica da sede do Grupo, durante os horários disponíveis.

4.8 — A Comissão Executiva Distrital ou na sua ausência a Comissão Executiva Regional, com parecer do Comissário Distrital, deve autorizar as atividades das alíneas "e", "f", "g" e "h" da Regra 4-7.

49 — A orientação financeira da U.E.B. para as seções do Grupo Escoteiro visa torná-las parcialmente responsáveis por sua própria manutenção, fazê-las cooperar para o financiamento do Grupo Escoteiro e proporcionar aos jovens a oportunidade

Financiamento para as Seções educativa de administrar fundos de uma pequena comunidade.

- 4-10 Uma das possíveis fontes de recursos das seções do Grupo Escoteiro é a cobrança de cotas mensais de seus membros, cujo valor é fixado pela própria seção, sujeito à aprovação da Comissão Executiva do Grupo.
- 4-11 Nas Alcatéias, a cobrança será feita por um dos primos, orientado por um Assistente de Chefia ou pessoa indicada pelo Chefe da seção.
- 4-12 Nas Tropas de Escoțeiros, Tropas de Seniores e Clãs, a cobrança pode ser feita por um dos seguintes métodos:
 - a) Cobrança de toda a seção por um Monitor ou Companheiro mais antigo, ou por qualquer membro da seção escolhido como Tesoureiro;
 - b) Cobrança por Patrulha ou Equipe, pelo Monitor, Companheiro ou por qualquer membro escolhido como Tesoureiro da equipe.
- 4-13 Em qualquer dos casos, o cobrador recolherá o total apurado, semanal ou mensalmente, ao Diretor Financeiro do Grupo Escoteiro ou, no caso do Grupo possuir um Diretor de Escotismo, a um Tesoureiro escolhido para esse fim pelo Conselho de Grupo. Essas quantias ficarão escrituradas à conta da respectiva seção.
- 4-14 Outras fontes de recursos das seções ou do Grupo Escoteiro recomendadas pela U.E.B. são vendas de produtos do trabalho coletivo da seção ou de suas equipes (produção agrícola, animal, artesanato, trabalhos manuais, etc.); coleta e venda de materiais usados (papel, vidros, metais, etc.); venda do jornal da seção; organização e exploração de sessões de cinema, audição de discos, biblioteca de aluguel, etc.; exposições e espetáculos escoteiros; pequenas vesperais dançantes ou bailes restritos às idades limites do ramo e organizados de preferência nas residências de seus membros.
- 4-15 As atividades da Regra anterior visando a obtenção de recurso para a seção ou para o Grupo Escoteiro, devem ser organizadas pelo Conselho de Primos, Corte de Honra ou Conselho do Clã com a colaboração de pais e escotistas; serão previamente aprovados pela Comissão Executiva do Grupo e pelo Comissário Distrital e o resultado acompanhado por uma demonstração de receita e despesa, será recolhido ao Diretor Financeiro do Grupo ou ao Tesoureiro escolhido pelo Conselho de Grupo.
- 4-16 Os resultados obtidos nestas atividades organizadas pelas seções, serão creditados à conta das mesmas, podendo uma percentagem ser creditada aos fundos gerais do Grupo Escoteiro.

visando criar o sentimento de que cada uma das partes é responsável pela manutenção do todo.

- 4-17 Em todas as importancias recebidas, o Diretor Financeiro fornecerá um documento de crédito à secão e à equipe.
- 4-18 A Comissão Executiva do Grupo poderá decidir que não haverá cobrança ou atividades para obter recursos e concorrer para as despesas das mesmas, votando verbas que serão escrituradas nas respectivas contas especiais.
- 4-19 As contas das seções serão administradas pelo Conselho de Primos, pela Corte de Honra e pelo Conselho do Clã, conforme seja o caso.
- 4-20 As prestações de contas das verbas retiradas dos orçamentos das seções para compras ou atividades serão feitas com documentos e recibos em ordem, no máximo 15 dias após a realização das despesas.
- 4-21 Todas as importâncias recebidas pelo Grupo ou por uma seção do Grupo serão depositadas em banco ou caderneta de poupanca, em nome do Grupo Escoteiro, numa conta que só possa ser movimentada pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro ou seus substitutos legais; no caso de só haver um Diretor de Escotismo indicado pela entidade patrocinadora, em lugar da Comissão Executiva, e todas as verbas de manutenção do Grupo vierem da entidade patrocinadora, cabe a esta determinar a maneira de movimentar e contabilizar os recursos destinados ao Grupo Escoteiro. Quando o Grupo Escoteiro, apesar de parcialmente mantido pela entidade patrocinadora, tiver sócios próprios, realizar quermesses, campanhas financeiras ou outros meios de arrecadação de recursos, as rendas dessas fontes devem ser depositadas em nome do Grupo Escoteiro e serão movimentadas pela assinatura conjunta do Diretor de Escotismo da Entidade Patrocinadora e por um Tesoureiro eleito pelo Conselho de Grupo.
- 4-22 O registro de todas as importâncias recebidas e gastas pelo Grupo Escoteiro deve ser feito de forma contábil com balancetes trimestrais, sendo feito anualmente um balanço examinado e aprovado pela Comissão Fiscal e pelo Conselho de Grupo, para ser enviado aos órgãos escoteiros imediatamente superiores e para ser dado conhecimento ao público que contribuiu para as campanhas financeiras, festas, etc. . .
- 4-23 Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro os bens imóveis e móveis de valor superior a dez valores de referência, doados ou adquiridos em seu nome. Deverão ser registrados na Tesouraria do Grupo num livro de "Registro de Bens Patrimo-

Finanças e Contabilidade

Patrimônio

niais" com uma breve descrição, localização e valor de cada um, sendo devidamente arquivadas as escrituras, documentos de registro, recibos e documentos de doação. Estes deverão ser comunicados e registrados nas Tesourarias dos órgãos escoteiros superiores e não poderão ser alienados ou hipotecados sem autorização do Conselho de Grupo e aprovação da Comissão Executiva Regional.

Financiamento para os Jovens

- 4-24 A orientação financeira da U.E.B. para os jovens sob adestramento, visa a educação do caráter no trato do dinheiro e habituá-los à independência financeira pelo trabalho. Deve por isso, ser cumprida pelos escotistas e pelos jovens, em estreita colaboração com os pais.
- 4-25 A pedagogia escoteira recomenda que os jovens custeiem suas despesas para finalidades escoteiras com dinheiro ganho com seu trabalho ou com economias de suas mesadas ou semanadas normais.
- 4-26 As formas de ganhar dinheiro de cada jovem devem ser conhecidas e aprovadas pelos seus país e seus escotistas.
- 4-27 As boas ações diárias não podem ser transformadas em fontes de dinheiro e por elas os jovens não receberão nem pagamento nem gorietas.
- 4-28 É de responsabilidade dos país e dos escotistas oferecer aos jovens todas as formas de estímulos e oportunidades para que ganhem o dinheiro necessário a compra de seus uniformes e equipamentos, pagamentos de suas mensalidades e registros e gastos com atividades e acampamentos. Da idade de escoteiro em diante, os país e escotistas devem estimular os jovens para que procurem ganhar mais do que o necessário para as despesas atuais e de rotina, economizando não só para as cotas do grande acampamento anual, como na previsão de grandes atividades futuras de seu Grupo, regionais, nacionais e internacionais.
- 4-29 Os pais de lobinhos/lobinhas e escoteiros devem cooperar proporcionando aos seus filhos maneiras de ganhar dinheiro pela prestação de pequenos serviços domésticos ou por outras formas de serviço aos pais ou parentes, retribuindo com um pagamento que não seja excessivamente generoso. Quando, por qualquer razão, os pais jugarem impossível cooperar desta forma, para a educação do caráter de seus filhos, recomendar-se-á, então que estipulem uma mesada razoável ao filho, de onde ele deve tirar, diretamente ou de economias acumuladas, todas as despesas com finalidades escoteiras.
- 4-30 Nas grandes atividades é permitido ao Grupo ou ao órgão promotor concorrer com parte das despesas previstas no

orçamento, estabelecendo cotas menores do que as necessárias para o financiamento total do evento. Também os pais podem cooperar para o pagamento dessas cotas.

- 4-31 Em casos excepcionais, a juízo da entidade promotora, os jovens selecionados pelos dados de sua vida escoteira, poderão receber, como um prêmio, bolsas instituídas por pessoas ou organizações para a participação em grandes atividades escoteiras regionais, nacionais e internacionais.
- 4-32 Os uniformes e equipamentos de uso pessoal devem ser custeados pelos país e/ou pelos próprios jovens. Em casos especiais é permitido ao Grupo, entidade patrocinadora e terceiros concorrer com apenas uma parte dessas despesas.
- 4-33 Os Grupos Escoteiros, protegendo-se com documentos hábeis, podem facilitar a aquisição de uniformes e equipamentos individuais de seus membros, vendendo-os a prazo com prestações reduzidas, pagas pelos pais e/ou pelo jovem e que serão cobradas com o máximo rigor.
- 4-34 O material de Grupo extraviado ou inutilizado por falta de cuidado deve ser pago ou substituído pelo jovem responsável pelos danos ou pela guarda.
- 4-35 Todos os distintivos e insígnias do Movimento, conquistados pelo jovem com seu adestramento, devem ser fornecidos pelo Grupo Escoteiro, retendo o Grupo sua propriedade. Normalmente será presenteado pelo Grupo ao jovem como recordação de sua vida escoteira, porém será sempre exigida sua devolução no caso de exclusão punitiva.
- 4-36 Todas as mensalidades, cotas, prestações, prejuízos causados ou eventuais empréstimos devidos pelo jovem devem ser cobrados com o máximo rigor, pela significação educativa da cobrança. O não pagamento no devido tempo deve acarretar impedimento para a participação em atividades, e pode dar causa, dentro de prazo razoável, às penalidades de suspensão e de exclusão do Movimento, independente da continuação da cobrança da dívida. Em todas as obrigações contraídas pelo jovem haverá um documento assinado por ele e pelos escotistas que representam o órgão escoteiro participante, testemunhado pelos pais ou outros membros da seção.
- 437 Os escotistas e os pais devem cooperar na correção dos jovens que mostrarem irresponsabilidade no trato de valores, sinais de desonestidade, desrespeito aos bens alheios, impulsos destrutivos e hábitos de desleixo e desperdício. De igual forma deverão agir nos casos de jovens que mostrarem tendências para o jogo a dinheiro, para pedir emprestado sem devolver ou pagar,

bilidade no Trato de Valores para adotar formas inadequadas de ganhar dinheiro e para qualquer espécie de falsificação. Quando as explicações, conselhos e ordens não derem resultados na correção destas falhas de caráter, os jovens devem ser encaminhados aos serviços de orientação psicológica para diagnóstico e tratamento, o mais cedo possível e, em face dos resultados, se decidirá sobre as medidas adequadas para o caso.

4-38 — Quando os dirigentes e/ou escotistas do Grupo cometerem as ações descritas nas Regras 4-36 e 4-37, devem ser punidos com rigor, inclusive com expulsão do Movimento, para que a influência do mau exemplo seja contrabalançada pela punição exemplar.

Métodos de Arrecadação Financeira 4-39 — As Áreas, Regiões, Distritos e Grupos Escoteiros podem realizar qualquer tipo de campanha financeira cujos métodos sejam legalmente permitidos, a fim de obterem fundos para a manutenção de seus serviços, desde que seja aprovada previamente pelas autoridades escoteiras imediatamente superiores e realizada a arrecadação somente pelos membros adultos (pais, sócios, escotistas, pioneiros, etc.) É expressamente proibido a utilização dos membros juvenis do Escotismo, quer diretamente, quer como acompanhante dos adultos para participar de qualquer forma de solicitação de contribuições ou doações.

4-40 — E expressamente vedado aos membros do Movimento, nesta quálidade, isoladamente ou em grupos, tomarem parte em pedidos de dinheiro nas ruas ou de casa em casa, por meio de bando precatórios, coletas, livros de ouro, subscrições ou qualquer outro meio que possa ser interpretado como uma forma de esmolar, quer para seus próprios Grupos e órgãos escoteiros, quer para instituições ou obras de caridade, pois essa prática é sempre nociva aos jovens e pode dar motivos a fraudes e explorações por parte de pessoas mal intencionadas e estranhas ao Movimento. Em casos excepcionais de calamidade pública, e mediante autorização expressa do Comissário Regional em sua jurisdição, os membros do Movimento poderão participar de bandos precatórios organizados por outras entidades em benefício das vítimas, para o recolhimento de materiais e produtos.

4-41 — Todos os membros do Movimento, quando atuando nesta condição, não devem favorecer ou se envolver em qualquer método público de arrecadar dinheiro, com finalidades escoteiras ou para outros fins, que sejam de alguma forma, contrários à Lei e, da mesma forma, não devem estimular Escoteiros na prática de jogos de azar e semelhantes.

SEÇÃO 5 DA ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 5-1 A correspondência escoteira deve ser tão simples e concisa quanto possível, de forma quase comercial e objetivamente administrativa.
- 5-2 As comunicações oficiais oriundas de Conselhos e seus Presidentes, de Comissões Executivas e seus Diretores Presidentes devem ser endereçadas aos Diretores Presidentes da Comissão Executiva imediatamente superior, exceto quando por seu conteúdo deva ser endereçada diretamente ao Diretor Presidente Regional ou Nacional.
- 5-3 A correspondência de caráter técnico e proposta de nomeação e exoneração, devem ser endereçadas ao Comissário Distrital, Regional ou Escoteiro-Chefe, conforme o caso.
- 5-4 Toda a correspondência deve normalmente seguir as linhas indicadas no diagrama da organização, exceto quando for recomendado agir de maneira diferente ou nos casos de extrema urgência, quando cópias devem ser enviadas aos órgãos intermediários.
- 5-5 Correspondência sobre assuntos escoteiros não deve ser enviada ao Presidente da República, Ministros de Estado, nem Embaixadas no país ou no estrangeiro sem ser através da Direção Nacional.
- 5-6 Correspondência sobre assuntos escoteiros não deve ser dirigida aos Governadores dos Estados, Territórios e Distrito Federal, seus Secretários ou consulados estrangeiros, sem ser através da Direção Regional, nem aos membros de governos municipais sem ser através da Direção Distrital.
- 5-7 As correspondências para entidades escoteiras estrangeiras devem ser remetidas por intermédio do Diretor de Assuntos Internacionais ou com seu conhecimento, bem como o início da troca de correspondência entre membros da Fraternidade Escoteira Mundial dentro dos planos dos "companheiros de pena" (pen-pal) ou da "ligação" (link-up).
- 5-8 Os papéis e documentos oficiais de qualquer Região, Distrito ou Grupo Escoteiro devem trazer impresso o título "União dos Escoteiros do Brasil", o nome da Região e, se for o caso, do Distrito e do Grupo (hierarquicamente colocados), sendo que o nome da entidade que vai utilizá-lo deverá ser impresso em tipo maior ou mais forte.
- 5-9 Um censo anual dos membros da U.E.B. é levantado das listas de Registro Anual de acordo com a Regra 7-8, mas publicada como correspondente a 31 de dezembro de cada ano.

Correspondência

Correspondência Internacional

Impressos

- Censo

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO 6 DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Organização Geral

6-1 — A União dos Escoteiros do Brasil é uma entidade nacional constituída por:

Direcão Nacional - com autoridade sobre todo o país:

Área Escoteira — divisão técnica do país, abrangendo diversas Unidades da Federação;

Região Escoteira — uma em cada Estado, Território e no Distrito Federal, com jurisdição sobre a respectiva Unidade da Federação:

Distrito Escoteiro — divisão técnica da Região, que pode abranger vários municípios, um só Município ou parte de um Município, de acordo com as condições locais:

Grupo Escoteiro — organização local para a prática do Escotismo.

- 6-2 Todas as organizações escoteiras regem-se pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, pelo Regimento Interno, por este P.O.R. e pelos regulamentos respectivos, e não poderão adotar nenhuma disposição que colida com esses dispositivos.
- 6-3 São considerados membros do Movimento, enquanto estiverem prestando serviço na categoria e posição enumerada, os seguintes:
 - I Escoteiros os que, como lobinhos, lobinhas, escoteiros, seniores, pioneiros e pioneiras sejam membros de um Grupo Escoteiro reconhecido e registrado, ros escoteiros isolados, os seniores isolados e os pioneiros isolados que estejam pessoalmente registrados;
 - Escotistas chefes e comissários e seus assistentes, que tenham recebido um Certificado de Nomeação que esteja em vigor;
 - Auxiliares os que tenham recebido um Certificado de Designação, de acordo com o Regimento Interno;
 - IV Pais os genitores, tutores ou responsáveis pelos membros juvenis do Movimento;
 - V Dirigentes membros titulares e adjuntos das Comissões Executivas Nacional, Regionais, Distritais e de Grupos, de acordo com o respectivo certificado de eleição e membros honorários

Categoria de Membros

mencionados no Capítulo II do Estatuto da UEB:

- VI Conselheiros membros eleitos para esta função nos Conselhos Nacional, Regionais e Distritais e os Representantes Nacionais de acordo com o respectivo certificado de eleição.
- VII Antigos Escoteiros os que anteriormente já foram Iobinhos, Iobinhas, escoteiros, seniores, pioneiros, pioneiras, chefes, comissários ou seus assistentes e sejam membros de um Círculo de Antigos Escoteiros registrado, ou que estejam registrados em caráter pessoal;
 - VIII Sócios contribuintes e beneméritos.
- 6-4 A U.E.B. manterá relações amistosas com outras organizações nacionais sem caráter político-partidário, que tenham objetivos semelhantes.

Em casos de entidades mantenedoras de Grupos Escoteiros, tais como igrejas, escolas e outras organizações, estas relações tomam forma de reconhecimento e registró de Grupos e cooperação em proi do Escotismo.

- 6-5 A organização, constituição e orientação da Federação das Bandeirantes do Brasil é inteiramente distinta e separada da União dos Escoteiros do Brasil.
- 6-6 A União dos Escoteiros do Brasil apoia e estimula a cooperação entre os Movimentos Bandeirante e Escoteiro em nível local, regional, nacional e internacional, até o limite de suas diretrizes e na forma das três Regras seguintes.
- 6-7 Quando escotistas ou dirigentes escoteiros forem procurados para fundar Distritos Bandeirantes, a colaboração a prestar será exclusivamente de encaminhar as pessoas interessadas à Federação das Bandeirantes do Brasil. Em hipótese nenhuma deverá ser iniciado qualquer agrupamento bandeirante sem a devida autorização da FBB,
- 6-8 Sempre que escotistas ou dirigentes escoteiros tiverem conhecimento de que um membro com menos de 18 anos participa simultaneamente dos Movimentos Bandeirante e Escoteiro, deverá mostrar através da chefia direta, a conveniência de uma opção, tendo em vista não ser recomendável, do ponto de vista educacional, essa participação juvenil simultânea.
- 6-9 A União dos Escoteiros do Brasil permite a participação simultânea de pioneiros, pioneiras, escotistas, dirigentes e conselheiros nos Movimentos Bandeirante e Escoteiro, desde que num prazo de até 30 dias após o segundo registro, seja o fato co-

Sociedades Afins

Bandeirantes

Orgãos Escoteiros Internacionais municado à respectiva Direção Regional e Nacional da UEB. Quando a participação simultânea cessar, também deverá ser comunicada aos mesmos órgãos.

6-10 — O Escotismo Brasileiro é membro fundador da Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement), que tem como órgão máximo a Conferência Escoteira Mundial (World Scout Conference), criada em 1922 e que elege bienalmente um terço da Comissão Escoteira Mundial (World Scout Committee) de 12 membros. Essa entidade, responsável pelo reconhecimento e registro das Associações Escoteiras Nacionais do mundo inteiro e pela organização de atividades internacionais, tem como órgão permanente e executivo o Escritório Escoteiro Mundial (World Scout Bureau), dirigido por um Diretor Geral que é o Secretário Geral da Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A U.E.B. é titular do registro internacional desde a sua fundação.

Data

6-11 — A U.E.B. é membro fundador da Conferência Escoteira Interamericana (Conferencia Scout Interamericana), que elege o Conselho Interamericano de Escotismo (Consejo Interamericano de Escultismo) e mantém o Escritório Regional Interamericano (Oficina Regional Interamericana), que são considerados órgãos regionais e auxiliares da Conferência, da Comissão e do Escritório Escoteiro Mundial.

SEÇÃO 7 DO GRUPO ESCOTEIRO

Grupo Escoteiro 7-1 — Grupo Escoteiro é a organização local destinada a proporcionar a prática do Escotismo aos seus membros efetivos, devendo ser organizado e constituído na conformidade deste P.O.R., do Regimento Interno e do Estatuto, a fim de que possa obter reconhecimento da União dos Escoteiros do Brasil, na forma da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 4º do Estatuto da UEB.

Fundação

7-2 — A formação de um novo Grupo Escoteiro deve ter o apoio do Comissário Distrital e de seus Assistentes (onde não houver Distrito, por excessão, do Comissário Regional e seus Assistentes); nenhum passo deve ser dado para reunir crianças e jovens a fim de praticar o Escotismo sem prévia autorização provisória, válida por quatro meses, concedida pelas autoridades escoteiras do Distrito em favor da entidade (igreja, clube, escola, fábrica, etc.) da pessoa ou do conjunto de pessoas interessadas na criação de um Grupo Escoteiro. Se o Grupo Escoteiro for patro-

cinado, será necessária a assinatura de convênio entre a Instituição Patrocinadora e a UEB, representada pela Região.

7-3 — Durante a vigência da autorização provisória será eleita ou indicada a 1.ª Comissão Executiva do Grupo (ou Diretor de Escotismo) numa reunião de cidadãos, pais ou membros da entidade; escolhido o nome do Grupo Escoteiro e indicada uma pessoa idônea e com as qualificações exigidas para o cargo de Chefe do Grupo. Este indicará o Sub-Chefe do Grupo e os Chefes das Seções, que por sua vez sugerirão seus Assistentes. Só então começarão a ser realizadas as reuniões das crianças e jovens inscritos nas Seções, sob a direção de seus Chefes, para treinamento dos aspirantes, organização das Matilhas ou Patrulhas e desenvolvimento das etapas de Classe iniciais.

7-4 — A data da primeira Promessa de membros juvenis será considerada a de fundação do Grupo e neste mês devem ser preenchidos os formulários oficiais de pedido de Reconhecimento e Primeiro Registro de Grupo, bem como o Registro Individual dos seus integrantes; esses documentos devem ser entregues ao Comissário Distrital antes de se ter esgotado o prazo da autorização provisória.

7-5 — Os Grupos podem ter o nome de Patronos ou outras denominações, sendo vedados os nomes de pessoas vivas e as designações em línguas estrangeiras; quando houver maioria de seções dos ramos escoteiros e seniores da modalidade do ar ou do mar, poderá utilizar as denominações de Grupo Escoteiro do Ar ou Grupo Escoteiro do Mar; os Grupos patrocinados por igrejas ou instituições religiosas podem usar a adjetivação informativa do seu credo religioso; os Grupos patrocinados por outras entidades podem usar após a denominação usual, o nome ou sigla que melhor distinga a entidade. Quando um Grupo tiver mais de uma seção do mesmo ramo, elas serão denominadas pelo número cardinal pela ordem de sua criação, e não podem ter patronos ou denominações diferentes da usada pelo Grupo.

7-6 — Os Grupos Escoteiros são designados pelo número de Registro (ordinal) dado pela Região Escoteira, seguido pela combinação de duas letras que distinguem a Unidade da Federação.

- 7-7 São condições essenciais para o reconhecimento de um Grupo:
 - a) haver uma entidade patrocinadora ou um grupo de pais e outras pessoas que se organizem em Conselho de Grupo, para assegurar recursos materiais e financeiros a fim de que o Grupo Escoteiro possa realizar suas finalidades;

Autorização Provisória

Nome do Grupo

Numeral de Grupo

Reconhecimento

- b) haver uma Comissão Executiva ou Diretor de Escotismo e indicarem-se pessoas idôneas que possam ser nomeadas como Chefes:
- c) haver uma sede ou local para suas reuniões;
- d) assumirem os patrocinadores o compromisso de:
 - I orientar suas atividades pelo Estatuto e Regimento Interno da UEB e por este P.O.R.;
 - desenvolver no devido tempo um Grupo completo, a menos que as condições existentes tornem isto impossível;
 - III dar a devida enfase ao aspecto religioso do Escotismo;
 - IV assegurar ao Grupo uma sede conveniente, o necessário equipamento e oportunidades para o adestramento no campo;
 - V assegurar que os jovens das várias seções do Grupo recebam um completo adestramento escoteiro em caráter, saúde, trabalhos manuais, serviço ao próximo, liderança e cidadania.

Renovação de Registro Anual 7-8 — Segundo normas fixadas pela Comissão Executiva Nacional, o Grupo Escoteiro deverá renovar seu Registro Anual, com o registro individual de seus membros, o que lhe assegura por mais um ano o seu reconhecimento. O não cumprimento desse registro importa na suspensão automática de seus direitos de Grupo Escoteiro, podendo ser extinto e cassado o seu reconhecimento depois de 90 dias.

Advertência

- 7-9 A Comissão Executiva Regional e o Comissário Distrital poderão advertir a Comissão Executiva do Grupo pela inobservância de seus deveres, dando conhecimento à instancia imediatamente superior, concedendo um curto prazo para que seu Diretor Presidente, Chefe de Grupo ou Diretor de Escotismo, conforme o caso, apresente defesa por escrito.
- 7-10 Um Grupo pode ser suspenso pela Comissão Executiva Regional, por proposta do Comissário Distrital, nos seguintes casos, dando conhecimento à instância imediatamente superior:
 - a) nos casos previstos nas letras "c", "d" e "e" da Regra 7-13, durante o inquérito e o processo de cancelamento de registro;
 - b) quando seus escotistas forem suspensos ou tiverem cancelados seus certificados de nomeação, até que sejam efetuadas novas nomeações;
 - c) por falta de renovação do seu registro anual.

- 7-11 Durante a suspensão, exceto quando se disser o contrário nos termos da suspensão, todas as atividades do Grupo devem cessar, todos os escotistas estão automaticamente suspensos e nenhum membro do Grupo pode usar o uniforme e os distintivos escoteiros.
- 7-12 A suspensão é uma medida temporária, enquanto se procede a um inquérito, onde serão ouvidos a entidade patrocinadora, a Comissão Executiva do Grupo, os escotistas e, quando necessário, os pais. No final do inquérito será dada a solução adequada, cancelamento do Reconhecimento, nomeação ou eleição de nova Comissão Executiva do Grupo ou de novos escotistas.

7-13 — O reconhecimento de um Grupo pode ser cancelado pela Comissão Executiva Nacional, por proposta do Comissário Distrital ou Regional, com um parecer da Comissão Executiva Regional, pelos seguintes motivos:

Cancelamento do Reconhecimento

- a) resolução de seu Conselho de Grupo;
- b) após 6 (seis) meses de inatividade;
- c) falta de eficiência escoteira comprovada após seis meses de observação das atividades desenvolvidas;
- d) inobservância deste P.O.R., do Regimento Interno ou do Estatuto da UEB:
- e) conduta prejudicial ao bom nome do Escotismo;
- f) depois de uma suspensão por qualquer outra causa, conforme os resultados do inquérito realizado.
- 7-14 São membros do Grupo Escoteiro:
- a) Iobinhos, Iobinhas, escoteiros, seniores, pioneiros e pioneiras;
- b) os pais, tutores ou pessoas responsáveis pelas crianças e jovens pertencentes ao Grupo;
- c) escotistas de grupo, instrutores e demais auxiliares;
- d) os antigos escoteiros registrados no Grupo;
- e) os sócios em geral;
- f) os membros da Comissão Executiva do Grupo, durante o exercício de seus mandatos.
- 7-15 São órgãos do Grupo Escoteiro:
- a) O Conselho do Grupo (CsG):
- b) a Comissão Executiva do Grupo (CEG);
- c) a Comissão Fiscal do Grupo;
- d) as suas seções:
- e) o Conselho de Chefes do Grupo;
- f) os Conselhos de Pais das seções.
- 7-16 O Conselho de Grupo é constituído pelos membros

Órgãos do Grupo

Membros

do Grupo

Conselho de Grupo do Grupo mencionados na Regra 7-14, maiores de 18 anos. Por convocação de seu Presidente, ou em sua ausência do Vice-Presidente do CsG, reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano e são suas funções: eleger bienalmente os membros eletivos da Comissão Executiva do Grupo e a Comissão Fiscal, podendo também cassar seus mandatos; aprovar o Regulamento do Grupo Escoteiro; deliberar sobre relatórios e prestações de contas da Comissão Executiva do Grupo após parecer da Comissão Fiscal; promover a concessão de recompensas escoteiras; aprovar a organização de campanhas financeiras e deliberar sobre outros assuntos de interesse geral do Grupo.

Comissão Executiva do Grupo 7-17 — A Comissão Executiva do Grupo, cujos componentes, exceto o Chefe de Grupo, o Sub-Chefe de Grupo e os Diretores Adjuntos são eleitos bienalmente pelo Conselho de Grupo, é composta dos seguintes membros:

Diretor Presidente
Diretor Vice-Presidente
Chefe de Grupo
Sub-Chefe de Grupo
Diretor Financeiro
Diretor Financeiro Adjunto
Diretor Administrativo
Diretor Administrativo Adjunto

Outros Diretores poderão ser eleitos, desde que previstos no Regulamento do Grupo, aprovado pelo Conselho de Grupo e pelo Conselho imediatamente superior.

7-18 — O Chefe de Grupo é indicado pela Comissão Executiva do Grupo, sendo nomeado e exonerado pelo Comissário Regional, desde que tenha o parecer favorável do Comissário Distrital, aprovado pela Comissão Executiva Regional. Antes de fazer esta indicação a Comissão Executiva do Grupo deve consultar o Conselho de Chefes do Grupo.

- 7-19 São funções da Comissão Executiva de Grupo:
- a) indicar o Chefe de Grupo e consultado este, aprovar os nomes do Sub-Chefe de Grupo e os Chefes de seções, para que recebam o certificado de nomeação;
- b) aprovar os nomes dos Assistentes de seção, por sugestão dos respectivos Chefes:
- c) eleger os Diretores Adjuntos da CEG, por indicação dos respectivos titulares, assim como os membros das correspondentes Comissões:
- d) acompanhar o cumprimento do compromisso da alínea "d" da Regra 7-7;

- e) obter recursos financeiros através da cobrança de mensalidades doacões, campanhas financeiras e outras atividades, administrar as finanças e o patrimônio do Grupo, obedecendo as determinações da Seção 4 — Da Orientação Financeira, deste P.O.R.;
- f) fiscalizar, juntamente com os escotistas do Grupo, o uso apropriado e a boa apresentação dos uniformes e distintivos pelos membros do Grupo.

7-20 — O adestramento do Grupo Escoteiro é responsabilidade do Chefe de Grupo, cabendo a supervisão de seu trabalho à Comissão Executiva do Grupo.

7-21 — A Comissão Fiscal do Grupo, composta de 3 membros efetivos e 3 suplentes é eleita bienalmente pelo Conselho de Grupo dentre seus membros e tem como funções acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Comissão Executiva de Grupo e dar parecer sobre a prestação de contas desta Comissão.

7-22 — O Chefe de Grupo dirige e orienta as atividades educativas do Grupo Escoteiro, exercendo uma supervisão geral sobre a aplicação do Método Escoteiro pelas seções e coordenando as respectivas atividades e cerimônias; delega a direção efetiva aos Chefes a cargo de cada seção, que auxiliados por Assistentes, são responsáveis pelo programa escoteiro característico de seu ramo, observando as normas previstas neste P.O.R.

7-23 — O Chefe de Grupo pode ter um Sub-Chefe de Grupo, para auxiliá-lo nas suas funções ou preparar-se para substituí-lo.

7-24 — Quando o Grupo tiver mais de 3 escotistas o Chefe de Grupo convocará e presidirá pelo menos de 3 em 3 meses, o Conselho de Chefes do Grupo, para o estudo conjunto dos problemas de desenvolvimento e progresso do Grupo e para tratar de assuntos relativos à orientação e formação das crianças e jovens na sua passagem pelas várias seções.

7-25 — Para maior cooperação entre os escotistas e os pais, estimulando o interesse destes pelas atividades escoteiras dos seus filhos, pelo menos semestralmente se reunirá o Conselho de Pais de cada seção, sob a direção do Chefe da seção, para ouvir um relatório sucinto da seção, assistir a demonstrações escoteiras dos filhos, tratar de atividades a serem realizadas e dar sugestões. O Conselho de Pais da seção se reunirá com maior freqüência para ouvir palestras de educadores e escotistas, para o estudo conjunto de problemas da educação e debater assuntos de relevante interesse para a vida da seção.

7-26 — Um Grupo Escoteiro completo é constituído dos quatro ramos, para poder oferecer aos seus membros o programa Comissão Fiscal

Escotistas de Grupo

> Conselho de Chefes de Grupo

Conselho de Pais

> Seções de Grupo

progressivo e contínuo do Escotismo, através das seguintes seções:

Alcatéia de Lobinhos, de Lobinhas ou Mista:

Tropa de Escoteiros:

Tropa de Seniores: e

Clã de Pioneiros ou Misto.

Com exceção da Alcatéia e do Clã, que não tem modalidade, as demais seções poderão ser da modalidade básica, do ar ou do mar. Poderá estar constituído de apenas uma ou de mais de quatro seções, de ramos e modalidades iguais ou diferentes, mas seu primeiro objetivo deve ser tornar-se um Grupo completo, com pelo menos uma seção de cada ramo.

Lobinhas e Pioneiras

7-27 — Todas as seções são exclusivamente masculinas, salvo se por decisão do Conselho de Grupo e atendidos os respectivos pré-requisitos, for aprovado o Clã e/ou Alcatéia Mista ou a Alcatéia de Lobinhas. A implantação de Tropas de Escoteiras e de Guias Escoteiras, em outros Grupos além dos Experimentais, dependerá da oficialização da co-educação nestes ramos pelo Conselho Nacional de Representantes.

Instrutores, etc.

7-28 — Para maior eficiência na aplicação do Método Escoteiro, o Grupo pelos seus órgãos dirigentes, pode solicitar ao Comissário Distrital a designação de pessoas que indicar para as funções de instrutores, examinadores de especialidades, médicos intendentes, auxiliares de encargos e colaboradores, que exercerão suas atividades ajudando os escotistas na forma que for estabelecida pelo Conselho de Chefes do Grupo.

Livros e Fichas

7-29 — Independente da escrituração da Tesouraria, o Grupo Escoteiro deve manter em dia os seguintes registros, em livros, mapas e fichas devidamente arquivados, a cargo dos escotistas, auxiliares e colaboradores ou dos próprios membros da seção:

- 1 Livro do Grupo, da Alcatéia, da Tropa de Escoteiros, da Tropa de Seniores ou do Clã — um arquivo da história do Grupo e da seção feito com a colaboração de todos os seus membros.
 - 2 Livro ou fichas individuais de cada membro, com os dados pessoais, data de inscrição e das passagens e registro do seu progresso escoteiro através das várias seções (ficha modelo 120 e 001-A)
 - 3 Livro ou fichas de freqüência em cada reunião ou atividade da seção onde se anotará também as contribuições pagas pelos membros.
 - 4 Livro de Atas do Conselho de Grupo, do Conselho de Chefes, do Conselho de Primos, das Cortes de Honras, do Conselho de Tropa e do Conselho do Ciã.
 - 5 Livros ou mapas de cada seção em que se registre o

progresso geral em etapas e distintivos.

- 6 Livro-caixa simples em que se anotarão os fundos à disposição de cada seção e as despesas efetuadas, conforme a administração financeira a cargo dos Conselhos e Cortes de Honra.
- 7 Livros ou fichas dos programas realizados, jogos, canções, trabalhos manuais ou pioneirias, atividades características do ramo, locais para atividades ao ar livre, etc. . .

7-30 — A admissão das crianças e jovens abaixo de 18 anos no Movimento Escoteiro se fará exclusivamente por meio da inscrição do casal de pais, tutores ou responsáveis como sócios do Grupo Escoteiro, após entrevista destes com o Chefe do Grupo, em que este deixará claro a colaboração que o Método Escoteiro poderá prestar aos pais na educação do filho e a colaboração que o Grupo e os escotistas esperam receber os pais, quer materialmente concorrendo para a manutenção e atividades; quer participando do Conselho de Grupo e do Conselho de Pais da seção; quer entrando em contato com os escotistas se interessando pelas atividades escoteiras do filho; quer inclusive, participando como escotistas na direção de seções do Grupo ou auxiliando em atividades escoteiras. Os maiores de 18 anos se inscreverão pessoalmente como sócios, após entrevista com o Chefe do Grupo.

7-31 — Antes que a inscrição dos pais, tutores ou responsáveis, ou dos maiores de 18 anos seja aceita pela Comissão Executiva do Grupo o "Pedido de Inscrição" (modelo 100) da criança ou jovem com os dados pessoais do candidato e atestado médico terá que ser aceito pela Corte de Honra ou Conselho de Clã e pelo Chefe de Seção em que se dará a admissão, após uma entrevista com a própria criança ou jovem, de preferência após 2 reuniões normais em que se verificará se o ingresso é voluntário e se o candidato tem interesse pelas atividades escoteiras. O Chefe do Grupo, concordando com o parecer favorável da seção, encaminhará à Comissão Executiva do Grupo a inscrição do casal de pais ou responsáveis como sócios e da criança ou jovem como membro efetivo, autorizando ao mesmo tempo a freqüência do aspirante nas atividades da seção para que este complete as etapas iniciais e se prepare para a Promessa.

7-32 — Ao fazer a Promessa o novo membro do Movimento receberá um distintivo de Promessa e um certificado que lhe dará o direito ao uso do uniforme e distintivos de seu ramo e modalidade.

7-33 — Após a Promessa o Chefe do Grupo providenciará imediatamente o registro do novo membro na UEB e anualmente

Admissão

este registro será renovado. Além do cartão de identidade e do distintivo anual, válido para o ano em curso, o jovem deve receber os certificados de classe, graduação, anos de atividades, especialidades ou cargos que lhe permitirão o uso de uniformes, distintivos e insígnias a que tem direito. O jovem deve se comprometer a não usar os uniformes e a devolver os distintivos quando desligar-se do Movimento, ou quando suspenso ou excluído.

Transferência 7-34 — Para a transferência de um para outro Grupo a Comissão Executiva do Grupo fornecerá aos pais ou ao jovem o impresso de transferência e uma cópia de sua ficha individual, assinados pelo Chefe de Grupo. Sempre que um novo membro, diretamente ou por seus pais, solicitar sua admissão, o Chefe de Grupo verificará se o mesmo já pertenceu a um outro Grupo e pedirá que o candidato apresente a transferência e a ficha individual ou solicitará esses documentos ao Grupo ou à Região respectiva, ou ainda ao Departamento de Pessoal da Direção Nacional. O membro do Movimento que estiver cumprindo suspensão no seu Grupo só poderá ingressar noutro Grupo 30 dias depois de terminado o prazo de sua penalidade. Quando houver disputa numa transferência, o assunto será decidido pelo Comissário Distrital correspondente ao Grupo Escoteiro em que o jovem estava inscrito, após ouvir o Chefe de Grupo, os pais e o próprio jovem.

Medidas Disciplinares 7-35 — A formação do caráter se faz através de atividades escoteiras bem realizadas, de estímulo para despertar, interessar e incentivar o jovem e de orientação individual em entrevistas ou conversas informais dos escotistas com o Escoteiro. Portanto o uso de medidas disciplinares pelos escotistas nas atividades, ou pelas Cortes de Honra e Conselho do Clã, deve ser vista como um recurso extremo que só se usará em casos especiais. Deverá ser estabelecido em todas as seções um regime de exigência e responsabilidade adequado ao ramo, que estimule a autodisciplina. Quando necessário, o escotista, a Corte de Honra e o Conselho do Clã pedirão ao jovem que se julgue a si mesmo e indique a solução ou medida disciplinar que deve ser aplicada no seu caso.

Desligamento e Exclusão 7-36 — O desligamento e a exclusão dos membros das seções do Grupo Escoteiro dar-se-á nos seguintes casos, por decisão da Corte de Honra, Conselho do Clã ou escotistas da seção, aprovada pelo Chefe de Grupo e por este comunicado à Comissão Executiva de Grupo, que, conforme o caso, levará ao conhecimento dos pais, consultando se querem ou não continuar como sócios do Grupo Escoteiro:

- a) a pedido dos pais ou do jovem, deixando o Escotismo;
- b) a pedido dos pais ou do jovem para transferência;
- c) por atingir o limite superior de idade das seções existentes no Grupo Escoteiro;
- d) por abandono ou fregüência insuficiente às atividades;
- e) por grave indisciplina, clara mostra de falta de espírito escoteiro ou declarações falsas na admissão no Grupo;
- f) por falta moral grave.

7-37 — Nos casos de exclusão, previstas nas letras "d", "e" e "f", os pais ou responsáveis podem apelar para a Comissão Executiva do Grupo, através do Chefe de Grupo, para revisão de penalidade. Nos casos das letras "e" e "f" a Comissão Executiva do Grupo comunicará as razões da exclusão ao Comissário Distrital, que conforme o caso poderá levar o fato ao conhecimento da Direção Regional e Nacional.

7-38 — Fica a critério do Chefe de Grupo, ouvido o escotista e a Corte.de Honra ou o Conselho do Clã, receber ou não os elementos que já tenham pertencido a outro Grupo, à vista das informações que receber, porém os que tenham sido excluídos de um Grupo pelas letras "d", "e" e "f" só poderão ingressar noutro Grupo depois de decorridos respectivamente 3 meses, 6 meses e 1 ano do seu desligamento.

- el a pedido das pals ou do jovem, deixendo o fistorismo;
 - b) a pedido des pals ou de jovem para transferência;
- de étingle à limits superior de lussée des seções existantes no Grupo Escoteiro;
- d) for abandono ou traguiscale insufficiente às attividades
- por grave indisciplina, dima mostra de falta de especito espoteiro ou declarações fatas na admissiba no Grupo;
 - i) por falsa moral grave
- 7-37 Nos casos de suclusão, provistas nas letras "C", car país ou responsáveis podem apelar para a Comissão de Executiva do Grupo, etravas do Chefa de Grupo, para revisão de perantidade. Nos casos des letras "e" a "I" a Comissão á recutiva do Grupo comunicará as resões de exclusão ao Comissávio Disurtal, que conforme o easo poderá levar o fato eo combecimento de Curação Resforal e Nacional.
- 7.38 Fice a criterio do Crista de Grupo, ouvido o accorista a s Corpo de Honre ou a Gonsélho do Cis. receber ou não per elementos que já tenham pertendido a surto Grupo, a vista das informacións que receber, porten os que tenham ado excluidos de um Grupo pelas levas "d", "a" a "f" ab poderád ingressar noutro Grupo depois de decorridos respectivamente 3 masas, 6 mases e 1 ano do seu destigamento.

CAPITULO III – DOS LOBINHOS/LOBINHAS SEÇÃO 8 – DAS GENERALIDADES

8-1 — O Lobismo é inspirado no Livro da Jângal (resumido em "Mowgli, o Menino Lobo"), de Rudyard Kipling. É organizado de maneira diferente do ramo escoteiro, de modo a atender às necessidades naturais dos meninos na idade psicológica de 7*a 10 anos e das meninas de 7*a 9,5 anos e destinado a prepará-los para que ao atingirem a idade e as condições necessárias, ingressem na Tropa Escoteira, onde encontrarão novo ambiente e novas atividades (* podendo admitir crianças de 6,5 anos desde que alfabetizados e em escola).

Fundamentos

8-2 — A organização e o adestramento dos lobinhos/lobinhas encontram-se neste POR; no Manual do Lobinho, de Baden-Powell; no Guia do Lobinho; no Livro dos Velhos Lobos e noutros livros oficiais da UEB sobre o assunto. Em caso de divergência entre os livros oficiais e este POR, devido à época das edições, deve-se obedecer às presentes regras.

Promessa

- 8-3 A Promessa prestada pela criança, ao ser investida como lobinho/lobinha, é a da regra 1-6,
- $1-6\,-\,$ A Promessa do Lobinho da forma adaptada a idade, prestada na investidura, é a seguinte:

Prometo fazer o melhor possível para: cumprir meus deveres para com Deus e a minha Pátria; obedecer à Lei do Lobinho e fazer todos os dias uma boa ação.

uma boa ação. 8-4 — A Lei do Lobinho é a seguinte, constituída de cinco artigos:

Lei

- I O Lobinho ouve sempre os velhos lobos.
 - II O Lobinho pensa primeiro nos outros.
 - III O Lobinho abre os olhos e os ouvidos.
 - IV O Lobinho é limpo e está sempre alegre.
 - V O Lobinho diz sempre a verdade.
 - 8-5 O Lema do Lobinho é: "Melhor Possível".

8-6 — A seção do Grupo Escoteiro que congrega os lobinhos/lobinhas, chama-se Alcatéia (de lobinhos, de lobinhas ou mista). Para ter uma Alcatéia de lobinhas, o Grupo deve ter pelo menos uma Alcatéia de lobinhos e não pode ter Alcatéia mista.

Lema Alcatéia

8-7 — A Alcatéia é dirigida por um Chefe de Lobinhos auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado como substituto eventual do Chefe. O Chefe de Lobinhos é chamado Akelá pelas crianças, e os Assistentes são chamados: Baloo, Bagheera, Kaa, Chill ou outros nomes constantes do Livro da Jângal.

Chefia

- 8-8 O Chefe de Lobinhos e seus Assistentes são nomeados e exonerados conforme dispõe o RI. Para a nomeação de seus Assistentes, compete ao Chefe de Lobinhos fazer as indicacões.
- 8-9 É permitido que o Chefe e/ou os Assistentes da Alcatéia sejam pessoas do sexo feminino, sendo sempre necessário, entretanto, que a chefia seja mista.
- 8-10 Seniores, pioneiros/pioneiras e outras pessoas de ambos os sexos podem ser designados Instrutores de Iobinhos/Iobinhas, desde que tenham mais de 16 anos e desde que possuam o respectivo certificado de designação.
- 8-11 O Chefe de Lobinhos é responsável pela direção e orientação da Alcatéia, sob a supervisão do Chefe de Grupo e seus Assistentes. O Chefe de Lobinhos tem como principais deveres adestrar os lobinhos/lobinhas e, especialmente, os Primos e os Segundos; estabelecer o programa geral da Alcatéia, presidir o Conselho de Primos; adestrar os Assistentes e as pessoas que estejam fazendo estágio na sua Alcatéia para um futuro exercício de Chefia de Lobinhos, delegando-lhes na medida do possível suas funções e a direção e organização das atividades.
- 8-12 A Alcatéia de Iobinhos, assim como a exclusivamente de Iobinhas, deve ser implantada a partir de um núcleo de no máximo 8 meninos ou meninas e após as primeiras Promessas ampliado progressivamente, sem ter mais de 8 aspirantes, até completar os 24 integrantes da secão.
- 8-13 A Alcatéia Mista deve ser implantada a partir de um número equilibrado de no máximo 4 meninos e 4 meninas, mantendo sempre o limite máximo de 60% e mínimo de 40% de lobinhas.
- 8-14 A transformação de uma Alcatéia só de lobinhos em mista, deverá ser iniciada com um núcleo de pelo menos 6 meninas, distribuídas em duplas nas diversas Matilhas e alcançando no menor prazo possível um mínimo de 40% de lobinhas e não ultrapassando o efetivo feminino mais de 60% da Alcatéia.
- 8-15 A aceitação de meninas como lobinhas no Grupo Escoteiro, depende do atendimento de todos os pré-requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Representantes.
- 8-16 Os Grupos Escoteiros que não desejarem ter lobinhas, poderão, no entanto, estimular atividades eventuais de sua Alcatéia com meninas, com o adequado planejamento do programa e instalações.
- 8-17 A Alcatéia é dividida em Matilhas de quatro a seis lobinhos/lobinhas as quais constituem as equipes de trabalho e

Coeducação

Matilha

jogos, sem contudo atingir o desenvolvimento do Sistema de Patrulhas, próprio dos ramos escoteiro e sênior.

- 8-18 Cada Alcatéia não deve ter mais de quatro Matilhas de seis lobinhos/lobinhas cada uma.
- 8-19 O lobo é o animal símbolo de todas as Matilhas, que se distinguem numa mesma Alcatéia pelas cores próprias dos lobos. As designações principais são: Matilha Preta, Matilha Cinza, Matilha Branca e Matilha Vermelha. Outras alternativas são: Matilha Marrom e Matilha Amarela.
 - 8-20 As Matilhas não usam bandeirolas.
- 8-21 Bastão Tótem é um bastão encimado por uma cabeça ou corpo inteiro de lobo, que constitui um símbolo representativo da história da Alcatéia, usado principalmente nas cerimônias e no Grande Uivo.

8-22 — Sempre que um lobinho/lobinha alcançar um distintivo (ex: especialidade) será fixada uma marca no bastão tótem. Outros fatos importantes da Alcatéia podem ser indicados no mesmo.

8.23 — A Matilha é liderada por um dos lobinhos/lobinhas denominado Primo ou Prima e auxiliado por outro denominado Segundo ou Segunda.

8-24 — O Chefe de Lobinhos escolhe o Primo e Segundo, mas deve consultar aquele ao designar o Segundo.

8-25 — O Chefe de Lobinhos e seus Assistentes podem constituir o Conselho de Primos em reunião com os Primos, a fim de consultar a opinião dos mesmos em matéria de administração ou de programação. Desejando ampliar a consulta, ou quando a Alcatéia ainda tem 2 Matilhas, os Segundos são também convocados

8.26 — A Alcatéia terá a escrituração da regra 7-29 adequada à Secão.

8-27 — O pedido de inscrição da criança que quer ser lobinho/lobinha deve ser feito de acordo com as regras 7-30 e 7-31 e ser aceito pelo Chefe da Secão.

8-28 — A criança torna-se lobinho/lobinha pela cerimônia delineada no livro Manual do Lobinho durante a qual fará a Promessa do Lobinho como está na regra 1-6. Desde então passará a ser Lobinho Pata-Tenra e tem o direito de usar o uniforme da regra 10-1 e 10-4 e os distintivos da regra 10-9,

8-29 — Após os 9 anos e 6 meses, quando a criança demonstrar interesse pela Tropa Escoteira, deve ser iniciada a Trilha Escoteira.

8-30 — Antes de completar os 11 anos o lobinho deve deixar a Alcatéia e ser transferido para a Tropa de Escoteiros, com Bastão Tôtem

Primo/ Segundo

Conselho de Primos

Livros de Alcatéia

O Lobinho

Transferência de Ramo uma cerimônia adequada de passagem, observada a regra 2-3. Se o Grupo Escoteiro não possuir uma Tropa de Escoteiros, o menino poderá transferir-se para outro Grupo que a possua.

8-31 — Antes dos 10 anos e 6 meses de idade, a lobinha deve deixar a Alcatéia e ser transferida para a Tropa de Escoteiras, com uma cerimônia adequada de passagem, concluindo a Trilha Escoteira. Se o Grupo Escoteiro não possuir uma Tropa de Escoteiras, a menina poderá transferir-se para outro Grupo que a possua.

SECÃO 9

DO ADESTRAMENTO DO LOBINHO/LOBINHA

Adestramento

- 9-1 O sistema geral de adestramento do lobinho tanto para meninos como para meninas, é o seguinte:
 - 1 O distintivo de Promessa do Lobinho, pelas etapas conquistadas para a admissão como Patá-Tenra.
 - 2 Dois distintivos de Classe: Primeira Estrela e Segunda ⁶ Estrela.
 - 3 Vinte e três distintivos de especialidades.
 - 4 O distintivo Cruzeiro do Sul.
 - 5 O distintivo Trilha Escoteira.
- 9-2 A conquista desses distintivos obedece às seguintes condições:
 - 1 O distintivo de Promessa de Lobinho é usado durante todo o período em que usar o uniforme de lobinho/lobinha, como recordação da Promessa.
 - 2 Os distintivos de Classe só podem ser usados após ter completado o conjunto de etapas respectivas.
 - 3 O lobinho pode conquistar até 4 especialidades após ter ganho a 1.ª Estrela e antes de concluir a 2.ª Estrela.
 - 4 Só após ter conquistado o distintivo de 2.ª Estrela, pode o lobinho/lobinha conquistar qualquer número de especialidades.
 - 5 O distintivo Trilha Escoteira será utilizado de acordo com a regra 9-7.
 - 6 O distintivo de Lobinho do Cruzeiro do Sul será conquistado de acordo com a regra 9-6.
 - 7 Mesmo quando uma Alcatéia faz parte de um Grupo Escoteiro do Ar ou do Mar, os lobinhos/lobinhas scmente devem receber o adestramento do ramo, sem qualquer adestramento como exigência, peculiar as modalidades.

9-3 — Para ser Lobinho Pata-Tenra e conquistar o respectivo distintivo, o aspirante deve cumprir as seguintes tarefas:

Pata-Tenra

1 - Estória da Jângal

- a) Ter ouvido a estória dos "Irmãos de Mowali".
- b) Apresentar à Alcatéia, um trabalho manual ou uma representação sobre a estória dos "Irmãos de Mowgli".
- Estar preparado para responder perguntas sobre o fato apresentado no item anterior.

2 - Lobismo

- a) Saudação quando é usada e o seu significado.
- b) Lema quando é usado e o seu significado.
- c) Aperto de Mão quando é usado e seu significado.
- d) Grande-Uivo executá-lo com perfeição, sabendo seu significado.
- e) Uniforme demonstrar que conhece os distintivos utilizados e a ordem progressiva para alcancá-los.

3 - Lei e Promessa

- a) Conhecer a Lei do Lobinho e explicá-la ao Akelá.
- b) Conhecer a Promessa do Lobinho, explicá-la ao Akelá entendendo a importância do ato e da Promessa.

4 - Boa Ação

- a) Ter noção de que auxiliar a outra pessoa é uma das formas sublimes de cumprir seus deveres para com Deus.
- b) Praticar duas boas ações em casa, sem ser notado e relatá-las ao Akelá.
- c) Procurar uma forma de praticar uma boa ação dentro do seu Grupo Escoteiro, comunicando antecipadamente ao Akelá.
- 5 Exploração (somente para Grupos com Alcatéia de lobinhas) Haver participado de pelo menos uma reunião conjunta com a Alcatéia do outro sexo.

6 - Religião

Provar que cumpre os preceitos de sua crença religiosa,

9-4 — Para ser Lobinho de 1.ª Estrela e conquistar o respectivo distintivo, o Pata-Tenra deve cumprir as seguintes tarefas:

1.ª Estrela

1 - Estória da Jângal

- a) Ter ouvido a estória "As cacadas de Kaa".
- b) Apresentar a Alcatéia um trabalho manual ou

uma representação sobre a estória "As caçadas de Kaa".

 Estar preparado para responder perguntas sobre o fato apresentado no item anterior.

2 - Bandeira Nacional

Saber içar a arriar, conhecer o seu simbolismo e o respeito que lhe é devido.

3 - Economia

- a) Fazer uma poupança com um objetivo específico ou, quando os pais permitirem, abrir uma Caderneta de Poupança, quando em lugar que tenha esta possibilidade.
- Explicar como se economiza luz, água, material escolar, roupas, etc.

4 - Saude

- ai Conhecer os cuidados de higiene pessoal
- Saber atender primeiros socorros em cortes e ferimentos de pequena envergadura.

5 - Destreza

- a) Bola (atırar com perfeição uma bola tipo tênis, nas mãos de outras pessoas, no mínimo 14 vezes, 7 vezes com cada mão. Receber 10 vezes com ambas as mãos. A distância para atirar e receber a bola será de 4 metros, Com a mão não usada habitualmente são toleráveis dois erros).
- b) Carnica (saltar 6 vezes consecutivas com perfeição e servir de base para que seja saltado também 6 vezes).
- c) Saci (pular num pé só, um percurso em forma de oito, de aproximadamente 20 metros, usando cada um dos pés para cada metade do percurso; pular num pé só, 15 vezes com cada um para frente e pular num pé só, 10 vezes com cada um para trás).
- d) Equilíbrio (andar com um livro na cabeça, sem que ele caia, numa distância de 6 metros para frente e 2 metros para trás).

6 - Nos

Ser capaz de dar os seguintes nós, sabendo as suas aplicações:

- a) direito:
- b) direito alceado;
- c) escota:
- d) correr.

7 - Servicos

- a) demonstrar que sabe limpar e amarrar sapatos;
- b) arrumar uma cama, armários e gavetas;
- demonstrar como atender corretamente um telefone e transmitir recados.
- d) saber utilizar um telefone público (nas cidades onde existirem)

8 - Segurança

Interna:

- a) saber os cuidados com janelas;
- b) saber usar aparelhos a gás:
- c) cuidado no uso de facas com segurança;
- d) atravessar ruas e estradas com segurança;
- e) conhecer os principais sinais de trânsito.

9 - Exploração

- a) seguir uma pista simples;
- b) saber arrumar uma mochila para excursão e/ou bivaque.
- c) acender uma fogueira simples.
- d) ter participado de 2 excursões e/ou bivaques de Alcatéia (para os Grupos com Alcatéia de lobinhas

 sendo que pelo menos um com a Alcatéia do outro sexo)

10 - Religião

Provar que continua cumprindo os preceitos de sua crença religiosa.

11 - Avaliação

- a) Conversar com o Akelá sobre seus progressos individuais em relação à Lei e a Promessa; sua vida na Alcatéja, no lar e na escola.
- b) Ter noção de como poderá conquistar a Segunda Estrela.

12 - Areas de interesse

Conquistar duas habilidades podendo ser da mesma área, ou de áreas diferentes.

9-5 — Para ser Lobinho de 2.ª Estrela e conquistar o respectivo distintivo, o Lobinho de 1.ª Estrela deve cumprir as seguintes tarefas:

1 — Estória da Jângal

- a) Ter ouvido a estória "Tigre, Tigre".
- b) Apresentar à Alcatéia um trabalho manual ou uma representação sobre a estória "Tigre, Tigre".
- Estar preparado para responder perguntas sobre o fato apresentado no item anterior.

2ª Estrela

2 - Cidadania

Cantar sozinho ou em coro o Hino Nacional Brasileiro.

3 - Economia

- a) Mostrar progresso na sua poupança com a criação de um novo objetivo.
- Fazer pequenos pagamentos e deles prestar contas.

4 - Saúde

- a) Saber os cuidados para manter a saúde.
- b) Conhecer os recursos da farmácia da Alcatéia, sabendo o uso dos principais remédios.
- c) Saber aplicar tipóias com lenços.
- d) Cuidar de pequenas queimaduras.

5 - Destreza

- a) Corda (saber pular corda 15 vezes para frente e 10 vezes para trás).
- b) Pista de obstáculos (no máximo com 30 metros).
 E exigido que ele passe em 90% das provas apresentadas.
- c) Cambalhota
- d) Peteca (bater 10 vezes consecutivas com a peteca em cada mão e depois arremessar e rebater, com qualquer uma das mãos, pelo menos 5 vezes consecutivas ou não).
- e) Subir numa árvore demonstrando que sabe fazêlo de forma segura ou fazer uma apresentação do exercício de "estrelinha" (roda sobre as mãos).

6 - Nós

Ser capaz de dar os seguintes nós sabendo suas aplicações:

- a) Aselha:
- b) Fiel:
- c) Escota alceado.

7 - Servicos

No lar:

- a) Pregar um botão;
- b) Encapar um livro
- c) Preparar uma pequena refeição.

Na comunidade:

- a) Endereçar e colocar uma carta no correio;
- b) Passar um telegrama:
- c) Participar de uma boa ação coletiva.

8 - Segurança

Interna:

- a) Conhecer a precaução quanto ao uso da eletricidade:
- b) Saber as noções básicas de prevenção de incêndios.

Externa:

 a) Saber nadar ou andar de bicicleta ou a cavalo obedecendo às regras de segurança.

9 - Exploração

- a) Desenhar a Rosa dos Ventos.
- b) Achar os pontos cardeais e colaterais através da bússola.
- c) Saber utilizar uma planta turística de sua cidade fazendo localização de determinados pontos e ruas centrais.
- d) Saber orientar uma planta turística pela bússola.
- e) Ter participado de um acantonamento de Alcatéia (para Grupos com Alcatéia de lobinhas esse acantonamento deve ter sido em conjunto com a Alcatéia do outro sexo).

10 - Religião

Provar que continua cumprindo os preceitos de sua crença religiosa.

11 - Avaliação

- a) Conversar com o Akelá sobre: seus progressos individuais em relação à Lei e à Promessa, sua vida na Alcatéia, no lar e na escola.
- Ter noção de como poderá se preparar para conquistar o Cruzeiro do Sul.

12 - Áreas de interesse

Ter conquistado no mínimo quatro habilidades, sendo cada uma de área diferente.

- 9-6 Para alcançar o grau máximo do adestramento o Cruzeiro do Sul o Iobinho/Iobinha deverá:
 - 1 Ter 9,5 anos de idade (meninas: ter 9 anos de idade)
 - 2 Ser Lobinho de 2ª Estrela
 - 3 Possuir no mínimo seis especialidades, sendo uma de cada grupo.
 - 4 Ter participado nos últimos seis meses de pelo menos 75% das reuniões de Alcatéia.
 - 5 Ter participado de pelo menos oito excursões e/ou bivaques e de pelo menos dois acantonamentos de Alcatéia.

Cruzeiro do Sul

- 6 Ser considerado pela maioria da Alcatéia juntamente com os Velhos Lobos, como um lobinho/lobinha interessado, prestativo e bom companheiro, demonstrando Espírito de Lobinho.
- 7 Saber se orientar pelo Cruzeiro do Sul.

Trilha Escoteira

9-7 — O adestramento de Trilha Escoteira tem por finalidade preparar o lobinho/lobinha para o ingresso na Tropa Escoteira e sua conquista é obrigatória.

Este preparo deverá ter início de dois a seis meses antes da provável data da passagem, sendo indispensável que, o lobinho/ lobinha tenha, no mínimo, completado as etapas de Pata-Tenra e o distintivo deve ser entregue no início da Trilha Escoteira.

- 9-8 O desenvolvimento da Trilha Escoteira não impede que o lobinho/lobinha continue realizando seu adestramento normal (1ª Estrela: 2ª Estrela: especialidades e Cruzeiro do Sul).
- 9-9 Para conquistar o adestramento de Trilha Escoteira o lobinho/lobinha deverá passar pelas seguintes etapas na ordem que se segue:
 - 1 Conversa com seu Chefe de Lobinhos:
 - 2 Ter ouvido a estória "A embriaguez da primavera", extraída do livro da Jângal.
 - 3 Conhecer em síntese a história de Baden-Powell.
 - 4 Conhecer a organização de um Grupo Escoteiro.
 - 5 Ter contato com a Tropa Escoteira:
 - a) Conversa entre o Chefe da Tropa Escoteira e o lobinho/lobinha.
 - b) Conversa entre o futuro Monitor e o lobinho/lobinha
 - c) Participar de uma reunião escoteira especialmente preparada para essa ocasião.

Àreas de

- 9-10 São quatro as áreas de interesses que contém as etapas opcionais para a conquista da 1.ª e 2.ª Estrela:
 - 1 Meio Ambiente:
 - 2 Criatividade e Artes:
 - 3 Desenvolvimento Físico e Esportes;
 - 4 Científica.
- 9-11 As opções para cada área de interesse são as seguintes:

AREA DE INTERESSE I - MEIO AMBIENTE:

- 1 Conhecer características dos três reinos da natureza (mineral, vegetal e animal).
- 2 Identificar as fases lunares e conhecer, na sua área de acordo com a estação do ano, o horário de nascer e por do sol.

- 3 Saber a utilidade e montar uma coleção com no mínimo 10 minerais.
- 4 Montar uma coleção contendo 30 folhas secadas corretamente, e classificá-las.
- 5 Fazer um comedouro ou um bebedouro ou uma casa de pássaros, colocando-o em local adequado.
- 6 Fazer uma coleção de no mínimo 25 recortes de jornais e/ou revistas que tratem de assuntos de sua cidade. Estado ou País, relacionados à Ecologia.
- 7 Conhecer os hábitos atimentares de pelo menos quatro animais domésticos.
- 8 Reconhecer pelo menos quinze frutos comestíveis ao se lhe apresentarem 20 diferentes.
- 9 Reconhecer 10 arvores.
- 10 Construir e manter um terrário e/ou um aquário.
- 11 Conhecer épocas de plantio de três culturas.
- 12 Fazer uma sementeira ou uma pequena horta.

AREA DE INTERESSE II - CRIATIVIDADE E ARTES:

- 1 Executar um dos trabalhos manuais abaixo, que tenha utilidade:
 - a) Fazer uma modelagem em argila ou barro e depois pintá-la.
 - Fazer um trabalho com vime, palha ou outras fibras naturais.
 - c) Fazer um trabalho em couro
 - d) Fazer um trabalho em arame.
 - e) Fazer um trabalho em garrafa.
 - f) Fazer um trabalho com lata.
 - g) Fazer um trabalho de crochê ou tricô.
 - h) Fazer um quebra-cabeça, sendo a base em chapa aglomerada ou madeira,
 - i) Fazer um trabalho artístico em corda ou sisal.
 - i) Fazer um trabalho em madeira (ex: bambu).
 - Fazer um fantoche com massa própria e pintá-lo.
 m) Fazer um trabalho com tecido ou fazenda.
- 2 Tocar uma música com um instrumento à sua escolha.
- 3 Participar de um coral.
- 4 Escrever um pequeno conto de sua autoria e apresentá-lo sob o formato de um livro manuscrito.
- 5 Criar e ilustrar uma estória em quadrinhos com no mínimo cinco páginas.
- 6 Fazer uma pintura a guache ou a óleo.
- 7 Contar com expressividade duas lendas brasileiras.

- 8 Participar com destaque de pelo menos três representacões:
 - a) de teatro de fantoches, ou
 - b) de dramatização, ou
 - c) de iogral, ou
 - d) de atividades folclóricas.
- 9 Manter por três edições, um jornal mural da Alcatéia.

ÁREA DE INTERESSE III — DESENVOLVIMENTO FI-SICO E ESPORTIVO

Compreender o valor dos esportes para a manutenção da saúde. Ter noção dos limites de cada pessoa e realizar uma das seguintes opções abaixo:

- 1 Ginástica: saber fazer os seguintes exercícios físicos:
 - a) Aquecimento;
 - b) Exercícios de braço;
 - c) Exercícios de pernas:
 - d) Exercícios de quadris;
 - e) Correr 200 m.
- 2 Praticar regularmente um dos seguintes esportes, dando uma pequena exibição para a Alcatéia, em companhia de um parceiro:
 - a) Judô;
 - b) Jiu-Jitsu:
 - c) Capoeira:
 - d) Tênis de mesa;
 - e) Skate:
 - f) Patinação;
 - b) Balé;
 - h) Danca moderna:
 - i) Ginástica rítmica.
- 3 Ter uma boa participação num dos seguintes esportes:
 - a) Futebol de campo;
 - b) Futebol de salão;
 - c) Handebol;
 - d) Natação:
 - e) Voleibol;
 - f) Hipismo;
 - g) Pescaria:
 - h) Tênis.
- Participar regularmente de um grupo de ginástica de aparelhos, que possibilite fazer exercício (oito exercícios).

ÁREA DE INTERESSE IV - CIENTÍFICA

- 1 Construir uma balança e pesar objetos.
- 2 Construir um periscópio simples.
- 3 Construir um aparelho meteorológico simples (pluviômetro, barômetro, anemômetro, etc).
- 4 Consertar uma tomada, trocar uma lâmpada e fazer uma instalação elétrica simples a pilha.
- 5 Fazer um barco com turbina.
- 6 Fazer experimentos químicos com material apropriado, sabendo explicar cinco tipos de reação.
- 7 Construir um carrinho com rolimã.
- 8 Construir um patinete.
- 9 Construir um brinquedo com movimento.
- 10 Destilar ou filtrar água por um processo natural.
- 11 Construir uma roda de água, que funcione.
- 9-12 Considerando determinadas características regionais, sejam climáticas, geográficas, sociais ou culturais, admite-se que por iniciativa de um Grupo Escoteiro, por proposição do seu Conselho de Chefes ou por iniciativas de âmbito regional, através da Comissão Regional de Orientação e Coordenação CROC, possam ser adotadas etapas complementares ao adestramento progressivo de determinado ramo, atendidas as seguintes exigências:
 - a) A nível de Grupo:
 - 1 Proposição pelo Conselho de Chefes, se possível com a presença do Comissário Distrital;
 - 2 Envio pelo Comissário Distrital à CROC de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos:
 - 3 Aprovação pela CROC e envio ao Comissário Nacional do Ramo;
 - 4 Aprovação pela Comissão Nacional do Ramo.
 - b) Em âmbito regional:
 - Proposição pela CROC e envio ao Comissário Nacional do Ramo de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
 - 2 Aprovação pela Comissão Nacional do Ramo.
 - O plano só poderá entrar em vigor após a sua aprovação final e publicação no Boletim Oficial da UEB.
 - d) A Comissão Nacional do Ramo poderá autorizar a sua utilização, em caráter experimental por um Grupo Escoteiro, por um período de até 6 meses.
 - 9-13 Depois de conquistar a 1.ª Estrela, poderá o lobi-

Acréscimos de Adestramento

Especialidade

nho/lobinha cumprir as etapas de cada especialidade que lhe darão direito ao uso dos respectivos distintivos.

9-14 — Os distintivos de especialidade de lobinho/lobinha classificados em três grupos distinguíveis pelas cores, são os sequintes:

Cultura — (em amarelo sobre fundo azul): animador; tecelão; artista; colecionador; fotografo; jardineiro; leitor; músico.

Serviços — (em amarelo sobre fundo vermelho): cozinheiro; enfermeiro; fazendeiro; guia mateiro; guia turístico: sinaleiro.

Esportes – (em amarelo sobre fundo verde), atleta; ciclista; desportista; explorador; artista; nadador; aprendiz do ar; aeromodelista; plastimodelista.

Para obter os distintivos acima enumerados, o lobinho/lobinha deverá satisfazer as etapas constantes das respectivas regras.

X GRUPO CULTURA

9-15 - ANIMADOR

Ser capaz de desempenhar satisfatoriamente 2 exibições artísticas, à escolha com a duração mínima de 3 minutos:

- 1 Declamar um texto.
- 2 Representar ou fazer mímica.
- 3 Atuar com marionetes ou fantoches.
- 4 Fazer mágicas.
- 9-16 ARTISTA
- 1 Desenhar na presença do examinador, com lápis, pincel, pena, ou crayon, uma ilustração original. O tamanho não deve ser inferior a 13 cm por 18 cm.
- 2 Escolher 2 das opções abaixo.
 - a) Desenhar em presença de examinador, diretamente da natureza, qualquer animal, paisagem ou ser humano.
 - Fazer de memória um desenho a escolha e na presenca do examinador.
 - c) Fazer um modelo em barro, gesso, plasticina ou areia
 - d) Fazer um entalhe em madeira.
 - e) Fazer uma escultura em madeira, sabão ou argila.

9-17 - COLECIONADOR

- 1 Fazer uma coleção de no mínimo 25 objetos com estabelecimento de critérios à sua escolha e sistematicamente arrumada.
- 2 Sair-se bem em uma explanação sobre o assunto da especialidade escolhida, para a sua alcatéia.

3 — No caso de já possuir uma coleção organizada, esso deverá sofrer um aumento de 10% a partir de sua apresentação ao examinador.

9-18 - JARDINEIRO

- 1 Plantar ou fazer germinar em água, quatro espécies vegetais (feijão, milho, alpiste, arroz, batatas, ervilha, tomate, abóbora, cebola, mamão ou outras) à escolha do próprio lobinho/lobinha.
- 2 Reconhecer e dar o nome de seis flores de jardim e seis legumes (ou hortalicas).
- 3 Distinguir e dar nome de quatro ervas comuns, três inimigos comuns do jardim e três amigos comuns do iardim.
- 4 Conhecer o nome e emprego de cinco instrumentos de jardinagem.
- 5 Cuidar, durante três meses, de um pequeno canteiro de jardim, ou, se isso não for possível, de arbusto ou flores plantadas em vasos ou caixas de terra.

9-19 -- LEITOR

- 1 -- Apresentar uma lista de livros que leu no último ano, dar o nome de seus autores e ser capaz de dizer ao examinador algo sobre a história de 3 livros, escolhidos pelo lobinho/lobinha. Esses três livros devem ser de razoável qualidade, adequados a idade do lobinho/lobinha, e ao desenvolvimento de sua capacidade de compreender as narrativas.
- 2 Ler em voz alta um trecho simples de prosa ou poesia, escolhido pelo examinador.
- 3 Mostrar que sabe cuidar dos livros, que sabe encapálos e pôr na capa um título claro e bem feito.
- 4 Mostrar que sabe usar um dicionário.

9-20 - FOTÓGRAFO

- 1 Manipular uma máquina fotográfica à sua escolha, conhecendo a maneira correta de colocar e retirar o filme
- 2 Tirar fotos e/ou diapositivos a cores e/ou preto e branco que representem movimento e pose, em presença do examinador.
- 3 Apresentar ao examinador as fotos tiradas em sua presença para análise.
- 4 Expor na Alcatéia o resultado de sua especialidade.

9-21 - MÚSICO

1 - Demonstrar um conhecimento técnico quanto a ope-

- ração de seu instrumento.
- Fazer uma apresentação para Alcatéia de uma música a sua escolha.
- 3 Escolher uma das opções abaixo:
 - a) Participar de no mínimo 3 apresentações de uma banda ou conjunto.
 - b) Criar uma composição musical.
 - c) Criar uma paródia.

9-22 - TECELÃO

- Fazer 3 trabalhos artesanais com características diferentes com material a sua escolha.
- Fazer uma apresentação à Alcatéia da técnica de artesanato escolhida.

GRUPO DE SERVIÇOS

9-23 - ENFERMEIRO

- 1 Saber fazer curativos simples, com os necessários cuidados higiênicos e aplicar uma atadura na mão,
- 2 Saber como extinguir fogo nas vestes e como tratar de queimaduras leves.
- 3 Saber como proceder em casos de desmaio, insolação e hemorragia nasal.
- 4 Saber tirar um arqueiro dos olhos.

9-24 - SINALEIRO

1 -- Conhecer o alfabeto Morse de modo a poder transmitir e receber uma mensagem simples de 50 letras, sem limites de tempo, por meio de apito, cigarra ou luz, sem erro.

Ou conhecer o alfabeto semafórico de modo a poder transmitir e receber uma mensagem nas mesmas condições, por meio de bandeirolas

- 2 Conhecer os principais sinais de serviço para o tipo de transmissão preferido.
- 9-25 COZINHEIRO
- Saber como armazenar as provisões de modo higiênico.
- 2 Escolher 1 das opções abaixo:
 - a) Preparar uma porção de café com ovos fritos, arroz, bife, salada fria e frutas cozidas.
 - Preparar uma porção de chá com torradas, macarrão com carne moída e gelatina.
 - c) Preparar uma porção de chocolate quente, arroz,

omelete, verdura cozida e salada de frutas.

9-26 - GUIA TURISTICO

- 1 Saber dar orientação clara a um estranho que deseja ir a um determinado lugar nas proximidades, expressando-se com naturalidade e cortesia.
- 2 Indicar onde ficam o posto policial, quartel de bombeiros, médico, farmácia, hospital, telefone público, Correios e Telégrafos, posto de gasolina, mais próximo da sede ou da residência do lobinho/lobinha.
- 3 Conhecer as principais ruas do bairro, bem como as linhas de condução coletiva que por ali transitem.

Ou nas Alcatéias do interior, onde isso não seja possível, conhecer as ruas, estradas e meios de condução para as cidades mais próximas.

- 4 Conduzir pessoas aos 3 principais pontos turísticos de sua cidade.
- 9-27 FAZENDEIRO
- 1 Preparar na presença do examinador a terra para um pequeno plantio.
- 2 Saber a época de plantio de 5 culturas regionais.
- 3 Conhecer o manejo correto dos seguintes instrumentos de trabalho sacho, enxada pequena, ancinho e colher de jardineiro.
- 4 Conhecer 5 criações de animais e maneira correta de alimentá-los e tratá-los.
- 9-28 GUIA MATEIRO
- 1 Saber seguir uma trilha natural
- 2 Identificar 5 árvores frutíferas de sua região.
- 3 Conhecer uma das maneiras corretas de se orientar dentro da mata.
- 4 Conhecer um método de obtenção de água no mato.
- 5 -- Conhecer sinais de bom e de mau tempo.

GRUPO ESPORTE

9-29 - IATISTA

- 1 Saber nadar bem
- 2 Conhecer regras de seguranças básicas de navegação
- 3 Saber a aplicação dos seguintes nós: lais de guia, além dos nós de 1.º Estrela.
- 4 Saber montar um barco do tipo "optimist" ou classe semelhante.
- 5 Saber orcar, arribar e cambar.

6 - Saber fazer um percurso olímpico.

9-30 - ATLETA

As provas dessa insígnia são divididas em duas classes:

CLASSE A - para lobinhos até 9 anos.

CLASSE B - para lobinhos de 9 a 11 anos.

As provas são da mesma natureza, em ambas as classes, mas os índices são diferentes. Se o desenvolvimento físico da criança o indicar, ainda que pela idade pertença à certa classe ele deverá ser julgado na classe mais acessível.

CLASSE A:

- 1 Correr 50 metros em 11 segundos.
- 2 Saltar, em altura, 75 centímetros.
- 3 Saltar, em distância, 1,80 metros.
- 4 Subir em uma corda ou vara, 2 metros.
- 5 Atirar uma bola de tênis a 20 metros.
- 6 Aparar uma bola de tênis atirada de 15 metros.
- 7 Fazer uma das duas coisas seguintes: Equilibrar-se na cabeça e nas mãos (plantar bananeira) ou fazer uma apresentação do exercício de "estrelinha" (rodar sobre as mãos)

CLASSE B:

- 1 Correr 60 metros em 11 segundos.
- 2 Saltar, em altura, 80 centímetros.
- 3 Saltar, em distância, 2,30 metros.
- 4 Subir em uma corda ou vara, 3 metros.
- 5 Atirar uma bola tipo tenis a 30 metros.
- 6 Aparar uma bola tipo tênis atirada de 20 metros.
- 7 Fazer uma das duas coisas seguintes: Equilibrar-se na cabeça e nas mãos (plantar bananeira) ou fazer uma apresentação do exercício de "estrelinha" (rodar sobre as mãos).

9-31 - CICLISTA

- Possuir ou ter a possibilidade de usar quando necessário uma bicicleta de tamanho apropriado.
- 2 Saber montar e desmontar pelos dois lados.
- 3 Saber conservar a bicicleta em boas condições de uso.
- Conhecer as principais regras de segurança do trânsito.
- 5 Fazer um percurso determinado, por vias de tráfego de veículos e pedestres normais na região, sob observação de outra pessoa que viajará noutro veículo verificando seu conhecimento prático das regras de segurança no trânsito.

9-32 - DESPORTISTA

Ser um dos elementos componentes de um quadro organizado de futebol, basquetebol, voleibol, ou outros jogos da mesma natureza, que devem estar sob a direção de Chefes de Lobinhos, de um professor, técnico ou de pessoa aprovada pelo Chefe de Lobinhos; ter tomado parte, no mínimo, em seis jogos, e ser recomendado especialmente pelo responsável, por ser um leal e dedicado jogador, possuidor de espírito esportivo.

9-33 - NADADOR

- 1 Nadar 25 metros em qualquer estilo.
- 2 Boiar de costa, durante um minuto em água salgada ou meio minuto em água doce.

Ou manter-se flutuando verticalmente durante dois minutos em água salgada ou um minuto em água doce.

- 3 Nadar de costa 15 metros.
- 4 Dar mergulho de pato (mergulhar quando parado na água ou nadando).

Ou mergulhar com as mãos em volta dos joeinos, de um trampolim, da margem ou de uma embarcação.

9-34 - EXPLORADOR

- 1 Acender fogo com lenha e preparar 3 dos seguintes pratos mateiros em presença do examinador.
 - a) ovo no espeto.
 - b) linguica na brasa.
- c) bolinho de carne no papel alumínio.
 - d) batata recheada com ovo.
 - e) maçã recheada com doce.
 - f) ovo na casca de laranja.
 - g) batata-doce na brasa.
 - h) pinhão ou castanha na brasa.
 - 2 Armar uma barraça individual.
 - 3 Saber se orientar por sinais naturais.
 - 4 Identificar 5 árvores e 5 passaros nativos de sua região.

9-35 - APRENDIZ DO AR

1 -- Saber a conduta acertada a adotar, e as precauções comuns de segurança que deve ser seguida quando em aeroporto e quando próximo a um aparelho aéreo parado ou fazendo o "táxi" (manobrando na pista).

9-36 -- AEROMODELISTA

- 1 Montar um planador do tipo "primário" ou "escolar", podendo ser "kit" comercial que voe 5 (cinco) segundos em média de três lançamentos;
- 2 Mostrar as partes que compõem o planador montado e a maneira de lancá-lo.

9-37 - PLASTIMODELISTA

Montar um modelo a sua escolha, dentre os "kits" encontrados no comércio, aplicando os decalques.

SECÃO 10

DOS UNIFORMES E DOS DISTINTIVOS DE LOBINHO/LOBINHA

Uniforme de Lobinho

10-1 — Os lobinhos usam os seguintes uniformes:
 Uniforme social de lobinho;
 Uniforme de atividade de lobinho.

10-2 - O uniforme social de lobinho é o seguinte:

BONÉ — tipo jóquei, azul-marinho com seis frisos de cordão amarelo, botão coberto no topo e pala curta, tendo na frente um distintivo de cabeca de lobo em pano tecido.

CAMISA — azul-marinho, de mangas curtas com bainha interna (4 dedos do cotovelo) ou compridas de acordo com a Região; ponta de gola abotoadas e passadeiras; dois bolsos macheados com portinholas e botões pretos. Usada por dentro da calça.

CALÇA — curta azul-marinho, da mesma fazenda da camisa, sem bolsos laterais e com dois bolsos traseiros aplicados com portinholas e botões pretos; passadeiras para cinto.

LENÇO — triangular com 60 cm, ou 70 cm, de cateto, com cor ou cores do Grupo, passando por cima da gola da camisa e fechando no pescoço por um anel de couro.

CINTO — de Iona, da mesma cor do uniforme, tendo um fecho de metal amarelo com a cabeca de Jobo.

MEIAS - cinza, compridas, com canhão.

CALCADOS - pretos.

10-3 - O uniforme de atividade de lobinho é o seguinte:

CAMISETA OLIMPICA — com manga curta, tendo estampado emblema da seção, Grupo ou atividade escoteira.

CALÇA, CINTO, MEIAS e CALÇADOS — igual ao uniforme social.

BONÉ - se necessário.

Este uniforme pode ser usado sempre que o lobinho esteja em atividade, seja no campo ou na sede.

Uniforme de Lobinha

10-4 — As Iobinhas usam os seguintes uniformes: Uniforme social de Iobinha; Uniforme de atividade de Iobinha.

10-5 - O uniforme social de lobinha é o seguinte:

BLUSA — azul-marinho, de mangas curtas com bainha interna (4 dedos acima do cotovelo) ou compridas de acordo com a Região, gola chinesa (tipo padre) e passadeira, dois bolsos macheados com portinholas e botões pretos. Usada por dentro da saia.

SAIA — azul-marinho da mesma fazenda da blusa, evasê, com 6 panos e pregas costuradas até a barra, sem bolsos laterais e com dois bolsos traseiros aplicados com portinholas e botões pretos, com passadeira para cinto e zíper lateral. Por baixo da saia, a lobinha usa calção de educação física, azul-marinho ou preto.

BONÉ, LENÇO, CINTO, MEIAS e CALÇADOS — igual ao uniforme social de lobinho.

10-6 - O uniforme de atividade da lobinha é o seguinte:

SAIA - igual à do uniforme social da lobinha.

CAMISETA OLIMPICA — com manga curta, tendo estampado o emblema da seção, do Grupo ou atividade escoteira.

BONÉ, CINTO, MEIAS e CALÇADOS — igual ao uniforme social do Jobinho. (boné se necessário)

10-7 — Os lobinhos/lobinhas podem, quando necessário usar os abrigos de cor azul-marinho, adequados para frio, chuva e mau tempo, devendo os membros de uma Alcatéia serem incentivados a usar, tanto quanto possível, abrigos no mesmo estilo.

10-8 — Os lobinhos/lobinhas usam, quando necessário, o seguinte equipamento:

BORNAL - ou mochila de tamanho pequeno.

CANTIL – pequeno, levado à tiracolo em caminhadas, para uso privativo do seu dono.

(O lobinho/lobinha não usa apito, nem faca, nem cabo).

10-9 — Os lobinhos/lobinhas usam no uniforme os seguintes distintivos, a que tiverem direito:

1 — DISTINTIVO DE MATILHA — triângulo equitátero de 3,5 cm de lado de cor específica para cada matilha, colocado cerca de 5cm abaixo da costura do ombro esquerdo e com o vértice para cima.

2 — DISTINTIVO DE GRUPO — Lenço de cor uniforme para cada Grupo Escoteiro.

3 — DISTINTIVO DE REGIÃO — Nome do Estado, Território ou Distrito Federal bordado em branco sobre listel vermelho, debruado em linha branca, a ser usado cerca de 2cm sob a costura do ombro direito, acompanhando a mesma.

4 — NUMERAL DO GRUPO — Bordado em branco sobre retângulo vermelho debruado em linha vermelha colocado de forma central cerca de 1cm abaixo do nome da Região.

5 - DISTINTIVO DA CLASSE:

DISTINTIVO DE PROMESSA — Retângulo verde de 5cm de altura por 3,5cm de largura, tendo ao centro uma cabeça de lobo em amarelo com traços em branco e preto; sob a cabeça do

Agasalho

Equipamento

Distintivos

lobo, listel branco com divisa "Melhor Possível" em verde. Usado sobre o macho do bolso esquerdo durante todo o tempo de uso do uniforme social de lobinho ou de lobinha

DISTINTIVO DE 1.ª ESTRELA — Uma estrela de metal prateado, com 6 pontas, sobre fundo amarelo, colocado no boné ao lado direito da cabeca do lobo.

DISTINTIVO DE 2.ª ESTRELA — Duas estrelas de metal prateado de seis pontas, sobre o fundo amarelo, colocadas no boné, uma de cada lado do distintivo da cabeca do lobo.

CRUZEIRO DO SUL — Quadrado azul-marinho de 4cm de lado, tendo bordado uma circunferência amarela 3,5cm de diâmetro, com o Cruzeiro do Sul em amarelo, ao centro. Usado acima do bolso esquerdo e acima das estrelas de atividades. Esse distintivo poderá ser usado no uniforme escoteiro, após a passagem até a conquista da 1ª Classe, ou passagem para o ramo sênior.

- 6 DISTINTIVO DE TRILHA ESCOTEIRA Retângulo verde, com 4cm de comprimento por 2cm de largura, tendo no centro uma seta amarela. Usado horizontalmente e acima do distintivo anual com a flecha no sentido ascendente. Este distintivo é conservado no uniforme escoteiro após a passagem e até a investidura na Tropa Escoteira.
- 7 DISTINTIVO DE ESPECIALIDADES De forma triangular, de bordas arredondadas, com 25mm de altura, vértice para baixo, com o desenho correspondente a cada especialidade, bordado em pano de cor distinta para cada grupo de especialidades, é usado na manga direita entre o ombro e o cotovelo, preferencialmente em séries horizontais, de três distintivos cada uma.
- 8 ESTRELAS DE ATIVIDADE Uma estrela de metal prateado, com 6 pontas, sobre fundo amarelo usada acima do bolso esquerdo da camisa ou blusa, de acordo com a Regra 22-3 e 22-4.
- 9 DISTINTIVO DE GRADUAÇÃO Usado pelos lobinhos/lobinhas graduados:

SEGUNDO — Um cadarço amarelo de 12 mm de largura colocado horizontalmente em toda volta e a cerca de 20 mm da parte inferior da manga esquerda. (quando esta for curta)

PRIMO — Dois cadarços amarelos, de 12 mm de largura, colocados horizontalmente, em toda volta da parte inferior da manga esquerda, separados cerca de 20 mm um do outro, e o mais inferior, aproximadamente a 20 mm da ponta da manga (quando essa for curta).

- 10 DISTINTIVO ANUAL Emitido pela Direção Nacional, quando do Registro Anual e usado acima do bolso direito até o final do ano de sua referência.
- 10-10 O distintivo de Cruzeiro do Sul é autorizado pelo Comissário Distrital, ou na sua ausência, pelo Comissário Regional.
- 10-11 O distintivo anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do cartão de identidade escoteira ou de seu selo anual, e é indispensável para a participação ou qualquer atividade externa ao Grupo.
- 10-12 Os distintivos de especialidades são autorizados pelo Comissário Distrital e, inexistindo este, pelo Chefe do Grupo. Os demais distintivos são autorizados pelo Chefe do Grupo.
- 10-13 Em traje comum, o lobinho/lobinha usa na lapela o distintivo de uma cabeca de lobo em metal amarelo.
- 11 DISTINTIVO DE ATIVIDADE Pode ser usado durante seis meses aplicado no macho do bolso direito pelos lobinhos/lobinhas que participam da atividade, podendo ser utilizado somente um distintivo, sempre que atendido o prescrito nas regras 23-28 e 23-31.

Autorização para uso de Distintivos 10 - DISTRICTIVO ANUNA - Emitto pale Directo Necional, quando do Registro Anual e usado soleta do balsa directo esta a final do seo de fue refraência.

10-10 - O destinativo de Cruzeiro do Sul d'Augodo pela Condissore Diserral, ou ne sua euranora, pela Condistera Region Maria

1011 — O diti nilvo asuar è autorizzio pala Directio bia cionel di autorizzio del cambio de surgito de cartico de identidade apparativa cui de una salo anuel, a à indispensava para e particulação ou que cuatralistade expans ao Grupo.

18 12 - Os diginareos de experielladade são paronados esto Coste do Grando Coste do Grando Coste do Grando Coste do Grando Os demoses distribuiçãos aso funcionados ado Coste do Grando De 13 - 2 m major comuna, o hiberitario de comuna esta na las para o distribuição de vida de descripto de comuna de comuna

11 — DISTINTIVO DE ATIVIDADE - Rosé per unede durante, sen orses aplicado no madro do potas dineitos facos los cambolistados que participam de atividado, podendo sin unitado somente um distintivo, arropre que atendam o presento na regres 23-28 a 23-31.

CAPÍTULO IV — DOS ESCOTEIROS SEÇÃO 12 — DAS GENERALIDADES

11-1 — O Adestramento dos escoteiros é baseado no estudo da natureza, vida mateira, exploração, campismo, navegação e a conquista do ar, valendo-se do seu natural interesse por essas atividades como um meio pelo qual o próprio rapaz desenvolve seu caráter, destreza, sangue frio, capacidade física, vivência em equipe, a eficiência assim adquirida visa o bem do próximo e da comunidade. Os princípios morais são definidos na Promessa e Lei Escoteiras.

Fundamentos

11-2 — A organização e o adestramento dos escoteiros encontram-se neste P.O.R. nos livros de Baden-Powell "Escotismo para Rapazes", "Guia do Chefe Escoteiro" e "Caminho para o Sucesso" e noutros livros da UEB sobre o assunto. Em caso de divergência entre os livros oficiais e este P.O.R., devido à época das edições, deve-se obedecer às presentes regras.

Promessa e Lei

11-3 — A Promessa prestada pelo rapaz ao ser investido como escoteiro é a seguinte:

Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para: Cumprir os meus deveres para com Deus e minha Pátria; Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião; Obedecer à Lei Escoteira.

11-4 - A Lei Escoteira é a da Regra 1-10.

11-5 - O Lema Escoteiro é "Sempre Alerta".

11-6 — A seção do Grupo Escoteiro que congrega os escoteiros chama-se Tropa de Escoteiros.

11-7 — A Tropa é dirigida por um Chefe de Escoteiros, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado como substituto eventual do chefe. Todos os Escotistas da Tropa de Escoteiros são de sexo masculino.

11-8 — O Chefe de Escoteiros e seus Assistentes são nomeados e exonerados conforme dispõe o R.I. Para a nomeação dos seus Assistentes, compete ao Chefe de Escoteiros fazer as indicações.

11-9 — O Chefe de Escoteiros é responsável pela direção e orientação da Tropa de Escoteiros sob a supervisão geral do Chefe de Grupo. O Chefe de Escoteiros tem como principais deveres: adestrar seus monitores em suas funções e em técnica escoteira utilizando as sessões da Corte de Honra ou atividades especiais para graduados; estabelecer o programa geral da Tropa levando em conta as atividades e competições interpatrulhas pretendidas pela Corte de Honra; delegar à Corte de Honra o má-

Lema

Tropa Chefia

ximo possível dos assuntos internos de administração, finanças e disciplina; adestrar os seus assistentes e os que estejam fazendo estágio em sua Tropa para um futuro exercício da chefia escoteira, delegando-lhes na medida do possível suas funções e a direção e organização de atividades.

Implantação

Atividades

Mistas

11-10 — A Tropa de Escoteiros deve ser iniciada com um núcleo de, no máximo, 8 rapazes e, após as primeiras Promessas, ampliado progressivamente, sem ter mais de 8 aspirantes e sem nunca ultrapassar 32 integrantes na seção.

11-11 — A Tropa de Escoteiros é formada por, no máximo, quatro Patrulhas de Escoteiros.

- 11-12 Os Grupos Escoteiros poderão estimular atividades eventuais de sua Tropa de Escoteiros com moças, observando o adequado planejamento de programação e instalações.
- 11-13 A Patrulha de Escoteiros é uma equipe de 5 a 8 rapazes, constituindo uma unidade básica permanente, autônoma e auto-suficiente para excursões, acampamentos, trabalhos, jogos, boas ações tais como atividades comunitárias e demais atividades escoteiras.
- 11-14 Cada Patrulha tem como símbolo um animal (Totem) e todos os seus componentes devem conhecer a vida e os hábitos deste animal. A Patrulha tem o nome deste totem e seus escoteiros são chamados coletivamente pelo plural do nome do animal-totem. Individualmente os escoteiros podem ter nomes de guerra compostos com o nome do totem e um adjetivo que caracterize bem o rapaz. Exemplo: Patrulha do Leão Leões Leão Risonho Leão Prudente, etc.
- 11-15 Cada Patrulha possui uma bandeirola com a figura e cores de seu animal totem, nas dimensões máximas de 25 cm por 40 cm. Os fatos importantes da vida da Patrulha podem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha.
- 11-16 Cada Patrulha é dirigida por um de seus escoteiros, nomeado pelo Chefe de Escoteiros para ser Monitor, após consultar a opinião dos escoteiros da Patrulha e da Corte de Honra.
- 11-17 O Monitor é um escoteiro que ainda está se adestrando em liderança e que, para o aperfeiçoamento dessa liderança, é feito responsável pela administração, disciplina, adestramento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza os programas das reuniões, das atividades ao ar livre e dos acampamentos de sua Patrulha, de acordo com o planejamento da Corte de Honra para as reuniões e atividades de Tropa. Adestra cada um dos seus escoteiros nas etapas de clas-

Patrulha

Monitor

se, ajudado pelos que já cumpriram e verifica com freqüência seus conhecimentos para que estejam sempre preparados. Verifica as etapas de Noviço dos novos membros, exceto o item de valores e as etapas de 2.º e 1.º Classe, em que for autorizado pelo Chefe de Escoteiros. Cabe-lhe ainda designar os encargos de cada um dos escoteiros na administração normal da Patrulha ou em suas atividades, e cuidar da disciplina, boa apresentação e garbo dos escoteiros de sua Patrulha.

11-18 — O Sub-Monitor é um escoteiro selecionado pelo Monitor com a aprovação do Chefe de Escoteiros e da Corte de Honra para dar-lhe assistência e auxiliá-lo em todos os seus deveres e substituí-lo quando ausente.

11-19 — O Monitor e o Sub-Monitor têm o dever de se manterem adestrados em toda a técnica escoteira, conquistando o distintivo de 2.ª Classe ou de 1.ª Classe antes de qualquer outro escoteiro da sua Patrulha. Quando há escoteiro de 1.ª Classe numa Patrulha, preferencialmente este deve ser escolhido para Monitor.

11-20 — Quando na direção de sua Patrulha, o Monitor deve ter liberdade de ação e responsabilidade de suas decisões perante sua chefia.

11-21 — O Monitor e o Sub-Monitor são hierarquicamente, o escoteiro n.º 1 e o escoteiro n.º 2 da Patrulha, e os demais devem ser numerados de três em diante, de acordo com o tríplice critério da classe e antiguidade na classe e na Patrulha. Quando um escoteiro conquista uma nova classe passa para o número que lhe compete pela aplicação do critério acima, à exceção dos números 1 e 2.

11-22 — Normalmente, na sede ou nas atividades, o Monitor superintende a administração, o programa de atividades e de adestramento e a saúde; o Sub-Monitor superintende a disciplina, a boa apresentação, a higiene, a limpeza, o material e as compras. Na sede, os demais escoteiros podem ter os seguintes cargos:

- a) almoxarife encarregado do material de campo, de adestramento e da cantina;
- b) escriba encarregado de escrituração e arquivo;
- c) tesoureiro encarregado da arrecadação dos fundos e das compras;
- d) mordomo encarregado da decoração e limpeza do canto de patrulha;
- e) bibliotecário encarregado dos livros;
- f) recreacionista encarregado de jogos e canções.

Sub-Monitor

Encargos na Patrulha Nas atividades externas e nos acampamentos os escoteiros podem ter as seguintes funções:

- a) almoxarife encarregado do material de campo e adestramento;
- b) intendente encarregado da compra e guarda dos gêneros alimentícios;
- c) cozinheiro encarregado de preparar as refeições;
- d) copeiro encarregado de auxiliar o cozinheiro e da lavagem do material da cozinha e mesa;
- e) sanitarista encarregado da limpeza do campo, fossas, latrinas e incinerador:
- f) aguadeiro e lenhador encarregado de fornecer água e lenha para a cozinha;
- g) enfermeiro responsável pela caixa de primeiros socorros e sua utilização.

Conselho de Patrulha 11-23 — O Conselho de Patrulha é constituído pela reunião formal de seus escoteiros, presididos pelo Monitor, para tomar deliberações relativas à vida e atividade da Patrulha, admissão de novos membros, problemas de administração, adestramento e disciplina. As atas das reuniões são lavradas no livro da Patrulha.

Arquivo de Patrulha 11-24 — A Patrulha mantém um livro de Patrulha onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a freqüência dos seus escoteiros e todas as atividades realizadas. Poderá possuir um livro caixa simples e outros livros, fichas e arquivos como fichas de programas realizados, fichas individuais, mapas de adestramento e outros documentos destinados a complementar sua parte administrativa, no que julgar necessário, a fim de que os escoteiros possam dar bom desempenho aos seus cargos.

Corte de Honra 11-25 — A Corte de Honra é um órgão formado pelos Monitores, com ou sem a presença dos Sub-Monitores, presidida por um Monitor eleito pela Corte de Honra. O Chefe de Escoteiros e Assistentes presentes devem atuar apenas como conselheiros

11-26 — A participação dos Sub-Monitores é desejável naquelas Tropas que ainda não tenham completado o número previsto de Patrulhas. No caso de Tropas completas esta participação deverá se realizar principalmente naquelas reuniões que abordem temas mais amplos como planejamento do programa anual de atividades da Tropa, preparativos para um grande acampamento etc... quando é interessante a existência de um maior número de pessoas, sendo que sempre a critério do Presidente da Corte de Honra, ouvido o Chefe de Escoteiros, poderão existir reuniões limitadas à presença de Monitores.

11-27 — A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa inclusive aplicação dos fundos da Tropa provenientes de contribuições de escoteiros; pelo estabelecimento dos programas de atividade e da competição interpatrulhas. É principalmente responsável pela defesa da honra da Tropa, mantendo altos padrões de conhecimentos de etapas de classe e de preparação, assegurando um alto nível de disciplina, de organização e de boa apresentação, e julgando os casos de quebra do compromisso assumido pela Promessa Escoteira.

11-28 — Nos casos de julgamento, deve ser assegurada a presença e a defesa do interessado, só se fazendo na sua ausência quando, avisado por escrito duas vezes, não comparecer.

11-29 — As reuniões da Corte de Honra são todas secretas e nenhum dos seus membros pode comentar ou divulgar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento dos membros das patrulhas pelos monitores, ou da Tropa em geral, pelo chefe ou assistentes. As atas das reuniões serão lavradas num livro próprio por um dos seus membros designado para escriba, ficando o livro sob a guarda do Chefe de Escoteiros.

11-30 — O Chefe de Escoteiros tem o direito de veto às resoluções da Corte de Honra, que só usará em casos excepcionais, levando a resolução ao conhecimento do Chefe do Grupo.

11-31 - A Tropa terá a escrituração da regra 1-28.

11-32 — Para ser escoteiro o rapaz deve ter de 11 a 14 anos, observadas as regras 2-2 e 2-3.

11-33 — O pedido de inscrição do rapaz que quer ser escoteiro, feito de acordo com as regras 7-29 e 7-30, deve ser aceito por uma Patrulha, pela Corte de Honra e pelo Chefe de Escoteiros. Esta regra não se aplica ao lobinho que vier diretamente da Alcatéia do mesmo Grupo Escoteiro, o qual será automaticamente aceito pela Tropa, mesmo que esta esteja com seus efetivos completos; ao final do estágio de transição denominado Trilha Escoteira, em uma Cerimônia de Passagem e pela entrega da Ficha individual pelo Chefe de Lobinhos ao Chefe de Escoteiros.

11-34 — O rapaz ou o lobinho após completar as etapas iniciais torna-se escoteiro Noviço pela cerimônia delineada no livro "Escotismo para Rapazes", durante a qual ele faz a Promessa Escoteira e passa a ter o direito de usar, de acordo com sua modalidade — o uniforme e os distintivos da Seção 13.

11-35 — No período de no máximo 3 meses e no mínimo 1 mês antes do escoteiro ser transferido para a Tropa de Seniores, deverá ingressar num estágio de transição. onde além de suas

O Escoteiro

Rota Sênior atividades normais na Tropa de Escoteiros deverá realizar os itens adiante descritos com a Tropa de Seniores.

- a) Visita do Chefe de Seniores a uma atividade da Tropa de Escoteiros, onde se dará a entrega ao escoteiro que inicia a ROTA SÊNIOR, do distintivo correspondente;
- b) O escoteiro deverá ser informado pela sua futura Patrulha de Seniores previamente escolhida pela Corte de Honra da Tropa de Seniores sobre os objetivos do Seniorismo, como funciona uma Tropa de Seniores, além de uma abordagem geral sobre as Etapas de Classe e atividades desenvolvidas na Tropa de Seniores;
 - c) Ser informado pelo seu futuro Monitor Sênior, de como poderá vencer as etapas do Estágio Probatório, além de outras informações sobre sua futura Patrulha de Seniores:
 - d) Participar de duas atividades com sua futura Patrulha de Seniores sendo uma atividade de campo e outra de Sede. Todas estas etapas da Rota Sênior deverão ser discutidas no Conselho de Chefes do Grupo e em reuniões das Chefias das Tropas de Escoteiros e de Seniores.

Após terminar as atividades previstas na Rota Sênior, deverá o escoteiro ser transferido para a Tropa de Seniores, com uma cerimônia adequada de passagem, na data marcada pelas chefias das Tropas de Escoteiros e de Seniores.

11-36 — No caso de Grupos Escoteiros que não possuam Tropa de Seniores o escoteiro poderá se transferir para outro Grupo que a possua, ou então iniciar ou ingressar numa Patrulha de Seniores em formação em seu grupo, sob a orientação do Chefe de Escoteiros, mediante autorização do Chefe de Grupo, como célula inicial de uma futura Tropa de Seniores, atendidas as regras 17-17 e 17-18.

SEÇÃO 12 DO ADESTRAMENTO DO RAMO ESCOTEIRO

Adestramento de Escoteiro

- 12-1 O sistema geral de adestramento do Ramo Escoteiro é o seguinte:
 - 1 O distintivo de Promessa pelas etapas de admissão como Novico;
 - 2 Dois distintivos de classe: 2.ª Classe e 1.ª Classe;
 - 3 61 distintivos de Especialidades;
 - 4 Dois cordões de eficiência baseados na obtenção de certo número de Especialidades do item 3 acima: Cordão Verde e Amarelo e Cordão Vermelho e Branco;

- 5 O distintivo de Escoteiro Lis de Ouro, para os que possuindo o Cordão Vermelho e Branco, obtiverem certo número de Especialidades de Servico Público:
- 6 O distintivo de Rota Sênior em sua fase de transição para a Tropa de Seniores.
- 12-2 A conquista destes distintivos e cordões obedece às seguintes condições:
 - 1 O distintivo de Promessa (flor-de-lis com o emblema oficial) é usado no bolso esquerdo durante toda a vida escoteira como recordação da Promessa Escoteira:
 - 2 Os distintivos de classe só podem ser ganhos após ter o escoteiro completado o conjunto de etapas respectivas:
 - 3 Só depois de ter ganho o distintivo de 2.ª Classe pode o escoteiro conquistar distintivos de Especialidades, podendo completar como 2.ª Classe até seis Especialidades;
 - 4 Só depois de ter conquistado a 1.ª Classe pode o escoteiro conquistar qualquer número de Especialidades e os cordões de Eficiência;
 - 5 Só depois de ter conquistado o Cordão de Eficiência Vermelho e Branco, poderá o escoteiro conquistar o distintivo de Escoteiro Lis de Ouro.
 - 6 Os seguintes distintivos de Especialidades são chamados Especialidades de Servico Público:

aco Especiana	ados de serviço i dom	
Biscateiro	Guia	Patrão
Combatente do	Identificador	Primeiros
Fogo	de Aviões	Socorros
Enfermeiro	Lingüista	Sinaleiro
Guarda-Vidas	Mensageiro	

- 7 Embora algumas Especialidades sejam destinadas, pelos conhecimentos exigidos, mais aos escoteiros do ar ou do mar, todas podem no entanto ser conquistadas e usadas por escoteiros de qualquer das modalidades.
- 12-3 As etapas de Noviço, para fazer a Promessa e conquistar o distintivo escoteiro s\u00e3o as seguintes:

1 - Fraternidade Escoteira

- 1.1 Conhecer a História do Escotismo:
- 1.2 Fazer a Saudação, dizer o Lema, dar o aperto de mão conhecendo o seu significado e entrar em forma obedecendo aos sinais manuais;
 - 1.3 Conhecer a estrutura de uma Tropa de Escoteiros;
- $1.4-{
 m Conhecer}$ o uniforme e os distintivos do Ramo Escoteiro.

Noviço

2 - Segurança

- 2.1 Conhecer e aplicar as regras de segurança em casa, na sede, na rua e numa excursão:
 - 2.2 Saber utilizar a faca e o canivete:
 - 2.3 Conhecer e aplicar os cuidados de higiene individual;
- 2.4 Saber nadar 25 metros em qualquer estilo (somente para a modalidade do mar).

3 - Comunidade

- 3.1 Saber cantar sozinho ou em coro o Hino Nacional;
- 3.2 Saber preparar, hastear e arriar a Bandeira Nacional;
- 3.3 Conhecer o significado de Economia.

4 — Técnicas Escoteiras

4.1 - Saber fazer os nós direito, escota, correr e volta do fiel, conhecendo sua utilização.

5 - Valores

Escoteiro

de

2.ª classe

- 5.1 Conhecer, interpretar e aplicar o conteúdo da Lei e da Promessa Escoteira;
 - 5.2 Conhecer os princípios básicos de sua religião.

Observação: Esta etapa é a última a ser conquistada.

12-4 — Para ser Escoteiro de 2, a Classe e conquistar o respectivo distintivo, as etapas são as seguintes:

1. - Fraternidade Escoteira

- 1.1 Cantar sozinho ou em coro o Hino Alerta;
- 1.2 Conhecer a estrutura de um Grupo Escoteiro;
- 1.3 Visitar um outro Grupo Escoteiro e/ou participar de uma atividade distrital ou regional.

2 - Segurança

- 2.1 Organizar um estojo de primeiros socorros para uma excursão;
- 2.2 Conhecer os cuidados de primeiros socorros nos casos de picadas de insetos e cobras, desmaios, queimaduras e ferimentos leves:
 - 2.3 Saber aplicar ataduras e tipóias;
- 2.4 Saber utilizar com segurança a machadinha ou facão:
 - 2.5 Saber usar com segurança o lampião e o fogareiro;
- 2.6 Saber nadar 50 metros em qualquer estilo (somente para modalidade do mar).

- 3 Comunidade
- 3.1 Realizar uma das seguintes proposições abaixo:
- a) Mostrar habilidade de guiar e dar informações a estranhos e ter conhecimento dos transportes públicos, lugares de interesse ou de importância, saber localizar hospitais, delegacias, corpo de bombeiros e telefones públicos
 próximos de sua sede escoteira ou de sua residência;
- b) Juntamente com sua Patrulha, desenvolver um projeto de recreação num orfanato ou estabelecimento congênere:
- c) Fazer um pequeno esboço de seu bairro indicando as principais ruas e os principais servicos públicos existentes;
- d) Tomar parte em qualquer forma de serviço voluntário fora de atividades escoteiras, tendo uma participação ativa, de pelo menos três horas, consecutivas ou não.
- 3.2 Narrar, de forma resumida, a história da aviação brasileira identificando os principais acontecimentos (somente para a modalidade do ar).

4 - Ar Livre

- 4.1 Conhecer a indumentária e o material necessário para uma excursão e um acampamento sabendo arrumar uma mochila.
- 4.2 Ter participado de pelo menos três excursões ou duas excursões e um acampamento (somente para as modalidades básica e do ar).
 - 4.3 Ter participado de pelo menos:
 - a) duas excursões ou atividades embarcadas;
 - b) um cruzeiro escoteiro ou regata oficialmente reconhecida;
 - c) um acampamento.
 (Somente para a modalidade do mar).

5 — Técnicas Escoteiras

- Técnicas Mateiras (para todas as modalidades):
- a) Acender uma fogueira e fazer uma bebida quente sobre a mesma, sem prejudicar a flora;
- b) Armar uma barraca com o auxílio de mais dois companheiros:
- c) Cozinhar uma refeição simples em um fogareiro;
- d) Saber fazer e aplicar os seguintes nós; aselha, catau e volta redonda com cores;

- e) Saber falcassar cabos:
- f) Saber fazer e aplicar as amarras quadrada e diagonal.
- 5.2 Técnicas Marinheiras (somente para a modalidade do mar).
 - a) Conhecer a nomenclatura de uma embarcação miúda e saber aprontá-la para uma atividade;
 - b) Saber remar, prumar e amarrar uma embarcação miúda;
 - c) Conhecer e saber usar os aparelhos de fundear, suspender uma embarcação miúda;
 - d) Saber escolher um fundeador adequado.
 - 5.3 Técnicas específicas para a modalidade do ar:
 - a) Realizar uma das seguintes tarefas, fazendo voar 10 segundos em média;
 - Montar um modelo sólido à elástico;
 - Montar um planador, júnior ou sênior.
 - b) Realizar uma das proposições abaixo:
 - Explicar os movimentos locais de vento, sua influência nas operações de pouso e decolagem de aviões de pequeno porte;
 - Participar de pelo menos três horas de radiocomunicação na classe PX ou PY, apresentando cópia dos "LOGs" com os prefixos das estações transmissoras e receptoras.

6 - Observação à Avaliação

6.1 — Realizar duas das proposições abaixo, sendo uma do grupo I e outra do grupo II:

GRUPO I

- a) Seguir uma pista de 500 metros onde sejam aplicados sinais de pista, com pelo menos oito tipos diferentes;
- b) Conhecer indicadores locais, naturais, de previsão do tempo;
- c) Rastrear pelo menos 800 metros sem ser visto;
- d) Saber reconhecer de onde vem o vento e para onde corre a maré ou a corrente;
- e) Saber reconhecer os sinais meteorológicos usados pelas estações para indicar a previsão do tempo;
- f) Conhecer os sinais de socorro do mar;
- g) Reconhecer um mínimo de 10 aeronaves no solo ou voando:
- h) Reconheçer um mínimo de 8 em 10 silhuetas de aeronaves.

GRUPO II

- a) Descrever 16 objetos num jogo do KIM, de 24 objetos sortidos, depois de um minuto de observação;
- b) Observar um desenho com 10 erros, identificando-os no espaco de 3 minutos;
- c) Jogar uma partida de xadrez, demonstrando que conhece as regras básicas:
- d) Ser capaz de deduzir uma estória lógica, a partir de uma cena montada antecipadamente pela chefia;
- e) Reconhecer no mínimo 15 entre 20 fotografias de aeronaves de diferentes portes.
- 6.2 Reconhecer suas medidas pessoais de: palmo, altura e envergadura, sabendo empregá-las na avaliação de dimensões, alturas e distâncias.

7. Valores

- 7.1 Demonstrar que vem cumprindo satisfatoriamente os preceitos de sua religião.
- 7.2 Ter se desenvolvido desde sua Promessa, nos seguintes aspectos: responsabilidade, lealdade, cortesia, sinceridade e autocontrole, levando-se em conta seu desenvolvimento e maturidade.
- 12-5 Para ser Escoteiro de 1. ª Classe e conquistar o respectivo distintivo, as etapas são as seguintes:

1. Fraternidade Escoteira

- 1.1 Ter participado de 3 atividades distritais e/ou regionais e/ou nacionais.
- 1.2 Divulgar o Movimento Escoteiro em alguma entidade onde haja jovens de 10 a 13 anos, por meio de cartazes, palestras, exposição, fotos, etc...
- 1.3 Apresentar à Tropa um trabalho sobre o Movimento Escoteiro, de preferência Mundial.

2. Seguranca

- 2.1 Conhecer os primeiros socorros nos casos de: fratura, entorse, luxação e estado de choque.
- 2.2 Conhecer métodos de salvamento de afogados e saber aplicar a respiração boca-a-boca.
- 2.3 Saber lidar com casos de choque elétrico e escapamento de gás
- 2.4 Saber fazer e aplicar os seguintes nós: lais de guia, nó em oito e volta do salteador.
 - 2.5 Segurança específica para a modalidade do ar:

de
1. a Classe

- Fazer uma das proposições abaixo:
- a) Mostrar como se mede direção e velocidade de ventos, sua importância nas atividades aéreas e conhecimentos de que são frentes frias, quentes e oclusas e as precauções para voar em segurança nas mais diversas condicões de tempo;
- b) Identificar num avião de pequeno porte os instrumentos de vôo e suas funções e demonstrar conhecimentos sobre a lista de "check" (conferência).

3. Comunidade

- 3.1 Conhecer a importância da conservação dos recursos naturais, as causas da poluição, da erosão e regras de seguranca para evitar incêndio na cidade e no campo.
 - 3.2 Desenvolver um dos projetos abaixo:
 - 1 Instalar em sua casa, sítio ou qualquer lugar que possa ser visitado, dois ou mais abrigos para pássaros. Visitá-los 15 dias após a instalação e observar os ocupantes, procurando desenhá-los ou fotografá-los, conseguindo sua classificação científica e nome vulgar. Elaborar um relatório sobre a experiência explicando qual a relação entre espécies observadas e a vida do homem.
 - 2 Manter em aquário ou vasilha de vidro, girinos de sapo ou rã, durante o tempo necessário para que completem sua metamorfose. A experiência deverá ser descrita minuciosamente dia-a-dia, desde a larva até a forma final e definitiva. O relatório deverá ser acompanhado de desenhos explicativos sobre as transformações observadas. Fazer uma pequena palestra de 15 a 20 minutos sobre a importância dos anfíbios no equilíbrio ecológico e citar meios de evitar sua extincão.
 - 3 Projeto de Marcenaria:
 - a) Apresentar o projeto, justificando sua utilidade;
 - b) Listar as ferramentas necessárias para a consecução do projeto;
 - c) Executar o projeto; e
 - d) Apresentar o projeto, com um acabamento à altura de sua idade e capacidade.
 - 4 Projeto de Eletrônica:
 - a) Apresentar o esquema, justificando sua utilidade e finalidade a que se destina;
 - b) Listar os componentes necessários e suas respectivas especificações técnicas:

- c) Listar as ferramentas necessárias para a consecução do projeto; e
- d) Apresentar o projeto em funcionamento.
- 5 Projeto de Fotografia:
- a) Declarar qual o assunto sobre o qual será desenvolvido o seu trabalho;
- b) Montar uma câmara escura;
- c) Desenvolver a tomada de fotos sobre o tema escolhido;
- d) Revelar os filmes e produzir cópias de contato de todos os negativos:
- e) Apresentar doze fotos escolhidas e ampliadas.
- 6 Projeto de Horticultura:
- a) Apresentar o projeto de horta, mencionando as culturas que serão implantadas;
- b) Preparar convenientemente o solo, corrigindo-o e adubando-o:
- c) Fazer a semeadura em sementeiras na época apropriada, efetuar o repique ou realizar a semeadura direta, conforme for adequado a cada cultura;
- d) Acompanhar o desenvolvimento das culturas, preparando relatórios sobre o desenvolvimento e cuidados empre gados, tais como: rega, limpeza, raleamento, etc; e
- e) Apresentar o fruto de seu trabalho.

4. Ar Livre

- 4.1 Ter participado de pelo menos 8 excursões e 3 acampamentos (somente para as modalidades básica e do ar).
- 4.2 Ter participado de pelo menos 5 excursões marítimas e 3 acampamentos (somente para a modalidade do mar).
 - 4.3 Jornada (para as modalidades básica e do ar).
 - Realizar uma jornada com um total de 15 km a pé, com outro escoteiro, devendo pernoitar (acampado ou acantonado, dependendo do local). Durante o percurso cozinhar suas refeições, cumprir pelo menos 5 tarefas à sua escolha, com aprovação prévia da Corte de Honra. Uma das tarefas será escolhida pelo chefe. Apresentar no final um relatório de toda a jornada, assinalando num mapa o percurso realizado.

Tarefas sugeridas:

- Estudo da fauna
- Estudo da flora
- Estudo dos minerais
- Meios de transporte

- Educação
- Pesquisa sobre a população local, meio de vida, etc...
- Turismo
- Recreação e lazer
- Saúde

Observação: 1) Esta etapa será a penúltima a ser realizada;

- A jornada será elaborada pelo Chefe de Escoteiros submetendo sua aprovação ao Comissário Distrital ou na sua ausência ao Comissário Regional.
- 4.4 Cruzeiro Marítimo (para a modalidade do mar):
- Realizar um cruzeiro marítimo com um total de 12 horas embarcado, devendo pernoitar durante o percurso (na embarcação, acantonado ou acampado, dependendo do local). Durante o cruzeiro deverá cozinhar suas refeições e cumprir pelos menos 5 tarefas à sua escolha, com a aprovação prévia da Corte de Honra. Uma das tarefas será escolhida pelo Chefe. Apresentar ao final um relatório do cruzeiro, assinalando em um croquis o percurso realizado.

Tarefas sugeridas:

- Estudo da fauna marinha
- Condições hidrográficas
- Condições meteorológicas
- Poluição marinha
- Atividades pesqueiras
- Pesquisa sobre as populações ribeirinhas
- Canais, ilhas e outros acidentes geográficos
- Estaleiros ou atividades de reparação naval
- Atividades marítimas existentes na área do cruzeiro
- Estudo da flora marinha
- Correntes
- Marés
- Portos
- Faróis
- Balizamento
- Observação: 1) Esta etapa será a penúltima a ser realizada;
 - O cruzeiro será elaborado pelo Chefe de Escoteiros e submetida sua aprovação ao Comissário Distrital ou, na sua ausência, ao Comissário Regional.
- 5. Técnicas Escoteiras
- 5.1 Técnicas Mateiras (para todas as modalidades):

- a) Montar corretamente um acampamento de patrulha, levando em conta a localização das barracas, cozinha, fossas, lugar de lenhador e intendência;
- b) Construir uma mesa de campo utilizando a amarra quadrada:
- c) Cozinhar num fogão à lenha a refeição de uma patrulha;
- d) Fazer e aplicar a amarra paralela.
- 5.2 Técnicas marinheiras (somente para a modalidade do mar):
 - a) Saber patroar uma embarcação;
 - b) Conhecer as regras de balizamento, luzes e sinais de navegação e governo de uma embarcação;
 - c) Saber posicionar uma embarcação numa carta náutica;
 - d) Conhecer as disposições legais e regulamentos para inscrever uma embarcação e como se habilita para conduzilas, em uma Capitania de Portos, Delegacia ou Agência, ou ser Veleiro Amador devidamente registrado.
 - 5.3 Técnicas Específicas (para a modalidade do ar):
 - a) Conhecer a teoria geral de v\u00f3o, identificando as for\u00f7cas que atuam sobre uma aeronave e suas origens e as manobras de ailerons, flaps, leme de dire\u00e7\u00e3o e de profundidade, bem como os movimentos de tangagem, rolamento e guinada;
 - b) Realizar uma das tarefas de aeromodelismo abaixo:
 - Montar um planador sênior ou um modelo sólido à elástico, que voe no mínimo 20 segundos em média dos três melhores lancamentos;
 - Montar um "Kit" de plástico na escala 1/32 de aeronave, demonstrando conhecimento de suas características:
 - Pilotar um modelo a motor, voando satisfatoriamente em círculo (vôo linear).

6. Orientação

- 6.1 Saber se orientar por 4 dos seguintes métodos: bússola, sol, cruzeiro do sul, relógio e indícios naturais.
- 6.2 Saber ler e orientar um mapa topográfico, carta náutica ou carta aeronáutica.

7. Comunicação

- 7.1 Realizar uma das proposições abaixo, apresentando um relatório escrito, que será lido para a tropa:
 - a) Visitar um monumento, ou local histórico, fábrica ou fa-

- zenda, preparando um relatório onde descreva a história do local, instalações e propósitos;
- b) manter um diário por um período mínimo de um mês sobre um animal, fornecendo todos os dados referentes à sua espécie, hábitos alimentares e de moradia;
- c) Visitar uma cidade que fique distanciada de mais de 100 km de sua casa e fazer um relatório completo na volta, de forma que se tenha uma idéia clara de como é a vida nesta cidade:
- d) Ler um livro de um autor nacional e apresentar um resumo da obra à Tropa, devendo responder às perguntas que surgirem;
- e) Relatar um fato significativo da história da Marinha Brasileira;
- f) Visitar uma instalação ou estabelecimento ligado à Marinha ou atividade marítima, fluvial ou lacustre.
- 7.2 Manter durante dois meses um jornal mural na Tropa, trocando quinzenalmente as notícias que versarão sobre vários assuntos: Escotismo em geral, atividades da Tropa, notícias contemporâneas, etc.

8. Valores

- 8.1 Demonstrar que vem cumprindo satisfatoriamente os preceitos de sua religião.
- 8.2 Ter se desenvolvido desde sua 2.ª Classe, nos seguintes aspectos: responsabilidade, lealdade, cortesia, sinceridade e autocontrole, levando-se em consideração seu desenvolvimento e maturidade.
- 12-6 Para ser "Escoteiro Lis de Ouro" e conquistar o respectivo distintivo, o Escoteiro deve satisfazer os seguintes requisitos:
 - 1 Ser Escoteiro de 1.ª Classe;
 - 2 Possuir o Cordão Vermelho e Branco (regra 12-9 item
 - 3 Possuir dentre as especialidades conquistadas, quatro de Serviço Público (Regra 12-2 item 6);
 - 4 Ser especialmente recomendado por declaração do Chefe de Escoteiros e da Corte de Honra, afirmando que o Escoteiro compreende, cumpre a Promessa e a Lei Escoteiras de acordo com a sua idade e desenvolvimento, que é um bom membro de sua patrulha e que possui um elevado espírito escoteiro, digno de ser distinguido com o título de Escoteiro Lis de Ouro.

Escoteiro Lis de Ouro

- 12-7 A proposta da concessão do título de Escoteiro Lis de Ouro deve estar instruída com a ficha escoteira do proposto com todas as informações sobre sua atividade no Movimento, Classe, Especialidades e Cordões conquistados, Graduações e Cargos que desempenhou, por onde se verifique o atendimento aos requisitos exigidos pela Regra, bem como deve ter em anexo a Declaração do item 4, da regra 12-6. assinada pelos declarantes, e uma fotografia do Escoteiro, uniformizado, sem cobertura, tamanho 3 × 4. Essa proposta deve ser enviada ao Comissário Nacional de Escoteiros por intermédio do Chefe de Grupo, Comissário Distrital e Comissário Regional, que verificarão os dados e consignarão pareceres sobre a concessão do título.
- 12-8 Os Cordões de Eficiência são obtidos nas seguintes condições:
 - a) Cordão Verde-Amarelo: para os escoteiros portadores de 1.º Classe que tenham conquistado pelo menos 6 Especialidades, sendo obrigatória a de Primeiros Socorros:
 - b) Cordão Vermelho e Branco: para os escoteiros portadores do Cordão Verde-Amarelo, que tenham conquistado pelo menos 12 Especialidades, sendo obrigatórias as de Cozinheiro e Acampador.
- 12-9 Considerando determinadas características regionais, sejam climáticas, geográficas, sociais ou culturais, admitese que por iniciativa de um Grupo Escoteiro, por proposição do seu Conselho de Chefes ou por iniciativas de âmbito regional, através da Comissão Regional de Orientação e Coordenação CROC, possam ser adotadas etapas complementares ao adestramento progressivo do ramo escoteiro, atendidas as seguintes exigências:
 - a) A nível de Grupo:
 - 1 Proposição pelo Conselho de Chefes, se possível com a presenca do Comissário Distrital:
 - Envio pelo Comissário Distrital à CROC de relatório explicativo e justificativa de acréscimos sugeridos;
 - 3 Aprovação pela CROC e envio ao Comissário Nacional de Escoteiros;
 - 4 Aprovação pela Comissão Nacional de Escoteiros.
 - b) Em âmbito regional:
 - Proposição pela CNOC e envio ao Comissário Nacional de Escoteiros de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
 - 2 Aprovação pela Comissão Nacional de Escoteiros.

Cordões de Eficiência

Acfescimos de Adestramento

- c) O plano só poderá entrar em vigor após a sua aprovação final e publicação no Boletim Oficial da UEB.
- d) A Comissão Nacional de Escoteiros poderá autorizar a sua utilização, em caráter experimental por um Grupo Escoteiro, por um período de até 12 meses.

Especia-

12-10 — Os Distintivos de Especialidades são os seguintes:

Acampador Guarda-Vidas Aeromodelista Guia

Alfaiate 'Identificador de Aviões

Amigo dos Animais Jardineiro Apicultor Lutador Aprendiz do Ar Locutor Aprendiz de Mecânico Lacador Aprendiz de Planador Latoeiro Arqueiro Leitor Atirador Lingüista Atleta Mateiro

Avicultor Mateiro
Biscateiro Mensageiro
Botânico Mineralogista
Comediante Nadador
Cosmógrafo Observador

Cozinheiro Observador da Natureza

Carpinteiro
Cesteiro
Colecionador de selos
Combatente do fogo
Criador de Coelhos
Cossivador da
Patrão
Peão
Pescador
Plastimodelista

Criador de Coelhos
Criador de Pombos
Desenhista
Desportista
Previsor do Tempo
Primeiros Socorros
Rádio-Operador

Encadernador
Enfermeiro
Retratista
Escriba
Sapateiro
Explorador
Gaiteiro
Grumete
Remador
Remador
Retratista
Sapateiro
Sinaleiro
Tocaia
Grumete
Zoólogo

Para obter os distintivos acima enumerados, o escoteiro deve satisfazer às etapas constantes das respectivas regras.

- 12-11 ACAMPADOR (Insígnia correspondente para Seniores Mestre de Campo).
 - 1 Saber quais são as necessidades normais de:
 - a) material individual para um acampamento de uma semana:
 - b) material individual para uma excursão ou um cruzeiro de fim de semana.

Demonstrar que sabe arrumar corretamente esse material na sua mochila ou saco marinheiro;

- c) equipamento e rações alimentares para um acampamento ou cruzeiro de fim de semana de uma Patrulha (6 escoteiros).
- 2 Saber quais os principais pontos a observar quando selecionando um local de acampamento para a Tropa ou a Patrulha, e descrever, fazendo uma planta topográfica, como instalaria um acampamento de Patrulha, mencionando a barraca, cozinha, instalações sanitárias, etc.
- 3 Fazer e mostrar em uso os seguintes nós: Nó de correr, Nó de escota duplo, Nó em 8, Balso pelo seio e Nó de arnez. Armar, desarmar, empacotar e saber como cuidar de uma barraca de Patrulha.
- 4 Quando acampado, cozinhar todas as refeições pessoais, durante 24 horas, de modo satisfatório para o Examinador ou Escotista.

Tomar providências satisfatórias para o armazenamento dos alimentos e para a destruição dos detritos,

- 5 Ter acampado com a Tropa ou Patrulha por mais de 15 noites ao todo.
- 12-12 AEROMODELISTA (Distintivo correspondente para Seniores Aeromodelista).
 - 1 Construir um planador lançado por reboque (cabo de no máximo 50 metros), que voe 40 (quarenta) segundos em média de três lançamentos; ou
 - 2 Construir um aeromodelo movido a elástico (lançado à mão), que voe 20 (vinte) segundos em média de três lançamentos;
 - 3 Ter um conhecimento dos princípios básicos do vôo, incluindo os três eixos e seu efeito sobre estabilidade e controle.
- 12-13 ALFAIATE (Insígnia correspondente para Seniores Artífice).

Saber:

- 1 Cortar e costurar, a mão ou a máquina, um uniforme escoteiro de sua própria medida;
- 2 Colocar remendos e cerzir um rasgão ou furo numa camisa, calça ou meia;
- 3 Casear e pregar botões.
- 12-14 AMIGO DOS ANIMAIS (Insígnia correspondente para Seniores Fazendeiro e Pecuarista).
 - 1 Conhecer os hábitos, alimento e tudo o mais de que depende o bem-estar de dois dos seguintes animais: cavalo, boi, burro, carneiro, bode, cão, gato, coelho, porco, galo e canário.
 - 2 Conhecer as doenças e outros males que possam afligir os animais que escolheu para relatar e os remédios que podem ser empregados.
 - 3 Ter tratado e cuidado durante três meses de pelo menos um desses animais domésticos, sempre em boas condições de conforto e saúde.
 - 4 Conhecer as formas de crueldade a que estão sujeitos os animais domésticos e o que pode fazer para impedir o mau trato.
 - 5 Saber como proceder em casos de acidentes com animais, conhecer as leis existentes para sua proteção, e como pedir a ação das autoridades nestes casos.
- 12-15 APICULTOR (Insignia correspondente para Seniores Fazendeiro).
 - 1 Cuidar de abelhas durante 6 meses. Demonstrar os cuidados com a colméia e o manuseio das abelhas.
 - 2 Saber reconhecer uma larva, uma geração boa ou má, e o mel concluído e saber pelo menos um método de evitar a migração do enxame.
 - 3 Saber recolher um enxame e conhecer os princípios de alimentação artificial das abelhas.
 - 4 Reconhecer a rainha, as obreiras e zangões e conhecer o ciclo vital.
 - 5 Apresentar uma amostra de mel de sua colméia e discutir a importância da produção e fatores que a afetam.
- 12-16 APRENDIZ DO AR (Distintivo correspondente para Seniores Aprendiz do Ar).
 - 1 Saber a conduta acertada a adotar, e as precauções comuns de segurança que devem ser seguidas quando em aeroporto, e quando próximo a um aparelho aéreo ou fazendo o "táxi" (manobrando na pista).
 - 2 Saber como auxiliar um piloto nas tarefas de amarrar

- uma aeronave ao solo, calçar suas rodas, verificar se a parte elétrica está desligada e se as superfícies móveis foram travadas;
- 3 Ter conhecimento sobre teoria geral de v\u00f3o de avi\u00f3es e helic\u00f3pteros e, com a supervis\u00e3o e autoriza\u00e7\u00e3o de um piloto, demonstrar numa aeronave de pequeno porte, no solo, os movimentos do manche e pedais para executar as diversas monobras;
- 4 Identificar 3 (três) aviões apresentados pelo examinador (no solo, voando, em silhueta ou fotografia), classificando-os quanto aos tipos de Asa, Motor, Fuselagem, Cauda e outras partes (AMFCO).
- 12-17 APRENDIZ DE MECÂNICO (Insígnia correspondente para Seniores Mecânico e Automobilista).
- 1 Ter uma idéia clara dos motores de combustão interna, conhecendo suas partes principais e como funciona a entrada de combustível, filtro de ar, carburador, ignição, velas, distribuidor, bateria, pistões, válvulas, eixos, sistema elétrico, caixas de mudanças, transmissão, refrigeração, lubrificação, etc.
 - 2 Saber verificar o óleo, a água e a gasolina.
 - 3 Saber verificar o pára-brisa e limpa-pára-brisa, as luzes dianteiras e faróis, dizendo o nível e o foco, as luzes traseiras, as luzes de parada e as setas ou luzes de direção e os pneus.
 - Saber, com auxílio de outra pessoa, botar o macaco e mudar a roda.
 - 5 Saber os perigos do envenenamento pelo monóxido de carbono e combater incêndios de óleo e gasolina.
- 12-18 APRENDIZ DE PLANADOR (Distintivo correspondente para Seniores Planador aéreo).
 - 1 Demonstrar:
 - a) nós, voltas e amarras usadas no equipamento de lancamento;
 - b) sinais de lançamento;
 - c) manuseio e estacionamento de planadores.
 - 2 Com autorização escrita dos pais, ter atuado, em um Aeroclube reconhecido como membro de uma equipe de manuseio no solo em um lançamento real.
- 12-19 ARQUEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Aventureiro).
- 1 Fazer um arco e flechas e com elas acertar num alvo normal de competições a 75 metros de distância.

- 2 Conhecer o valor dos círculos e as dimensões de um alvo normal de competições e com qualquer arco e flecha, atingir as seguintes contagens, atirando 30 flechas em cada uma das distâncias abaixo:
 - 35 metros no mínimo 100 pontos
 - 45 metros no mínimo 80 pontos
 - 55 metros no mínimo 60 pontos
- 12-20 ATIRADOR (Insígnia correspondente para Seniores Aventureiro).
 - 1 Apresentar dois alvos atingidos por seus tiros nas últimas 4 semanas, em algumas das 4 provas abaixo, conseguidos de preferência em datas diferentes, mostrando que em ambas as ocasiões conseguiu a contagem mínima indicada. Os alvos devem estar atestados pelo seu Instrutor. As margens do furo do tiro mais próximo do centro do alvo determinam o valor da marca.

Espingarda de pequeno calibre — Qualquer tipo de carga simples, qualquer forma de mira, exceto telescópica; posição deitado; pode ser usada bandoleira — 10 tiros em qualquer das seguintes provas alternativas:

Prova	Distância em metros	Contagem	Alvos
1	25	90	iordante para Seniores — Planador ad T — Demonstrar:
2	20	90	De competição para Espingardas de pequeno calibre
3	15	90	c) manusero e estacionament 2 — Com autorização escrito dos

Espingarda de ar comprimido — Qualquer tipo de carga simples, posição deitado ou de pé, pode ser usada bandeirola — 10 tiros na seguinte prova:

Prova	Distância em metros	Contagem	Alvos
4	6	75	Alvo para Espingarda de ar comprimido

- NOTA: Quando estiver usando espingarda de ar comprimido deve ser tomado o cuidado de fixar o alvo para que as bolinhas não ricocheteiem com perigo nos olhos do atirador.
- 2 Saber as regras de segurança usuais para transporte, manejo e tiro de armas de fogo, e conhecer as partes do fuzil que usa, os cuidados que precisa e como fazer a limpeza.
- 12-21 ATLETA (Insígnia correspondente para Seniores Atleta Sênior e Aventureiro).
 - 1 Demonstrar o método certo de sentar, ficar de pé, caminhar, correr, e como começar uma corrida.
 - 2 Ganhar pontos em 5 das seguintes provas, alcançando, de acordo com sua idade:
 - 12 anos no mínimo 32 pontos
 - 13 anos no mínimo 38 pontos
 - 14 anos no mínimo 44 pontos

PROVAS	Padrão 6 pontos	1.ª Classe 8 pontos	Especial 10 pontos
Corrida de 100 m	16"	141/2"	13½"
Corrida de 800 m	2'55"	2'50"	2'45"
Salto em altura	1 m	1,15 m	1,20 m
Atirar bola de tênis	40 m	45 m	50 m
Passo escoteiro 1.600 m. Realização de duas provas em	no de Nes osoquis m	carga carga - tital u	3

PROVAS	Padrão 6 pontos	1.ª Classe 8 pontos	Especial 10 pontos
tempos similares, com a variação máxima entre elas dos seguintes tempos	60′′	30"	15"
Salto em distância	3,70 m	4 m	4,30 m

- 12-22 AVICULTOR (Insígnia correspondente para Seniores Fazendeiro).
 - 1 Cuidar de pelo menos 6 aves domésticas por um período mínimo de 6 meses e demonstrar que tem conhecimento prático de:
 - I as vantagens e desvantagens de quatro raças populares de aves com relação aos seus valores como produtoras de ovos ou como produto alimentar;
 - II saber lidar com aves e reconhecer as que não estão boas de saúde;
 - III saber dirigir a administração da granja e cuidar da terra, relvados e plantações.
 - 2 Mostrar que conhece o tratamento para galinhas chocas e compreender o funcionamento de uma incubadora.
 - 3 Saber como alimentar pintos e aves jovens e os diferentes métodos de criá-las.
- 12-23 BISCATEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Faz-Tudo, Bombeiro Hidráulico e Eletricista).

Estar habilitado a fazer 10 das seguintes tarefas, das quais pelo menos 5, selecionadas pelo Examinador, devem ser demonstradas:

- 1 pintar uma porta ou portão;
- 2 caiar ou pintar uma parede;
 - 3 ajustar uma campainha elétrica, substituir lâmpadas elétricas e fusíveis;
 - 4 substituir as arruelas de torneiras ou caixas de descarga;
 - 5 tirar um tapete do lugar, batê-lo e recolocá-lo;

- 6 amolar facas;
- 7 saber o que fazer imediatamente nos casos de rutura em canos de água ou escapamento de gás;
- 8 consertar goteiras e canos com vazamentos;
- 9 consertar um portão ou cerca;
 - 10 pregar um botão com perfeição;
- 11 cerzir um buraco numa meia;
 - 12 por óleo e ajustar um aparelho doméstico.
- 12-24 BOTÂNICO (Insígnia correspondente para Seniores Naturalista).
 - Ter conhecimentos elementares sobre a nutrição, respiração e circulação na vida vegetal.
 - 2 Explicar a seu modo, e como resultado de sua própria ouservação, a reprodução vegetal desde a fertilização do fruto e da semente e como a semente se desenvolve em nova planta.
 - 3 Conhecer as partes componentes de uma flor e demonstrá-las praticamente em três exemplares.
 - 4 Conhecer em linhas gerais a classificação das folhas, das flores e dos frutos, apresentando uma coleção de 10 exemplares pelo menos de cada uma destas classificações. Os exemplares devem ter sido montados para exibição, depois da secagem e prensagem entre folhas de mata-borrão.
 - 5 identificar no campo 20 plantas, sendo pelo menos uma de cada um dos seguintes grupos: alimentícias, têxteis, madeireiras, medicinais e prejudiciais.
 - 6 Conhecer as plantas naturais da sua região que por estarem desaparecendo, são objeto ou devem ser objeto de medidas de conservação.
- 12-25 CARPINTEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Artífice, Carpinteiro Naval).
 - 1 Aplicar parafusos de até 3,8 cm (1-½ polegadas) sem danificar a madeira ou o parafuso.
 - 2 Pregar corretamente a tampa de um caixote, usando madeira de 1,27 cm de espessura (½ polegada) e pregos de 3,8 cm (1-½ pols.) de comprimento.
 - 3 Dividir no sentido do comprimento, com um serrote comum, uma tábua de 2,54 cm (1 polegada) de espessura e 60 cm (2 pés) de comprimento, não devendo o corte se desviar da linha marcada mais que 1,5 mm (1/16 pol.).
 - 4 Afiar um formão e uma plaina, fazer um encaixe de macho e fêmea, e uma junta reta.

- 5 Realizar um dos seguintes trabalhos:
- encaixar duas peças de madeira usando no mínimo 5 encaixes de macho e fêmea do tipo rabo de pombo, ou
 - fazer um bem construído tamborete, cadeira ou outra peca de mobiliário.
 - 6 Distinguir madeiras de uso local e conhecer qualidades e usos de cada uma.
- 12-26 CESTEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Artífice).
 - Apresentar um artigo de uso prático em vime, bambu, junco ou palha, sendo o trabalho feito inteiramente por si.
 - 2 Mostrar um conhecimento geral da matéria-prima empregada, como é obtida e como se prepara para trabalhar.
- 12-27 COLECIONADOR DE SELOS (Insígnia correspondente para Seniores Filatelista).
 - Ter colecionado pelo menos 1.000 selos em boas condições.
 - 2 Ter sua coleção bem montada e arranjada sistematicamente.
 - 3 Identificar 12 selos apresentados pelo Examinador e identificar 6 marcas d'água simples (filigranas).
 - 4 Explicar o que significam 5 de 8 termos comuns aos filatelistas, escolhidos pelo Examinador.
- 12-28 COMBATENTE DO FOGO (Insígnia correspondente para Seniores Bombeiro).
 - 1 Conhecer e explicar as possibilidades de perigo em:
 - a) Lampiões a querosene, fogareiros a álcool, decorações de Natal, algodão em rama, celulóide;
 - b) focalização dos raios de sol;
 - c) instalação elétrica defeituosa.
 - 2 Explicar o que fará e por que na irrupção de um fogo. Saber como chamar o Corpo de Bombeiros e onde fica a caixa de alarme mais próxima de sua casa e da sede da Tropa.
 - 3 Demonstrar como descobrir um escapamento de gás e como usar uma bomba de pedal.

Tomar parte numa cadeia para passagem de baldes; saber como usar duas formas comuns de extintores de incêndio.

 4 — Demonstrar como agir com os seguintes tipos de fogo ao critério do Examinador: nas roupas, querosene, na chaminé, num automóvel, numa cortina, numa instalação elétrica, numa mata, num capinzal, ou num monte de feno ou capim.

- 5 Demonstrar o sequinte:
 - Uso do bastão para manter afastada a multidão, a improvisação de cordas, nós tipo cadeira de bombeiro e como rastejar na fumaça.
- 12-29 COMEDIANTE (Insígnia correspondente para Seniores Ator).

Realizar num auditório com palco ou tablado, ou teatro de arena, perante uma assistência mista de adultos e crianças, e um Examinador que não pertença ao Grupo Escoteiro, uma das seguintes provas:

- a) Saber divertir sozinho, por mais de 15 minutos, os espectadores com um programa variado que possa apresentar: mímica, declamação, canções, danças, histórias, anedotas, mágicas, malabarismo, caricaturas, imitações, ventriloquismo, assobio, instrumentos musicais, discursos pilhéricos etc. Espera-se que a variedade seja conseguida com a apresentação de pelo menos três das sugestões acima apontadas. Ou
 - Ter ensaiado, e apresentar uma pequena comédia que dure pelo menos 15 minutos, em que tome parte num papel importante, juntamente com escoteiros do seu grupo.

Estas provas não podem ser prestadas em Fogos de Conselho.

- 12-30 COSMÓGRAFO (Insígnia correspondente para Seniores Astrônomo).
 - 1 Demonstrar com diagramas, desenhos e modelos um bom conhecimento geral da natureza das estrelas e planetas e seus movimentos aparentes.
 - 2 Apontar e dar o nome de seis constelações e estrelas de 1. ª grandeza e qualquer planeta visível a olho nu na ocasião da prova.
 - 3 Achar a direção à noite pelas estrelas quando o Cruzeiro do Sul não estiver visível.
 - 4 Demonstrar um conhecimento geral da posição relativa, tamanho, e natureza do Sol, Terra, Lua e Planetas e os seus movimentos; dizer a causa dos eclipses.
- 12-31 COZINHEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Mestre-Cuca).
 - 1 Fazer uma cozinha de acampamento bem equipada para uma Patrulha com um fogão, ao ar livre, e aí preparar

3 dos seguintes pratos: Guizado (ou ensopado), carne assada, vegetais, ovos mexidos, pudim de leite, frutas cozidas ou qualquer outro prato que o Examinador possa considerar equivalente, e fazer chá, chocolate ou café.

- 2 Saber como armazenar as provisões de um modo higiênico, e provar que cozinhou de modo satisfatório para uma Patrulha acampada por, pelo menos, um dia inteiro.
- 3 Fazer dois dos seguintes: Pão de caçador (enroscado), Pão de minuto (forno) e Bolinho de milho (frigideira).
- 12-32 CRIADOR DE COELHOS (Insígnia correspondente para Seniores Fazendeiro).
 - 1 Criar coelhos durante 6 meses. Fazer uma coelheira simples e preparar diferentes rações para mostrar a quantidade certa de alimentação e a proporção de cereais, raízes e folhagem.
 - 2 Mostrar conhecimento sobre as melhores raças para a produção de peles ou de carne e saber o peso e qualidades de um coelho em boas condições para a mesa. Saber conhecer 6 raças pela pelagem.
 - 3 Esfolar um coelho e prepará-lo para o mercado.
- 12-33 CRIADOR DE POMBOS (Insígnia correspondente para Seniores Fazendeiro).
 - 1 Cuidar de pombos durante 6 meses.
 - 2 Mostrar que conhece os métodos de os alimentar. Explicar os sintomas das doenças mais simples dos pomhos
 - 3 Planejar um método de treinamento das aves para voltarem com mensagens de um ponto distante no mínimo 160 quilômetros.
 - 4 Demonstrar habilidade no manuseio das aves, inclusive prendendo mensagens e anéis nas pernas das mesmas.
 - 5 Demonstrar conhecimento de cores e julgamento da qualidade pelo manuseio ou outros meios.
 - 12-34 DESENHISTA (Insígnia correspondente para Seniores Artista).
 - 1 Demonstrar interesse, prática e habilidade em qualquer das formas de uma das seguintes artes:

Desenho e Gravura — Desenho, pintura, águaforte, xilogravura gravura em linóleo;

Trabalhos decorativos — Padrão para papel de parede, manufaturas impressas ou tecidas, cartazes, capas de livros, ferro batido ou forjado.

Artes plásticas — Modelagem em barro, plasticina, etc. Desenho e execução de cerâmica, etc.

Escultura — Em madeira, pedra ou materiais semipermanentes, p. ex., sabão.

Desenhista de Letras — Romano, Gill Sans, Manuscrita, Gótica, etc. O trabalho não pode ser, em nenhum caso, uma cópia ou imitação.

- 2 Fazer, na presença do examinador, o desenho de um objeto ou grupo de objetos, ou então um desenho de sua escolha no mesmo setor que escolheu para fazer prova do item 1 acima.
- 12-35 DESPORTISTA (Insígnia correspondente para Seniores Atleta Sênior).
 - 1 Conhecer as regras relativas a dois jogos, como por exemplo: Futebol, Vôlei, Basquete ou Tênis. Ser capaz de atuar como juiz ou "bandeirinha".
 - 2 Tomar parte ativa em dois jogos diferentes demonstrando eficiência razoável e boa disciplina nos jogos.
 - 3 Conhecer os nomes e atuação de dois jogadores de renome nacional e jogadores locais, nos jogos escolhidos.
- 12-36 ENCADERNADOR (Insígnia correspondente para Seniores Artífice).

Encadernar um livro, tendo feito as seguintes operações:

- Preparar as partes ou seções para costura e coser as seções em tiras de pano.
- 2 Dobrar e colar os papéis terminais, passar goma e forrar com musselina fina, arredondar a lombada e adicionar o segundo forro.
- 3 Cortar os papelões, cobri-los com pano ou papel e pôr o livro na capa.
- 12-37 ENFERMEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Sanitarista).
 - 1 Demonstrar como escolher, preparar e ventilar um quarto de doente.
 - 2 Demonstrar como lavar um paciente, dar remédios e tomar temperatura, pulso e movimentos respiratórios.
 - 3 Demonstrar como preparar alimentação e fomentações para um inválido e como prevenir as escaras provocadas pelo leito.
 - 4 Demonstrar como preparar curativos e como aplicar uma atadura de rolo na mão, joelho e pé.
 - 5 Fazer tudo o que está acima em um acampamento (tão

bem como num quarto de doente) e preparar uma barraca para repouso (barraca-enfermaria).

- 12-38 ESCRIBA (Insígnia correspondente para Seniores Jornalista).
 - 1 Saber escrever com boa caligrafia e a máquina. Escrever, com redação própria, uma carta sobre um assunto dado verbalmente cinco minutos antes.
 - 2 Demonstrar conhecimerito das facilidades postais, inclusive das taxas postais e telegráficas, chamadas telefônicas dos tipos: DDD, com mensagem de chamada, pessoa/pessoa e a cobrar, com e sem auxílio de telefonista.
 - 3 Demonstrar a maneira correta de usar o telefone.
 - 4 Demonstrar o arquivamento de correspondência, o uso de guias de ruas, catálogos de telefone, código de enderecamento postal e outros livros de informações.
 - 5 Escrever um relatório satisfatório de uma reunião e de um acampamento.
 - 6 Manter um Livro de Patrulha de modo satisfatório durante seis meses, ou manter um livro de suas atividades escoteiras durante seis meses.
- 12-39 EXPLORADOR (Insígnia correspondente para Seniores Montanhista, Escalador, Espeleologista e Excursionista).
 - 1 Preparar e realizar uma expedição acompanhado de, pelo menos, outros dois membros de sua Patrulha, de, no mínimo, 2 dias e uma noite de duração, numa região ainda não visitada por si ou por qualquer dos participantes. Todo o equipamento, inclusive a alimentação, deve ser carregado nas mochilas. Cada mochila não deve pesar mais que 13,5 quilos.
 - 2 Cumprindo um projeto dado pelo Examinador, explorar, só ou com um companheiro, uma região, trazendo de volta um relatório com todas as informações pedidas (por exemplo: trace um mapa de todos os atalhos, caminhos, rios e canais num raio de um quilômetro e meio de um ponto dado).
 - 3 Fazer um trajeto de 7 quilômetros, numa região desconhecida, só ou com um companheiro, em direção a um ponto dado, durante a noite e sem usar bússola.
 - 4 Só ou com um companheiro, realizar uma jornada de 5 quilômetros, num percurso dado por quatro diferentes direcões em graus na bússola, podendo usar mapa.

- 5 Conhecer 6 frutas silvestres comestíveis e 6 venenosas na área em que vive, e o tratamento para picadas de cobra.
- 12-40 GAITEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Mestre Gaiteiro).
 - Tocar uma melodia de sua escolha na sua gaita de boca.
 - 2 Tocar uma música popular escolhida pelo Examinador num conjunto de 5 apresentadas pelo Gaiteiro.
 - 3 Tirar de ouvido uma música simples cantada ou assobiada pelo Examinador.
 - NOTA: Esta especialidade também pode ser tirada com a sanfona simples usada pelos sertanejos. Para outros instrumentos ver a especialidade de Músico.
- 12-41 GRUMETE (Insígnia correspondente para Seniores Marinheiro).
- 1 Consertar um pequeno rombo numa embarcação a remos por meios de um remendo de madeira (bacalhau), ou por um remendo de lona num Kayak (caíque canadense de lona).
- 2 Saber fazer as seguintes voltas e nós: Volta da Ribeira, Volta do Fiel dupla, Volta do passador, Volta singela mordida, Volta do Guarda-Marinha, Nó de fateixa, Nó chato, Balso pelo seio, Lais de Guia de correr, Boca de Lobo e saber empatar um anzol ou um gancho numa corda; costura redonda e costura de alça e os arremates do Porco com Pinha e Pinha de Rosa e qualquer forma de arremate.
 - 3 Fazer uma defensa de cabo ou de lona, que sirva para um barco a remos.
 - 4 Tomar parte e dirigir a limpeza e pintura de um barco.
- 5 Saber o conteúdo de uma caixa de palamenta.
 - 6 Saber fazer no apito do contramestre os seguintes toques: Bandeira, Reunir, Monitores e Intendentes.
- 12-42 GUARDA-VIDAS (Insígnia correspondente para Seniores Salva-Vidas).
 - 1 Demonstrar um método de salvamento e de soltar-se do afogado, com um paciente de, aproximadamente, o mesmo tamanho que o salvador. O paciente deve ser transportado por 10 m.
 - 2 Demonstrar o método Schaefer, de Holger Nielsen ou "boca-a-boca" de respiração artificial e como promover o aquecimento e a circulação do sangue.

- 3 Nadar 50 m de costas, vestido com camisa e calção, com uma linha de salvamento leve amarrada a si.
 - 4 Atirar uma linha de salvamento de 20 m para cair entre duas estacas duas vezes em cada três arremessos. As estacas estarão afastadas de 1,20 m e distantes 12 m do arremessador.
 - 5 Mostrar o método de salvamento nos seguintes casos:
 - I casa incendiada, primeiro andar, pessoa inconsciente;
 - II queda no fundo de um barranco de 10 m;
 - III acidente de automóvel, com e sem fogo;
 - IV contato com a corrente elétrica de um fio.
- 12-43 GUIA (Insígnia correspondente para Seniores Orientador).
 - 1 Mostrar que conhece os arredores de sua casa e da sede do Grupo, num raio de um quilômetro nos centros urbanos; dois quilômetros, nos subúrbios e três quilômetros nas zonas rurais. O Examinador pode, a seu critério, fazer variar a área, excluindo locais indesejáveis, parques ou terrenos baldios e incluindo áreas equivalentes em outra direção.
 - 2 Saber onde se encontram e como pedir informações e auxílio às seguintes pessoas e entidades:
 - a) Médicos, Dentistas, Hospitais e Ambulâncias;
 - b) Quartel de Bombeiros, Polícia, Garagens e Pontos de Automóveis;
 - c) Paradas de ônibus, Estações Rodoviárias, Estações de Estradas-de-Ferro e rotas de ônibus e trens para áreas adjacentes:
 - d) Parques Públicos, Teatros, Cinemas, Igrejas, Museus e qualquer edifício ou local de interesse públi-
 - e) a residência do Comissário Distrital, do Chefe do Grupo, do Chefe de Escoteiros, dos Monitores e dos Escoteiros de sua Patrulha.
 - 3 Mostrar que sabe usar um mapa da localidade e utilizálo para localizar 6 lugares, no mínimo, mencionados no item 2.
 - 4 Guiar o Examinador para qualquer lugar dentro da área mencionada, no item 1 pela rota mais curta.
- 12-44 IDENTIFICADOR DE AVIÕES (Distintivo correspondente para Seniores Identificador de Aviões).
 - 1 Reconhecer a partir de silhuetas mostradas por 10 s

cada, 50% das aeronaves constantes da lista da Comissão Nacional de Escoteiros do Ar. Ou

- reconhecer a partir de fotografias mostradas por 5 s cada, 70% das aeronaves constantes naquela lista.
- 2 Fazer um registro de observação abrangendo um período mínimo de um mês e pelo menos 15 diferentes aeronaves observadas em vôo, contendo: data, local e horário, marca e modelo, rumo aproximado, companhia a que pertence.
- 3 Demonstrar o conhecimento da identificação civil e militar de aeronaves brasileiras e o sistema de classificação utilizado pela FAB, dando pelo menos 6 exemplos deste último.
 - 4 Descrever cores e símbolos de pelo menos 10 companhias aéreas, selecionadas pelo observador dentre uma lista de 20 apresentada pelo escoteiro.
 - 5 Descrever as características de identificação de 6 aeronaves escolhidas pelo examinador.
 - Observação: O examinador deverá apresentar fotografias, desenhos e/ou silhuetas das aeronaves desejadas para exame pelo escoteiro. Se o desejar, poderá estabelecer um prazo para estudo fornecendo documentacão apropriada.
- 12-45 JARDINEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Horticultor, Agricultor, Fruticultor).
 - 1 Cultivar um pedaço de terra de pelo menos 15 m² planejando, plantando e fazendo desenvolver 6 espécies de vegetais e flores, germinando de sementes ou pegando de galho.
 - Saber os nomes de 12 plantas apontadas num jardim comum.
 - 3 Discutir com o Examinador os diferentes tratamentos para os bulbos anuais, bienais e perenes, e planejar a distribuição de cores num canteiro central ou de canto.
 - 4 Saber como fazer uma estrumeira composta e compreender os princípios da adubagem, natural e artificial
- 12-46 LAÇADOR (Insígnia correspondente para Seniores Aventureiro).
 - 1 Saber os tamanhos e tipos de uma corda de laçar e os nomes das partes de uma corda.
 - 2 Demonstrar como cuidar de um cabo e como colhê-lo.
 - 3 Demonstrar as seguintes figurações com um laço:

- Crinolina, Laço Chato, Pula para dentro e Pula para tora: 25 voltas para cada figuração.
- 4 Demonstrar que pode laçar um objetivo parado a distância de 3 m, laçando-o 3 vezes em cada quatro tentativas.
- 12-47 LATOEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Artífice e Funileiro).
 - Executar um trabalho em latão, cobre ou folha de ferro, batidos
 - Mostrar as ferramentas usadas e demonstrar o uso de cada uma.
 - 3 Explicar a composição e propriedades de soldas e fundentes.
 - 4 Fabricar e soldar uma lata sob medida com uma tampa bem ajustada.
- 12-48 LEITOR (Insígnia correspondente para Seniores — Bibliófilo).
 - 1 Fornecer ao Examinador, anteriormente à prova, uma lista de pelo menos 12 livros entre aqueles que leu nos últimos 12 meses, havendo, no máximo, 3 livros de um mesmo autor.

Discutir estes livros com o Examinador e explicar porque os leu, sua ordem de preferência com as razões em que se baseia e responder às perguntas feitas sobre o conteúdo dos livros.

- 2 Mostrar como os livros devem ser cuidados.
- 3 Escrever um resumo (não mais que 300 palavras) de um dos livros selecionados.
- $12-49 \text{LING\"{U}ISTA} \text{(Insígnia correspondente para Seniores} \text{Intérprete)}.$

Completar as seguintes provas em qualquer outra língua que não seja o português.

- 1 Manter uma conversação simples por três minutos.
- 2 Escrever uma carta simples de pelo menos 100 palavras.
 - 3 Traduzir sem pressa e com auxílio de um dicionário uma passagem fácil de um livro ou de um periódico. (Literatura escoteira poderá ser usada quando for possível obtê-la).

Se for estrangeiro:

 4 - Mostrar as mesmas habilitações dos itens 1, 2, e 3 na língua portuguesa.

- NOTA: Uma insígnia adicional é usada sobre o bolso esquerdo indicando numa bandeira com 25 × 35 mm para cada língua que fala.
- 12-50 LOCUTOR (Insígnia correspondente para Seniores Orador).
 - 1 Recitar um trecho de boa prosa ou algumas linhas de versos convenientes à sua idade e interesse.
 - 2 Fazer uma palestra de 5 minutos sobre um assunto de sua escolha.
 - 3 Ler em voz alta um trecho de prosa escolhido pelo Examinador, que julgará a diccão, ênfase e velocidade.
 - 4 Tomar parte em uma discussão com um ou dois escoteiros num assunto escolhido por si de uma lista fornecida pelo Examinador 14 dias antes.
- 12-51 LUTADOR (Insígnia correspondente para Seniores Aventureiro).
 - 1 Demonstrar sua eficiência numa das seguintes lutas realizadas nas condições e nos locais determinados pelas respectivas regulamentações esportivas: Esgrima de Bengala, Esgrima de Bastão (Luta de Pau), Esgrima (Florete, Espada e Sabre), Luta de Box, Judô e Luta-Livre.
 - 2 Estar habilitado a dar o nome dos diferentes métodos e golpes de ataque e defesa, indumentária e material esportivo da luta em que fizer a demonstração.
 - 3 Dar provas de que tem estado em treinamento regular, durante o tempo mínimo de 3 meses.
- 12-52 MATEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Pioneiria).
 - 1 Fazer um abrigo satisfatório para duas pessoas, usando materiais naturais, e dormir nele só ou com outro escoteiro, por pelo menos uma noite.
 - 2 Tirar a pele, limpar e cozinhar sem utensílios um coelho, ou cozinhar envolvida em barro uma ave pelo menos do tamanho de um pombo, ou limpar e cozinhar sem utensílios um peixe fresco.
 - 3 Demonstrar três das seguintes atividades:
 - a) improvisar um método de transportar uma pessoa ferida, tendo em devida conta sua segurança e conforto;
 - b) escalar uma árvore até uma altura de pelo menos
 6 m do chão e prender com amarras os troncos que formem uma base para um posto de observação;

- c) percorrer uma distância de 800 m, numa embarcação a remos, numa canoa de remo de pá ou numa balsa movida a vara;
- d) construir um relógio de sol ou uma engenhoca que permita achar o Norte verdadeiro;
- e) qualquer método de purificar água contaminada e de filtrar água lodosa.
- 12-53 MENSAGEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Estafeta).
 - 1 Demonstrar que possui ou tem o uso de uma bicicleta e que a tem usado satisfatoriamente pelo menos nos últimos seis meses, bem equipada e funcionando bem. Deve mostrar-se pronto para usá-la ao serviço da comunidade se em qualquer tempo for chamado para um caso de emergência.
 - 2 Demonstrar que sabe efetuar consertos simples, entre os quais-devem ser incluídos os seguintes, a critério do Examinador: mudança de pneu e câmara de ar, consertos de um furo na câmara de ar, recolocar um freio, ajustar a colocação de uma roda ou de qualquer parte da máquina, resolver panes do motor, etc.
 - 3 Demonstrar que conhece o Código de Trânsito, os sinais de tráfego, a hora de acender os faróis, os sinais de estradas, e sistema nacional de numeração das estradas e estar habilitado a ler um mapa rodoviário.
 - 4 Repetir corretamente uma mensagem verbal após uma corrida de pelo menos uma hora de duração em bicicleta ou após correr em passo escoteiro 3 km.

Se não tiver a propriedade ou o uso de uma bicicleta, os itens 1 e 2 podem ser substituídos pelo seguinte:

Demonstrar que pode observar, lembrar-se e relatar verbalmente nas seguintes circunstâncias: ser testemunha de um acidente ou ocorrência, ou observar uma área durante pelo menos 5 minutos, e então caminhar ou correr em passo escoteiro uma distância no mínimo de 5 km até chegar a um lugar determinado, onde deve primeiro relatar verbalmente e depois por escrito, dando uma descrição completa e perfeita do que testemunhou ou observou.

- 12-54 MINERALOGISTA (Insígnia correspondente para Seniores Naturalista).
 - 1 Ter uma coleção de pelo menos 30 rochas e minerais, ordenadas e etiquetadas em caixa com os nomes,

- composição, localidade em que foi recolhida e outras informações úteis.
- 2 Estar capacitado para identificar pelo menos 5 rochas, minerais, cristais ou pedras semipreciosas em estado bruto, entre 15 mostradas pelo Examinador.
- 3 Conhecer os depósitos ou minas mais importantes em exploração no Brasil e a utilidade industrial das mesmas.
- 12-55 MÚSICO (Insígnia correspondente para Seniores Musicista).
 - 1 Demonstrar que conhece o significado da marcação do compasso e a notação musical comum que assinala, na pauta, tom e duração das notas.
 - 2 Ler à primeira vista duas melodias de prova ou cantando sem acompanhamento ou tocando um instrumento. N.B.: As provas devem ser com canções simples.
 - 3 Executar uma das duas seguintes demonstrações:
 - a) cantar duas canções de sua escolha, uma das quais uma canção popular ou tradicional (as canções devem ser apropriadas para o canto sem acompanhamento num fogo de acampamento).
 - b) cantar a parte de uma voz (sopranino a tenor) em uma canção com coro e dirigir o Coro num Fogo de Conselho.

Ou então:

- a) tocar duas melodias de sua escolha, uma rápida e uma lenta, num instrumento que não seja gaita de boca:
- b) assobiar ou cantar uma melodia com um bom coro ou treinar e dirigir uma pequena equipe de assobiadores ou cantores, executando uma melodia num Fogo de Conselho.
- 12-56 NADADOR (Insígnia correspondente para Seniores Mestre-nadador).
 - 1 Nadar 50 m vestido (camisa, calções e meias no mínimo) e despir-se na água sem tocar o fundo com os pés.
 - 2 Nadar por batida de pés, 30 m de peito e 30 m de costas (um e outro com as mãos dadas ou com os braços dobrados na frente do corpo) e então mais 30 m em qualquer estilo perfazendo ao todo 90 m.
 - 3 Mergulhar da superfície da água e apanhar com as duas mãos um objeto no fundo. A água não deve ter mais de 2 m de profundidade.
 - 4 Executar um mergulho perfeito pulando da margem.

- 12-57 OBSERVADOR (Insígnia correspondente para Seniores Rastreador).
 - 1 Dar uma descrição acurada de um incidente que tenha durado no mínimo um minuto e que envolva pelo menos três pessoas. Este relatório, oral ou escrito, deve incluir a descrição completa de uma das pessoas envolvidas, selecionada pelo Examinador.
 - 2 Apenas ouvindo, reconhecer 8 em 10 sons simples.
 - 3 Seguir duas pistas simples na natureza, cada uma de 20 a 30 sinais feitos de material natural e cada uma delas por uma distância de 800 m. As provas devem ser realizadas em terreno no qual o escoteiro não esteja familiarizado e se possível em variadas condições atmosféricas.
 - 4 No Jogo do Kim lembrar-se de 24 em 30 objetos bem sortidos, após um minuto de observação. A prova deve ser realizada duas vezes com objetos diferentes e cada objeto deve ser corretamente descrito.
- 12-58 OBSERVADOR DA NATUREZA (Insígnia correspondente para Seniores Naturalista).
 - 1 Manter um diário de observação da natureza, de duas estações do ano, registrando datas e lugares em que foram vistos pelo menos 10 pássaros, 10 piantas, 10 árvores e 10 borboletas ou mariposas, e uma pequena quantidade de outros animais.

Os registros devem estar ilustrados com desenhos a lápis, impressões de folhas a carbono ou exemplares prensados.

2 — Fazer uma coleção de 20 diferentes espécies de flores agrestes, fetos vegetais e relvas, dando nomes, lugares e datas, e saber reconhecê-las e dar uma curta descrição de 10 dos exemplares.

OU

Fazer uma coleção de fotografias, ou impressões a carbono, ou desenhos de folhas de 20 árvores e 5 arbustos, dando nomes, lugares e datas, saber reconhecêlos e descrever 10 árvores e 3 arbustos donde foi tirado o material para a coleção.

OU

Fazer 15 desenhos de animais ou pássaros do natural e dar a história vital de 5 deles.

OU

Cuidar de um aquário simples por 3 meses, habitado por exemplares apanhados por si, e discutir suas observações com o Examinador.

12-59 — PATRÃO — (Insígnia correspondente para Seniores — Piloto).

- 1 Identificar pelo menos 4 tipos de embarcações a remos e a vela e os nomes de várias partes de uma embarcação, mostrando cada uma delas.
- 2 Tomar a direção da tripulação de uma embarcação e demonstrar que pode:
 - Usar as vozes de comando corretas para as manobras de uma embarcação a remos.
 - Levar a embarcação para encostar num navio ou para atracar.
 - Ancorar corretamente.
 - Manter a boa disciplina de bordo.
- 3 Conhecer as regras para evitar abalroamento no mar para navios a vapor e a vela, e ao mesmo tempo quais as regras locais referentes a embarcações miúdas.
 - 4 Saber usar acertadamente os seguintes nós:
 - Volta do fiel, Volta do fiel dupla e Nó de fateixa.
 - 5 Saber a palamenta de um barco a remos e demais materiais que devem ser levados e como devem ser arrumados.
 - 6 Tomar parte na guarnição de uma embarcação a remos ou a vela para uma expedição que não dure menos de 24 horas, incluindo uma noite passada em acampamento que fique a uma distância maior que 10 km do ponto inicial.
- 12-60 PEÃO (Insígnia correspondente para Seniores Cavaleiro).
 - 1 Andar a cavalo em todos os passos. Selar e arrear um cavalo corretamente. Saber desencilhar.
 - 2 Dar água, alimento e tratar um cavalo corretamente.
 - 3 Saber os pontos de classificação de um cavalo.
 - Conhecer os deveres de um moço de estrebaria, e usar todo o instrumental com que trabalha.
 - 5 Ter um conhecimento elementar sobre a limpeza e conservação das selas e arreios.
 - Saber quais as conseqüências de o cavalo ser mal selado.
 - 7 Reconhecer quando o cavalo está mal ferrado e saber as providências que deve tomar.
 - 8 Saber montar num cavalo em pelo.

- 12-61 PESCADOR (Insígnia correspondente para Seniores Mestre Pescador).
 - 1 Apanhar, preparar e cozinhar um peixe.
 - 2 Ter conhecimento dos peixes que habitam as águas da localidade.
 - 3 Conhecer as regras concernentes ao período de proibição de pesca e o tamanho do peixe que é permitido pescar. Explicar as regras de cortesia nas margens dos rios entre pescadores.
 - 4 Saber o tamanho dos anzóis mais convenientes e mostrar conhecimento sobre as iscas. Demonstrar o modo correto de se usar uma tarrafa.
 - 5 Demonstrar como se prepara um caniço de pescar, uma linha e uma linha de varejo.
 - 6 Fazer uma bóia de pescador.
- 12-62 PLASTIMODELISTA (Insígnia correspondente para Seniores Plastimodelista).

Montar um modelo de aeronave à sua escolha entre os encontrados no comércio, pintando e aplicando decais segundo as instruções do fabricante e com montagem correta das partes e superfícies móveis.

- 12-63 PREVISOR DO TEMPO (Insígnia correspondente para Seniores Meteorologista).
 - 1 Fazer um registro diário de suas próprias observações do tempo durante um mês, usando as letras e símbolos de Beaufort e incluindo, ao menos, 3 das seguintes observações:
 - Força do vento e direção;
 Condições atmosféricas, incluindo quantidade de nuvens e visibilidade;
 Temperatura;
 Leitura do barômetro; e
 - 2 Construir um medidor simples de chuva.
 - 3 Saber explicar a formação da chuva, neve, granizo, saraiva, névoas e geada.
 - 4 Saber ao menos 2 sinais naturais que antecipem bom tempo e 2 que façam prever mau tempo, aplicáveis ao seu próprio Distrito.
 - 5 Reconhecer e dar o nome de 4 diferentes tipos de nuvens e explicar a sua significação.
- 12-64 PRIMEIROS SOCORROS (Insígnia correspondente para Seniores Socorrista).

- Demonstrar seus conhecimentos das provas de primeiros socorros de Novico e Segunda Classe.
- 2 Saber a posição das principais artérias e como parar hemorragia externa de veias e artérias.
- 3 Demonstrar como tratar o estado de choque em todos os seus estágios.
- 4 Saber aplicar a atadura triangular na cabeça, mão, pé, joelho e cotovelo; e atadura de gaze ou linho enrolada em todos os membros.
- 5 Demonstrar o método de respiração artificial de Schaefer, Holger Nielsen e boca-a-boca.
- 6 Demonstrar como enviar uma mensagem correta, oralmente, por escrito-e por telefone.
- 7 Tomar parte como um membro (não há necessidade de ser o principal orientador) de uma equipe de 3 ou 4 escoteiros e agir num caso de acidente dramatizado pelo Examinador. Este acidente deve estar baseado nos itens acima e ser levado a efeito da maneira mais realista possível. Todas as iniciativas aconselháveis de acordo com as circunstâncias devem ser efetivamente tomadas e o Examinador deverá verificar a serenidade, os expedientes e a atuação correta (mensagem ao médico, policial, Escotista, pais, etc.) e tratamento adequado ao paciente em todas as situações.
- 8 Demonstrar como tratar a fratura da clavícula. Compreender a importância de imobilizar um membro fraturado. Compreender a importância de não mover a pessoa suspeita de outras fraturas.
- 12-65 RÁDIO-OPERADOR (Insígnia correspondente para Seniores Radiotécnico).
 - 1 Saber montar um rádio-receptor, fazendo as ligações para ser usado com baterias ou corrente elétrica (inclusive ligações para antena, terra e alto-falante) e sintonizá-lo para obter a mais clara recepção que for possível.
 - 2 Preparar um caderno mostrando as estações transmissoras que é possível receber com o aparelho, incluindo a leitura dos mostradores, (dials), comprimento de ondas e sinais da estação, com a hora e dia do contato estabelecido.
 - 3 Discutir com o Examinador os programas que ouviu durante o mês anterior, dando as razões de sua escolha e sua opinião sobre programas que estejam sob os sequintes títulos:

- Música;
- Palestras e teatro; e
- Divertimentos variados.
- 4 Descrever as causas da má recepção.
- 12-66 REMADOR (Insígnia correspondente para Seniores Timoneiro).
 - 1 Manobrar sozinho uma embarcação miúda a remos, remando com 1 ou 2 remos e obedecendo a ordens que devem incluir: zingar, ancorar, atracar ao longo de um navio ou cais, amarrar numa bóia e abicar numa praia.
 - 2 Saber remar como membro de uma tripulação de um escaler
 - 3 Saber a maneira certa de arrumar a carga numa embarcação, quer de mercadorias, quer de pessoal, de modo a compensá-la convenientemente.
 - 4 Saber atirar de uma embarcação um cabo pesado para reboque e saber receber reboque.
 - 5 Conhecer as regras de segurança aplicáveis à navegacão.
- 12-67 RETRATISTA (Insígnia correspondente para Seniores Fotógrafo).
 - 1 Tirar com qualquer câmara fotográfica:
 - 3 fotografias da vida agreste; p.e.: ninhos de pássaros, árvores, etc.;
 - 3 fotografias de diferentes aspectos de um local apropriado para um acampamento em perspectiva;
 - 3 fotografias de pessoas que não se apercebam que estão sendo fotografadas; p.e.: um Escotista, um policial, um carteiro.
 - 2 Criticar 12 fotografias fornecidas pelo Examinador arrumando-as pela ordem do mérito que têm segundo sua opinião, dando suas razões.
- 12-68 SAPATEIRO (Insignia corespondente para Seniores Artifice).
 - 1 Por sola e salto num par de botas ou sapatos, costuradas ou pregadas e fazer consertos gerais em botas ou sapatos; ou apresentar um artigo feito por si, como, por exemplo, um saco manual, uma pasta ou uma bolsa, no qual tenha sido feito um desenho modelado e pintado. Saber como usar e misturar as várias tinturas.
 - 2 Mostrar bom conhecimento das ferramentas utilizadas.
 - 3 Saber as diferentes espécies de couros que são usados e como selecioná-los.

- 12-69 SINALEIRO (Insígnia correspondente para Seniores Mestre-Sinaleiro).
 - 1 Enviar e receber uma mensagem de pelo menos 90 letras na velocidade de 30 letras por minutos na Semáfora.
 - 2 Enviar e receber mensagem semelhante no Morse:
 - por cigarra 25 letras por minuto;
 - por luz 20 letras por minuto.
 - 3 Demonstrar que conhece um sistema oficial de sinais de serviço quando transmite ou recebe mensagens.
 - NOTA: Em todas as provas é necessário apresentar 80% de perfeição.

Estações transmissoras e receptoras ao ar livre devem estar a distância maior que 100 metros.

As estações de cigarra devem estar em quartos separados.

- 12-70 TOCAIA (Insígnia correspondente para Seniores Rastreador).
 - 1 Demonstrar sua habilidade em tocaiar e usar as coberturas, a camuflagem, as mudanças de direção, as sombras e o fundo para fazer o seguinte:
 - Durante o dia:
 - a) cruzar 800 m de terreno aberto para se aproximar de um observador que está numa posição conhecida.
 - OU, numa cidade;

Seguir um observador por 800 m e relatar suas ações.

- b) fazer sua camuflagem para três fundos diferentes, se possível, sob condições atmosféricas variáveis;
- e durante à noite:
- c) aproximar-se sem ser visto nem ouvido, de uma distância razoável de acordo com as condições locais, de um observador cuja posição é conhecida;
- d) localizar e passar entre dois observadores estacionados e afastados um do outro uma distância razoável, de acordo com as condições na ocasião da prova.
- 2 Dar provas de ter tocaiado e estudado no mínimo 4 animais ou aves agrestes na sua vida natural ao ar livre, ou descrevendo o resultado de suas observações, ou apresentando desenhos ou fotografias que tiver feito.
- 3 Ter feito ao menos 3 moldes de gesso de rastros de animais, um dos quais deve ser de um animal silvestre.

- 12-71 ZOÓLOGO (Insígnia correspondente para Seniores Naturalista).
 - Ter conhecimentos elementares sobre a nutrição, respiração e circulação na vida animal.
 - 2 -- Explicar a reprodução animal dos unicelulares, ovíparos e vivíparos.
 - 3 Conhecer em linhas gerais a classificação dos animais, citando exemplos existentes na região em que vive.
 - 4 Possuir um pequeno museu ou coleção de zoologia, de pelo menos 30 peças, de animais preparados por secagem, conservados no álcool ou preparados por taxidermia, sendo permitido, para os vertebrados maiores, a exibição de fotografias ou desenhos feitos pelo candidato, do natural.
 - 5 Conhecer, por observação pessoal, o ciclo de vida de 2 vertebrados, 1 molusco ou verme e 2 artrópodos.
 - 6 Conhecer os animais que vivem em sua região e saber os que, por estarem desaparecendo, devem ser objeto de medidas de conservação.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO 13 — DOS UNIFORMES E DOS DISTINTIVOS DE ESCOTEIROS

13-1 — Os escoteiros da modalidade básica usam os seguintes uniformes:

Uniforme social:

Uniforme de atividade.

13-2 - O uniforme social de escoteiro é o seguinte:

COBERTURA — Opcional em nível regional, devendo enquadrar-se em um dos parâmetros abaixo descritos:

- Boina preta, tipo Montgomery, tendo como distintivo um tope esmaltado, com as cores verde e amarela, tendo ao centro, sobre fundo azul, uma flor-de-lis prateada;
- Chapéu marrom do tipo escoteiro, de abas largas e retas, com fita de couro de 25 mm de largura, sem jugular, com presilha de couro ou cadarço passado por trás da cabeça, atravessando a aba por ilhoses laterais e amarrado na frente sobre a aba. Será usado na frente do chapéu o mesmo tope a ser utilizado na boina;
 - Sem cobertura.

CAMISA — cáqui, com dois bolsos macheados, com portinholas, passadeiras nos ombros, colarinho fechado, com pontas abotoadas, mangas curtas ou compridas, de acordo com a Região.

CALÇA — cáqui, altura pouco acima dos joelhos, larga e direita, com um bolso embutido para moedas, dois bolsos laterais e embutidos, dois bolsos traseiros com portinholas e botões marrons e passadeiras para cinto.

LENÇO — triangular, com 60 ou 70 cm de cateto, com a cor ou cores do Grupo, passando por cima da gola da camisa e fechando ao pescoco por um anel de couro.

CINTO — de couro marrom, tipo escoteiro, com argolas, tendo no fecho de metal amarelo o emblema da UEB.

MEIAS - cinza, compridas, com canhão.

CALCADOS - pretos.

13-3 — O uniforme de atividade de escoteiro é o seguinte: CAMISETA OLÍMPICA — com manga curta, tendo estampado o emblema da secão, grupo ou atividade escoteira.

CALÇA, CINTO, MEIAS E CALÇADOS — iguais ao uniforme social, não sendo utilizado o lenço.

Uniforme de Escoteiro COBERTURA — (opcional) a critério das Regiões poderá ser utilizado no campo o "bico de pato", confeccionado em tecido, com cor e emblema determinados pela Região.

Este uniforme pode ser usado sempre que o escoteiro estiver em atividade, seja no campo, ou na sede.

13-4 — Os escoteiros do mar usam os seguintes uniformes:

Uniforme de Escoteiro do Mar

Uniforme de embarque
Uniforme de embarque, alternativo
Uniforme de desembarque
Uniforme de atividade

13-5 — O uniforme de embarque, que todos devem possuir (salvo se-a Região adotar o alternativo), consta das seguintes pecas:

COBERTURA — de brim branco, tipo Marinha (caxangá), abas direitas para cima, tendo como distintivo, a flor-de-lis com âncora em metal oxidado.

LENÇO — branco ou com a cor ou cores características do Grupo, igual ao do escoteiro da modalidade básica.

CAMISA — de brim mescla, aberta até o meio com ilhoses por onde passará um cordão branco; mangas curtas e passadeiras nos ombros; dois bolsos macheados com portinholas, botões pretos.

CALÇA — de brim mescla, altura pouco acima dos joelhos, largo, com um bolso embutido para moedas, dois bolsos traseiros aplicados com portinholas e passadeiras para cinto, botões comuns, pretos.

CINTO - igual ao do escoteiro da modalidade básica.

MEIAS - brancas, de cano curto.

'CALCADOS - tipo tênis, de cor branca.

13-6 — Uniforme de embarque, alternativo, a ser estabelecido pelo Comissário Regional, face às condições climáticas de sua área geográfica, em substituição ao uniforme de embarque, consta das seguintes peças: COBERTURA, LENÇO, BOTÕES, MEIAS, CALÇADOS — iguais ao do uniforme de embarque.

CAMISA E CALÇA — em tergal ou casimira azul-marinho, sendo o feitio igual ao do uniforme de embarque.

BONÉ — (mediante autorização) tipo marinheiro, com capa branca e fita preta, com inscrição em ouro "Escoteiro do Mar", tendo duas pontas de 10 cm, pendentes atrás. Terá seu uso autorizado, para representações externas, solenidades ou cerimônias de gala, pela Direção Nacional, quando em atividades de âmbito Nacional ou Internacional e pela Direção Regional, quando em atividades de âmbito Regional. Com o uso do boné, os bo-

tões pretos deverão ser substituídos por botões dourados com âncora.

13-7 — O uniforme de desembarque, de uso facultativo em atividades sociais e recreativas, é o seguinte:

COBERTURA, LENÇO, CINTO, MEIAS e CALCADOS — iguais aos do uniforme de embargue.

CAMISA — branca, com colarinho sem botões nas pontas, mangas curtas, sem passadeiras, com bolso simples sem tampa, aplicado do lado esquerdo, botões brancos. Somente sendo obrigatório o distintivo de promessa.

CALÇA — de brim ou tergal branco, mescla ou azulmarinho, feitio igual ao da regra 13-5; opções de acordo com o clima da área geográfica e fixada pela Direção Regional.

13-8 — O uniforme de atividade do escoteiro do mar é o sequinte:

CAMISETA OLÍMPICA — com manga curta, tendo estampado o emblema da seção, grupo ou atividade escoteira.

CALÇA, CINTO, MEIAS, CALÇADOS e COBERTURA — iguais ao uniforme de embarque, não sendo utilizado lenco.

Este uniforme pode ser usado sempre que o escoteiro do mar esteja em atividade, seja no campo, na sede ou embarcado.

13-9 — Os escoteiros do ar usam os seguintes uniformes: Uniforme social

Uniforme de atividade

13-10 - O uniforme social é o seguinte:

BOINA — preta, tipo Montgomery, tendo como distintivo a flor-de-lis com asas em metal dourado.

CAMISA — azul-mescla, com feitio igual à dos escoteiros da modalidade básica, mangas curtas ou compridas, de acordo com a Região, botões pretos.

CALÇA — azul-marinho, altura pouco acima dos joelhos, larga e direita, com bolso pequeno embutido na frente, dois bolsos laterais e dois traseiros embutidos com portinholas e botões pretos e passadeiras para cinto.

LENÇO, CINTO e MEIAS — iguais aos dos escoteiros da modalidade básica.

CALÇADOS - pretos.

13-11-0 uniforme de atividade de escoteiro do ar é o seguinte:

CAMISETA OLÍMPICA — com manga curta, tendo estampado o emblema da seção, grupo ou atividade escoteira.

CALÇA, CINTO, MEIAS e CALÇADOS — iguais ao uniforme social, não sendo utilizado lenço.

Uniforme de Escoteiro do Ar COBERTURA — (opcional) a critério das regiões poderá ser utilizado no campo o "bico de pato", confeccionado em tecido, com cor e emblema determinados pela região.

Abrigos

- 13-12 Os escoteiros podem, quando necessário, usar abrigo, de cor azul-marinho para as modalidades do mar e ar e verde-oliva ou azul-marinho para a modalidade básica, adequados para frio, chuva ou mau tempo, devendo os membros das seções dos grupos ser incentivados a usar, tanto quanto possível, abrigos do mesmo estilo.
- 13-13 Os escoteiros usam, quando necessário, o sequinte equipamento:

CORDÃO COM APITO — de 4 mm de diâmetro, usado passando por baixo do lenço e com o apito no bolso da camisa, do lado esquerdo.

BASTÃO — de madeira forte, com 1,50 m de comprimento e 3 cm de diâmetro, graduado em decímetros, sendo o decímetro superior graduado em centímetros, com ponteira metálica na parte inferior.

MOCHILA - tipo escoteira.

SACO DE DORMIR - tipo escoteiro.

CANTIL — de alumínio, preso no lado esquerdo do cinto ou levado a tiracolo, para uso privativo do dono, em jornadas.

 $\label{eq:caniformia} \mbox{CANIVETE} - \mbox{tipo escoteiro, preso em mosquetão, do lado} \\ \mbox{direito do cinto.}$

FACA — tipo escoteiro, com bainha de couro, presa ao cinto (somente para Escoteiros que já tenham conquistado a 2.ª Classe e em atividades de campo).

CABO — variando de 3 a 6 metros de comprimento com 3 a 4 cm de diâmetro (1/8") preso em mosquetão, do lado direito do cinto e para uso em atividades de campo.

MACHADINHA — com capa de couro, presa no cinto, à ilharga esquerda (somente para Escoteiros que já tenham conquistado a 2.ª Classe e em atividades de campo).

Distintivos Escoteiros

- 13-14 Os escoteiros usam no uniforme os seguintes distintivos a que tiverem direito:
 - 1 Distintivo de Patrulha Quatro pontas de cadarço, de cores distintivas alternadas para cada patrulha, tendo 15 mm de largura por 10 cm de comprimento, costurados num cadarço da mesma largura e cor e pendentes no ombro esquerdo.

Baden-Powell indicou as seguintes cores para as Patrulhas cujos totens sejam os animais abaixo: Águia — verde e preto Andorinha — azul-escuro

Búfalo – vermelho e branco

Cão — alaranjado
Castor — azul e amarelo
Cavalo — preto e branco
Cegonha — azul e branco

Cisne — cinzento e escarlate
Coati — preto e castanho claro

Coruja — azul(**)
Corvo — preto(*)
Cuco — cinzento (**)

Elefante — púrpura e branco
Esquilo — cinzento e vermelho-escuro

Falcão — castanho e alaranjado
Gaivota — azul claro é escarlate
Garça — verde e cinzento
Gato — cinzento e castanho

Gavião – rosa

Gralha — preto e vermelho
Hipopótamo — rosa e preto
Jacaré — verde e cáqui
Javali — rosa e cinzento

Leão — amarelo e vermelho
Lobo — amarelo e preto (*)
Lontra — castanho e branco

Maçarico — verde (*)
Melro — preto e cáqui
Mergulhão — cinzento e amarelo

Morcego — azul claro e preto Pantera — amarelo

Pelicano — cinzento e roxo
Picapau — verde e roxo (**)
Pombo — azul e cinzento (**)

Raposa – amarelo e verde

Rinoceronte — azul escuro e alaranjado

Texugo — lilás e branco
Tigre — roxo
Touro — vermelho (*)
Urso — castanho-escuro

(*) Patrulhas do acampamento da Ilha de Brownsea (**) Patrulhas do 1.º Curso de Adestramento Avançado (IM) de Gilwell Park Também podem ser utilizados como Totens de Patrulha os seguintes espécimes da fauna brasileira; outros animais também poderão ser utilizados desde que suas cores não conflitem com as expostas.

Queixada (Tayassu pecari) Cateto (Tayassu tajacu) Anta ou tapir (Tapirus terrestris) Tatu (Priodontes giganteus) Tamanduá-bandeira (Myrmecophaga tridactyla) Cuíca (Phillander opossum) Mucura (Caluromys phillander) Catita (Marmosa murina) Cuíca d'água (Chironectes minimus) Peixe-boi (Trichechus manatus) Gato-do-mato (Felis tigrina) Jaquatirica (Felis pardalis) Sucuarana (Felis concolor) Onça-preta (Panthera onca) Onca-pintada (Panthera onça)

Ariranha (Pteronua brasiliensis)
Japará (Potus flavus)
Quati (Nasua nasua)
Guará (Chrusacyon brachyurus)
Irara (Eira barbara)
Furão (Grison vittatus)
Jaritacaca (Conepatus chilensis)

Caxinguelé ou serelepe (Guerlingue

tus ingrami)
Ouriço-cacheiro (coendou vilosus)
Capivara (Hydrochoerus hydrochoeris)
Pacarana (Dinomys branckii)
Tartaruga (Chelus fimbrita)
Jibóia (constrictor constrictor)
Caninana (Spilhotes pullatus)
Boipeva (Xenondon menemii)
Coral (Erythrolarpus aescutapi)
Jacaretinga (Caiman salerops)
Tucano (Ramphastos tucanus)

Cáqui e azul claro Cáqui e azul escuro Cáqui e branco Cáqui

Cáqui e castanho Cáqui e cinzento Cáqui e grená Cáqui e laranja Cáqui e lilás Lilás e vermelho escuro Amarelo e bege Amarelo e azul escuro Amarelo e branco Amarelo e castanho Amarelo e marromescuro Amarelo e grená Amarelo e laranja Amarelo e lilás Amarelo e rosa Amarelo e roxo Amarelo e verde-escuro Amarelo e vermelhoescuro

Bege e azul-claro Bege e azul-escuro

Bege e branco
Bege e cinzento
Bege e vermelho-claro
Bege e vermelho-escuro
Bege e marrom-escuro
Cáqui e rosa
Cáqui e roxo
Cáqui e verde-escuro
Verde-escuro e vermelho
claro

Flamingo (Phoenicopterus ruber)
Beija-flor (florisuga mellivora)
Corruíra (Troglodytes aedon)
Pica-pau (Dryocopus lineatus)
Arapaçu (Campylorhamphus trochilirostris)

Chancã (Colaptes campestris)
Sanhaço (Thraupis cyanoptera)
Curutié (Certhiaxis cinnamomea)
Juruviara (Vireo olivaceus)
Ema (Rhea brasiliensis)
Siriri (Tyrannus melancholicus)
Azulão (Cynacampsa cyaneas)
Oyanocompsa cyanea

Cardeal (Paroaria coronata)

Tiê-da-mata (Habia rubica)

Tiê-fogo (Habia rubica)

Gurundi, tié-preto (tachyphonus cristatus) · Tesoura (Muscivora tyrannus)

Sabiaúna (Platycichia flavipes)
Sabiá-laranjeira (Turdus rufiventris)
Pássaro-preto (Gnorimopsar chopi)
Gaturamo (Euphohia violacea)
Tico-tico (Zonotrichia capensis)
Tiziu (Volatinia jacarina)
Pintassilgo (spinus magellanicus)
Patativa (sporophila leucoptera)
Canário-da-terra (Sicalis flaveola)

Tovaca (Chamaeza ruficauda)
Mero (Cacicus cela)
Chopim (Malothrus bonariensis)
Garça (Casmerodius albus)
Socoí (Ardeia cocoi)
Maguari (Ardea cocoi)
Curicaca (Theristicus caudatus)
Tapicuru (Phimosus infuscatus)
Biguatinga (Anhinga anhinga)
Biguá (Phalacrocorax olivaceus)

Jaçanã (Jacana spinosa)

Branco
Azul-escuro e branco
Azul-escuro e castanho
Azul-escuro e cinzento

Azul-escuro e grená
Azul-escuro e lilás
Azul-escuro e preto
Azul-escuro e rosa
Azul-escuro e roxo
Lilás e marrom-escuro
Azul-escuro e verde-claro
Azul-escuro e verdeescuro
Azul-escuro e vermelho
claro
Azul-escuro e vermelho

vermelho-escuro

Azul-escuro e bege Azul-escuro e marrom escuro Azul-claro e cáqui Azul-claro e castanho Cinzento e preto Azul claro e grená Azul-claro e larania Azul-claro e lilás Azul-claro e rosa Azul-claro e roxo Azul-claro e vermelho escuro Azul-claro e verde-claro Azul-claro e verde-escuro Azul-claro e bege Branco e cinzento Branco e laranja Branco e rosa Branco e roxo Branco e verde-claro Branco e verde-escuro Branco e vermelhoescuro Branco e marrom-escuro

Saracura (Aramides cajanea)

Quero-quero (Vanellus chilensis)
Mergulhão (Podilymbus podicerps)
Arapapá (Cochlearius cochiearius)
Tuiuiú (Mycteria americana)
Jaburu (Jabiru mycteria)
Preá (Cavia aperea)
Mocó (Galea spixi)
Tapiti, lebre brasileira (Sulvilagus brasiliensis)

Tuco-tuco, cururuá (Ctenomys brasiliensis)

Sauiá (Echimys armatus)
Lagarto (Tropidurus torquatus)
Camaleão (Iguana iguana)
Jabuti (Geochelone carbonaria)
Matamatá (Chelus fimbriata)
Irerê (Dendrocygna viduata)
Ipequi, picapara (Heliornis fulica)
João-de-barro (Furnarus rufus)
Araponga (Procnias nudcollis)
Surucuá (Trogon curucui)
Periquito (Brotogeris tirica)
Tuim (Forpus xanthopterygius)
Aracari (Pteroglossus aracari)

Caneleiro (Platypsaris rufus)

Teque-teque (Todirstrum poliocephalum)
Uirapuru (Cyphorhinus grada)
Tangará (Antilophia galeata)
Pitiguari (Cyclarhis guyanensis)
Lecre (Onychorynchys coronatus)

Anu (Crotophaga ani)
Ariramba (Galbula galbula)
Caburé (Glancidium brasilianum)
Murucututu (Pulsatrix albicollis)
Curiango (Tidromus albicollis)
Sururina (Crypturellus soui)
Jaó (Crypturellus undulatus)
Uru (Odontophonus capueira)

Azul-claro e marromescuro Castanho Cáqui e vermelho-claro Cáqui e vermelho-escuro Cáqui e marrom-escuro Grená e castanho Bege e grená Bege e laranja

Bege e lilás

Bege e preto Bege e rosa Bege e roxo Bege e verde-claro Bege e verde-escuro Bege e vermelho-claro Grená e cinzento Grená e larania Castanho e lilás Castanho e rosa Castanho e roxo Castanho e verde-claro Castanho e verde-escuro Castanho e vermelhoclaro Castanho e vermelhoescuro

Cinzento e laranja
Grená
Cinzento e lilás
Cinzento e verde-escuro
Cinzento e marromescuro
Grená e lilás
Grená e preto
Grená e roxa
Grená e roxo
Grená e verde-claro
Grená e verde-escuro
Grená e vermelho-claro
Grená e marrom-escuro

Aracuã (Ortalis guttata araucuam)
Jacupemba (Penelope superciliaris)
Jacucaca (Penelope jacucaca)
Mutum (Crax fasciolata)
Dourado (Salminus maxillosus)
Piau-dourado (Leoporinus sp.)
Traíra (Hoplias malabaricus)
Jaú (Paulicea luetkeni)

Mussum (Symbranchus marmoratus)
Tuvira (Gymnotus carapo)
Acará (Geophagus brasiliensis)
Lambari (Astyanax bimaculatus)
Tabicum (Oligosarcus hepsetus)
Cascudo (Pterygoplichtys aculeatus)
Cavalo marinho (Hyppocampus
punctulatus)
Arraia (Myliobatis aquila)

Laranja e lilás
Laranja e preto
Laranja e rosa
Laranja e roso
Laranja e verde-claro
Laranja e verde-escuro
Laranja e vermelho-claro
Laranja e vermelhoescuro
Laranja e marrom-escuro
Lilás
Lilás e preto
Lilás e rosa
Lilás e roso
Lilás e verde-claro

Lilás e verde-escuro Lilás e vermelho-claro

A inclusão dos nomes científicos dos animais faz-se necessária para facilitar a pesquisa sobre os mesmos, já que o ideal é que a Patrulha não apenas tenha o nome do animal, mas que o conheça profundamente. Existem diversas obras onde os escoteiros poderão além de conhecer os hábitos dos animais e suas características, ter uma idéia de sua imagem, facilitando a confecção das bandeirolas e outros objetos. Citamos como exemplo o Dicionário de Animais do Brasil, de Rodolfo Von Ihering, Editora Universidade de Brasília, Aves Brasileiras de Johan Dalgas Frich, da Editora Dalgas-Ecoltec e o Atlas da Fauna Brasileira, publicação do MEC/FENAME, sendo que este último é vendido a um preco extremamente acessível.

2. Distintivo de grupo

Lenço de cor uniforme para cada Grupo Escoteiro, autorizado pelo Comissário Regional, sendo que os escoteiros do mar podem padronizar o lenço branco ou azul-marinho.

3. Numeral de grupo

Cada algarismo bordado em branco sobre retângulo com 4 × 2 cm debruado em linha vermelha e colocado de forma central a cerca de 1 cm do distintivo de Região.

4. Distintivo de região

Nome do Estado, Território ou Distrito Federal, bordado em branco sobre listel vermelho com cerca de 17 mm de largura, debruado em linha branca, a ser usado cerca de 2 cm abaixo da costura do ombro direito, acompanhando a mesma.

5. Distintivos de classe

- de Promessa Retângulo verde de 6 cm de altura por 4 cm de largura, tendo ao centro uma flor-de-lis em amare-lo, com o escudo redondo das Armas Nacionais em azul, frisos e estrelas brancas. Sob a flor-de-lis um listel branco com a divisa "Sempre Alerta" em verde e preso ao centro do bordo inferior, em branco, o nó escoteiro da boa ação. Usado sobre o macho do bolso esquerdo pelos escoteiros desde a sua Promessa e mantido durante toda a sua vida escoteira.
- de 2.ª Classe Retângulo de cor cinza, com escudo verde de 3 cm de altura por 4 cm de largura, tendo ao centro um listel branco com a divisa "Sempre Alerta", em verde e preso ao centro do bordo inferior, em branco, o nó escoteiro da boa ação. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de 1.ª Classe.
- Brevê de Escoteiro do Ar de 2. ª Classe Flor-de-lis dourada em um escudo azul nas dimensões de 3 × 9 cm, entre duas asas espalmadas em ouro. Usado acima do bolso esquerdo, acima das estrelas de atividade, ao mesmo tempo que conserva o distintivo normal de 2. ª Classe.
- de 1.ª Classe Retângulo de cor cinza, com escudo verde de 5 cm de altura por 4 cm de largura, tendo ao centro uma flor-de-lis clássica em amarelo e sob esta o listel com a divisa "Sempre Alerta". Substitui no mesmo lugar o distintivo de 2.ª Classe e é usado até substituir pelo distintivo Lis de Ouro ou realizar a investidura sênior. Elimina o uso do distintivo Cruzeiro do Sul.
- Brevê de Escoteiro do Ar de 1.ª Classe De forma e dimensões iguais ao brevê de 2.ª Classe, sendo a flor-delis e as asas prateadas. Usado em substituição e nas mesmas condições do Brevê de 2.ª Classe.
- Lis de Ouro Em forma de elipse (eixos de 6 × 5 cm), com a flor-de-lis da UEB bordada a ouro sobre campo azul. Usado em substituição ao distintivo de 1.ª Classe e cercado dos distintivos de especialidades que o qualifica-

ram para essa classe. Ocupa o mesmo lugar do distintivo de 1.ª Classe e é usado até sua substituição pelo distintivo de Escoteiro da Pátria, já como sênior.

6. Distintivos de especialidades

De formato circular, com 3,5 cm de diâmetro, com o distintivo correspondente a cada especialidade bordado em cores sobre o pano de cor cinza e uma cercadura verde com o nome "ESCOTEIRO". Os distintivos de Serviço Público são usados na manga esquerda em torno do distintivo de 2.ª ou 1.ª Classe; o distintivo de Primeiros Socorros é usado nas duas mangas junto ao ombro; os demais são usados na manga direita, entre o ombro e o cotovelo, preferencialmente em fileiras de 3, colocados a cinco milímetros um do outro.

7. Cordões de eficiência

Um dos seguintes usados em volta do ombro direito, sob a passadeira, com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito:

- a) Cordão Verde e Amarelo Para o escoteiro de 1. ª Classe, possuidor de 6 distintivos de especialidades, sendo obrigatória a de Primeiros Socorros;
- b) Cordão Vermelho e Branco Para o escoteiro de 1.ª Classe, possuidor de 12 distintivos de especialidades, sendo obrigatórias as de Cozinheiro e Acampador.

8. Estrelas de atividades

Uma estrela de metal prateado com 6 pontas e 15 mm de diâmetro, com fundo circular verde, com 17 mm de diâmetro, de acordo com a regra 28-3. O escoteiro pode continuar a usar as estrelas conquistadas no Ramo Lobinho, também acima do bolso esquerdo da camisa.

Distintivo de graduação

Usado pelos graduados:

- a) Sub-Monitor Um cadarço branco de 1 cm de largura, colocado verticalmente ao centro do macho do bolso esquerdo, com o distintivo de Promessa por cima;
- b) Monitor Dois cadarços brancos, de 1 cm de largura, idênticos, colocados verticalmente nas bordas do macho do bolso esquerdo.

10. Distintivo anual

Emitido pela Direção Nacional, quando do registro anual e usado acima do bolso direito até o final do ano de sua referência.

11. Distintivo de atividade

Pode ser usado até seis meses após o evento sobre o macho do bolso direito da camisa pelos escoteiros que participaram da atividade. Somente é usado um distintivo, atendendo o prescrito nas regras 23-28 e 23-31.

12. Distintivo de rota sênior

Retângulo nas dimensões de 6,5 cm de largura por 2 cm de altura, em cor amarela, tendo ao centro uma agulha de bússola estilizada, na cor grená. Este distintivo continuará sendo usado após a passagem para a Tropa de Seniores, até a Investidura, acima do distintivo anual e com a agulha no sentido ascendente.

13. Distintivo de lingüista

O escoteiro que é intérprete de acordo com a respectiva especialidade (Regra 12-48), pode usar acima do bolso esquerdo da camisa uma insígnia indicando numa bandeira com 25×35 mm cada língua que fala.

13-15 — Em traje comum, o escoteiro pode usar na lapela, camisa ou blusão, um dos seguintes distintivos em metal dourado, com o lema "Sempre Alerta":

Escoteiro básico - flor-de-lis simples;

Escoteiro do mar - flor-de-lis com âncora ou simples;

Escoteiro do ar - flor-de-lis com águia ou simples.

- 13-16 Os distintivos de 1.ª Classe e os Cordões de Eficiência são autorizados pelo Comissário Distrital ou, em sua falta, pelo Comissário Regional.
- 13-17 O título de Escoteiro Lis de Ouro é outorgado pela Comissão Executiva Nacional, sendo conferido ao escoteiro por meio de um Diploma assinado pelo Escoteiro Chefe e pelo Comissário Nacional de Escoteiros, que lhe dará direito ao uso do respectivo distintivo, na forma das regras 12-6 e 12-7.
- 13-18 O Distintivo Anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do Cartão de Identidade Escoteira ou de seu selo anual, e é indispensável para a participação em qualquer atividade externa ao Grupo.
- 13-19 Os distintivos de especialidades são autorizados pelo Comissário Distrital ou, inexistindo este, pelo Chefe do Grupo. Os demais distintivos são autorizados pelo Chefe do Grupo, por meio do competente certificado.

Autorização para uso de distintivos

DOCUMENTO III - A CO-EDUCAÇÃO NO ESCOTISMO BRASILEIRO

Os itens a seguir relacionados, foram retirados do Documento III, proposto pela Comissão Nacional de Orientação e Coordenação e aprovado pelo Conselho Nacional de Representantes em setembro de 1984.

Sua leitura, bem como o atendimento de suas exigências, é indispensável a qualquer Grupo Escoteiro que desejar receber meninas ou moças, como membros juvenis.

O texto completo do Documento, pode ser adquirido por meio da Rede Nacional de Lojas Escoteiras.

JUSTIFICATIVAS

A implantação da co-educação no Escotismo Brasileiro, tem como principais justificativas:

- a) propiciar uma formação mais adequada à criança e ao jovem;
- b) possibilitar uma maior integração da família no Escotismo;
- c) ampliar a participação feminina no Movimento.

SITUAÇÃO DECORRENTE

Com a generalização da co-educação em todos os ramos, podemos encontrar em nosso Movimento no Brasil, as seguintes situações:

- a) Grupos Escoteiros que desejam permanecer com seu efetivo juvenil exclusivamente masculino, por decisão de seu Conselho de Grupo, com eventual participação adulta feminina nas funções da Comissão Executiva e Fiscal, e obrigatória na chefia da Alcatéia, realizando ou não atividades eventuais mistas em nível de Grupo;
- b) Grupos Escoteiros Mistos, que adotam a co-educação em um ou mais ramos, conforme as estruturas apresentadas no item seguinte.

SÍNTESE DAS ESTRUTURAS POSSÍVEIS PARA GRUPOS MISTOS

Conforme as figuras a seguir, a proposta co-educativa da UEB prevê exclusivamente a possibilidade de Clãs Mistos no ramo pioneiro, a opção entre alcatéias Mistas e Paralelas no ramo lobinho, e exclusivamente a possibilidade de Tropas Paralelas, nos ramos escoteiro e sênior. Poderíamos resumir o esquema, na seguinte representação:

SEÇÕES MISTAS		SEÇÕES MASCULINAS		SEÇÕES FEMININAS
CHEFIA MISTA CLÃ MISTO	ou	CHEFIA MASCULINA CLÃ DE PIONEIROS		
		CHEFIA MASCULINA TROPA DE SENIORES	е	CHEFIA FEMININA TROPA DE GUIAS ESCOTEIRAS
		CHEFIA MASCULINA TROPA DE ESCOTEIROS	е	CHEFIA FEMININA TROPA DE ESCOTEIRAS
CHEFIA MISTA ALCATÉIA MISTA	ou	CHEFIA MISTA ALCATÉIA DE LOBINHOS	е	CHEFIA MISTA ALCATÉIA DE LOBINHAS

O instrutor de qualquer seção pode ser do sexo masculino ou feminino.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA RECEBER LOBINHAS, ESCOTEIRAS OU GUIAS ESCOTEIRAS

Os Grupos Escoteiros que desejarem ter a co-educação no ramo lobinho, escoteiro ou sênior, deverão atender aos seguintes pré-requisitos gerais:

- a) Ter seu registro em dia com a UEB, se tiver mais de 6 meses de fundação;
- Ter a Comissão Executiva do Grupo devidamente eleita e em funcionamento com a nomeação dos Diretores Adjuntos;
- c) Ter um local definido para reuniões, com instalações sanitárias adequadas específicas por sexo e pelo menos uma sede administrativa:
- d) Ter um Chefe de Grupo com pelo menos 25 anos, 39 grau completo e possuidor do CAB de Chefe de Grupo e/ou Insígnia de Madeira de qualquer ramo e Sub-Chefe de Grupo nomeado:
- e) Ter Chefes de Seções, com 29 grau completo, possuidores do CAB do Ramo em que atuam e pelo menos um Assistente por seção, com CAP;
- f) Obter a devida autorização do Conselho de Grupo, remetida aos Comissários Distrital e Regional, por intermédio da respectiva ata.

Qualquer divergência em relação aos pré-requisitos, gerais e específicos, inclusive para Grupos Escoteiros novos, deve ser justificada pela Comissão Executiva de Grupo com prazo de seu atendimento e encaminhada aos Comissários Distrital e Regional. Na exigência de idade de Escotistas, a exceção não poderá prever uma redução superior a 2 (dois) anos em relação a idade mínima, mesmo nos casos de grande maturidade individual, nem o caso de um membro juvenil de uma seção que passe à situação de Escotista da mesma seção, sem um interregno de, no mínimo, um ano.

ATENÇÃO: Caso um Grupo Escoteiro Misto, já com a devida autorização, dei-

xar de cumprir algum dos pré-requisitos ou prazos fixados para seu atendimento na adoção da co-educação nos ramos que já a tem implantada, deverá o Chefe de Grupo comunicar imediatamente aos Comissários Distrital e Regional, bem como convocar uma reunião do Conselho de Grupo para propor à Comissão Executiva de Grupo a forma e o prazo para atender ao pré-requisito. Esta proposta deve ser acolhida pela mesma autoridade encarregada de autorizar a co-educação, no caso de não ser possível atender a todos os pré-requisitos. Enquanto aguarda essa definição, o Grupo Escoteiro deve suspender o ingresso de qualquer nova aspirante juvenil.

Caso não seja possível uma solução entre o Grupo Escoteiro e a autoridade responsável pela autorização da dispensa temporária do pré-requisito, haverá a possibilidade de recurso, ao Comissário Regional e somente então, ao Escoteiros-Chefe.

PASSOS PREPARATÓRIOS PARA RECEBER MENINAS OU MOCAS

A fim de preparar condições para que o Grupo Escoteiro possa vir a receber meninas ou moças, além do atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos fixados, devem ser tomadas as sequintes medidas:

- a) Aguardar a autorização para abrir a inscrição a candidatas de sexo feminino;
- b) Ampliar o debate sobre a co-educação no nível do Grupo e o estudo dos documentos e artigos publicados no Sempre Alerta, bem como do P.O.R.;
- No caso da co-educação no ramo lobinho, definir o tipo de Alcatéia mais conveniente, entre as alternativas de Mista ou Paralela;
- d) Realizar uma reunião do Conselho de Pais da seção masculina, para debater a co-educação;
- e) Estimular as atividades mistas eventuais da seção masculina com meninas e moças de outros Grupos Mistos autorizados, com outras organizações juvenis ou com irmãs de membros do Grupo com idade equivalente ao ramo (atendendo ao item 27 desse documento);
- f) Participar com o Chefe de Grupo e com os demais Escotistas do Grupo, em Encontros sobre Co-Educação e/ou Cursos Técnicos para Escotistas de Grupos Mistos, que forem oferecidos pela Região ou pelo Distrito Escoteiro;
- g) Fixar, pelo Conselho de Chefes, as idades limites da nova seção, conforme o item seguinte.

FAIXAS ETÁRIAS

A exemplo dos demais Grupos, também nos Grupos Escoteiros Mistos compete ao Conselho de Chefes estabelecer a idade comum de transição de um para outro ramo, considerando:

- a) As características locais e regionais de maturidade das crianças e jovens e as idades habituais de conclusão das séries do 19 e 29 grau;
- A obtenção de conjuntos mais harmônicos, quanto ao interesse nas atividades e nas reuniões das seções;
- c) Ajustamento ao adestramento oferecido em cada ramo, bem como à correspondente atitude educativa da respectiva chefia.

Casos especiais de maior ou menor maturidade, são analisados pelo Conselho de Chefes que estabelecerá o momento específico do início da Trilha Escoteira, Rota Sênior ou Ponte Pioneira, para esses membros.

São as seguintes as faixas etárias a serem observadas:

RAMO	EFETIVO MASCULINO	EFETIVO FEMININO
Lobinho	7 *a 10 anos	7 * a 9,5 anos
Escoteiro	11 a 14 anos	10,5 a 13 anos
Sênior	15 a 17 anos	14 a 16 anos
Pioneiro	18 a 23 **anos (exclusive)	17 a 23 **anos (exclusive)

- podendo aceitar crianças desde os 6,5 anos, desde que alfabetizadas e em escola.
- ** por decisão do Conselho de Clã, esse limite superior pode ser reduzido até 21 anos completos.

Para o primeiro ano de funcionamento de uma nova seção, é conveniente fixar a idade de ingresso no limite superior do intervalo, a fim de qualificar os primeiros membros juvenis para a função de graduados.

PROVIDÊNCIAS GERAIS A TOMAR APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA ADOTAR OU AMPLIAR A CO-EDUCAÇÃO

Após o Grupo Escoteiro ter a autorização respectiva para receber lobinhas, escoteiras, guias escoteiras ou pioneiras, deve tomar as seguintes providências:

- a) Continuar o estudo da co-educação pelo Conselho de Chefes e em especial pela chefia da respectiva seção e pelo Chefe de Grupo, por meio das diversas publicações e em especial do P.O.R.;
- b) Debater a co-educação com a seção masculina, mostrando a importância da colaboração dos meninos ou rapazes para o êxito desse trabalho;
- c) Verificar as condições locais para a publicação de folhetos para os pais e a comunidade, contendo informações gerais sobre o trabalho co-educativo no respectivo ramo;
- d) Abrir inscrições para candidatas, com ampla divulgação entre os pais e irmãs de membros do Grupo Escoteiro e de outros Grupos Escoteiros próximos, cuidando das idades mínimas e máximas recomendadas;
- e) Realizar uma reunião preliminar com o pai e a mãe dos aspirantes, explicando inclusive suas responsabilidades como sócios colaboradores da UEB;
- f) A chefia da seção masculina e os próprios meninos ou rapazes devem ser conscientizados de que existe uma significativa diferença entre a seção já estruturada, em que a maioria dos seus membros tem mais de dois anos no Movimento e a seção feminina ou mista em organização. A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de sua maior experiência escoteira, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das meninas e moças e de sua chefia, inclusive nas atividades mistas;
- g) Apoiar a continuidade do adestramento dos Escotistas e Auxiliares do Grupo;
- h) Frequentes avaliações dos trabalhos realizados e do desenvolvimento resultante tanto para meninas ou moças, como para meninos ou rapazes.

AMPLIAÇÃO DA CO-EDUCAÇÃO PARA O RAMO ESCOTEIRO

O Grupo Escoteiro que, por decisão de seu Conselho de Grupo, desejar ampliar ou implantar o trabalho de co-educação com a criação de uma Tropa de Escoteiras, deverá atender aos seguintes pré-requisitos específicos, além dos gerais fixados no item 8:

- a) Ter uma Alcatéia Mista ou Alcatéias de Lobinhas, e de Lobinhos, autorizada a mais de 12 meses, exceto para Grupos Escoteiros que ainda não tenham qualquer secão no ramo lobinho, com este fato devidamente justificado:
- b) Ter uma Tropa de Escoteiros:
- c) Demonstrar que atende aos pré-requisitos específicos para adotar a co-educação no ramo lobinho (item 9), de acordo com sua situação, ou seja, tendo ou não lobinhas:
- d) Ter um Chefe de Escoteiros e uma candidata a Chefe de Escoteiras com pelo menos 21 anos:
- e) Iniciar estágio da Escotista em uma Tropa Escoteira. Esse estágio, comunicado previamente aos Comissários Distrital e Regional, terá uma duração mínima de 6 meses, préferencialmente junto à chefia de uma tropa de Escoteiras, e na impossibilidade dessa alternativa, de uma Tropa de Escoteiros. A duração do estágio pode ser reduzida para 3 meses, caso a candidata tenha sido por mais de 4 anos membro juvenil do Movimento, ou por mais de 1 ano Escotista:
- f) Ter, no mínimo, um Assistente de Chefe de Escoteiros e uma candidata a Assistente da Chefe de Escoteiras, com pelo menos 19 anos;
- g) Remeter a ata de Conselho de Grupo que sugeriu a adoção da Tropa de Escoteiras, aos Comissários Distrital e Regional e ao Escoteiro-Chefe:
- h) Obter a autorização para a implantação da Tropa de Escoteiras do Comissário Regional, com o parecer do Comissário Distrital, com a indicação do atendimento de todos os itens acima:
- i) Obter autorização do Comissário Regional, com parecer do Comissário Distrital, com a indicação do atendimento dos itens acima.
 - Qualquer divergência em relação aos pré-requisitos, gerais e específicos, inclusive para Grupos Escoteiros Novos, deverá ser justificada pela Comissão Executiva de Grupo e aprovada pelo Comissário Regional, com a fixação no prazo de seu atendimento.

IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESCOTEIRAS E GUIAS ESCOTEIRAS

A implantação de uma Tropa de Escoteiras e de Guias Escoteiras é iniciada com um núcleo de até 8 moças, em duas Patrulhas, ampliado depois das primeiras realizarem sua Promessa, mantendo sempre o número máximo de 8 aspirantes. O efetivo máximo da Tropa de Escoteiras é de 32 moças em patrulhas de 5 a 8 integrantes, e o da Tropa de Guias é de 24 jovens, em até quatro patrulhas de 4 a 6 membros. O número máximo de membros da Tropa e das Patrulhas, também depende da experiência da chefia e das monitoras, assim como do número de Assistentes e Instrutores.

ESTRUTURA PROPOSTA PARA ESCOTEIRAS E GUIAS ESCOTEIRAS

A UEB admite o funcionamento de Tropas de Escoteiras e de Guias Escoteiras sempre que existir no Grupo Escoteiro a correspondente Tropa Masculina. Com a implantação da Tropa Feminina, passa a funcionar o Conselho de Monitores formado pelos integrantes das Cortes de Honra das duas Tropas Paralelas, que tem por função tratar de temas de interesse comum. Com a designação das primeiras Monitoras, o Conselho deve ser criado. Ele é presidido por um escoteiro/escoteira ou sênior/ guia escoteira, conforme o caso, eleito em cada sessão e poderá ter ou não a presença dos Sub-Monitores. Os chefes e Assistentes atuam como assessores, quando solicitados.

Corte de Honra da Tropa de Escoteiros (ou Tropa de Seniores) + Corte de Honra da Tropa de Escoteiras (ou Tropa de Guias Escoteiras)

Conselho de Monitores

CHEFIA DAS ESCOTEIRAS E DAS GUIAS ESCOTEIRAS

A Chefia da Tropa de Escoteiras e da Tropa de Guias Escoteiras é exclusivamente, feminina, assim como o Chefe e os Assistentes da Tropa de Escoteiros e de Seniores são do sexo masculino. O entrosamento entre as chefias das duas Tropas é essencial para um trabalho integrado e co-educativo. Nesses casos, o planejamento das atividades deverá ser feito em comum, com intensa participação do Conselho de Monitores, de forma a favorecer a realização de atividades eventuais conjuntas das duas Tropas.

Recomenda-se a leitura das seguintes publicações: "Guia do Chefe Escoteiro", "Escotismo para Rapazes" e "Guidismo" (I e II) de Baden-Powell, "Scouts" de Gilcraft, "Manual del Jefe de Tropa y sus ayudantes", da Editora Escoteira Interamericana, "Siempre Lista" das escoteiras argentinas, e os Guias do Escoteiro Noviço, de 2ª Classe e de 1ª Classe, ou de Sênior e o P.O.R. nos seus fascículos específicos, da Editora Escoteira da UEB.

ESPECIALIDADES DE ESCOTEIRAS E DE GUIAS ESCOTEIRAS

As escoteiras podem obter os distintivos de especialidades dos escoteiros, e as guias escoteiras dos seniores, além daqueles estabelecidos para o respectivo ramo no documento "Especialidades de Escoteiras e de Guias Escoteiras", aprovado pela CNOC e que também podem ser adotadas pelas Tropas Masculinas.

PROVIDÊNCIAS A TOMAR APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA RECERER ESCOTEIRAS

Após o Grupo Escoteiro ter autorização do Comissário Regional para receber escoteiras, deve tomar as seguintes providências, além daquelas relacionadas no item 16:

 a) Constituir a Tropa de Escoteira. com até 8 moças, seguindo se possível as seguintes prioridades:

- lobinhas que tenham completado a Trilha Escotaira;
- irmãs ou parentes de membros do Grupo Escoteiro;
- irmãs ou parentes de membros de outros Grupos Escoteiros;
- outras moças, pertencentes à comunidade atendida pelo Grupo Escoteiro.
 É importante que essas primeiras aspirantes tenham, de preferência, idade entre 10,5 e 12 anos, para poderem assumir a função de graduadas e não passar imediatamente para o ramo sênior;
- b) Passar a fazer em conjunto o planejamento anual ou semestral das Tropas de Escoteiras e de Escoteiros, por meio do Conselho de Monitores;
- c) Estimular a participação das escoteiras em atividades distritais, regionais e nacionais, atendendo ao previsto no item seguinte.

ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS

Para participar de atividades externas ao Grupo, a exemplo dos demais membros juvenis e adultos, as lobinhas, as escoteiras, as guias escoteiras e as pioneiras devem estar registradas na UEB.

A participação em atividades co-educativas, em qualquer nível, devem considerar os seguintes aspectos:

- a) Quanto à Autorização:
 - Ser concedida pelo Comissário Distrital, e em sua ausência, pelo Comissário Regional, de forma explícita para a atividade co-educativa ou mista.
 - Ser dada por escrito pelos pais das crianças e jovens menores de 18 anos, de forma clara de que está ciente de que o evento é co-educativo ou misto.
- b) Quanto à Programação:
 - Elaborar com a participação das chefias das seções femininas e mistas e/ ou das coordenações dos grupos femininos convidados.
 - Levar em consideração a experiência anterior em atividades co-educativas.
 - Ter o cuidado de não propiciar jogos violentos e noturnos amplos.
 - Prever, se necessário, atividades específicas por sexo.
 - Propiciar, sempre que possível, trabalhos eventuais em equipes co-educativas.
- c) Quanto às Instalações:
 - Prever alojamentos em áreas bem diferenciadas, por sexo, assegurando a necessária privacidade, com a respectiva chefia instalada próxima.
 - Para lobinhos/lobinhas, a chefia deve ficar com as crianças do mesmo sexo, se isso for poss (yel.
 - Dispor de sanitários específicos, masculino e feminino, na proporção de um WC para cada 20 participantes (admitindo-se o mesmo WC somente em casos excepcionais, em eventos com menos de 20 participantes, no total).
 - Dispor de chuveiros em áreas distintas, salvo em caso de absoluta impossibilidade e quando a proporção for inferior a 30 participantes por chuveiro. Nesse caso, estabelecer rigorosos horários masculinos e femininos, com disponibilidade de 15 minutos, em média, por pessoa. Caso a área não tenha completa proteção visual, estabelecer os banhos de cal-

cão e maio. Essa exigência é para atividades que incluem pernoite.

- d) Quanto à Vivência para Atividades com outros Grupos:
 - As lobinhas, escoteiras, guias escoteiras e pioneiras, de Grupos Escoteiros Mistos devem ter participado de pelo menos uma atividade mista equivalente com seu Grupo Escoteiro, antes de comparecer a eventos de maior abrangência (distrital, regional, nacional). E para participar de atividades no exterior, as escoteiras e os escoteiros devem ter 1º Classe e as guias escoteiras e os seniores Eficiência II e Pioneiros/Pioneiras serem investidos.
- e) Quanto à Orientação Anterior ao Evento:
 - Informar às chefias de todas as seções que participarão do evento, e esta aos lobinhos, escoteiros, seniores e pioneiros, de maneira a estarem preparados para integrar a uma atividade co-educativa.
 - Comunicar à comunidade da área onde será feita a atividade, sobre a atuacão co-educativa do Escotismo Brasileiro.
- f) Quanto à Organização e à Execução:
 - A presença da respectiva chefia é indispensável para que os membros ju venis acompanhem o evento.
 - Dar oportunidades equivalentes às chefias e aos membros juvenis, independente de sexo.
- g) Quanto à Avaliação do Evento:
 - Realização de preferência ao seu final, e se necessário em outros momentos, com comentários livres dos participantes e com um relator.
 - Posteriormente pode ser feita também uma avaliação da atividade, pelos integrantes de somente uma secão.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Os Grupos Escoteiros Mistos devem incentivar mais a colaboração dos pais de seus membros juvenis, por meio das seguintes providências, que também podem ser adotadas pelos demais Grupos Escoteiros:

- a) Realizar, pelo menos uma vez ao semestre, uma reuni
 ão do Conselho de Pais
 de cada seção, para apresentar uma síntese do trabalho desenvolvido, possibilitando um debate crítico e a comunicação de informações sobre o planejamento das ações educativas para os próximos meses;
- b) Buscar a colaboração dos pais em tarefas específicas, de apoio às atividades, adestramento de etapas e especialidades, de acordo com a experiência de cada um.
- c) Estimular a participação dos pais mais interessados em Cursos Informativos e Preliminares, a fim de propiciar um melhor conhecimento sobre o Escotismo e preparar a possibilidade de serem integrantes da Comissão Executiva do Grupo ou futuros Escotistas ou Auxiliares;
- d) Outras ações consideradas oportunas pelo Conselho de Chefes e pela Comissão Executiva de Grupo.

CAPÍTULO V — DAS ESCOTEIRAS SECÃO 14 — DAS GENERALIDADES

14-1 — O programa das escoteiras é fundamentado na vida em equipe, no encontro com a natureza e na participação comunitária, objetivando o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social da jovem. Os valores morais são definidos na Promessa e na Lei Escoteira.

Fundamentos

14-2 — A organização e o adestramento das escoteiras encontra-se neste Capítulo do P.O.R., nos livros de Baden-Powell "Escotismo para Rapazes", "Guia do Chefe Escoteiro" e "Guidismo", no Guia do Noviço, no Guia de 2ª Classe e no Guia de 1ª Classe e em outros livros oficiais da UEB e literatura afim. Em caso de divergência entre os livros oficiais e este Capítulo do P.O.R., devido à época das edições, deve-se obedecer às presentes regras.

Organização

14-3 — A Promessa prestada pela jovem ao ser investida como escoteira é a seguinte:

Promessa e Lei

"Prometo pela minha honra, fazer o melhor possível para: Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria; Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião; Obedecer à Lei Escoteira".

14-4 — A Lei da Escoteira é idêntica à da regra 1.10.

1-10 — A Lei Escoteira é a seguinte:

- 1 O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais que sua própria vida.
- 2 O Escoteiro é leal.
- 3 O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.
- 4 O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros.
- 5 O Escoteiro é cortês.
- 6 O Escoteiro é bom para os animais e as plantas.
- 7 O Escoteiro é obediente e disciplinado.
- 8 O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.
- 9 O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.
- 10 O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

14-5 - O Lema da escoteira é "Sempre Alerta".

14-6 — A Seção do Grupo que congrega as escoteiras, chamase Tropa de Escoteiras. Lema Seção

14-7 — A Tropa de Escoteiras é dirigida por uma Chefe de Escoteiras, auxiliada por uma ou mais Assistentes, sendo uma delas

Chefia

designada como substituta eventual da Chefe. Todas as Escotistas da Tropa de Escoteiras são do sexo feminino.

- 14-8 A Chefe de Escoteiras e suas Assistentes são nomeadas e exoneradas conforme dispõe o R.I. Para a nomeação das suas Assistentes, compete à Chefe de Escoteiras fazer as indicacões.
- 14-9 A Chefe de Escoteiras é responsável pela direção e orientação da Tropa de Escoteiras sob a supervisão geral do Chefe de Grupo.
 - 14-10 A Chefe de Escoteiras tem como principais funções:
 - 1 Adestrar as Monitoras em suas funções e em técnica escoteira, utilizando as sessões da Corte de Honra ou atividades especiais para graduadas.
 - 2 Estabelecer o programa geral da Tropa, levando em conta as atividades e competições interpatrulhas pretendidas pela Corte de Honra.
 - 3/- Delegar à Corte de Honra o máximo possível dos assuntos internos de administração, financas e disciplina.
 - 4 Adestrar as suas Assistentes e as que estejam fazendo estágio em sua Tropa para um futuro exercício da chefia escoteira, delegando-lhes na medida do possível suas funções e a direção e organização de atividades.
 - 5 Incentivar a oportunidade de liderança a outros membros da seção além das graduadas.

Implantação

- 14-11 Para implantar uma Tropa de Escoteiras, além de atender aos pré-requisitos fixados pelo Conselho Nacional de Representantes, o Grupo precisa ter uma Tropa de Escoteiros.
- 14-12 A Tropa de Escoteiras deve ser iniciada com um núcleo de no máximo 8 jovens e, após as primeiras Promessas, ampliada progressivamente, sem ter mais de 8 aspirantes, e sem nunca ultrapassar 32 integrantes na secão.
- 14-13 Recomenda-se que a divulgação da implantação da Tropa de Escoteiras, após obtida a autorização, seja iniciada em nível interno do Grupo Escoteiro e de outros Grupos localizados nas proximidades, de tal forma que as primeiras candidatas sejam preferencialmente lobinhas que tenham completado a Trilha Escoteira, irmãs de membros do Movimento, e que o mesmo procedimento seja adotado sempre que houver vagas.
- 14-14 Durante a fase de implantação da Tropa de Escoteiras a chefia da Tropa de Escoteiros e os próprios escoteiros devem ser conscientizados de que existe uma significativa diferença entre a Tropa já estruturada, e a Tropa de Escoteiras, em orga-

nização. A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de uma maior experiência, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das escoteiras e de sua chefia, inclusive nas atividades mistas.

14-15 — A Tropa de Escoteiras é formada por no mínimo 2 e no máximo 4 patrulhas.

14-16 — A Patrulha Escoteira é uma equipe de 5 a 8 jovens, constituindo uma unidade básica permanente, autônoma e autosuficiente para atividades escoteiras em geral, sob a supervisão direta ou indireta da Chefia. No caso de excursões ou acampamentos, a presença de uma Escotista da Tropa será necessária.

14-17 — Cada Patrulha tem como símbolo um animal, uma estrela ou constelação, e todas as componentes devem ter conhecimento sobre o animal, a estrela ou a constelação totem. A Patrulha tem o nome desse totem.

14-18 — Cada Patrulha possui uma bandeirola com a figura a cores de seu animal totem, de sua estrela ou constelação nas dimensões máximas de 25 cm por 40 cm. Os fatos importantes da vida da equipe podem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha

14-19 — A Patrulha é dirigida por uma de suas escoteiras nomeada pela Chefe de Escoteiras para ser a Monitora, após consultar a opinião das escoteiras da Patrulha e da Corte de Honra.

14-20 — A Monitora é uma escoteira que está se adestrando em liderança. E como tal é responsável pela administração, disciplina, adestramento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza os programas das reuniões de Patrulha, de atividades ao ar livre. Adestra cada uma das escoteiras de sua equipe nas etapas de classe, ajudada pelas que já cumpriram e verifica com freqüência seus conhecimentos para que estejam sempre preparadas. Cabe-lhe ainda cuidar da disciplina e boa apresentação das escoteiras de sua Patrulha.

14-21 — A Sub-Monitora é uma escoteira selecionada pela Monitora com a aprovação da Chefe de Escoteiras e da Corte de Honra para dar-lhe assistência e auxiliá-la em todos os deveres e substituí-la quando ausente. A Sub-Monitora é nomeada pela Chefe de Escoteiras.

14-22 — A Monitora e a Sub-Monitora têm o dever de se manterem adestradas em toda a técnica escoteira, conquistando o distintivo de 2ª Classe ou de 1ª Classe antes de qualquer outra escoteira de sua Patrulha. Quando há escoteira de 1ª classe numa

Patrulha

Monitora

Sub-Monitora

Graduadas

Patrulha, uma delas preferencialmente deve ser escolhida para Monitora.

14-23 — Quando na direção de sua Patrulha, a Monitora deve ter liberdade de ação, sendo responsável pelo desempenho da equipe.

14-24 — A Monitora e a Sub-Monitora são hierarquicamente a escoteira número 1 e número 2. As demais devem ser numeradas de três até oito de acordo com o critério estabelecido pela Corte de Honra.

Encargos de Patrulha

14-25 — Normalmente, na sede ou nas atividades, a Monitora superintende a Patrulha em assuntos de administração, programa de atividades, adestramento, saúde, disciplina e segurança, e a Sub-Monitora em assuntos a ela delegados, como auxiliar e substituta da Monitora. Outras funções são necessárias para o bom desempenho da Patrulha. Tais funções devem obedecer a um rodízio tanto na sede como no campo. Na sede normalmente os encargos são:

- a) responsável pelo material da Patrulha;
- b) responsável pela escrita da Patrulha:
- c) responsável pela biblioteca:
- d) responsável pela arrecadação dos fundos e das compras;

No campo os encargos normalmente são:

- a) responsável pelos suprimentos (gêneros alimentícios, material, auxílio na cozinha);
- responsável pela cozinha (preparação de cardápios, dos alimentos, limpeza da cozinha);
- c) responsável pelo abastecimento e limpeza (fornecimento de água e lavagem do material usado na cozinha);
- d) responsável pela ordem no campo (limpeza e boa apresentação do campo, arejamento, limpeza de fossa e confecção de pequenas pioneirias):
 - e) responsável pela caixa de primeiros socorros.

Conselho de Patrulha

14-26 — O Conselho de Patrulha é constituído pela reunião formal de suas escoteiras, presididas pela Monitora, para deliberar relativamente à vida e atividades da Patrulha, admissão de novos membros, problemas de administração, adestramento e disciplina. As atas das reuniões são lavradas no Livro da Patrulha.

Livros da Patrulha

14-27 — A Patrulha mantém um livro de Patrulha onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a freqüência das suas escoteiras e todas as atividades realizadas, podendo ilustrá-lo com fotos, desenhos e dedicatórias. Poderá possuir um Livro Caixa simples e

os livros e fichas mencionados na Regra 7-29 do P.O.R., para completar a escrituração que julguem necessária a fim de que as escoteiras dêem um bom desempenho aos seus cargos.

14-28 — A Corte de Honra é o órgão formado pelas Monitoras com ou sem a presença das Sub-Monitoras. A Chefe e as Assistentes devem atuar apenas como conselheiras. A Corte de Honra é presidida por uma Monitora, eleita pelas demais.

14-29 — A participação das Sub-Monitoras é desejável naquelas Tropas que ainda não tenham completado o número previsto de Patrulhas. No caso de Tropas completas esta participação deverá se realizar principalmente naquelas reuniões que abordem temas mais amplos como planejamento do programa anual da Tropa, preparativos para um grande acampamento etc... quando é interessante a existência de um maior número de pessoas, sendo que sempre a critério da Presidente da Corte de Honra, ouvida a Chefe de Escoteiras, poderão existir reuniões limitadas à presença de Monitoras.

14-30 — A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive aplicação dos fundos da Tropa provenientes de contribuições de escoteiras; pelo estabelecimento dos programas de atividades e da competição interpatrulhas. É principalmente responsável pela defesa da Honra da Tropa, mantendo altos padrões de conhecimentos de etapas de classe e de preparação, assegurando um alto nível de disciplina, de organização e de boa apresentação, e julgando os casos de quebra do compromisso assumido pela Promessa Escoteira.

14-31 — Nos casos de julgamento, deve ser assegurada a presença e a defesa da interessada, só se fazendo na sua ausência quando, avisada duas vezes por escrito, não comparecer.

14-32 — As reuniões da Corte de Honra são todas secretas e nenhum dos seus membros pode comentar ou divulgar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento dos membros das Patrulhas pelas Monitoras, ou da Tropa em geral, pela Chefe ou Assistentes. As atas das reuniões serão lavradas num livro próprio por um dos seus membros designado para escriba, ficando o livro sob a guarda da Chefe da Tropa de Escoteiras.

14-33 — A Chefe de Escoteiras tem o direito de veto às resoluções da Corte de Honra que só usará em casos excepcionais; tais como o comprometimento da segurança física, da moral e dos regulamentos escoteiros. Quando a Chefe de Escoteiras tiver que vetar alguma decisão, deverá levar a decisão vetada ao conhecimento do Chefe de Grupo.

Corte de

Conselho de Monitores

- 14-34 Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das Tropas de Escoteiras e de Escoteiros de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Sub-Monitores, para tratar de temas de interesse comum. Ele é presidido por um monitor/monitora, escolhido(a) no início da reunião, atuando os Escotistas como assessores, se solicitados.
- 14-35 Com a implantação da Tropa de Escoteiras, o planejamento anual ou semestral passa a ser feito em conjunto, pelo Conselho de Monitores, prevendo atividades eventuais da Tropa de Escoteiras e de Escoteiros em comum, de forma progressiva e devidamente planejadas e avaliadas.

Co-Educação

14-36 — A co-educação é um processo pelo qual meninos e meninas, rapazes e moças vivenciam um plano educacional para um melhor e mais harmônico desenvolvimento da personalidade, favorecendo a educação recíproca de uns pelos outros e levando em consideração as realidades locais e pessoais, tendo presente os fins e o método do Escotismo.

Atividades Conjuntas

14-37 — A Tropa de Escoteiras poderá realizar atividades eventuais com outras Tropas de Escoteiras autorizadas ou com outras organizações femininas de idade equivalente, propiciando assim atividades mais amplas.

Atividades Mistas

- 14-38 As atividades mistas deverão levar em conta as características e necessidades das jovens e dos rapazes e ter uma programação elaborada com a contribuição da chefia de todas as tropas participantes.
- 14-39 Antes das escoteiras participarem de atividades conjuntas com outros Grupos Escoteiros, deverão ter tido ocasião de desenvolver o mesmo tipo de evento com a Tropa de Escoteiros de seu Grupo.
- 14-40 Sempre que forem feitos convites para as escoteiras participarem de uma atividade da Tropa_\ de Escoteiros ou de Seniores, é necessário que a respectiva chefia seja comunicada com antecedência. Isto se torna mais importante, na realização de reuniões que representam etapas de adestramento.
- 14-41 Os pais ou responsáveis devem ser informados, quando a chefia da Tropa de Escoteiras não estará presente à alguma atividade mista.

Acampamentos Mistos

- 14-42 A realização de acampamentos mistos com a presença de escoteiras, depende da participação da Chefe de Escoteiras e da respectiva chefia das demais tropas acampadas.
- 14-43 Nos acampamentos mistos, as escoteiras terão uma área específica, juntamente com sua chefia, independente e sepa-

rada dos locais de barracas ocupadas por rapazes, a fim de assegurar a privacidade de cada sexo.

14-44 — Os acampamentos mistos deverão contar com sanitários específicos, masculinos e femininos, na proporção aproximada de um sanitário para cada 20 participantes.

14-45 — Embora na vigência do atual P.O.R. a Tropa de Escoteiras não adote uma modalidade, pode eventualmente realizar atividades específicas do ar ou do mar, desde que coordenadas por pessoas habilitadas e respeitadas as regras de segurança deste P.O.R.

14-46 — A Seção terá escrituração da Regra 7-29 do P.O.R., adaptada para a Tropa de Escoteiras.

14-47 — Para ser escoteira a jovem deve ter de 10,5 a 13 anos inclusive, observadas as Regras 2-2 e 2-3 do P.O.R.

14-48 — O pedido de inscrição da Jovem que quer ser escoteira, feito de acordo com as Regras 7-30 e 7-31 do P.O.R., deve ser aceito por uma Patrulha, pela Corte de Honra e pela Chefe de Escoteiras.

A presente regra não se aplica à lobinha que vier diretamente da Alcatéia, a qual será automaticamente aceita pela Tropa, mesmo que esta esteja com o seu efetivo completo, através de uma Cerimônia de Passagem e entrega da ficha individual pelo(a) Chefe de Lobinhos(as) à Chefe de Escoteiras.

14-49 — A jovem ou a lobinha após completar as etapas iniciais, torna-se escoteira pela cerimônia delineada no livro "Escotismo para Rapazes" conforme a Regra 14-13, durante a qual ela faz a Promessa Escoteira e passa a ter o direito de usar o uniforme e os distintivos da Secão 16.

14-50 — Antes de completar 14 anos a escoteira deve deixar a Tropa de Escoteiras e ser transferida para a Tropa de Guias Escoteiras, com uma cerimônia adequada de passagem. Caso o Grupo não possua uma Tropa de Guias Escoteiras, deverá facilitar a transferência da escoteira para um Grupo Escoteiro que a tenha.

14-51 — No período máximo de 3 meses e mínimo de 1 mês antes da escoteira ser transferida para a Tropa de Guias Escoteiras, deverá entrar num estágio de transição, onde além de suas atividades normais na Tropa de Escoteiras deverá realizar os itens adiante descritos com a Tropa de Guias Escoteiras:

 visita da Chefe de Guias Escoteiras a uma atividade da Tropa de Escoteiras, onde se dará a entrega do distintivo correspondente à escoteira que inicia a Rota Sênior; Modalidade

Livros da Tropa Ingresso

Transferência de Ramo

Rota Sênior

- a escoteira deverá ser informada pela sua futura Patrulha de Guias Escoteiras, previamente escolhida pela Corte de Honra da Tropa de Guias Escoteiras, sobre os objetivos do Ramo Sénior, do funcionamento da sua futura Tropa, além de uma abordagem geral sobre as etapas de Eficiência e atividades desenvolvidas pela Seção de Guias Escoteiras:
 - ser informada pela sua futura Monitora, de como poderá vencer as etapas do Estágio Probatório, além de outras informações sobre sua futura Patrulha;
 - d) participar de duas atividades com sua futura Patrulha, sendo uma de campo e outra de sede; Todas estas etapas da Rota Sênior deverão ser discutidas num Conselho de Chefes do Grupo e em reuniões das Chefias das Tropas de Escoteiras e de Guias Escoteiras. Após terminar as atividades previstas na Rota Sênior, deverá a escoteira ser transferida para a Tropa de Guias Escoteiras, com uma cerimônia adequada de passagem, em data marcada pela Chefia de ambas as Tropas.

SEÇÃO 15 DO ADESTRAMENTO DA ESCOTEIRA

Adestramento da Escoteira

- 15-1 O Sistema geral de adestramento da escoteira é o seguinte:
 - 1 O distintivo de Promessa pelas etapas de admissão como escoteira novica:
 - 2 Dois distintivos de eficiência geral ou de classe:
 2ª Classe e 1ª Classe;
 - 3 61 distintivos de Especialidades:
 - 4 Dois cordões de eficiência baseados na obtenção de certo número de especialidades do item
 3 acima: Cordão Verde e Amarelo e Cordão Vermelho e Branco;
 - 5 O distintivo de Escoteira Lis de Ouro;
 - 6 O distintivo de Rota Sênior em sua fase de transição para a Tropa de Guias Escoteiras.

- 15-2 A conquista destes distintivos obedece às seguintes condições:
 - 1 O distintivo de Promessa (flor-de-lis com o emblema oficial) é usado no bolso esquerdo durante toda a vida escoteira como recordação da Promessa Escoteira:
 - 2 Os distintivos de classe podem ser usados após ter completado o conjunto de etapas respectivas;
 - 3 Só após a 2ª Classe pode a Escoteira conquistar distintivos de Especialidades, podendo completar como 2ª Classe até seis Especialidades;
 - 4 Só após a 1ª Classe, pode a escoteira conquistar qualquer número de Especialidades, e os cordões de eficiência:
 - 5 Só depois de ter conquistado o Cordão de Eficiência Vermelho e Branco, poderá a escoteira conquistar o distintivo de Escoteira Lis de Ouro;
 - 6 Os distintivos conquistados na Alcatéia não podem ser usados pela escoteira, exceto o Distintivo do Cruzeiro do Sul que pode ser usado na parte superior acima do bolso esquerdo da blusa até que conquiste a 1º Classe;
 - 7 Os seguintes distintivos de Especialidades são chamados de Especialidades de Serviço Público; Biscateiro Patrão

Combatente do Fogo Enfermeiro Primeiros Socorros

Guarda-Vidas

Identificador de

Lingüísta Mensageiro

Sinaleiro

15-3 — As etapas de Noviça para fazer a Promessa e conquistar o distintivo de Promessa, são as seguintes:

Escoteira Noviça

- 1 Fraternidade Escoteira:
 - 1.1 Conhecer a História do Escotismo e as origens do Guidismo.
 - 1.2 Fazer saudação, dizer o Lema, dar o aperto de mão conhecendo o seu significado e entrar em forma obedecendo Sinais Manuais.
 - 1.3 Conhecer a estrutura de uma Tropa de Escoteiras.
 - 1.4 Conhecer o uniforme e os distintivos do Ramo Escoteiro.

2 - Segurança:

- 2.1 Conhecer e aplicar as regras de segurança em casa, na sede, na rua e numa excursão.
- 2.2 Saber utilizar um canivete e uma faca.
- 2.3 Conhecer e aplicar os cuidados de higiene pessoal.

3 - Comunidade:

- 3.1 Saber cantar sozinha ou em coro o Hino Nacional.
- 3.2 Saber preparar, hastear e arriar a Bandeira Nacional.
- 3.3 Saber o significado de economia.
- 4 Técnicas Escoteiras:
 - 4.1 Saber fazer os nós direito, escota, correr e volta do fiel, conhecendo sua utilização.

5 - Valores:

- 5.1 Conhecer, interpretar e aplicar o conteúdo da Lei e da Promessa Escoteira.
 - 5.2 Conhecer os princípios básicos de sua religião.
 - Observação: Esta etapa é a última a ser conquistada.

2ª Classe

- 15-4 As etapas para a conquista do distintivo de 2ª Classe são as seguintes:
 - 1 Fraternidade Escoteira:
 - 1.1 Cantar sozinha ou em coro o Hino Alerta.
 - 1.2 Conhecer a estrutura de um Grupo Escoteiro.
 - 1.3 Visitar um Grupo Escoteiro e/ou participar de uma atividade distrital ou regional.
 - 1.4 Participar de uma reunião conjunta com a Tropa de Escoteiros de seu Grupo.

2 - Segurança:

- 2.1 Organizar um estojo de primeiros socorros para uma excursão.
- 2.2 Demonstrar que conhece os cuidados de 19s socorros nos casos de picadas de insetos e cobras, desmaios, queimaduras e ferimentos leves.
- 2.3 Saber aplicar ataduras e tipóias.
- 2.4 Saber usar com segurança o fogareiro ou o lampião.

2.5 — Saber utilizar com segurança a machadi-

3 - Comunidade:

Realizar uma das proposições abaixo:

- a) Mostrar habilidade em guiar e dar informações a estranhos e ter conhecimentos dos transportes públicos, lugares de interesse ou de importância, saber localizar hospitais, delegacias, corpo de bombeiros e telefones públicos próximos de sua sede escoteira ou de sua residência:
- b) Juntamente com sua Patrulha, desenvolver um projeto de recreação num orfanato ou estabelecimento congênere;
- Fazer um pequeno esboço de seu bairro indicando as principais ruas e os principais serviços públicos existentes;
- d) Tomar parte em qualquer forma de serviço voluntário fora de atividades escoteiras, tendo uma participação ativa, de pelo menos três horas, consecutivas ou não.

4 - Sociabilidade:

- 4.1 Organizar uma pequena reunião para a sua Patrulha em sua casa, tomando as seguintes providências:
 - a Preparar os convites.
 - b Preparar um pequeno lanche.
 - c Preparar o local adequadamente.
 - d Apresentar algo de diferente para as suas convidadas.
 - e Deixar tudo limpo ao terminar a reunião.

5 - Ar Livre:

- 5.1 Conhecer a indumentária e o material necessário para uma excursão e um acampamento, sabendo arrumá-lo em uma mochila.
 - 5.2 Ter participado de pelo menos três excursões e/ou acampamentos.

6 - Técnicas Escoteiras:

6.1 – Cozinhar uma refeição simples em um fogareiro.

- 6.2 Saber fazer e aplicar os seguintes nós: aselha, catau e volta redonda com cotes.
- 6.3 Saber falcassar cabos.
- 6.4 Saber fazer e aplicar as amarras quadrada e diagonal.
- 6.5 Acender uma fogueira e fazer uma bebida quente sobre a mesma, sem danificar a flora.
- 6.6 Montar uma barraca em conjunto com sua Patrulha.

7 - Criatividade e Iniciativa:

Realizar uma das tarefas abaixo:

- Fazer um traje típico do nosso folclore
 e vestir uma boneca com o mesmo
 - 2 Preparar e confeitar um bolo de aniversário.
- 3 Fazer um trabalho de tapeçaria ou macramê.
- 4 Criar uma figura e com ela estampar ou pintar uma blusa.
 - 5 Bordar uma peca de vestuário.
 - 6 Preparar um prato de comida e ornamentá-lo.

Ou ter participado ativamente com sua Patrulha de uma das seguintes atividades:

- 7 Montar num tabuleiro ou mesa a cena de uma estória ou de nosso folclore utilizando bonecos, miniaturas, cenários, etc...
- 8 Decorar uma mesa de aniversário, confeccionando a decoração utilizada.
- 9 Confeccionar no mínimo 10 peças de enxoval de bebê e doá-las a uma instituicão beneficente.

8 - Observação e Avaliação:

Realizar uma das proposições abaixo:

- Seguir uma pista de 500 metros onde sejam aplicados sinais de pista, com pelo menos oito tipos diferentes;
 - Conhecer indicadores locais, naturais, de previsão do tempo;
 - 3 Rastrear pelo menos 800 metros sem ser vista:

- Saber reconhecer de onde vem o vento e para onde corre a maré ou a corrente;
- 5 Saber conhecer os sinais meteorológicos usados pelas estações para indicar a previsão do tempo:
 - 6 Reconhecer um mínimo de 10 aeronaves no solo ou voando:
 - 7 Descrever 16 entre 24 objetos num jogo do KIM, com objetos sortidos, depois de um mínimo de observação;
- 8 Observar um desenho com 10 erros, identificando-os no espaço de 3 minutos;
- 9 Ser capaz de deduzir uma estória lógica, a partir de uma cena montada antecipadamente pela chefia;
- 10 Reconhecer no mínimo 15 entre 20 fotografias de aeronaves de diferentes partes:
- 11 Conhecer suas medidas pessoais de palmo e passo, sabendo aplicá-las numa avaliação de comprimento e distância.
 - 12 Jogar uma partida de xadrez e demonstrar que conhece as regras básicas do jogo.

9 - Valores:

- 9.1 Demonstrar que vem cumprindo satisfatoriamente os preceitos de sua religião.
- 9.2 Ter desenvolvido a prática de sua Promessa nos seguintes aspectos: responsabilidade, lealdade, cortesia, sinceridade, auto-controle, levando em conta seu desenvolvimento e maturidade.

Observarção: esta etapa é a última a ser conquistada.

15-5 — As etapas para a conquista do distintivo de 1ª Classe são as seguintes:

1 - Fraternidade Escoteira:

- 1.1 Ter participado de três atividades distritais e/ou regionais e/ou nacionais.
- 1.2 Divulgar o Escotismo numa entidade onde haja jovens de 10 a 13 anos (igreja, escola, etc.) através de uma pequena palestra, ou cartazes, ou exposição.

1ª Classe

- 1.3 Fazer uma das tarefas abaixo:
- a) Apresentar uma História à sua Tropa sobre a "Fraternidade Escoteira".
- b) Criar a letra para uma música cujo tema seja "Fraternidade Escoteira".
 - Escrever uma poesia sobre a "Fraternidade Escoteira".
 - d) Montar um mural sobre a "Frater-

2 - Segurança:

- 2.1 Conhecer regras de 19s socorros em caso de: hemorragia, fratura, entorses e luxações.
 - 2.2 Conhecer os métodos de salvamento de afogamentos, sabendo aplicar a respiração boca a boca.
 - 2.3 Saber lidar com casos de choque elétrico e escapamento de gás.
 - 2.4 Saber aplicar o lais de guia, o nó em oito e a volta do salteador.

3 - Comunidade:

- 3.1 Conhecer a importância da conservação dos recursos naturais, as causas da poluição, da erosão e regras de segurança para evitar incêndios na cidade e no campo.
 - 3.2 Desenvolver um dos projetos abaixo:
 - 01 Instalar em sua casa, sítio, ou qualquer lugar que possa ser visitado, dois ou mais abrigos para pássaros. Visitá-los 15 dias após a instalação e observar os ocupantes, procurando desenhálos ou fotografá-los conseguindo sua classificação científica e nome vulgar. Elaborar um relatório sobre a experiência explicando qual a relação entre espécies observadas e a vida do homem.
 - 02 Manter em aquário ou vasilha de vidro, girinos de sapo ou rã, durante o tempo necessário para que complete sua metamorfose. A experiência deverá ser descrita mi-

nusciosamente dia-a-dia, desde a larva até a forma final e definitiva. O relatório deverá ser acompanhado de desenhos explicativos sobre as transformações observadas. Fazer uma pequena palestra de 15 a 20 minutos sobre a importância dos anfíbios no equilíbrio ecológico e citar meios de evitar sua extinção.

03 - Projeto de marcenaria:

to di cultures preparando

- a) Apresentar o Projeto, justificando sua utilidade.
- b) Listar as ferramentas necessárias para a consecução do projeto.
- c) Executar o projeto.
- d) Apresentar o projeto, com um acabamento à altura de sua idade e capacidade.
- 04 Projeto de eletricidade ou eletrô-
 - a) Apresentar o esquema, justificando sua utilidade e finalidade a que se destina.
 - b) Listar os elementos necessários e suas respectivas especificações técnicas.
 - c) Listar as ferramentas necessárias para consecução do proieto.
 - d) Apresentar o projeto em funcionamento.

05 — Projeto de fotografia:

- a) Declarar qual o assunto sobre o qual será desenvolvido o seu trabalho.
- b) Montar uma câmara escura.
- c) Desenvolver a tomada de fotos sobre o tema escolhido.
- d) Revelar os filmes e produzir cópias de contato de todos os negativos.

 e) Apresentar doze fotos escolhidas e ampliadas.

06 - Projeto de horticultura:

- a) Apresentar o projeto da horta, mencionando as culturas que serão implantadas.
- b) Preparar convenientemente o solo, corrigindo-o e adubando-o.
- c) Fazer a semeadura em sementeiras e na época apropriada efetuar o repique ou realizar a semeadura direta, conforme for adequado a cada cultura.
- d) Acompanhar o desenvolvimento das culturas, preparando relatórios sobre o desenvolvimento e cuidados empregados tais como : rega, limpeza, raleamento, etc...
- e) Apresentar o fruto de seu trabalho.
- 07 Projeto de administração domés-
 - a) Apresentar um relatório pormenorizado de todas as compras domésticas realizadas na sua casa no período de 10 días. Deverão estar incluídas as despesas relativas à alimentação, material de limpeza, etc...
 - Após análise do relatório do item anterior, apresentar um projeto para as compras dos próximos 10 dias. Este projeto deverá apresentar uma redução significativa dos custos de manutenção do lar. Também deverá estar indicada como esta redução foi obtida, utilizando por exemplo:
 - pesquisa de preços;

- utilização racional de recursos:
- reaproveitamento de materiais;
- etc.
- c) Mostrar que conhece os princípios de conservação de alimentos, bem como a melhor maneira de acondicionar os materiais de consumo do lar para que haja um controle efetivo do estoque doméstico.

4 - Sociabilidade:

4.1 — Participar de uma equipe de sua Tropa para organizar e dirigir uma reunião especial de Tropa que tenha um tema em torno do qual deverá transcorrer a reunião, podendo utilizar fantasias, decorações, som, comidas, etc...

5 - Ar Livre:

- 5.1 Ter participado de 8 excursões (bivaques) e 3 acampamentos, sendo pelo menos um desses acampamentos em local próximo ao da Tropa de Escoteiros de seu Grupo, tendo algumas atividades em conjunto.
- 5.2 Projeto:

Realizar, durante um acampamento de Tropa, quatro tarefas, sendo uma a escolha da Chefe, dentre as sugeridas abaixo, apresentando após o acampamento, um relatório desse acampamento e mais especificamente das tarefas executadas. Tarefas sugeridas:

Estudo da Fauna

Estudo da Flora

Estudo dos Minerais

Pesquisa sobre a população local, meio de vida, etc.

Meios de transportes

Educação

Turismo

Saúde Economia Recreação e Lazer

Observações:

- Esta etapa será a penúltima a ser realizada
- A proposta do projeto será elaborada pela Chefe Escoteira submetendo-a à aprovação do Comissário Distrital, ou na sua ausência do Comissário Regional.

6 - Técnicas Escoteiras:

- 6.1 Montar com sua Patrulha um acampamento levando em conta a localização das barracas, cozinha, fossas e intendência.
 - 6.2 Fazer uma pequena pioneiria de campo utilizando amarras.
- 6.3 Cozinhar num fogão à lenha a refeição de uma Patrulha.
- 6.4 Saber se orientar por 3 dos seguintes métodos: pela bússola, pelo Cruzeiro do Sul, pelo sol, pelo relógio e por indícios.

7 - Criatividade:

Escolher uma das tarefas abaixo:

- 7.1 Montar uma peça teatral com cerca de 15 minutos de duração na qual os participantes estejam caracterizados e que seja apresentada para um grupo de pessoas.
 - 7.2 Participar da preparação de uma festa junina, de Natal, quermesse ou similar, para uma entidade beneficente, ou para uma Alcatéia.
 - 7.3 Organizar a apresentação, ensaiando previamente um número de dança moderna ou folclórica para um grupo de pessoas.

7.4 — Preparar um teatro de fantoches ou marionetes para ser apresentado para uma platéia de crianças.

8 - Comunicação:

Realizar uma das proposições abaixo, apresentando um relatório escrito, que será lido para a Tropa:

- a) Visitar um monumento, ou local histórico, fábrica ou fazenda, preparando um relatório onde descreve a história do local, instalações e propósitos:
- b) Manter um diário por um período mínimo de um mês, sobre um animal, fornecendo todos os dados referentes à sua espécie, hábitos alimentares e moradia;
- c) Visitar uma cidade que fique mais de 100 km distante de sua casa e fazer um relatório completo na volta, de forma que se tenha uma idéia de como é a vida nesta cidade;
 - d) Ler um livro de autor nacional e apresentar um resumo da obra à Tropa, devendo responder às perguntas que surgirem;
 - e) Manter durante dois meses um jornal mural na Tropa, trocando quinzenalmente as notícias que versarão sobre vários assuntos: Escotismo em geral, atividades da Tropa, notícias contemporâneas, etc.

9 - Valores:

- 9.1 Demonstrar que vem cumprindo satisfatoriamente os preceitos de sua religião.
- 9.2 Ter se desenvolvido desde sua 2ª Classe nos seguintes aspectos: responsabilidade, lealdade, cortesia, sinceridade, auto-controle, levando em conta seu desenvolvimento e maturidade.

15-6 — Para ser Escoteira Lis de Ouro, e conquistar o respectivo distintivo, a escoteira deve satisfazer os seguintes requisitos:

- 1 Ser Escoteira de 1ª Classe.
- 2 Possuir o Cordão Vermelho e Branco (Regra 15-8 alínea b).
- 3 Possuir dentre as especialidade conquistadas quatro de Serviço Público (Regra 15-2-7).

Lis de Ouro

- 4 Ser especialmente recomendada por declaração da Chefe de Escoteiras e da Corte de Honra, afirmando que a escoteira compreende e cumpre a Promessa Escoteira de acordo com sua idade e desenvolvimento, que é uma boa integrante de sua Patrulha e que possui um elevado espírito escoteiro, digna de ser distinguida com o título de Escoteira Lis de Ouro.
- 15-7 A proposta de concessão do título de Escoteira Lis de Ouro deve ser instruída com a ficha escoteira da indicada com todas as informações sobre sua atividade no Movimento, Classe, Especialidades conquistadas, graduações e cargos que desempenhou, por onde se verifique o atendimento aos requisitos exigidos pela regra, bem como deve ter em anexo a Declaração do item 4 da regra 15-6 assinada pelos declarantes e uma fotografia da escoteira uniformizada, tamanho 3x4. Essa proposta deve ser enviada ao Comissário Nacional de Escoteiros, por intermédio do Chefe de Grupo, Comissário Distrital e Comissário Regional, que verificarão os dados e consignarão pareceres sobre a concessão do título.

Cordões de Eficiência

- 15-8 Os Cordões de Eficiência são obtidos nas seguintes condições:
- a) Cordão Verde e Amarelo: para as escoteiras portadoras de 1º Classe que tenham conquistado pelo menos 6 Especialidades, sendo obrigatória a de Primeiros Socorros:
 - b) Cordão Vermelho e Branco: para as escoteiras portadoras do Cordão Verde e Amarelo, que tenham conquistado pelo menos 12 Especiadades, sendo obrigatória as de Cozinheiro e Acampador.

Flexibilidade

- 15-9 Considerando determinadas características regionais, sejam climáticas, geográficas, sociais ou culturais, admite-se que por iniciativa de um Grupo Escoteiro, por proposição do seu Conselho de Chefes ou por iniciativa de âmbito regional, através da Comissão Regional de Orientação e Coordenação CROC, possam ser adotadas etapas complementares ao adestramento progressivo das escoteiras, atendidas as seguintes exigências:
 - a) Em nível de Grupo:
 - Proposição pelo Conselho de Chefes, se possível com a presença do Comissário Distrital.

- 2 Envio pelo Comissário Distrital à CROC de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos.
 - 3 Aprovação pela CROC e envio ao Comissário Nacional de Escoteiros.
- 4 Aprovação pela Comissão Nacional de Escoteiros.
- b) Em âmbito regional:
- Proposição pela CROC e envio ao Comissário Nacional de Escoteiros de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos.
- Aprovação pela Comissão Nacional de Escoteiros.
- c) O plano só poderá entrar em vigor após a sua aprovação final e publicação no Boletim Oficial da UEB.
 - d) A Comissão Nacional de Escoteiros poderá autorizar a sua utilização em caráter experimental por um Grupo Escoteiro, por um período de até 12 meses.

15-10 — As escoteiras podem obter os distintivos de especialidades, cujas exigências são fixadas na Seção 12 deste P.O.R.

15-11 — Para atender às outras áreas, em especial de caráter vocacional, não incluídas nas especialidades do Ramo e nas Etapas de Classe, o Grupo Escoteiro poderá sugerir, através do Comissário Distrital e do Assistente Regional do respectivo Ramo, ao Comissário Nacional de Escoteiros, uma nova especialidade, indicando os itens que considera adequados e o desenho sugerido para o distintivo.

Especialidades

SEÇÃO 16 DOS UNIFORMES E DISTINTIVOS DAS ESCOTEIRAS

- 16-1 As escoteiras usam os seguintes uniformes:
 - a) Uniforme social
 - b) Uniforme de atividade
- 16-2 O uniforme social é o seguinte: BLUSA azul mescla com um bolso esquerdo, sem portinhola, botões pretos e sem passadeiras; SAIA de tergal cinza chumbo, evasé, com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 15 cm

Uniformes da Escoteira da bainha, cós com passadeiras e zíper da mesma cor, no lado esquerdo, de comprimento até 5 cm acima do joelho; ou CALÇA COMPRIDA de brim cinza chumbo tipo "jeans" com dois bolsos trazeiros, sem portinholas e com passadeiras para o cinto;

CALCÃO de fazenda ou malha cinza, usado sob a saia:

CINTO de couro marrom, tipo escoteiro, com duas argolas, laterais, tendo no fecho de metal amarelo o emblema da UEB:

LENCO triangular com 60 ou 70 cm de cateto, com a cor ou cores do Grupo, passando por cima da gola da blusa e fechando no pescoco com um anel de couro marrom com 5 cm de largura, reunidas suas duas extremidades por dois ilhozes; tem sobre si estampado em dourado o símbolo da UEB;

MEIAS cinzas 3/4, quando de saia e pretas quando de calca comprida:

CALCADOS pretos;

COBERTURA - não é usada.

16-3 - O uniforme de atividade é o seguinte:

CALCA COMPRIDA igual a da Regra 16-2:

CAMISETA OLÍMPICA com mangas curtas, tendo estampado o distintivo da UEB, da Região, do Grupo ou de atividade, usada por dentro da calça;

LENÇO – não é usado;

COBERTURA, opcional, a critério da Região, bicode-pato, confeccionado em tecido, na cor cinza, com o emblema determinado pela Região:

MEIAS pretas:

CINTO igual ao da Regra 16-2.

Este uniforme pode ser usado sempre que a escoteira estiver em atividade, seia no campo, ou na sede.

Outros Abrigos

Equipamento

Distintivos

- 16-4 A Tropa de Escoteiras deverá uniformizar sempre que possível, a cor e o tipo de abrigo usado pelas escoteiras.
- 16-5 A escoteira usa, se necessário, o mesmo equipamento do escoteiro, conforme a regra 14-13.
- 16-6 As escoteiras usam no uniforme, os seguintes distintivos a que tiverem direito:
- 1. DISTINTIVO DE PATRULHA Quatro pontas de cadarço, de cores distintivas alternadas para cada patrulha, tendo 15 mm de largura por 10 cm de comprimento, costurados num cadar-

ço da mesma largura e cor, e pendentes no ombro esquerdo.

As Patrulhas têm as seguintes cores:

- a) Animais conforme a Regra 13-14;
- b) Estrelas e Constelações:

Aldebarar verde e preto Antares verde e amarelo Aquárius verde e branco verde e vermelho Argus Canópus verde e azul Capricornius marrom e azul Centaurus preto e branco Cetus preto e vermelho Crater preto e azul Cruzeiro do Sul amarelo e branco Escorpius verde e alaranjado Gemini amarelo e azul branco e vermelho Libra Lupus amarelo e marrom Orion branco e alaraniado Pegasus verde e marrom Perseus azul e branco Phoenix branco e marrom Sagitarius vermelho e marrom Sirius amarelo e preto Sol vermelho e amarelo Taurus vermelho e azul

Observação: podem existir outras patrulhas que deverão adotar cores diferentes das aqui enumeradas.

- DISTINTIVO DE GRUPO lenço de cor uniforme para cada Grupo Escoteiro, autorizado pelo Comissário Regional.
- NUMERAL DE GRUPO bordado em branco sobre retângulo vermelho com cada algarismo com 2x4 cm, debruado em linha vermelha e colocado de forma central cerca de 1 cm abaixo do distintivo de Região.
- DISTINTIVO DE REGIÃO nome do Estado, Território ou Distrito Federal, bordado em branco sobre listel vermelho com cerca de 17 mm de diâmetro, debruado em linha branca, a

ser usado cerca de 2 cm abaixo da costura do ombro direito, acompanhando a mesma.

5. DISTINTIVOS DE CLASSE:

De Promessa — Retângulo verde de 6 cm e altura por 4 cm de largura, tendo ao centro uma flor-de-lis em amarelo, com escudo redondo das Armas Nacionais em azul, frisos e estrelas brancas. Sob a flor-de-lis um listel branco com a divisa "Sempre Alerta" em verde e preso ao centro do bordo inferior, o nó escoteiro da boa ação. Usado ao centro do bolso esquerdo pelas escoteiras desde a Promessa e mantido durante toda a sua vida escoteira.

De 2ª Classe — Retângulo de cor cinza, com escudo verde de 3 cm de altura por 4 cm de largura, tendo no centro um listel branco com a divisa "Sempre Alerta" em verde e preso ao centro do bordo inferior, em branco, o nó escoteiro de boa ação. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de 1ª Classe.

De 1ª Classe — Retângulo de cor cinza, com escudo verde de 5 cm de altura por 4 cm de largura, tendo ao centro uma flor-de-lis em amarelo e sob esta o listel com a divisa "Sempre Alerta". Substitui no mesmo lugar o distintivo de 2ª Classe e é usado até ser substituído pelo distintivo de Lis-de-Ouro ou realizar a investidura como Guia Escoteira. Elimina o uso do distintivo do Cruzeiro do Sul.

Lis-de-Ouro — em forma de elipse (eixo de 6x5 cm) com a flor-de-lis da UEB bordada a ouro sobre campo azul. Usado em substituição ao distintivo de 1º Classe e cercado dos distintivos de especialidades que a qualificaram para essa classe. Usado até a sua substituição pelo distintivo de Escoteira da Pátria, ou a saída da Tropa de Guias Escoteiras.

 DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADES — De formato circular com 3,5 cm de diâmetro, com o desenho correspondente a cada especialidade bordado em cor ou cores sobre o pano de cor cinza e uma cercadura verde com o nome do Ramo "ESCOTEIRO". Os distintivos de Serviço Público são usados na manga esquerda em torno do distintivo de 2ª Classe ou de 1ª Classe, o distintivo de Primeiros Socorros é usado nas duas mangas junto ao ombro: os demais são usados na manga direita entre o ombro e o cotovelo, preferencialmente em fileiras de 3 colocados a cerca de 5 mm um do outro.

- CORDÕES DE EFICIÊNCIA Um dos seguintes em volta do ombro direito:
 - a) Cordão Verde e Amarelo Para a escoteira de 1ª Classe, possuidora de 6 distintivos de especialidades, sendo obrigatória a de Primeiros Socorros;
 - b) Cordão Vermelho e Branco Para a escoteira de 1ª Classe, possuidora de 12 distintivos de especialidades, sendo obrigatórias as de Cozinheiro e Acampador.
- ESTRELAS DE ATIVIDADES Uma estrela de metal prateado com 6 pontas e 15 mm de diâmetro, com fundo circular verde com 17 mm de diâmetro, de acordo com a regra 28-3. A escoteira pode continuar a usar as estrelas conquistadas no ramo lobinho, também acima do bolso esquerdo da blusa.
- DISTINTIVO DE GRADUAÇÃO Usado pelas graduadas:
 - a) Sub-Monitora Um cadarço branco de 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo, até seus limites, com o distintivo de Promessa por cima.
 - b) Monitora Dois cadarços brancos de 1 cm de largura, idênticos, colocados verticalmente, paralelos à parte interior do distintivo de Promessa.
- DISTINTIVO ANUAL Emitido pela Direção Nacional, quando do registro anual e usado acima do local equivalente ao bolso direito até o final do ano de sua referência.
- DISTINTIVO DE ATIVIDADE Pode ser usado até seis meses após o evento sobre o lugar correspondente ao bolso direito da blusa pelas escoteiras que participaram da atividade.

Somente é usado um distintivo, atendendo o prescrito nas regras 30-28 e 30-31.

- 12. DISTINTIVOS DE ROTA SÊNIOR Retângulo nas dimensões de 6,5 cm de largura por 2 cm de altura, em cor amarela, tendo ao centro uma agulha de bússola estilizada, na cor grená. Este distintivo continuará sendo usado após a passagem para a Tropa de Guias Escoteiras, até a investidura, acima do distintivo anual e com a agulha em sentido ascendente.
 - 13. DISTINTIVO DE LINGUÍSTA A Escoteira que é intérprete de acordo com a respectiva especialidade (Regra 12-48), pode usar acima do bolso esquerdo da blusa numa insígnia indicando numa bandeira com 25x35 mm, cada língua que fala.
- 16-7 Em traje comum, a escoteira pode usar na lapela, o seguinte distintivo em metal dourado: flor-de-lis simples com o lema "Semore Alerta".
- 16-8 O título de Escoteira Lis de Ouro é outorgado pela Comissão Executiva Nacional, sendo conferido à escoteira por meio de diploma assinado pelo Escoteiro-Chefe e pelo Comissário Nacional de Escoteiros, que lhe dará direito ao uso do respectivo distintivo na forma das regras 15-6 e 15-7.
- 16-9 O distintivo de 1ª Classe é autorizado pelo Comissário Distrital ou, em sua falta pelo Comissário Regional.
- 16-10 O distintivo anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do Cartão de Identidade Escoteira ou de seu selo anual, e é indispensável para a participação em qualquer atividade externa ao Grupo.
- 16-11 Os distintivos das especialidades são autorizados pelo Comissário Distrital ou, inexistindo este, pelo Chefe de Grupo.
- 61-12 Os distintivos não especificados anteriormente podem ser autorizados pelo Chefe de Grupo, por meio do competente certificado.

DOCUMENTO III – A CO-EDUCAÇÃO NO ESCOTISMO BRASILEIRO

Os itens a seguir relacionados, foram retirados do Documento III, proposto pela Comissão Nacional de Orientação e Coordenação e aprovado pelo Conselho Nacional de Representantes em setembro de 1984.

Sua leitura, bem como o atendimento de suas exigências, é indispensável a qualquer Grupo Escoteiro que desejar receber meninas ou moças, como membros juvenis.

O texto completo do Documento, pode ser adquirido por meio da Rede Nacional de Loias Escoteiras.

JUSTIFICATIVAS

A implantação da co-educação no Escotismo Brasileiro, tem como principais justificativas:

- a) propiciar uma formação mais adequada à criança e ao jovem;
- b) possibilitar uma major integração da família no Escotismo:
- c) ampliar a participação feminina no Movimento.

SITUAÇÃO DECORRENTE

Com a generalização da co-educação em todos os ramos, podemos encontrar em nosso Movimento no Brasil, as seguintes situações:

- a) Grupos Escoteiros que desejam permanecer com seu efetivo juvenil exclusivamente masculino, por decisão de seu Conselho de Grupo, com eventual participação adulta feminina nas funções da Comissão Executiva e Fiscal, e obrigatória na chefia da Alcatéia, realizando ou não atividades eventuais mistas em nível de Grupo;
- Grupos Escoteiros Mistos, que adotam a co-educação em um ou mais ramos, conforme as estruturas apresentadas no item seguinte.

SINTESE DAS ESTRUTURAS POSSÍVEIS PARA GRUPOS MISTOS

Conforme as figuras a seguir, a proposta co-educativa da UEB prevê exclusivamente a possibilidade de Clās Mistos no ramo pioneiro, a opção entre Alcatéias Mistas e Paralelas no ramo lobinho, e exclusivamente a possibilidade de Tropas Paralelas, nos ramos escoteiro e sênior. Poderíamos resumir o esquema, na seguinte representação:

SEÇÕES MISTAS	SEÇÕES MASCULINAS		SEÇÕES FEMININAS
CHEFIA MISTA CLÃ MISTO	CHEFIA MASCULINA CLÃ DE PIONEIROS		
	CHEFIA MASCULINA		CHEFIA FEMININA
	TROPA DE SENIORES	Ө	TROPA DE GUIAS ESCOTEIRAS
	CHEFIA MASCULINA		CHEFIA FEMININA
	TROPA DE ESCOTEIROS	е	TROPA DE ESCOTEIRAS
CHEFIA MISTA	CHEFIA MISTA		CHEFIA MISTA
ALCATÉIA ou MISTA	ALCATÉIA DE LOBINHOS	е	ALCATÉIA DE LOBINHAS

O instrutor de qualquer seção pode ser do sexo masculino ou feminino.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA RECEBER LOBINHAS, ESCOTEIRAS OU GUIAS ESCOTEIRAS

Os Grupos Escoteiros que desejarem ter a co-educação no ramo lobinho, escoteiro ou sênior, deverão atender aos seguintes pré-requisitos gerais:

- a) Ter seu registro em dia com a UEB, se tiver mais de 6 meses de fundação;
- Ter a Comissão Executiva do Grupo devidamente eleita e em funcionamento com a nomeação dos Diretores Adjuntos;
- c) Ter um local definido para reuniões, com instalações sanitárias adequadas específicas por sexo e pelo menos uma sede administrativa;
- d) Ter um Chefe de Grupo com pelo menos 25 anos, 39 grau completo e possuidor do CAB de Chefe de Grupo e/ou Insígnia da Madeira de qualquer ramo e Sub-Chefe de Grupo nomeado;
- e) Ter Chefes de Seções, com 2º grau completo, possuidores do CAB do Ramo em que atuam e pelo menos um Assistente por seção, com CAP;
- f) Obter a devida autorização do Conselho de Grupo, remetida aos Comissários Distrital e Regional, por intermédio da respectiva ata.

Qualquer divergência em relação aos pré-requisitos, gerais e específicos, inclusive para Grupos Escoteiros novos, deve ser justificada pela Comissão Executiva de Grupo com prazo de seu atendimento e encaminhada aos Comissários Distrital e Regional. Na exigência de idade de Escotistas, a exceção não poderá prever uma redução superior a 2 (dois) anos em relação à idade mínima, mesmo nos casos de grande maturidade individual, nem o caso de um membro juvenil de uma seção que passe à situação de Escotista da mesma seção, sem um interregno de, no mínimo, um ano.

ATENÇÃO: Caso um Grupo Escoteiro Misto, já com a devida autorização, dei-

xar de cumprir algum dos pré-requisitos ou prazos fixados para seu atendimento na adoção da co-educação nos ramos que já a tem implantada, deverá o Chefe de Grupo comunicar imediatamente aos Comissários Distrital e Regional, bem como convocar uma reunião do Conselho de Grupo para propor à Comissão Executiva de Grupo a forma e o prazo para atender ao pré-requisito. Esta proposta deve ser acolhida pela mesma autoridade encarregada de autorizar a co-educação, no caso de não ser possível atender a todos os pré-requisitos. Enquanto aguarda essa definição, o Grupo Escoteiro deve suspender o ingresso de qualquer nova aspirante juvenil.

Caso não seja possível uma solução entre o Grupo Escoteiro e a autoridade responsável pela autorização da dispensa temporária do pré-requisito, haverá a possibilidade de recurso, ao Comissário Regional e somente então, ao Escoteiro-Chefe.

PASSOS PREPARATÓRIOS PARA RECEBER MENINAS OU MOÇAS

A fim de preparar condições para que o Grupo Escoteiro possa vir a receber meninas ou moças, além do atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos fixados, devem ser tomadas as seguintes medidas:

- a) Aguardar a autorização para abrir a inscrição a candidatas de sexo feminino;
- b) Ampliar o debate sobre a co-educação no nível do Grupo e o estudo dos documentos e artigos publicados no Sempre Alerta, bem como do P.O.R.;
- No caso da co-educação no ramo lobinho, definir o tipo de Alcatéia mais conveniente, entre as alternativas de Mista ou Paralela;
- d) Realizar uma reunião do Conselho de Pais da seção masculina, para debater a co-educação;
- e) Estimular as atividades mistas eventuais da seção masculina com meninas e moças de outros Grupos Mistos autorizados, com outras organizações juvenis ou com irmês de membros do Grupo com idade equivalente ao ramo (atendendo ao item 27 desse documento);
- f) Participar com o Chefe de Grupo e com os demais Escotistas do Grupo, em Encontros sobre Co-Educação e/ou Cursos Técnicos para Escotistas de Grupos Mistos, que forem oferecidos pela Região ou pelo Distrito Escoteiro;
- g) Fixar, pelo Conselho de Chefes, as idades limites da nova seção, conforme o item seguinte.

FAIXAS ETARIAS

A exemplo dos demais Grupos, também nos Grupos Escoteiros Mistos compete ao Conselho de Chefes estabelecer a idade comum de transição de um para outro ramo, considerando:

- a) As características locais e regionais de maturidade das crianças e jovens e as idades habituais de conclusão das séries do 19 e 29 grau;
- b) A obtenção de conjuntos mais hamônicos, quanto ao interesse nas atividades e nas reuniões das seções;
- c) Ajustamento ao adestramento oferecido em cada ramo, bem como à correspondente atitude educativa da respectiva chefia.

Casos especiais de maior ou menor maturidade, são analisados pelo Conselho de Chefes que estabelecerá o momento específico do início da Trilha Escoteira, Rota Sênior ou Ponte Pioneira, para esses membros.

São as seguintes as faixas etárias a serem observadas:

RAMO	EFETIVO MASCULINO	EFETIVO FEMININO
Lobinho	7* a 10 anos	7* a 9,5 anos
Escoteiro	11 a 14 anos	10,5 a 13 anos
Sênior	15 a 17 anos	14 a 16 anos
Pioneiro	18 a 23 ** anos (exclusive)	17 a 23**anos (exclusive)

- * podendo aceitar crianças desde os 6,5 anos, desde que alfabetizadas e em escola.
- ** por decisão do Conselho de Clã, esse limite superior pode ser reduzido até 21 anos completos.

Para o primeiro ano de funcionamento de uma nova seção, é conveniente fixar a idade de ingresso no limite superior do intervalo, a fim de qualificar os primeiros membros juvenis para a função de graduados.

PROVIDÊNCIAS GERAIS A TOMAR APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA ADOTAR OU AMPLIAR A CO-EDUCAÇÃO

Após o Grupo Escoteiro ter a autorização respectiva para receber lobinhas, escoteiras, guias escoteiras ou pioneiras, deve tomar as seguintes providências:

- a) Continuar o estudo da co-educação pelo Conselho de Chefes e em especial pela chefia da respectiva seção e pelo Chefe de Grupo, por meio das diversas publicações e em especial do P.O.R.;
- b) Debater a co-educação com a seção masculina, mostrando a importância da colaboração dos meninos ou rapazes para o êxito desse trabalho;
- c) Verificar as condições locais para a publicação de folhetos para os pais e a comunidade, contendo informações gerais sobre o trabalho co-educativo no respectivo ramo;
- d) Abrir inscrições para candidatas, com ampla divulgação entre os pais e irmãs de membros do Grupo Escoteiro e de outros Grupos Escoteiros próximos, cuidando das idades mínimas e máximas recomendadas;
- e) Realizar uma reunião preliminar com o pai e a mãe dos aspirantes, explicando inclusive suas responsabilidades como sócios colaboradores da UEB;
- f) A chefia da seção masculina e os próprios meninos ou rapazes devem ser conscientizados de que existe uma significativa diferença entre a seção já estruturada, em que a maioria dos seus membros tem mais de dois anos no Movimento e a seção feminina ou mista em organização. A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de sua maior experiência escoteira, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das meninas e mocas e de sua chefia, inclusive nas atividades mistas;
- g) Apoiar a continuidade do adestramento dos Escotistas e Auxiliares do Grupo;
- Frequentes avaliações dos trabalhos realizados e do desenvolvimento resultante tanto para meninas ou moças, como para meninos ou rapazes.

IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESCOTEIRAS E GUIAS ESCOTEIRAS

A implantação de uma Tropa de Escoteiras e de Guias Escoteiras é iniciada com

um núcleo de até 8 moças, em duas Patrulhas, ampliado depois das primeiras realizarem sua Promessa, mantendo sempre o número máximo de 8 aspirantes. O efetivo máximo da Tropa de Escoteiras é de 32 moças em patrulhas de 5 a 8 integrantes, e o da Tropa de Guias é de 24 jovens, em até quatro patrulhas de 4 a 6 membros. O número máximo de membros da Tropa e das Patrulhas, também depende da experiência da chefia e das monitoras, assim como do número de Assistentes e Instrutores.

ESTRUTURA PROPOSTA PARA ESCOTEIRAS E GUIAS ESCOTEIRAS

A UEB admite o funcionamento de Tropas de Escoteiras e de Guias Escoteiras sempre que existir no Grupo Escoteiro a correspondente Tropa Masculina. Com a implantação da Tropa Feminina, passa a funcionar o Conselho de Monitores formado pelos integrantes das Cortes de Honra das duas Tropas Paralelas, que tem por função tratar de temas de interesse comum. Com a designação das primeiras Monitoras, o Conselho deve ser criado. Ele é presidido por um escoteiro/escoteira ou sênior/guia escoteira, conforme o caso eleito em cada sessão e poderá ter ou não a presença dos Sub-Monitores. Os Chefes e Assistentes atuam como assessores, quando solicitados.

Corte de Honra da Tropa de Escoteiros (ou Tropa de Seniores) Corte de Honra da Tropa de Escoteiras (ou Tropa de Guias Escoteiras)

Conselho de Monitores

CHEFIA DAS ESCOTEIRAS E DAS GUIAS ESCOTEIRAS

A chefia da Tropa de Escoteiras e da Tropa de Guias Escoteiras é exclusivamente feminina, assim como o Chefe e os Assistentes da Tropa de Escoteiros e de Seniores são do sexo masculino. O entrosamento entre as chefias das duas Tropas é essencial para um trabalho integrado e co-educativo. Nesses casos, o planejamento das atividades deverá ser feito em comum, com intensa participação do Conselho de Monitores, de forma a favorecer a realização de atividades eventuais conjuntas das duas Tropas.

Recomenda-se a leitura das seguintes publicações: "Guia do Chefe Escoteiro", "Escotismo para Rapazes" e "Guidismo" (1 e II) de Baden-Powell, "Scouts" de Gilcraft, "Manual del Jefe de Tropa y sus ayudantes", da Editora Escoteira Interamericana, "Siempre Lista" das escoteiras argentinas, e os Guias do Escoteiro Noviço, de 2ª Classe e de 1ª Classe, ou de Sénior e o P.O.R. nos seus fascículos específicos, da Editora Escoteira da UEB.

ESPECIALIDADES DE ESCOTEIRAS E DE GUIAS ESCOTEIRAS

As escoteiras podem obter os distintivos de especialidades dos escoteiros, e as guias escoteiras dos seniores, além daqueles estabelecidos para o respectivo ramo no documento "Especialidades de Escoteiras e de Guias Escoteiras", aprovado pela CNOC e que também podem ser adotadas pelas Tropas Masculinas.

AMPLIAÇÃO DA CO-EDUCAÇÃO PARA O RAMO SÊNIOR

O Grupo Escoteiro Misto que, por decisão do seu Conselho de Grupo, desejar ampliar ou manter o trabalho de co-educação com a criação de uma Tropa de Guias Escoteiras, deve atender aos seguintes pré-requisitos específicos, além daqueles gerais fixados no item 8:

- a) Ter uma Tropa de Escoteiras, autorizada a mais de 18 meses;
- b) Ter uma Tropa de Escoteiros e uma de Seniores;
- c) Demonstrar que continua atendendo aos pré-requisitos para adotar uma Tropa de Escoteiras (item 18) e para ter uma Alcatéia Mista ou de Lobinhas, se for o caso;
- d) Ter um Chefe de Seniores e uma candidata a Chefe de Guias Escoteiras, com pelo menos 21 anos e com 29 grau completo, aprovados em CAB do ramo sênior;
- e) Ter esta Escotista iniciado estágio em uma Tropa de Guias Escoteiras, sempre que possível, e na total impossibilidade, junto a chefia de uma Tropa de Seniores. Esse estágio, comunicado previamente aos Comissários Distrital e Regional, tem uma duração mínima de 6 meses. Na impossibilidade de ser feito numa Tropa de Guias Escoteiras, o estágio pode ser de 3 meses numa Tropa de Escoteiras e de 3 meses numa Tropa de Seniores. A duração total do estágio pode ser reduzida a metade, caso a candidata tenha sido por mais de 4 anos membro juvenil ou por mais de 1 ano escotista de uma Alcatéia Mista ou de Lobinhas ou escotista de uma Tropa de Escoteiras;
- f) Ter no mínimo, uma candidata a Assistente de Tropa de Guias Escoteiras com pelo menos 20 anos e aprovada em CAP, tendo a Tropa Sênior pelo menos um Assistente nas mesmas condições, ambos com 29 grau completo ou cursando o 29 grau:
- g) Obter autorização do Comissário Regional, para a implantação da Tropa de Guias Escoteiras com parecer do Comissário Distrital, com a indicação do atendimento dos itens acima.
 - Qualquer divergência em relação aos pré-requisitos gerais e específicos, inclusive para Grupos Escoteiros novos, deverá ser justificada pela Comissão Executiva de Grupo e aprovado pelo Comissário Regional, com a fixação do prazo de seu atendimento.

PROVIDÊNCIAS A TOMAR APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER GUIAS ESCOTEIRAS

Após o Grupo Escoteiro Misto ter a autorização do Comissário Regional para receber as guias escoteiras, deve tomar as seguintes providências, além daquelas relacionadas no item 16:

- a) Constituir a Tropa de Guias Escoteiras, com até 8 moças, seguindo se possível, a seguinte prioridade:
 - escoteiras que tenham completado a Rota Sênior;
 - irmãs e parentes de membros do Grupo Escoteiro Misto;
 - irmãs e parentes de membros de outros Grupos Escoteiros;
 - outras moças pertencentes à comunidade atendida pelo Grupo Escoteiro.
 As primeiras aspirantes devem ter, idade entre 14 e 15 anos, para poderem
 - As primeiras aspirantes devem ter, idade entre 14 e 15 anos, para poderen ser graduadas e não passar logo para o ramo pioneiro.
- Passar a fazer em conjunto o planejamento anual ou semestral das Tropas de Seniores e de Guias Escoteiras, por meio do Conselho de Monitores;
- c) Estimular a participação das guias escoteiras em atividades distritais, regionais e nacionais, atendendo ao previsto no item 28;
- d) Buscar realizar atividades eventuais conjuntas com outras Tropas de Guias Escoteiras.

Capítulo VI

Falta o capítulo VI

(páginas 135 a 202)

CAPÍTULO VII DAS GUIAS ESCOTEIRAS SEÇÃO 20 DAS GENERALIDADES

20 - 1 — O adestramento das guias escoteiras visa proporcionar à jovem o desenvolvimento necessário na formação do caráter atendendo as características de sua idade: auto-afirmação, intenso desenvolvimento físico, intelectual, espiritual e estético, consciência crítica, acentuado interesse pelo grupo de idade em relação a opiniões, aceitação e interesse pelo sexo oposto. Fundamentos

- 20 2 A organização e o adestramento das guias escoteiras encontra-se neste P.O.R, nos livros de Baden-Powell: "Guidismo", "Escotismo para Rapazes" e "Caminho para o Sucesso", e noutros livros e documentos oficiais da UEB, sobre o assunto. Em caso de divergência entre os livros oficiais e o P.O.R., devido a época das edições, deve-se obedecer às presentes regras e documentos oficiais da UEB sobre o assunto.
 - 20 3 A Promessa da guia escoteira é a da regra 1-5.

Promessa e Lei

Regra 1-5

A Promessa Escoteira prestada por escoteiros, seniores e pioneiros na cerimônia correspondente e renovada quando passam de um para outro ramo, é a seguinte:

Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para: Cumprir os meus deveres para com Deus e minha Pátria; Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião; Obedecer a Lei Escoteira.

20 - 4 - A Lei da guia escoteira é a da regra 1-10.

Regra 1-10

"A Lei Escoteira é a seguinte:

- I O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida.
- II O Escoteiro é leal.
- III O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.
- IV O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros.
- V O Esoteiro é cortês.
- VI O Escoteiro é bom para os animais e as plantas.
- VII O Escoteiro é obediente e disciplinado.
- VIII O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.

IX - O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.

X - O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

Compromisso da

20 - 5 - Além da Promessa, a quia escoteira assume e subs-Guia Escoteira creve o seguinte compromisso:

Quero, como guia escoteira:

- Orientar minha vida pela Promessa e Lei Escoteiras e conservar-me sempre fisicamente sadia, moralmente reta e mentalmente alerta:
- Conhecer a Constituição Brasileira, especialmente o Capítulo dos Deveres e Direitos do cidadão (*);
- Respeitar e obedecer às Leis, consciente de que só assim pode haver real segurança e liberdade para todos:
- Cooperar cordialmente nas responsabilidades do meu lar e participar da vida cívica e social das comunidades a que pertenço e também preparar-me pelo estudo dos problemas regionais, nacionais e mundiais, para exercer conscientemente meu direito de voto:
- Tratar com compreensão, respeito e bondade os meus semelhantes, sem preconceito de raca ou credo, com o espírito de tolerância característico do povo brasileiro, seu respeito a Deus, que são nossas garantias de paz, democracia, liberdade e a nossa contribuição para a fraternidade mundial:
- Trabalhar pelo Brasil e zelar pelas nossas tradições de liberdade e responsabilidade, reconhecendo que os privilégios que hoje gozamos foram conseguidos pela fé, clarividência, duro trabalho e sacrifício de nossos antepassados, e empregar todos os meus esforços para que esta herança seja transmitida à próxima geração ainda mais rica e mais forte.

Lema

20 - 6 - O Lema da guia escoteira é "Sempre Alerta".

Tropa

20 - 7 - A Seção do Grupo Escoteiro que congrega as guias escoteiras chama-se Tropa de Guias Escoteiras.

^{*} Estes direitos e deveres estão definidos na Constituição Brasileira, nos Títulos da Declaração dos Direitos da Ordem Econômica e Social da Família, da Educacão e da Cultura.

Chefia

- 20 8 A Tropa de Guias Escoteiras é dirigida por uma Chefe de Guias Escoteiras, auxiliada por uma ou mais Assistentes sendo uma delas designada como substituta eventual da Chefe. Todas as Escotistas da Tropa de Guias Escoteiras são do sexo feminino.
- 20 9 A Chefe de Guias Escoteiras e suas Assistentes são nomeadas conforme dispõe este P.O.R. (seção 26). Para nomeação das suas Assistentes, compete à Chefe de Guias Escoteiras fazer as indicações.
- 20 10 A Chefe de Guias Escoteiras ajudada por suas Assistentes é responsável pela direção e orientação da Tropa de Guias Escoteiras, sob a supervisão geral do Chefe de Grupo. A Chefe de Guias Escoteiras deve assumir, com relação às suas guias escoteiras, a posição de uma amiga e irmã mais velha que orienta e ajuda a Tropa de Guias Escoteiras a realizar atividades.
- 20 11 A Chefe de Guias Escoteiras tem como principais deveres:
 - adestrar suas Monitoras em suas funções e técnicas escoteiras;
 - supervisionar criteriosamente as atividades decorrentes das etapas de adestramento da guia escoteira:
 - delegar à Corte de Honra os assuntos internos de administração, finanças e disciplina;
 - adestrar suas Assistentes e as que estão exercendo estágio na sua Tropa, delegando-lhes na medida do possível, suas funções e a direção e orientação de atividades.
- 20 12 Para implantar uma Tropa de Guias Escoteiras, além de atender aos pré-requisitos propostos pela CNOC e aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes, o Grupo precisa ter uma Tropa de Escoteiras e uma Tropa de Seniores.

20-13 — A Tropa de Guias Escoteiras deve ser iniciada com um núcleo de no máximo 8 jovens e, após as primeiras Promessas, ampliada progressivamente, sem ter mais de 8 aspirantes, e sem nunca ultrapassar 24 integrantes na seção.

20-14 — Recomenda-se que a divulgação da implantação da Tropa de Guias Escoteiras, após obtida a autorização, seja iniciada em nível interno do Grupo Escoteiro e de outros Grupos localizados nas proximidades, de tal forma que as primeiras candidatas sejam preferencialmente escoteiras que tenham completado a Rota Sênior, irmãs de membros do Movimento, e que o mesmo procedimento seja adotado sempre que houver vagas.

Implantação

20-15 — Durante a fase de implantação da Tropa de Guias Escoteiras a chefia da Tropa de Seniores e os próprios seniores devem ser conscientizados de que existe uma significativa diferença entre a Tropa Sênior já estruturada, e a Tropa de Guias Escoteiras, em organização. A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de uma maior experiência, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das guias escoteiras e de sua chefia, inclusive nas atividades mistas.

Patrulha de Guias

- 20-16 A Tropa da Guias Escoteiras é formada por, no máximo, quatro Patrulhas de Guias Escoteiras.
- 20-17— A Patrulha de Guias Escoteiras é uma equipe de 4 a 6 jovens, constituindo uma unidade básica permanente, autônoma e auto-suficiente para atividades escoteiras em geral, sob a supervisão direta ou indireta da Chefia. No caso de excursões ou acampamentos, a presença de uma Escotista da Tropa será necessária.
- 20-18 Cada Patrulha de Guias Escoteiras adota um nome característico, que pode ser: acidente geográfico bem conhecido pela patrulha ou nome de uma tribo indígena nacional, pesquisada pela patrulha.
- 20-19 Cada Patrulha de Guias Escoteiras possui uma bandeirola com suas cores características da qual constará o nome da Patrulha ou um desenho que caracterize bem este nome, nas dimensões máximas de 25cm por 40cm. Os fatos importantes da vida da Patrulha podem ser indicados no bastão.
- 20-20 Nos trabalhos e atividades, que por sua natureza especial, exijam das guias escoteiras e/ou seniores participantes, interesses, habilidades ou conhecimentos especializados, a Chefe de Guias Escoteiras e o Chefe de Seniores podem permitir a formação de equipes de trabalho ou de atividade com guias escoteiras e seniores de várias Patrulhas, cabendo a coordenação ao membro com mais conhecimento sobre o assunto a ser desenvolvido pela equipe.
- 20-21 Quando um Grupo Escoteiro ainda não possue uma Tropa de Guias Escoteiras, uma Patrulha de Guias Escoteiras pode ser organizada, transitoriamente, com as escoteiras que se encontram na Rota Sênior, dentro da Tropa de Escoteiras, sob a orientação da Chefe de Escoteiras. No menor prazo possível deve ser procurada a pessoa apropriada para assumir o cargo de Chefe de Guias Escoteiras, quando ocorrrerá a independência entre as duas Seções. A permissão desta regra, não pode ser estendida a mais de uma Patrulha de Guias Escoteiras, nem ser renovada por prazo su-

perior a seis meses. Durante esse prazo a Patrulha de Guias Escoteiras participará das atividades da Tropa de Escoteiras, ficando ao encargo da Chefe de Escoteiras e do Chefe de Grupo a elaboração de uma programação que atenda a ambos os Ramos. A Monitora Guia participa da Corte de Honra da Tropa de Escoteiras com direito a voz e voto.

20-22 — A Patrulha de Guias Escoteiras é dirigida por uma de suas integrantes, indicada por eleição realizada em Conselho de Patrulha e nomeada como Monitora pela Chefe de Guias Escoteiras. As Monitoras são eleitas por um prazo fixado pela Corte de Honra, podendo ser reeleitas.

Monitora

20-23 — A Monitora é uma guia escoteira que ainda está se adestrando em liderança, sendo responsável pela administração, disciplina, adestramento e atividades da Patrulha.

A Monitora tem as seguintes atribuições:

- Preside o Conselho de Patrulha da Regra 20-27;

 Organiza os programas das reuniões, das atividades ao ar livre e dos acampamentos de sua Patrulha, de acordo com o planeiamento da Corte de Honra:

 Incentiva e auxilia cada uma de suas guias escoteiras no seu adestramento e verifica com frequência seus conhecimentos para que estejam bem preparados;

 Cabe-lhe ainda designar os encargos de cada uma das guias escoteiras na administração normal da Patrulha ou em suas atividades e cuidar da disciplina, boa apresentação e garbo das guias escoteiras da Patrulha.

20-24 — A Sub-Monitora é uma guia escoteira selecionada pela Monitora com aprovação do Conselho de Patrulha, para dar-lhe assistência e auxiliá-la em todos os seus deveres e substituí-la quando ausente, nomeada pela Chefe de Guias Escoteiras.

Sub-Monitora

- 20-25 A Monitora e a Sub-Monitora têm o dever de se manterem adestradas em técnicas escoteiras e de progredirem nas etapas de eficiência com o objetivo de alcançarem o título de "Escoteira da Pátria".
- 20-26 Quando na direção de sua Patrulha a Monitora deve ter liberdade de ação e responsabilidade de suas decisões perante a Chefia.

Encargos na Patrulha

Normalmente, na sede e nas atividades, a Monitora gerencia a administração, o programa de atividades e de adestramento e saúde e a Sub-Monitora gerencia a disciplina e boa apresentação, a hi-

giene e limpeza, o material e as compras. Na sede as demais guias escoteiras podem ter, entre outras, as seguintes funções:

- a) Almoxarife encarregada do material de campo e de adestramento;
 - Escriba encarregada da escrituração, arquivos e biblioteca;
- c) Tesoureira encarregada da arrecadação dos fundos e compras;
- d) Animadora encarregada da decoração e limpeza do canto de Patrulha, dos jogos e canções.

Nas atividades externas e nos acampamentos as guias escoteiras podem ter, entre outras, as seguintes funções:

- a) Almoxarife encarregada do material de campo e de adestramento;
- b) Intendente Aguadeira-Lenhadora encarregada de compras e guarda dos gêneros alimentícios e de fornecer água e lenha para a cozinha;
- c) Cozinheira encarregada de preparar as refeições;
- d) Sanitarista encarregada da limpeza do campo, construção e manutenção de fossas, latrinas e incinerador.

Conselho de Patrulha

20-27 — O Conselho de Patrulha é constituído pela reunião formal de suas guias escoteiras, presididas pela Monitora, para tomar decisões relativas à vida e atividades da Patrulha, admissão de novos membros, problemas de administração, adestramento e disciblina. As atas das reuniões são lavradas no Livro de Patrulha.

Arquivo de Patrulha

20-28 — A Patrulha mantém um Livro de Patrulha onde registra as Atas do Conselho de Patrulha, a freqüência de suas guias escoteiras e todas as atividades realizadas pela Patrulha, por seus membros isoladamente ou em equipe com outros. Poderá possuir um Livro Caixa Simples e os livros mencionados na Regra 7-28, para completar a escrituração necessária a fim de que as guias escoteiras bem desempenhem seus cargos.

Corte de Honra

- 20-29 A Corte de Honra é um órgão formado pelas Monitoras da Tropa de Guias Escoteiras, com ou sem a presença das Sub-Monitoras, presidida por uma Monitora eleita para a Presidência da Corte de Honra pelo mesmo prazo estipulado pela Regra 20-22. A Chefe de Guias Escoteiras e suas Assistentes participam, devendo entretanto atuar apenas como Conselheiras.
- 20-30 A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive finanças, pelo estabelecimento do programa de atividades e da competição inter-patrulhas e pelo adestra-

mento das Monitoras. É principalmente responsável pela defesa da honra da Tropa de Guias Escoteiras, mantendo altos padrões de conhecimento de etapas e de preparação, assegurando um alto nível de disciplina, de organização e de boa apresentação, julgando os casos de quebra de compromisso diante da Promessa Escoteira e do Compromisso da guia escoteira.

- 20-31 Nos casos de julgamento deve ser assegurada a presença e defesa da interessada, só se fazendo na sua ausência quando, avisada por escrito, não comparecer.
- 20-32 As reuniões da Corte de Honra são todas secretas e nenhum dos seus membros pode comentar ou divulgar suas decisões, exceto no que tiver de ser levado ao conhecimento dos membros das Patrulhas pelas Monitoras, ou da Tropa de Guias Escoteiras em geral, pela Chefe ou Assistentes. As atas das reuniões serão lavradas num livro próprio, por um dos seus membros designada para escriba, pelo mesmo prazo estipulado pela regra 20-22, ficando o livro sob a guarda da Chefe de Guias Escoteiras.
- 20-33 A Chefe de Guias Escoteiras tem direito de veto às resoluções da Corte de Honra, que só usará em casos excepcionais, tais como: comprometimento da segurança física, da moral, ou não atendimento das normas escoteiras. Quando a Chefe de Guias Escoteiras tiver que usar o veto, deverá levar a resolução ao conhecimento do Chefe de Grupo.
- 20-34 O Conselho de Tropa é formado por todas as guias escoteiras com Promessa e se reunirá formalmente nas seguintes ocasiões: para sugerir atividades para o planejamento anual, avaliar uma atividade após sua realização e emitir opiniões sobre decisões importantes para a vida da Tropa.

Conselho de Tropa

- 20-35 O Conselho de Tropa apenas sugere e avalia, cabendo as decisões à Corte de Honra.
- 20-36 O Conselho de Tropa será dirigido pela Presidente da Corta de Honra.
- 20-37 A Chefe de Guias Escoteiras e suas Asistentes atuam como Conselheiras e sintetizadoras dos assuntos que estão sendo abordados.
- 20-38 O Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das Tropas de Guias Escoteiras e de Saniores de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Sub-Monitores, para tratar de temas de interesse comum. Ele é presidido por um monitor/monitora, escolhido(a) no início da reunião, atuando os Escotistas como assessores, se solicitados.

Conselho de Monitores 20-39 — Com a implantação da Tropa de Guias Escoteiras, o planejamento anual ou semestral passa a ser feito em conjunto, pelo Conselho de Monitores, prevendo atividades eventuais da Tropa de Guias Escoteiras e de Seniores em comum, de forma progressiva e devidamente planejadas e avaliadas.

Co-Educação

20 - 40 — A co-educação é um processo pelo qual meninos e meninas, rapazes e moças vivenciam um plano educacional para um melhor e mais harmônico desenvolvimento da personalidada, favorecendo a educação recíproca de uns pelos outros e levando em consideração as realidades locais e pessoais, tendo presente os fins e o método do Escotismo.

Atividades Conjuntas

20-41 — A Tropa de Guias Escoteiras poderá realizar atividades eventuais com outras Tropas de Guias Escoteiras e com outras organizações femininas de idade equivalente, propiciando assim atividades mais amplas.

Atividades Co-Educativas

- 20-42 As atividades co-educativas deverão levar em conta as características e necessidades das jovens e dos rapazes e ter uma programação elaborada com a contribuição da chefia de todas as tropas participantes.
- 20-43 Antes das guias escoteiras participarem de atividades co-educativas ou mistas com outros Grupos Escoteiros, deverão ter tido ocasião de desenvolver o mesmo tipo de evento com a Tropa de Seniores de seu Grupo.
- 20-44 Sempre que forem feitos convites para as guias escoteiras participarem de uma atividade da Tropa de Seniores ou Clá Pioneiro, é necessário que a respectiva chefia seja comunicada com antecedência. Isto se torna mais importante, na realização de reuniões que representem etapas de adestramento.
- 20-45 Os pais ou responsáveis devem ser informados quando a chefia da Tropa de Guias Escoteiras não estará presente a alguma atividade co-educativa ou mista.

Acampamentos Co-Educativos

- 20-46 A realização de acampamentos ou acantonamentos co-educativos ou mistos, com a presença de guias escoteiras, depende da participação da Chefe de Guias Escoteiras e da respectiva chefia das demais tropas acampadas.
- 20-47 Nos acampamentos ou acantonamentos co-educativos ou mistos, as guias escoteiras terão uma área específica, juntamente com sua chefia, independente e separada dos locais ocupados por rapazes, a fim de assegurar a privacidade de cada sexo.

20-48 — Os acampamentos ou acantonamentos co-educativos ou mistos deverão contar com sanitários específicos, masculinos e femininos, na proporção aproximada de um sanitário para cada vinte participantes.

20-49 — Embora na vigência do atual P.O.R. a Tropa de Guias Escoteiras não adote uma modalidade, pode eventualmente realizar atividades específicas de ar ou mar, desde que coordenadas por pessoas habilitadas e respeitadas e respeitadas as regras de seguranca deste P.O.R.

Modalidade

20 - 50 — A Tropa de Guias Escoteiras terá a escrituração da Regra 7-29. Escrituração

- 7-29 Independente da escrituração da Tesouraria, o Grupo Escoteiro deve manter em dia os seguintes registros, em livros, mapas e fichas devidamente arquivados, a cargo dos escotistas, auxiliares e colaboradores ou dos próprios membros da seção:
- 1 livro do Grupo, da Alcatéia, da Tropa de Escoteiros, da Tropa de Seniores ou do Clã — um arquivo da história do Grupo e da seção feito com a colaboração de todos os seus membros:
- 2 livros ou fichas individuais de cada membro, com os dados pessoais, data de inscrição e das passagens e registro do seu progresso escoteiro atrayés das várias seções (ficha modelo 120 e 121):
- 3 livro ou fichas de freqüência em cada reunião ou atividade da seção onde se anotarão também as contribuições pagas pelos membros:
- 4 livro de Atas do Conselho de Grupo, do Conselho de Chefes, do Conselho de Primos, das Cortes de Honra, do Conselho de Tropa e do Conselho de Clã;
- 5 livros ou mapas de cada seção em que se registre o progresso geral em etapas e distinti-
- 6 livro-caixa simples em que se anotarão os fundos à disposição de cada seção e as despesas efetuadas, conforme administração financeira a cargo dos conselhos e Cortes de Honra:
- 7 livros ou fichas dos programas realizados, jogos, canções, trabalhos manuais ou pionei-

rias, atividades características do ramo, locais para atividades do ar livre, etc.

Idade

20 - 51 — Para ser guia escoteira, a jovem deve ter de 14 a 16 anos, observadas as regras 2-2 e 2-3.

Inscrição

- 20-52 O pedido de inscrição da jovem que quer ser guia escoteira é feito de acordo com as regras 7-30 e 7-31. Deve ser aceita por uma Patrulha, pela Corte de Honra e pela Chefe de Guias Escoteiras. Esta regra não se aplica à escoteira que vier diretamente da Tropa de Escoteiras do mesmo Grupo, a qual será automaticamente aceita pela Tropa de Guias Escoteiras, mesmo que esta esteja com o seu efetivo completo, por uma cerimônia de passagem e a entrega da Ficha Individual pela Chefe de Escoteiras à Chefe de Guias Escoteiras.
- 20-53 A jovem com mais de 13 e menos de 16 anos que não tenha sido escoteira tem como Aspirante o prazo de 3 meses para realizar as Etapas Introdutórias (Regra 21-5) e ficar pronta para a realização da Promessa de guia escoteira.
- 20-54 Após a realização das Etapas de "Estágio Probatório", a jovem reafirmará a Promessa Escoteira e subscreverá o Compromisso de Guia Escoteira em cerimônia adequada, sendo desde então, considerada Guia Escoteira Investida, tendo direito de usar o respectivo distintivo.

Transferência

20-55 — Antes de completar 17 anos a guia escoteira deve deixar a Tropa de Guias Escoteiras, sendo transferida para o Clã Pioneiro, ingressar em uma equipe de pioneiros dentro do seu Grupo Escoteiro, sob a supervisão do Chefe de Grupo, como célula de um futuro Clấ, e/ou ainda, iniciar ou continuar a exercer as funções de instrutora ou escotista, atendendo os requisitos fixados por este P.O.R. (Secão 26).

SEÇÃO 21 DO ADESTRAMENTO DA GUIA ESCOTEIRA

Adestramento da Guia Escoteira

- 21 1 O sistema geral de adestramento da guia escoteira é o seguinte:
 - distintivo de Promessa, pelas Etapas Introdutórias feitas pela jovem que não foi escoteira;
- 2 distintivo de Guia Escoteira Investida que usará após completar as etapas de Estágio Probatório;
- 3 dois distintivos de eficiência geral: Eficiência I e Eficiência II:
- 4 distintivos de especialidades;

- 5 insígnia de adestramento adicional baseada na obtenção de certas especialidades;
- 6 o distintivo de Escoteira da Pátria para as que, possuindo a insígnia de adestramento adicional, obtiverem mais determinadas especialidades de Serviço Público e forem indicadas de acordo com a regra 21-10:
- 7 Um Cordão de Eficiência baseado na obtenção de 15 especialidades Cordão Dourado.
- 21 2 A conquista dos distintivos, insígnias e cordão de eficiência da Regra 21-1, obedece às seguintes condições:
 - 1 o distintivo de Promessa é usado no bolso esquerdo durante toda a vida escoteira como recordação da Promessa Escoteira:
 - 2 os distintivos só podem ser usados após a guia escoteira ter completado o conjunto de etapas respectivas, salvo as excecões da Regra 21-3;
 - 3 a guia escoteira só poderá conquistar as especialidades após o término das etapas do Estágio Probatório:
 - 4 só depois de ter conquistado a Eficiência II as guias escoteiras poderão conquistar a eficiência de adestramento adicional:
 - 5 só como Escoteira da Pátria poderá a guia escoteira conquistar o Cordão Dourado:
 - 6 as seguintes especialidades são consideradas de Serviço Público: Observador Aéreo, Piloto, Bombeiro, Socorrista, Orientador, Salva-Vidas, Estafeta, Sanitarista, Mestre Sinaleiro, Intérprete, Faz-Tudo e Cidadania.
 - 21 3 À jovem que veio transferida da Tropa de Escoteiras aplica-se o seguinte:

- a) conserva o distintivo de Promessa;
- b) conserva até a Investidura, os distintivos de Classe, Especialidades e o Cordão de Eficiência já obtidos;
- c) conserva o distintivo de Escoteira Lis-de-Ouro até a sua substituição pela conquista do de Escoteira da Pátria;
- d) conserva até a Investidura o distintivo de Rota Sénior;
- a jovem que veio da Tropa de Escoteiras deve começar as etapas da Regra 21-6.
- 21 4 O Adestramento de técnicas escoteiras mais específicas tais como nós, amarras, orientação, sinalização, etc., deverá constar do adestramento da Tropa na medida de suas necessidades.

Técnicas Escoteiras

Outras

Etapas Introdutórias

21 - 5 — A jovem que não tiver sido escoteira deverá conquistar o distintivo de Promessa atendendo às seguintes etapas:

1 - ESCOTISMO

- a) demonstrar conhecimentos sobre a vida de B-P, respondendo perguntas sobre a infância, adolescência, o cerco de Mafeking, conseqüências da publicação do livro "Aids to Scouting", o acampamento de Brownsea e a fundação do Escotismo e do Guidismo;
 - b) demonstrar conhecimentos da organização do Escotismo definindo o que é: U.E.B., Direção Nacional, Região, Distrito, Grupo e Secões;
 - c) saber usar o Sinal Escoteiro, o aperto de mão, Lema, Saudação e atender aos sinais manuais de formatura;
- d) demonstrar conhecimentos sobre: Corte de Honra, Conselho de Monitores, Conselho de Tropa e Conselho de Patrulha:
- e) demonstrar conhecimento do uniforme escoteiro das 3 modalidades e o sistema de distintivos do adestramento da guia escoteira.

2 - CIDADANIA

- a) saber cantar corretamente o Hino Nacional;
- saber preparar, hastear e arriar a Bandeira Nacional e as honras que lhe são devidas.
- 3 RELIGIÃO
- a) cumprir os preceitos de sua crença religiosa.

4 - LEI E PROMESSA

a) conhecer a Lei e Promessa explicando-as satisfatoriamente
 à Chefe de Guias Escoteiras.

Obs.: Esta etapa é a última a ser verificada.

Estágio Probatório

21 - 6 — Para ser guia escoteira Investida e usar o respectivo distintivo a jovem deverá conquistar as seguinte etapas:

1 - AR LIVRE

Participar de uma das seguinte atividades, na qual a guia escoteira deverá executar uma pioneiria ou engenhoca que utilize ao menos uma amarra e três nós, sem destruir a natureza:

a) excursão de Tropa de, no mínimo, 10km a pé:

b) acampamento de Tropa;

- c) excursão de Patrulha de, no mínimo, 10km a pé ou de bicicleta:
- d) escalada ou atividade náutica com a Tropa sob a direção de uma pessoa qualificada;
- atividade distrital ou regional ao ar livre como membro atuante dentro da patrulha.

2 - SOCIABILIDADE

Programar, divulgar e desenvolver uma das seguintes atividades, apresentando posteriormente um relatório detalhado por escrito à Chefe de Guias Escoteiras:

- a) jantar ou almoço em sua residência para as guias de sua Patrulha;
- b) reunião social, fora da sede, com a participação das guias e convidados:
- c) organizar uma seresta ou audição musical (música ao vivo, discos, fitas, vídeo-tapes, etc.), com convidados;
- d) organizar uma atividade esportiva para a Tropa de Guias Escoteiras e convidados,

3 - COMUNICAÇÃO

Realizar uma das seguintes proposições:

- a) fazer uma palestra à Tropa de Guias Escoteiras sobre um tema à sua escolha;
- b) fazer uma pesquisa sobre assunto à sua escolha, preparando um relatório, e apresentá-lo oralmente à Tropa;
- c) apresentar à Tropa de Guias Escoteiras uma entrevista sobre Escotismo, com comentários, feita com uma jovem de 13 ou 14 anos que não tenha pertencido ao movimento escoteiro:
- d) visitar uma fábrica, oficina, fazenda, firma comercial ou hospital, no período de 3 horas no mínimo, fazendo um relatório sobre o que aprendeu, discutindo suas conclusões com a Tropa.

4 - SAÚDE

Realizar duas das proposições abaixo, sendo a primeira obrigatória:

 1 — demonstrar o tratamento de pequenos cortes, contusões e escoriações. Saber aplicar um curativo com os cuidados necessários para evitar infecção;

- 2 conhecer os limites normais de pressão arterial, pulso e temperatura e saber como podem mudar devido a doença ou lesão. Saber tomar corretamente pulso e temcorretamente.
- 3 identificar os problemas de saneamento básico de sua cidade:
- 4 relacionar as fontes das seguintes doenças transmiss (veis e identificar suas formas de transmissão: poliomelite, gonorréia, malária, sífilis, tuberculose, doença de Chagas e esquistossomose.

5 - RELIGIÃO

Cumprir os preceitos de sua crença religiosa.

6 - ESPÍRITO ESCOTEIRO

Ter demonstrado durante o período de 3 meses boa participação na Tropa de Guias Escoteiras, sendo considerada por suas companheiras, numa Corte de Honra, capaz de ser Guia Escoteira Investida.

7 - COMPROMISSO DA GUIA ESCOTEIRA

Demonstrar à sua Chefe de Guias Escoteiras conhecimento da Lei e Promessa no nível e desenvolvimento de guia escoteira e fazer uma pequena análise de seus planos de vida para o presente e o futuro, dentro e fora do Escotismo, à luz do compromisso (Regra 20-5).

Esta deverá ser a última etapa a ser verificada e habilitará a guia escoteira à Investidura, na qual assinará o Compromisso da guia escoteira.

21 - 7 — Para conquistar o distintivo de Eficiência I a guia escoteira deverá realizar as seguinte etapas:

1 - AR LIVRE

Realizar duas das seguintes proposições sendo obrigatória a primeira:

- 1 planejar na cidade e executar no campo uma refeição completa para uma Patrulha de guias escoteiras, devendo ser levado em conta: o cálculo da comida, a compra dos gêneros alimentícios, a preparação dos alimentos e a apresentação da refeição;
- 2 planejar na cidade e executar no campo, com sua Patrulha, a construção de uma pioneiria de médio porte, útil ao campo;

- 3 participar de um acampamento volante de, no mínimo, duas noites, e que tenha pelo menos 20km de percurso a pé;
- seguir, com outra guia escoteira, uma rota desconhecida, fora da cidade, peio menos 7 km utilizando mapa e bússola.

2 - SOCIABILIDADE

Realizar uma das seguintes proposições:

- 1 planejar e desenvolver, com auxílio de companheiros de ambos os sexos, uma reunião especial para a Tropa de Guias Escoteiras:
- assistir a uma peça de teatro, ou um filme, ou um show junto com convidados de ambos os sexos e, depois, analisar com os participantes seus principais aspectos;
- 3 organizar um convescote para a Tropa de Guias Escoteiras com a participação de convidados de ambos os sexos:
- 4 criar, treinar e dirigir uma apresentação de jogral misto de mais de 10 pessoas, em público.

3 - CRIATIVIDADE

Realizar uma das seguintes proposições submetendo à avaliação de pessoa qualificada o seu trabalho:

- 1 planejar e executar um trabalho de escultura, pintura ou artesanato;
- 2 criar, treinar e apresentar uma peça para fogo de conselho, tendo no mínimo 4 personagens, devidamente caracterizados:
- 3 criar e aplicar em uma Alcatéia 3 jogos diferentes, sendo um ativo geral, outro de revezamento e outro de inteligência;
 Obs.

Os jogos devem ser submetidos, anteriormente, à Chefe de Guias Escoteiras que passará ao Chefe de Lobinhos, para avaliá-los e permitir a sua aplicação;

- 4 criar uma receita culinária original, prepará-la e apresentá-la. O prato deverá ter um nome e uma apresentação especial;
- 5 criar uma canção (letra e música) e apresentá-la à Tropa. A apresentação deverá ser acompanhada de algum instrumento musical ou então ser cantada por um coral:

- 6 criar e apresentar um trabalho original com fotografias em preto e branco ou coloridas;
- 7 criar e apresentar um trabalho literário (poesia, conto, romance, cordel, etc).

4 - SAÚDE

Realizar as proposições abaixo:

- demonstrar 4 diferentes métodos de transporte de feridos;
- 2 saber reconhecer a existência de sangramento interne e externo, identificar sangramento arterial, venosc capilar. Descrever os sinais de, perda excessiva de sangue (choque) e saber dar a ele tratamento de emergência;
- demonstrar os meios empregados para o controle de uma hemorragia. Saber tratar um sangramento pelo nariz;
- 4 relacionar os itens necessários para um estojo de pronto-socorro em sua patrulha.

5 - SEGURANÇA

Realizar uma das proposições abaixo:

Preparar um esquema de segurança que possibilite:

- prevenir afogamentos num acampamento realizado às margens de um grande rio;
- 2 reduzir ao mínimo o risco de acidentes em um acampamento com o fim especial de construção de grandes pioneirias:
- 3 prevenir um incêndio na mata durante um acampamento realizado em região altamente favorável e em época propícia a esses incêndios.

6 - RELIGIÃO

Cumprir os preceitos de sua crença religiosa.

7 - AUTO-AVALIAÇÃO

Fazer uma auto-avaliação de sua vida como guia escoteira à Chefe de Guias Escoteiras.

Obs.: Esta etapa é a última a ser verificada.

21 - 8 — Para conquistar o distintivo de Eficiência II a guia escoteira deverá realizar as seguintes etapas:

1 - AR LIVRE

Realizar as duas proposições abaixo:

1 - JORNADA

Realizar uma jornada com até duas outras guias escoteiras, de no mínimo 15km, a pé ou de embarcação, ou de 25 km de bicicleta, tomando a Chefia as necessárias providências de segurança. Deverá acampar ou acantonar durante o percurso, o que poderá ser feito com a sua tropa ou próximo a esta, cozinhar sua refeição, fazer o percurso de Gilwell de 5 km do percurso, realizando 3 tarefas preparadas pela Chefe de Guias Escoteiras, dentre os temas abaixo relacionados, sendo duas de livre escolha e uma indicada pela Chefe, e apresentar um relatório documentado de toda a jornada:

Fauna	Recursos Minerais	Meios de Transporte
Flora	População	Educação
Saúde	Agricultura	Recreação
Comércio	Meio-Ambiente	Turismo
Pecuária		Indústria

Observações:

Esta etapa será a penúltima a ser realizada.

 A proposta da jornada será elaborada pela Chefe de Guias Escoteiras submetendo-a è aprovação do Comissário Distrital, ou na sua ausência, do Comissário Regional.

2 - ACAMPAMENTOS

Ter acampado como Guia Escoteira Investida, no prazo mínimo de 1 ano, pelo menos em três locais diferentes, completando um total de 10 noites. Estes acampamentos devem ter sido dentro das normas dos "Padrões de Acampamento" e deve ser apresentada uma relação das atividades, uma das quais deve ter sido co-educativa com a Tropa de Seniores.

2 - PROJETO

Realizar um projeto que exija habilidade, aplicação e persistência. Não há restrições quanto à escolha de assunto pela própria guia escoteira, mas deve ser algo que a jovem possa preparar saindo de conhecimentos rudimentares e alcançando um alto padrão de conhecimentos.

1 - / Apresentação

A guia escoteira, após se decidir sobre o tema do projeto, deve preparar um plano de realização do mesmo, por escrito, para ser apresentado à Corte Honra e à Chefia. Estas deverão julgar, separadamente, se o projeto atende a este P.O.R. e se é algo possível de ser realizado.

Devem constar da explanação da jovem os segu tes pontos:

- ilustrações, esboços ou gráficos;
- cronograma com as principais etapas e respectivas datas;
- objetivos a serem atingidos:
- recursos necessários (pessoas, materiais, literatura, etc.) e como serão obtidos;
 explicação sobre a utilidade do projeto.

2 - Desenvolvimento

a) Execução

O projeto deve exigir da guia escoteira mais de 3 meses de esforços e estudos, porém, menos de 6 meses para sua perfeita execução. Pode ser permitido o auxílio e aconselhamento de outras guias escoteiras bem como de especialistas tais como, técnicos, cientistas e profissionais do ramo abordado pelo projeto. A Chefe pode ser consultada em qualquer das fases, para dar idéias e conselhos.

b) Acompanhamento

Durante o período de ralização do Projeto, a guia escoteira deverá apresentar pelo menos duas vezes os progressos alcançados. Deve ser indicado o que foi atingido e o que não foi, em vista do prajado, bem como as principais dificuldades e. contradas. Nestas apresentações feitas à Corte de Honra, a guia escoteira pode propor mudanças no cronograma e outras alterações comprovadamente necessárias.

3 - Avaliação

Quando julgar que cumpriu o projeto e alcançou os padrões fixados, a guia escoteira deve exibir o resultado do seu trabalho à Tropa e apresentar à Corte de Honra um relatório documentado e ilustrado demonstrando o atingimento dos objetivos a que se propôs. A Corte de Honra deve solicitar, sempre que possível, o auxílio de algum técnico no assunto para julgar se os padrões alcançados, são satisfatórios.

3 - ECONOMIA

Realizar duas das proposições abaixo, sendo obrigatória a primeira:

- 1 apresentar um demonstrativo de receitas e despesas dos últimos dois meses e uma previsão para os próximos 2 meses do uso de seu dinheiro:
- 2 fazer um orçamento por escrito das despesas necessárias para uma atividade de Tropa e fazer a prestação de contas por escrito, apresentando todos os comprovantes do que gastou;
- 3 organizar uma campanha financeira para obter fundos para uma determinada atividade da Tropa, obedecendo o que diz sobre o assunto o P.O.R., em especial a secão 4;
- 4 demonstrar que cuida bem do material da Patrulha, encarregando-se por 2 meses de sua conservação;
- 5 recuperar integralmente algum material de campo que se encontre inutilizado e fazer um material de campo útil para sua Patrulha.

4 - SAUDE

Realizar as proposições abaixo:

- saber aplicar corretamente respiração artificial e massagem cardíaca;
- 2 saber como agir em caso de desmaio e convulsão (epiléptica):
- 3 saber como se remove um corpo estranho ocular e como agir em casos de lesão ocular por substâncias químicas:
- 4 saber como tratar pequenas queimaduras, insolação e cálibras:
- 5 saber como agir em casos de afogamento;
- 6 compresender a importância de se manter imóvel uma pessoa suspeita de fratura na coluna vertebral, bacia e costelas. Conhecer os principais sinais de fratura, a importância de se imobilizar um membro fraturado e os perioos de uma fratura exposta. Demonstrar o uso

de tala de imobilização para membros superiores e inferiores. Saber reconhecer e tratar um entorse;

7 — saber como agir em casos de venenos ingeridos, mordidas e picadas de insetos, aranhas e cobras.

5 - SOCIABILIDADE

Realizar uma das seguintes proposições que deve ser previamente aprovada pela Corte de Honra:

- 1 levar um grupo de moças que não pertençam ao Movimento Escoteiro, no mínimo 3 e no máximo 6, na faixa de 13 a 15 anos, a uma excursão com sua P trulha:
- apresentar a um grupo de jovens de 13 a 15 anos, que
 não pertençam ao Movimento Esocteiro, uma palestra sobre as atividades da Tropa de Guias Escoteiras:
 - 3 prestar, com sua Patrulha, um serviço à comunidade, com duração de, no mínimo, 4 horas;
- 4 trazer um grupo de professores (no mínimo 3) para visitar o seu Grupo Escoteiro, dando-lhes todas as informacões sobre as atividades realizadas:
- 5 ser a responsável pela preparação de uma atividade a ser realizada durante um dia de acampamento e que envolva a participação de jovens da comunidade, com duração de duas a quatro horas;
- 6 organizar uma exposição sobre o Escotismo aberta ao público, fora do Grupo Escoteiro.

6 - RELIGIÃO

Cumprir os preceitos de sua crença religiosa.

7 - REFLEXÃO

A guia escoteira deverá fazer um período de reflexão, aproximadamente de duas horas, inteiramente só, quando fará seu exame de consciência, que poderá ser ao ar livre (montanhe floresta ou navegando), numa igreja, ou em outro local que permita isolamento. De preferência, buscará sua reflexão numroteiro ou questionamento que a leve a:

- analisar sua vida passada:
- refletir sobre a Promessa e a Lei Escoteiras;
- traçar seus planos para a vida futura, visualizando seus alvos para os próximos 2 anos;
- avaliar suas qualidades e defeitos.

A reflexão será feita quando a guia escoteira tiver terminado as outras etapas. Após o período de reflexão a guia escoteira

deverá manter uma conversa pessoal com a Chefe, expondo sua conclusões.

21 - 9 - Para conquistar a Insígnia de Adestramento Adicional - Insígnia de Mateiro - referida na Regra 21-1, item 5, a quia escoteira deve satisfazer as seguintes condições:

Insígnia de Adestramento Adicional

- 1 ser guia escoteira de Eficiência II;
- 2 possuir a Especialidade de Aventureiro:
- 3 conquistar mais duas especialidades: a) Mestre da Campo ou Pioneiria;
- b) Uma das seguintes à sua escolha: Rastreador. Naturalista, Meteorologista, Astrônomo, Timoneiro ou Navegador Aéreo.

21-10 - Para ser "Escoteira da Pátria" e conquistar o respectivo distintivo a guia escoteira deve satisfazer os seguintes requisitos:

Escoteira da Pátria

- 1 ser guia escoteira de Eficiência II;
- 2 possuir a Insígnia de Adestramento Adicional (Regra 21-9);
- 3 possuir quatro especialidades de Servico Público (Regra 21-2, item 8), sendo obrigatória a de Socorrista:
 - ser especialmente recomendada por declaração da Chefe de Guias Escoteiras e da Corte de Honra da Tropa de Guias Escoteiras, afirmando que a quia escoteira compreende e cumpre a Promessa e Lei Escoteiras, de acordo com a sua idade e desenvolvimento, que é uma boa integrante de sua Patrulha e que possui um elevado espírito escoteiro, digna de ser distinguida com o título de "Escoteira da Pátria".

21-11 - O Título de "Escoteira da Pátria" é outorgado pela Comissão Executiva Nacional, sendo conferido à guia escoteira um diploma assinado pelo Escoteiro-Chefe e pelo Comissário Nacional do Ramo, que lhe dará direito ao uso do respectivo distintivo.

A proposta de concessão do título de "Escoteira da Pátria". deve seguir os trâmites estabelecidos em resolução da Comissão Executiva Nacional

21-12 - Após ter conquistado o distintivo de "Escoteira da Pátria", a guia escoteira pode qualificar-se para o Cordão Dourado,

completando um total de 15 especialidades conquistadas como guia escoteira. O Direito ao uso do Cordão Dourado é dado pelo Comissário Regional, que comunicará a sua concessão à Direção Nacional

21-13 — A guia escoteira pode ser designada para Instrutora de Lobinhos/Lobinhas.

Ponte Pioneira

21-14 — A guia escoteira que vai se transferir para o Clã, tem o privilégio de poder se apresentar para a entrevista com o Clã, acompanhada pela sua Chefe de Seção, de três a seis meses antes de sua transferência. Continuará freqüentando a sua Tropa mas, ao mesmo tempo, estará cumprindo o seu estágio probatório e realizando as etapas, sob a supervisão dos padrinhos. A Investidura como Pioneira far-se-á tão logo ingresse no Clã, após uma cerimônia de passagem em que estarão presentes a sua Tropa e o Clã Pioneiro.

Acréscimos de Adestramento

21-15 — Considerando determinadas características regionais, sejam climáticas, geográficas, sociais ou culturais, admite-se que por iniciativa de um Grupo Escoteiro, por proposição do seú Conselho de Chefes ou por iniciativa de âmbito regional, através da Comissão Regional de Orientação e Coordenação — CROC, possam ser adotadas etapas complementares ao adestramento progressivo de determinado ramo, atendidas as seguintes exigências:

a) A nível de Grupo:

- Proposição pelo Conselho de Chefes, se possível com a presença do Comissário Distrital;
- Envio pelo Comissário Distrital à CROC de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
- 3 Aprovação pela CROC e envio ao Comissário Nacional do Ramo;
 - 4 Aprovação pelo Comissário Nacional do Ramo.
- b) Em âmbito regional:
- Proposição pela CROC e envio ao Comissário Nacional do Ramo de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
- Aprovação pela Comissão Nacional do Ramo.
- c) O plano só poderá entrar em vigor após a sua aprovação e publicação no Boletim Oficial da UEB.
- d) A Comissão Nacional do Ramo poderá autorizar a sua utilização, em caráter experimental por um Grupo Escoteiro, por um período de até 12 meses.

21-16 — As guias escoteiras podem obter os distintivos de especialidades, cujas exigências estão fixadas na Seção 18 deste P.O.R., com as alterações e acréscimos estabelecidos no documento "Especialidades de Escoteiras e Guias Escoteiras", aprovado pela CNOC e que também podem ser adotados pela Tropa

de Escoteiros e pela Tropa Sênior, no respectivo ramo.

21-17 — Para atender às outras áreas, em especial de caráter vocacional, não incluídas nas especialidades do Ramo e nas Etapas de Eficiência, o Grupo Escoteiro poderá sugerir, através do Comissário Distrital e do Assistente Regional do respectivo Ramo, ao Comissário Nacional, uma nova especialidade, indicando os itens que considera adequados e o desenho sugerido para o distintivo.

Especialidades

SEÇÃO 22 DOS UNIFORMES E DOS DISTINTIVOS DAS GUIAS ESCOTEIRAS

22 - 1 - As guias escoteiras usam os seguintes uniformes:

Uniformes de Guia Escoteira

- a) Uniforme social:
- b) Uniforme de campo:
- c) Uniforme de atividade.
- 22 2 O uniforme social é o seguinte:

BLUSA – azul mescla com um bolso esquerdo, sem portinhola, botões pretos e sem passadeiras;

SAIA — de tergal cinza chumbo, evasé, com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 15 cm da bainha, cós com passadeiras e zíper da mesma cor, no lado esquerdo, de comprimento até 5 cm acima do joelho;

CALÇÃO - de fazenda ou malha cinza, usado sob a saia;

CINTO — de couro marrom, tipo escoteiro, com duas argolas laterais, tendo no fecho de metal amarelo o emblema da UEB;

LENÇO — opcional, triangular com 70 cm de cateto, com a cor ou cores do Grupo, passando por cima da gola da blusa e fechando no pescoço com um anel de couro marrom, com 5 cm de largura, com o emblema da UEB;

MEIAS — cinzas 3/4; CALÇADOS — pretos; COBERTURA — não é usada.

22 - 3 - O uniforme de campo é o seguinte:

CALÇA COMPRIDA — de brim cinza chumbo tipo "jeans" com dois bolsos trazeiros, sem portinholas e com passadeiras para o cinto:

COBERTURA — opcional, a critério da Região, dentre as seguintes opções:

- sem cobertura;
- boné bico-de-pato, confeccionado em tecido da cor cinza chumbo, com o emblema determinado pela Região;

MEIAS - pretas;

BLUSA, CINTO, LENÇO e CALÇADOS — iguais aos da regra 22-2.

22 - 4 - O uniforme de atividade é o seguinte:

CAMISETA OLÍMPICA — com mangas curtas, tendo estampado o distintivo da UEB, da Região, do Grupo ou de atividade, usada por dentro da calca:

LENÇO - não é usado;

CALÇA, CINTO, MEIAS e CALÇADOS — iguais aos da regra 22-3.

Este uniforme pode ser usado sempre que a guia escoteira es- é tiver em atividade, seja no campo, ou na sede.

Abrigo

22 - 5 — A Tropa de Guias Escoteiras deverá uniformizar sempre que possível, a cor e o tipo de abrigo usado pelas guias escoteiras.

Equipamento

22 - 6 — A guia escoteira usa, se necessário, o mesmo equipamento do escoteiro, conforme a Regra 14-13.

Distintivos Gerais

- 22 7 As guias escoteiras usam ou continuam usando os seguintes distintivos a que tiverem direito, e que continuarão a usar após a passagem para o Clã Pioneiro:
 - 1 DISTINTIVO DE PROMESSA O mesmo do Escoteiro Noviço. Esse distintivo será usado durante toda a vida escoteira, como recordação da Promessa.
 - DISTINTIVO DE GRUPO Lenço de cor uniforme para cada Grupo Escoteiro, autorizado pelo Comissário Regional.
 - 3 NUMERAL DE GRUPO Bordado em branco sobre retângulo vermelho com cada algarismo com 2 x 4 cm, debruado em linha vermelha e colocado de forma central cerca de 1 cm abaixo do distintivo da Região.
 - DISTINTIVO DE REGIÃO Nome do Estado, Território ou Distrito Federal, bordado em branco sobre listel vermelho com cerca de 2 cm abaixo da costura do ombro direito, acompanhando a mesma.

5 - DISTINTIVO DE INSTRUTOR DE LOBINHOS/LO-BINHAS - Figura de lobo visto de frente, sobre retângulo verde com as dimensões de 3,5 x 6 cm, usado cerca de 1 cm abaixo do numeral do Grupo.

 6 — DISTINTIVO ANUAL — Emitido pela Direção Nacional, quando do registro anual e usado acima do local correspondente ao bolso direito até o final do ano de

sua referência.

- 7 DISTINTIVO DE ATIVIDADE Pode ser usado até seis meses após o evento, no local equivalente ao bolso direito da blusa, pelas guias escoteiras que participarem da atividade. Somente é usado um distintivo, atendendo ao prescrito na Regra 30-28 e 30-31.
- 22 · 8 As guias escoteiras usam no uniforme os seguintes distintivos a que tiverem direito, enquanto participarem da Tropa de Guias Escoteiras ou até o momento indicado:

Distintivos Específicos

- 1 DISTINTIVO DE PATRULHA Um quadrado de pano de 3,5 cm de lado, de uma só cor, quando a denominação da Patrulha for um acidente geográfico visitado. Dividido diagonalmente do canto superior dianteiro em duas cores caracter ísticas daquela Patrulha que use o nome de tribo indígena brasileira. Usado na parte superior da manga esquerda, cerca de 2 cm da costura do ombro. Como sugestão de cores, as Patrulhas poderão usar as da Regra 19-18.
 - 2 DISTINTIVO DE GUIA ESCOTEIRA INVESTIDA Quadrado branco com 5,5 cm com uma rosa-dos-ventos com os quatros pontos cardeais, tendo ao centro a silhueta de uma flor-de-lis em azul. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de Eficiência I.

3 — DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA I — Indêntico ao de Guia Escoteira Investida com o acréscimo dos pontos colaterais. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de Eficiência II.

4 - DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA II - Idêntico ao de Eficiência I, com o acréscimo dos oito pontos sub-co laterais. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de "Escoteira da Pátria" ou ser investida como Pioneira.

5 - DISTINTIVO DE ESCOTEIRA DA PÁTRIA - Elipse com os eixos com 6 x 5 cm, com as Armas da República bordadas em amarelo ouro sobre campo verde. Usado no terço médio da manga esquerda, até substituir pelo distintivo de Insígnia B-P ou sair do Clã Pioneiro.

6 - ESTRELAS DE ATIVIDADE - Uma estrela de metal

ou fazenda prateada com 6 pontas e 15 mm de diâmetro, com fundo circular greŋá, com 17 mm de diâmetro, de acordo com a Regra 29-3. Usadas acima do bolso esquerdo da blusa.

7 — DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADES — Semelhantes aos de escoteiro, mas de formato quadrado com 2,5 cm de lado, com cercadura grená. Os distintivos de Serviço Público são usados na manga esquerda em torno do distintivo de Eficiência; o distintivo de Socorrista é usado nas duas mangas, na primeira fila e os demais são usados na manga direita, entre o ombro e o cotovelo, preferencialmente em fileiras de três, colocados a cerca de 5 mm um do outro.

8 — INSÍGNIA DE ADESTRAMENTO ADICIONAL — Insígnia de Mateiro — uma trança de couro de três pernas, cada uma com 5 mm de largura, usada em volta do ombro direito, bem folgada, costurada à blusa na parte superior do ombro, terminando unindo-se as duas pontas da trança numa só, de 6 pernas, cuja ponta fica presa ou costurada junto a um dos botões da blusa.

 CORDÃO DOURADO — Usado em volta do ombro direito, em lugar da Correia de Mateiro.

10 — DISTINTIVOS DE GRADUAÇÃO — Usados pelas graduadas:

 Sub-Monitora — Um cadarço grená de 1 cm de largura colocado verticalmente ao centro do bolso esquerdo, com o distintivo de Promessa por cirna;

 Monitora — Dois cadarços grenás, de 1 cm de largura idênticos, colocados verticalmente nas bordas e por baixo do distintivo de Promessa.

11 — DISTINTIVO DE PONTE PIONEIRA — Retângulo de tecido vermelho, nas dimensões de 2x6,5 cm. O distintivo é entregue no início da Ponte Pioneira sendo usado até a Investidura no CIã Pioneiro, acima do distintivo anual

12 — DISTINTIVO DE INTÉRPRETE — As guias escoteiras que são intérpretes e que têm essa especialidade podem usar acima do bolso esquerdo da blusa uma insígnia indicando numa bandeira de 25 x 35 mm cada idioma que fala.

Distintivos de Outros Ramos

9 -

22 - 9 — As guias escoteiras continuam usando os seguintes distintivos, até a ocasião indicada:

- DISTINTIVO DE ROTA SÊNIOR Até a Investidura como guia escoteira.
 - 2 ESTRELAS DE ATIVIDADE dos ramos anteriores

 A guia escoteira poderá continuar usando as estrelas de atividade conquistadas nos anos anteriores, conforme Certificado de Boa Atividade.

3 - DISTINTIVO DE 1º CLASSE - Até a Investidura

como quia escoteira.

- DISTINTIVO DE ESCOTEIRA LIS DE OURO Enquanto n\u00e3o tiver o distintivo de Escoteira da P\u00e3tria, ou at\u00e9 sair da Tropa de Guias Escoteiras.
- 22-10 A guia escoteira quando em traje comum, pode usar o mesmo distintivo de lapela que o escoteiro, de acordo com a Regra 13-15.

Distintivos de Lapela

22-11 — O distintivo de Escoteira da Pátria é concedido pela Comissão Executiva Nacional, mediante proposta documentada do Chefe de Grupo, com parecer favorável dos Comissários Distrital e Regional, ou seus Assistentes para o Ramo, e do Escoteiro Chefe ou do Comissário Nacional do Ramo. Autorização Para uso de Distintivos

- 22-12 O distintivo de Eficiência II é autorizado pelo Comissário Distrital e, em sua falta pelo Comissário Regional; sendo concedido um certificado de Designação no caso do distintivo de Instrutora de Lobinhos/Lobinhas, desde que a guia escoteira já tenha 15 anos e o distintivo de Eficiência I.
- 22-13 O Cordão Dourado é autorizado pelo Comissário Regional.
- 22-14 O distintivo anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do Cartão de Identidade Escoteira ou de seu selo anual, e é indispensável para a participação em qualquer atividade externa ao Grupo.
- 22-15 Os distintivos de especialidades são autorizados pelo Comissário Distrital, ou inexistindo este, pelo Chefe de Grupo. Os demais distintivos são autorizados pelo Chefe de Grupo por meio do competente certificado.

- A gula escateira poderá cominuar usando na ostreles de stividado cónquistadas nos ence enteriores, conficient Centilizado de Reo Atlatática.
- 3 DISTINTING OF 17 CLASSE Ath a Investigue
- 4 DISTINITIVO DE ESCUTSIRA LIS DE OURO Enquento não tivar a distintivo de Escrição da Párifa, ou até sair de Tropa de Susta Septration.

22 · 10 — A guita soppleira quendo em juejo contunt, pode unano distintifica de lapela que o decoreiro, de dourdo com a Reura 13-15.

22-11 - O dissinting de Enociales de Pétrie à oppositio per la Comissión Direct et Comissión Direct de Comissión de Comiss

22-12 - O stistento de Eficiência II è autoristato pelo Combasso Citatristi e en rue (étra pelo Comissero Pagione); rando concetato en Santilicada de Casignació en casa de distintivo de prescripto de Lobintos/Rabintos, desde que a quie escoreira ja

22 13 - 0 Condito Dourado é autorizado pelo Comissário epional - currente

22-44 p. distintivo anual è autorizado pela Diregio Naquendo de smissio do Carto de Identidade Escotaira ou de seu selo atriat, e è indispensaval para a participação em quel que at vivida externa ao Grupo.

22 - 15 — Os distintivos de especialidades afo autorizados polo Comissário Distribul, ou inaxistindo este, pelo Chefa de Grupo. Os demais distintivos são autorizados pelo Chefe de Grapo por maio do concestante sertificado.

Distintivos



DOCUMENTO III - A CO-EDUCAÇÃO NO ESCOTISMO BRASILEIRO

Os itens a seguir relacionados, foram retirados do Documento III, proposto pela Comissão Nacional de Orientação e Coordenação e aprovado pelo Conselho Nacional de Representantes, em setembro de 1984.

Sua leitura, bem como o atendimento de suas exigências, é indispensável a qualquer Grupo Escoteiro que desejar receber meninas ou moças, como membros juvenis.

O texto completo do Documento, pode ser adquirido por meio da Rede Nacional de Lojas Escoteiras.

JUSTIFICATIVAS

A implantação da co-educação no Escotismo Brasileiro, tem como principais justificativas:

- a) propiciar uma formação mais adequada à criança e ao jovem;
- b) possibilitar uma maior integração da família no Escotismo;
- c) ampliar a participação feminina no Movimento.

SÍNTESE DAS ESTRUTURAS POSSÍVEIS PARA GRUPOS MISTOS

Conforme as figuras abaixo, a proposta co-educativa da UEB prevê exclusivamente a possibilidade de Clás Mistos no ramo pioneiro, a opção entre Alcatéias Mistas e Paralelas no ramo lobinho, e exclusivamente a possibilidade de Tropas Paralelas, nos ramos escoteiro e sênior. Poderíamos resumir o esquema, na seguinte representação:

SEÇÕES MISTAS		SEÇÕES MASCULINAS		SEÇÕES FEMININAS
CHEFIA MISTA		CHEFIA MASCULINA		
CLÃ MISTO	ou	CLÃ DE PIONEIROS		
		CHEFIA MASCULINA		CHEFIA FEMININA
		TROPA DE SENIORES	е	TROPA DE GUIAS ESCOTEIRAS
		CHEFIA MASCULINA		CHEFIA FEMININA
		TROPA DE ESCOTEIROS	е	TROPA DE ESCOTEIRAS
CHEFIA MISTA		CHEFIA MISTA		CHEFIA MISTA
ALCATÉIA MISTA	ou	ALCATÉIA DE LOBINHOS	е	ALCATÉIA DE LOBINHAS
	ou		е	

O instrutor de qualquer seção pode ser do sexo masculino ou feminino.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA RECEBER LOBINHAS, ESCOTEIRAS OU GUIAS ESCOTEIRAS

Os Grupos Escoteiros que desejarem ter a co-educação no ramo lobinho, escoteiro ou sênior, deverão atender aos seguintes pré-requisitos gerais:

a) Ter seu registro em dia com a UEB, se tiver mais de 6 meses de fundação;

- Ter a Comissão Executiva do Grupo devidamente eleita e em funcionamento com a nomeação dos Diretores Adjuntos;
- c) Ter um local definido para reuniões, com instalações sanitárias adequadas específicas por sexo e pelo menos uma sede administrativa;
- d) Ter um Chefe de Grupo com pelo menos 25 anos, 39 grau completo e possuidor do CAB de Chefe de Grupo e/ou Insígnia da Madeira de qualquer ramo e Sub-chefe de Grupo nomeado;
- e) Ter Chefes de Seções, com 29 grau completo, possuidores do CAB do Ramo em que atuam e pelo menos um Assistente por seção, com CAP;
- f) Obter a devida autorização do Conselho de Grupo, remetida aos Comissários Distrital a Regional, por intermédio da respectiva ata.

Qualquer divergência em relação aos pré-requisitos, gerais e específicos, inclusive para Grupos Escoteiros novos, deve ser justificada pela Comissão Executiva de Grupo com prazo de seu atendimento e encaminhada aos Comissários Distrital e Regional. Na exigência de idade de Escotistas, a exceção não poderá prever uma redução superior a 2 (dois) anos em relação à idade mínima, mesmo nos casos de grande maturidade individual, nem o caso de um membro juvenil de uma seção que passe a situação de Escotista da mesma seção, sem um interregno de, no mínimo, um ano.

ATENÇÃO: Caso um Grupo Escoteiro Misto, já com a devida autorização, deixar de cumprir algum dos pré-requisitos ou prazos fixados para seu atendimento na adoção da co-educação nos ramos que já a tem implantada, deverá o Chefe de Grupo comunicar imediatamente aos Comissários Distrital e Regional, bem como convocar uma reunião do Conselho de Grupo para propor a Comissão Executiva de Grupo a forma e o prazo para atender ao pré-requisito. Esta proposta deve ser acolhida pela mesma autoridade encarregada de autorizar a co-educação, no caso de não ser possível atender a todos os pré-requisitos. Enquanto aguarda essa definição, o Grupo Escoteiro deve suspender o ingresso de qualquer nova aspirante juvenil.

Caso não seja possível uma solução entre o Grupo Escoteiro e a autoridade responsável pela autorização da dispensa temporária do pré-requisito, haverá a possibilidade de recurso, ao Comissário Regional e somente então, ao Escoteiro-Chefe.

PASSOS PREPARATÓRIOS PARA RECEBER MENINAS OU MOÇAS

A fim de preparar condições para que o Grupo Escoteiro possa vir a receber meninas ou moças, além do atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos fixados, devem ser tomadas as seguintes medidas:

- a) Aguardar a autorização para abrir a inscrição a candidatas de sexo feminino;
- b) Ampliar o debate sobre a co-educação no nível do Grupo e o estudo dos documentos e artigos publicados no Sempre Alerta, bem como do P.O.R.;
- No caso da co-educação no ramo lobinho, definir o tipo de Alcatéia mais conveniente, entre as alternativas de Mista ou Paralela;

- d) Realizar uma reunião do Conselho de Pais da seção masculina, para debater a co-educação;
- e) Estimular as atividades mistas eventuais da seção masculina com meninas e moças de outros Grupos Mistos autorizados, com outras organizações juvenis ou com irmãs de membros do Grupo com idade equivalente ao ramo (atendendo ao item 27 desse documento);
- f) Participar com o Chefe de Grupo e com os demais Escotistas do Grupo, em Encontros sobre Co-Educação e/ou Técnicos para Escotistas de Grupos Mistos, que forem oferecidos pela Região ou pelo Distrito Escoteiro;
- g) Fixar, pelo Conselho de Chefes, as idades limites da nova seção, conforme o item 15.

FAIXAS ETÁRIAS

A exemplo dos demais Grupos, também nos Grupos Escoteiros Mistos compete ao Conselho de Chefes estabelecer a idade comum de transição de um para outro ramo, considerando:

- a) As caraterísticas locais e regionais de maturidade das crianças e jovens e as idades habituais de conclusão das séries do 19 e 29 grau;
- b) A obtenção de conjuntos mais harmônicos, quanto ao interesse nas atividades e nas reuniões das seções;
- c) Ajustamento ao adestramento oferecido em cada ramo, bem como à correspondente atitude educativa da respectiva chefia.

Casos especiais de maior ou menor maturidade, são analisados pelo Conselho de Chefes que estabelecerá o momento específico do início da Trilha Escoteira, Rota Sênior ou Ponte Pioneira, para esses membros.

São as seguintes as faixas etárias a serem observadas:

RAMO	EFETIVO MASCULINO	EFETIVO FEMININO
Lobinho	7 * a 10 anos	7 * a 9,5 anos
Escoteiro	11 a 14 anos	10,5 a 13 anos
Sênior	15 a 17 anos	14 a 16 anos
Pioneiro	18 a 23 **anos (exclusive)	17 a 23 ** anos (exclusive)

- * podendo aceitar crianças desde os 6,5 anos, desde que alfabetizadas e em es-
- **por decisão do Conselho de Clã, esse limite superior pode ser reduzido até 21 anos completos.

Para o primeiro ano de funcionamento de uma nova seção, é conveniente fixar a idade de ingresso no limite superior do intervalo, a fim de qualificar os primeiros membros juvenis para a função de graduados.

PROVIDÊNCIAS GERAIS A TOMAR APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA ADOTAR OU AMPLIAR A CO-EDUCAÇÃO

Após o Grupo Escoteiro ter a autorização respectiva para receber lobinhas, escoteiras, guias escoteiras ou pioneiras, deve tomar as seguintes providências:

 a) Continuar o estudo da co-educação pelo Conselho de Chefes e em especial pela chefia da respectiva seção e pelo Chefe de Grupo, por meio das diversas publicações e em especial do P.O.R.;

- b) Debater a co-educação com a seção masculina, mostrando a importância da colaboração dos meninos ou rapazes para o êxito desse trabalho;
- c) Verificar as condições locais para a publicação de folhetos para os pais e a comunidade, contendo informações gerais sobre o trabalho co-educativo no respectivo ramo;
- d) Abrir inscrições para candidatas, com ampla divulgação entre os pais e irmãs de membros do Grupo Escoteiro e de outros Grupos Escoteiros próximos, cuidando das idades mínimas e máximas recomendadas;
- e) Realizar uma reunião preliminar com o pai e a mãe dos aspirantes, explicando inclusive suas responsabilidades como sócios colaboradores da UEB;
- f) A chefia da seção masculina e os próprios meninos ou rapazes devem ser conscientizados de que existe uma significativa diferença entre a seção já estruturada, em que a maioria dos seus membros tem mais de dois anos no Movimento e a seção feminina ou mista em organização. A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de sua maior experiência escoteira, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das meninas e moças e de sua chefia, inclusive nas atividades mistas;
- g) Apoiar a continuidade do adestramento dos Escotistas e Auxiliares do Grupo;
- h) Frequentes avaliações dos trabalhos realizados e do desenvolvimento resultante tanto para meninas ou moças, como para meninos ou rapazes.

PRÉ-REQUISITOS PARA RECEBER PIONEIRAS

O Grupo Escoteiro que desejar implantar, ampliar ou manter o trabalho de co-educação com o funcionamento de um Clá Misto, deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Continuar atendendo aos pré-requisitos para ter lobinhas, escoteiras e/ou guias escoteiras, se as tiver;
- b) Ter um candidato/candidata a Mestre Pioneiro(a), maior de 25 anos e com o 3º grau completo, nível cultural superior ao dos membros do Clã e preferencialmente casado, aprovado em CAB do ramo pioneiro, ou pelo menos, do ramo sênior:
- c) Completar a chefia mista do Clã com pelo menos um/uma Assistente maior de 24 anos aprovado em CAP;
- d) Obter a autorização do Conselho de Grupo, por proposta do Conselho de Chefes do Grupo Escoteiro.

Caso esses quatro pré-requisitos não possam ser atendidos, a autorização de funcionamento do Clá Misto deve ser dada pelo Comissário Distrital, fixando prazo para o seu cumprimento de acordo com a realidade local. Se o Distrito não tiver Comissário Distrital, essa autorização é dado pelo Comissário Regional.

Os pioneiros e pioneiras podem também exercer a função de Escotista e Auxiliares, devendo no entanto ter idade inferior a 23 anos completos, ou pelo menos conforme decisão do Conselho de Clã atendendo ao item 16 deste Documento. Caso o Grupo Escoteiro ainda não tenha um Clã de Pioneiros, talvez seja o caso de aguardar que alguns seniores e guias escoteiras cheguem à idade limite do ramo sênior, para então constituir o Clã Misto. Os próprios jovens podem procurar um casal de Mestres Pioneiros que tenha capacidade e disposição para orientá-los. O Clã Misto pode ser completado com irmãs de membros do Grupo Escoteiro, bem como por antigos membros do próprio ou de outros Grupos Escoteiros.

P.O.R. CAPÍTULO VIII DOS PIONEIROS/PIONEIRAS SEÇÃO 23 – GENERALIDADES

23-1 — O Pioneirismo é uma fraternidade de ar livre e de serviço ao próximo, para jovens adultos, que visa as seguintes finalidades:

Fundamentos

- 1 manter unidos, em um Clá Pioneiro, os amigos fraternos que foram adestrados em caráter e cidadania pelo Movimento Escoteiro e receber os jovens que queiram se unir aos ideais escoteiros, desta fraternidade;
- 2 constituir o Clá Pioneiro como um centro de interesses, de realizações, de mútua ajuda e de serviço comunitário que beneficie cada pioneiro/pioneira individualmente, proporcionando-lhe um ambiente convivencional sadio, atividades informais, conhecimentos e informações variadas e programas formais de adestramento;
- 3 promover atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, visitas a locais de interesse, comparecimento a espetáculos culturais e participação em atividades sociais, sempre direcionado para os objetivos educacionais do Escotismo:
- 4 estimular cada pioneiro/pioneira a desenvolver todas as suas potencialidades físicas, mentais e sociais, evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente, que é a meta do Pioneirismo, segundo Baden-Powell.
- 23-2 As atividades do Pioneirismo cobrem um período durante o qual o jovem de ambos os sexos está se encontrando a si mesmo e consolidando suas responsabilidades, isto é, ultimando o desenvolvimento de sua personalidade e suas aptidões. A função do Pioneirismo é empenhar-se em ajudá-lo a por em prática os princípios da Promessa e Lei Escoteira no mundo mais amplo em que passa a viver.

23-3 – A Promessa e a Lei do pioneiro/pioneira são as mesmas do Escoteiro (regras 1-5 e 1-10) em palavras e princípios, mas tem que ser consideradas de um novo ponto de vista, isto é, interpretadas por jovens adultos que querem edificar suas vidas sobre esta sólida base moral.

Regra 1-5

"Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para: cumprir meus deveres para com Deus e a minha Pátria; ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião; obedecer a Lei Escoteira." Promessa

e Lei

Regra 1-10

- "A Lei Escoteira é a seguinte:
- I O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra mais do que a própria vida;
- II O Escoteiro é leal:
- III O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação;
- IV O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais Escoteiros:
- V O Escoteiro é cortês;
- VI O Escoteiro é bom para os animais e as plantas;
- VII O Escoteiro é obediente e disciplinado:
- VIII O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades;
 - IX O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio;
 - X O Escoteiro é limpo de corpo e alma."
 - 23-4 O Lema dos pioneiros/pioneiras é "SERVIR".
- 23-5 A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os pioneiros/pioneiras chama-se Clã Pioneiro, sob a forma de Clã Misto, ou é Clã de Pioneiros.
- 23-6 O Clá Pioneiro é uma das seções integrantes do Grupo Escoteiro, podendo também existir na forma de Clá Distrital, ficando neste caso sob a supervisão direta do Comissário Distrital
- 23-7 O Clá Pioneiro pode ser constituído só de rapazes sendo então denominado Clá de Pioneiros, ou de rapazes e moças sendo então chamado Clá Misto.
 - 1 Para aceitar moças como pioneiras, a decisão deverá ser aprovada pelo Conselho do Clã e autorizado pela Comissão Executiva do Grupo.
 - 2 No caso de ser um Clã Distrital, é necessária a autorização do Comissário Distrital e do Comissário Regional, para tornar-se misto.

Modalidade

23-8 — A idéia de Modalidade desaparece no Ramo Pioneiro, da mesma forma que inexiste no Ramo Lobinho. Os Clãs Pioneiros poderão especializar-se em qualquer assunto, de acordo com os seus interesses.

Co-Educação

23-9 — A co-educação é um processo pelo qual meninos e meninas, rapazes e moças vivenciam um plano educacional para um melhor e mais harmônico desenvolvimento da personalidade, favorecendo a educação recíproca de uns pelos outros e levando em consideração as realidades locais e pessoais. Isto tendo presente os fins e o método do Escotismo. A co-educação não é, portanto,

simplemente uma questão de reunir crianças e jovens de ambos os sexos.

23-10 — O CIã de Pioneiros poderá estimular atividades com moças, atendendo, assim como os CIãs Mistos, ao adequado planejamento de programação e instalações.

23-11 — A eventual liderança dos elementos masculinos, resultante de uma maior experiência no Movimento, deve ser equilibrada com justas oportunidades de desenvolvimento das pioneiras e da chefia feminina inclusive na realização de eventuais atividades separadas.

23-12-O Clã Pioneiro é orientado por um Mestre Pioneiro, que pode ter um ou mais Assistentes.

- 1 O Cla de Pioneiros, terá chefia exclusivamente masculina.
- 2 O Clã Misto contará, obrigatoriamente, com uma Chefia mista, sendo recomendável sua direção por um casal de Mestres Pioneiros.
- 23-13 O Mestre Pioneiro e seus Assistentes são nomeados e exonerados conforme dispõe este P.O.R.; para as nomeações de seus Assistentes, compete ao Mestre Pioneiro fazer as indicações.
- 23-14 Além das qualificações gerais, previstas no P.O.R. (Seção 26), o Mestre Pioneiro e seus Assistentes devem ter as sequintes qualificações especiais:
 - 1 posição social, caráter e experiência de vida que possam habilitá-lo a orientar os pioneiros/pioneiras e uma perfeita compreensão do papel dos adultos voluntários. Deverá, ademais, ter um nível cultural condizente com o dos pioneiros/pioneiras de seu Clá;
 - 2 ser bem aceito pelos membros de seu Clã;
 - 3 idade adequada para que possa exercer a chefia de pioneiros/pioneiras tendo a natural ascendência de ser mais velho e mais experiente, mas não tão velho que dificulte a fácil comunicação com os jovens adultos do Clã. Normalmente um pedido de nomeação para Mestre Pioneiros ó deve ser apresentado quando o indicado tiver no mínimo 24 anos e para Assistente 23 anos. Em cada caso, porém, o Comissário Distrital deve estudar a adequabilidade do indicado, tendo em vista não só as idades dos membros do Clã e do Escotista, como também as demais qualificações para esta Chefia.

23-15 — O Mestre Pioneiro, sob a supervisão geral do Chefe de Grupo ou do Comissário Distrital, no caso de um Clã Distrital, é responsável pelas atividades do Clã e tem o direito do veto, que só exercerá em último caso, por ex: comprometimento da seguran-

Chefia

ça física, da moral e dos regulamentos escoteiros. O exercício do veto deverá ser comunicado ao Chefe de Grupo ou, no caso de Clã Distrital, ao Comissário Distrital.

23-16 — O Mestre Pioneiro deve passar para o Clã ou para o Conselho do Clã todos os assuntos internos de administração, finanças, disciplina e programação, sem que isto afete a sua responsabilidade prevista na regra anterior.

23-17 — Ao Mestre Pioneiro cabem as seguintes funções:

- 1 assessorar o Conselho do Clã e adestrar seus membros para o bom desempenho de seus cargos:
- 2 criar no Clã um clima convivencional adequado, de modo que cada um, no encontro e no diálogo, sinta o vínculo essencial e existencial que o une a todos os outros, baseado na aceitação, no respeito e boa vontade, isento de preconceito, suspeita, dominação ou submissão;
- 3 tomar, nas relações interpessoais com os pioneiros/pioneiras, uma posição liberadora, propiciando-lhes, em todos os assuntos, a livre análise e a livre opção, procurando proporcionar-lhes a visão dos vários aspectos ou opiniões que existem em cada questão ou problema, propiciando aos pioneiros/pioneiras o alargamento de seus pontos de vista e favorecendo a abertura para novos campos de pensamentos e ação;
- 4 fazer com que cada pioneiro/pioneira se torne cada vez mais confiante em si, independente, capaz de avaliar e tomar decisões, ter autocontrole e ter condições de assumir responsabilidades crescentes, por efeito natural de participação nas atividades coletivas e nos grupos de trabalho ou de interesses, ou pela orientação individual não diretiva:
 - 5 incentivar os membros do Clã a realizarem atividades individuais de adestramento, não só em assuntos escoteiros mas, principalmente continuando seus estudos técnicos, profissionais, universitários, ou realizando cursos livre de qualquer assunto cultural, artístico ou religioso, ou ainda participando de cursos de capacitação para melhor servir ao próximo e à comunidade.

Equipe de Trabalho ou de Interesses 23-18 — O Clá pode formar equipes de trabalho ou de interesse quando e como for necessário para a realização de pesquisas, de atividades, de aprendizagem ou de serviços, ou para qualquer outra finalidade especial.

23-19 — Nas equipes de trabalho ou de interesses, de número e composição variável, devem ser reunidos, de preferência, os pioneiros/pioneiras que se apresentam voluntariamente devido ao interesse ou conhecimento que tenham sobre o assunto do projeto ou tarefa a realizar.

23-20 — Essas equipes de trabalho ou interesse são provisórias e duram apenas o tempo necessário para cumprir sua missão ou tarefa, e realizar sua avaliação. Um pioneiro/pioneira pode participar de mais de uma equipe, de acordo com os seus interesses e sua disponibilidade de tempo.

23-21 — As equipes são, normalmente, dirigidas e orientadas pelos pioneiros/pioneiras que tiverem maiores conhecimentos sobre o assunto do projeto ou por pioneiros/pioneiras, especial-

mente eleitos pela equipe.

23-22 — Aconselha-se que os Clás com mais de dez elementos constituiam o Conselho do Clá, formado por, no mínimo 1/3 dos do Clá, membros que possa dirigir efetivamente a seção e cujos integrantes, eleitos dentre os pioneiros/pioneiras investidos, tratem de todos os assuntos de administração, finanças, disciplina e programação. Devem ser assessorados pelo Mestre Pioneiro que fará a ligação com a Chefia do Grupo ou do Distrito.

23-23 — O Conselho do Clã é particularmente responsável pela manutenção de um ambiente moralmente sadio em todas as atividades do Clã, assegurando também um alto nível de realizações e atividades, de organização e disciplina e boa apresentação dos pioneiros/pioneiras.

23-24 — Para ser admitido no Clã o rapaz deve ter de 17 a 22 anos e a moça de 16 a 22 anos, levando-se, para tal, em consideração o desenvolvimento físico e psicológico.

23-25 — A transferência do sênior com mais de 17 anos e da guia escoteira, com mais de 16, será feita de acordo com o limite aprovado pelo Conselho de Chefes do Grupo, porém antes dos 18 e 17 anos respectivamente, na forma da Regra 2-3.

23-26 — As demais condições de admissão estão escritas nas regras sobre o estágio probatório, nas seções 18 e 21.

23-27 — O pedido de inscrição do jovem quando quer ser pioneiro/pioneira, deve ser feito de acordo com as regras 7.30 e 7.31 e ser aceito pelo Conselho do Clã.

7-30 — A admissão das crianças e jovens abaixo de 18 anos no Movimento Escoteiro se fará exclusivamente por meio de inscrição do casal de pais, tutores ou responsáveis como sócios do Grupo Escoteiro, após entrevista destes com o Chefe do Grupo, em que este deixará claro a colaboração que o Método Escoteiro

Conselho do Clã

Admissão do Pioneiro/ Pioneira Transferência de Ramo poderá prestar aos pais na educação do filho e a colaboração que o Grupo e os escotistas esperam receber dos pais, quer material mente concorrendo para a manutenção e atividades; quer participando do Conselho de Grupo e do Conselho de Pais da seção; quer entrando em contato com os escotistas se interessando pelas atividades escoteiras do filho; quer inclusive, participando como escotistas na direção de seções do Grupo ou auxiliando em atividades escoteiras. Os maiores de 18 anos se inscreverão pessoalmente como sócios, após entrevista com o Chefe do Grupo.

7-31 — Antes que a inscrição dos pais, tutores ou responsáveis, ou dos maiores de 18 anos seja aceita pela Comissão Executiva do Grupo o "Pedido de Inscrição" (modelo 100) da criança ou jovem com os dados pessoais do candidato e atestado médico terá que ser aceito pela Corte de Honra ou Conselho de Clã e pelo Chefe de Seção em que se dará a admissão, após uma entrevista com a própria criança ou jovem, de preferência após 2 reuniões normais em que se verificará se o ingresso é voluntário e se o candidato tem interesse pelas atividades escoteiras. O Chefe do Grupo, concordando com o parecer favorável da seção, encaminhará à Comissão Executiva do Grupo a inscrição do casal de pais ou responsáveis como sócios e da criança ou jovem como membro efetivo, autorizando ao mesmo tempo a freqüência do aspirante nas atividades da seção para que este complete as etapas iniciais e se prepare para a Promessa.

Transferência ou Reingresso 23-28 — O candidato que já tenha feito a Promessa Escoteira em qualquer Grupo, mesmo que esteja agora em inatividade ou desligado do Escotismo, deverá apresentar ao Clá todos os documentos e informações que possam comprovar sua anterior vida escoteira, juntamente com o pedido de inscrição no novo Grupo.

23-19 — Ao completar 23 anos, o pioneiro/pioneira deve deixar o Clã, podendo continuar no Escotismo como Escotista, Auxiliar, Dirigente, Conselheiro, Antigo Escoteiro, ou Sócio, conforme as regras deste P.O.R. sobre cada um destes casos.

Livros do Clã 23-30 — O CIã Pioneiro terá a escrituração da regra 7-29 adequada à seção.

SEÇÃO 24 DAS ATIVIDADES DO PIONEIRO/PIONEIRA

Estágios

24-1 — A vida pioneira está dividida em dois estágios:
 1 — Estágio Probatório — durante o qual o candidato é chamado Escudeiro/Escudeira e é preparado para sua Investidura como pioneiro/pioneira. Tem como objetivo

assegurar o tempo e os conhecimentos necessários para que o escudeiro/escudeira se adapte à convivência do Clã, conhecendo e sendo conhecido pelos demais;

2 — Estágio Pioneiro — após a Investidura e até que complete 23 anos de idade. Tem como objetivo proporcionar ao pioneiro/pioneira uma programação de reuniões e atividades grupais e, se desejar, um adestramento individual que o ajude a se aperfeiçoar física, mental, social, moral e espiritualmente.

24-2 — Todo candidato a pioneiro/pioneira, uma vez aceito pelo Clã, tem o direito a um ou dois padrinhos para ajudá-lo durante o estágio probatório e que serão escolhidos de comum acordo entre o Clã ou o Conselho do Clã e o próprio candidato. Uma vez aceito como candidato, o jovem passa a ser escudeiro/escudeira.

24-3 — O membro do ramo sênior, que vai se transferir para o Clã tem o privilégio de poder apresentar-se para a entrevista com o Clã ou o Conselho do Clã, acompanhado pelo seu Chefe de seção, de três a seis meses antes de sua transferência. Continuará frequentando a sua Tropa, mas, ao mesmo tempo, estará cumprindo o seu estágio probatório e realizando as etapas, sob a supervisão dos padrinhos. A investidura como pioneiro/pioneira, far-se-á tão logo ingresse no Clã, após uma cerimônia de passagem em que estarão presentes a sua Tropa e o Clã Pioneiro.

24-4 — A duração do Estágio Probatório pode variar de acordo com a necessidade mínima para completar as etapas e para a observação de adaptação do escudeiro ao Clã; só excepcionalmente demorando mais de seis meses. As etapas são as seguintes:

- a ler o livro "Caminho para o Sucesso", o capítulo do P.O.R. sobre pioneiros/pioneiras e, se possível, mais um livro pioneiro de sua escolha ("Rovers", de Gillcraft, "Servir" da Editora Scout Interamericana, "Roverismo em Accion" do National Council BSA, "Campagnons" de Scouts de France, etc...), discutí-los detalhadamente com os padrinhos, inclusive a filosofia de vida implícita na obra de Baden-Powell e os objetivos do Pioneirismo;
 - b participar satisfatoriamente das reuniões do Clã bem como de suas atividades ao ar livre;
 - c participar de uma atividade de cunho comunitário ou ecológico com o Clã, ou promover e coordenar um debate com o Clã sobre um problema social ou ecológico de sua região;

Padrinhos

Ponte Pioneira

Estágio

- d ter um conhecimento básico do Movimento Escoteiro, bem como de técnicas de campismo;
 - conhecer a história e fundamentos do Escotismo:
 - identificar os uniformes e distintivos escoteiros;
 - ser capaz de montar um acampamento com instalações, de acordo com o livro "Padrões de Acampamento"
 - e aceitar e compreender a Lei Escoteira tal como está interpretada na regra 24-9. Esta etapa será desenvolvida com o Mestre Pioneiro.

Investidura

- 24-5 A Investidura será realizada logo após o término do Estágio Probatório, assim que o Conselho do Clã e o Mestre Pioneiro, ouvidos os padrinhos, declararem aprovado o Escudeiro. Caso o Estágio Probatório não tenha sido satisfatório, poderá ser prolongado por um período de um ou mais meses, após o que será feito o desligamento do Escudeiro.
- 24-6 O Conselho do Clá e o Mestre Pioneiro poderão permitir que um Escudeiro continue freqüentando o Clá, se apesar de feitas as etapas como Escudeiro, ele não se declare pronto a fazer ou reafirmar a Promessa Escoteira na Investidura.
- 24-7 A Investidura de um pioneiro/pioneira é constituída por uma sequência de dois atos que visam dar ênfase ao fato de que como adulto, ele está se obrigando, voluntariamente, a certas e definidas responsabilidades:
- 1 algum processo de auto-análise ou exame de consciência, realizado por meio de uma meditação, de uma vigília ou por outra forma que seja apresentada pelo Escudeiro e aceita pelo Mestre Pioneiro e pelo Conselho do Clã;
- 2 uma Cerimônia de Investidura, realizada logo após as horas dedicadas ao exame de consciência, quando o novo pioneiro, apresentado pelos padrinhos, fará sua Promessa Escoteira perante os pioneiros/pioneiras, segundo as tradições do Clã.
- 24-8 O Escudeiro realizará sua vigília inteiramente só, ou em companhia dos padrinhos, em atividade organizada pelos Pioneiros Investidos do Clã, ao ar livre (montanha, bosque, ou praia), ou em qualquer outro ambiente favorável à meditação e compenetração requerida pelo momento. De preferência baseará sua meditação num roteiro ou questionário que o leve a:
 - a analisar sua vida passada:
 - b avaliar seus defeitos e qualidades:
 - c refletir sobre a Promessa e a Lei Escoteira;

- d concretizar sua intenção de adotar o Pioneirismo como forma de aperfeiçoamento pessoal;
- e traçar seus planos para a vida futura, visualizando seus alvos para os próximos 5 ou 10 anos.

24-9 — Ao ser investido, entende-se que o pioneiro/pioneira assume o compromisso de governar sua vida pelos seguintes princípios que são uma interpretação adulta da Promessa Escoteira:

os que são uma interpretação adulta da Promessa Escoteira: Quero como pioneiro/pioneira:

- cumprir meus deveres para com Deus, fazendo um consciente esforço para desenvolver minha vida espiritual;
- 2 cumprir meus deveres para com minha Pátria, não só aqueles que estão prescritos na Constituição Brasileira como deveres do cidadão, mas indo além deles, procurando conhecer os problemas nacionais e procurando dar minha colaboração para sua solução;
- 3 cumprir meus deveres para com o próximo, pela prática cotidiana de boas ações, em alguma forma de serviço e desenvolvimento comunitário. Sei, porém, que o meu primeiro serviço à comunidade será fazer todos os esforços para consolidar minha posição na vida social e profissional, trabalhando pela manutenção do meu lar, de modo a não pesar a outrem ou à Nação;
- 4 cumprir a Lei Escoteira e adotá-la como um ideal a ser expresso por minhas ações de boa vontade, retidão, amizade e vida limpa, vivenciando o tema "Servir".

24-10 — Após a Investidura, o pioneiro/pioneira integra-se plenamente ao Clã Pioneiro, como membro da Fraternidade Escoteira Mundial, visando o auto-desenvolvimento interal da personalidade e aproveitando as variadas atividades e oportunidades para a correção de suas deficiências pessoais. Este desenvolvimento se faz por meio de:

- a atividades coletivas;
- b atividades individuais de adestramento;
- c atividades de solidariedade e de serviço ao próximo, ao seu Grupo Escoteiro e de desenvolvimento da comunidade.
- 24-11 A vitalidade e o sucesso de um Clá Pioneiro depende totalmente da atitude pessoal dos seus membros e da colaboração ativa que cada um traga às realizações do Grupo. Espera-se que individualmente cada pioneiro/pioneira:
 - participe com boa frequência das reuniões semanais, de

Compromisso

Atividades

- vivência e de atividades informais contribuindo financeiramente para a manutenção do Clã;
- estabeleça uma amistosa comunicação afetiva e intelectual com os outros, deixando que seus pensamentos e ações sejam dirigidos pelo amor, procurando criar um ambiente de boa vontade, entusiasmo e alegria proporcionando aosoutros a felicidade;
- engaje-se ou lidere equipes de trabalho que correspondam aos seus interesses e execute bem as tarefas e cargos que sejam sua responsabilidade nas atividades e na administração do Clã;
- concorra com sua idéias e iniciativas para a realização de bons programas fazendo ou trazendo pessoas para fazer palestras sobre os mais variados assuntos ou levando o Clã a visitar locais, assistir espetáculos, demonstrações, cursos e conferências que contribuam para enriquecer os conhecimentos de todos os pioneiros/pioneiras;
- predisponha-se a dar ou receber ajuda fraterna, sob a forma de conselhos, informações e ações, ouvindo, compreendendo e se interessando pelos problemas que os outros apresentam e expondo com franqueza e lealdade os seus próprios problemas;
- prepare-se para ser mais útil e melhor servir, empenhandose nas atividades de serviço ao próximo ou à comunidade, quer individualmente, quer trabalhando com o Clã:
- procure, na vida do ar livre e no contato com a natureza (através de excursões, acampamentos, atividades ecológicas ou atividades esportivas, etc...), juntamente com o aperfeiçoamento do caráter e da saúde, a alegria de viver e espírito de aventura, a preservação da natureza, o aumento da camaradagem e o florescimento da espiritualidade; e
- olhe o mundo como um imenso parque de recreação e veja a vida como um grande jogo, cujas dificuldades não devemos levar demasiadamente a sério, pois são melhor vencidas com um sorriso, e cujo sentido de desafio devemos aceitar, fazendo um honesto esforço total para conseguir, com honra, uma explêndida vitória, tirando da vida que Deus nos deu o melhor proveito possível.

24-12 — Nas reuniões semanais do Clá Pioneiro podem ser dispensadas as formalidades, constituindo-se de um encontro, em dia e hora cerca, de um grupo de amigos que se reúnem para conviver e tratar de diversos assuntos, quer seja da administração

interna do Clã, quer seja relativo às suas atividades. O Clã Pioneiro participa normalmente das atividades gerais programadas pelo Grupo.

24-13 — Recomenda-se que pelo menos uma vez por més se realize uma atividade de ar livre, de tipo escoteiro, de tipo esportivo ou de tipo viagem de turismo. Normalmente algumas atividades, pela sua natureza ou pela impossibilidade de comparecimento de alguns dos membros do Clã, só terão a participação de pequena parte do Clã. Essas atividades podem ser programadas só para os membros do Clã ou para a participação de convidados de ambos os sexos.

24-14 — Recomenda-se que sejam programadas com freqüência atividades de serviço e desenvolvimento comunitário, sempre que necessário precedidas por uma preparação intensiva para que o serviço prestado seja realmente o melhor possível. Deve haver uma rigorosa seleção dessas atividades, levando-se em conta que sejam realmente apropriadas para adultos e que estejam dentro das necessidades e possibilidades dos pioneiros/pioneiras e do Clã.

24-15 — Após sua investidura, espera-se que o pioneiro/ pioneira prossiga o seu adestramento para a obtenção da Insígnia da B-P que representa um reconhecimento de que ele está bem encaminhado na sua vida pioneira. Normalmente, a Insígnia de B-P é obtida pelo menos dois anos após a Investidura.

24-16 — A Insígnia de B-P é obtida após ter o pioneiro/ pioneira passado pelas seguintes etapas:

- a ter organizado e participado junto com o seu Clã de pelo menos uma atividade de ação comunitária quer seja de cunho social, quer seja de cunho ecológico (preservação da natureza);
- b ter participado de pelo menos uma atividade pioneira a nível nacional ou internacional (Mutirão Pioneiro, sub-campo pioneiro em acampamentos nacionais ou internacionais escoteiros, rovermoot, forum pioneiro, etc...);
- c ter um bom conhecimento da Fraternidade Escoteira
 Mundial e estar em contato com pioneiros/pioneiras de pelo menos dois países;
- d ter prestado serviços, durante pelo menos seis meses, junto a outra seção de Grupo Escoteiro, quer como instrutor, colaborador ou escotista;
- e possuir um Curso de Adestramento Básico de qualquer ramo;

- f desenvolver um projeto, de, no mínimo, seis meses de duração, num assunto de livre escolha do pioneiro/ pioneira, mas aprovado pelo Clã ou Conselho do Clã, e que deverá cobrir os seguintes aspectos: escolha da idéia, planejamento e programação, organização, coordenação, realização, avaliação e relatório; e
 - g enviar, pelos canais competentes, ao Comissário Nacional de Pioneiros:
 - relatórios detalhados e ilustrados dos serviços comunitários e das atividades de desenvolvimento comunitário e do seu projeto;
 - o parecer favorável do Clã ou Conselho do Clã e do Mestre Pioneiro; e
 - o parecer favorável do Chefe de Grupo e do Comissário Distrital

Acréscimos de Adestramento

24-17 — Considerando determinadas características regionais, sejam climáticas, geográficas, sociais ou culturais, admite-se que, por iniciativa de um Grupo Escoteiro, por proposição do seu Conselho de Chefes ou por iniciativas de âmbito regional, através da Comissão Regional de Orientação e Coordenação — CROC, possam ser adotadas etapas complementares ao adestramento progressivo de determinado ramo, atendidas as seguintes exigências:

- a A nível de Grupo:
- 1 Proposição pelo Conselho de Chefes, se possível com a presença do Comissário Distrital:
- 2 Envio pelo Comissário Distrital à CROC de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
- 3 Aprovação pela CROC e envio ao Comissário
 Nacional do Ramo:
- 4 Aprovação pelo Comissário Nacional do Ramo.
 - b Em âmbito regional:
- proposição pela CROC e envio ao Comissário Nacional do Ramo de relatório explicativo e justificativa dos acréscimos sugeridos;
- 2 aprovação pela Comissão Nacional do Ramo.
- c O plano só poderá entrar em vigor após a sua aprovação final e publicação no Boletim Oficial da UEB.
- d A Comissão Nacional do Ramo poderá autorizar a sua utilização, em caráter experimental, por um Grupo Escoteiro, por um período de até 6 meses.
- 24-18 O Ramo Pioneiro não adota especialidades mas o pioneiro/pioneira, pode tornar-se um instrutor de especialidades

dos ramos Escoteiro e Sênior, recebendo um certificado de designação.

24-19 — O pioneiro/pioneira pode receber um Certificado de Nomeação de Escotista, sem deixar de ser membro do Clã, mas seus deveres como Escotista devem estar em prineiro lugar. A posse de um Certificado de Nomeação não lhe dá nenhum direito de precedência como pioneiro/pioneira.

Nomeação como Escotista

24-20 — Os acampamentos mistos deverão sempre ser feitos com barracas específicas para as moças, separadas daquelas dos rapazes, a fim de assegurar a necessária privacidade de cada sexo. Preferencialmente, a chefia feminina deverá ficar junto com as pioneiras, enquanto que os pioneiros e os chefes ficarão em outras barracas.

Acampamentos Mistos

24-21 — Também na participação em grandes acampamentos, as pioneiras terão um sub-campo próprio, juntamente com a chefia feminina do Clã, ou uma área específica e independente do próprio sub-campo pioneiro para montar suas barracas.

DOS UNIFORMES E DISTINTIVOS DE PIONEIROS E PIONEIRAS SECÃO 25

25-1 — Os pioneiros/pioneiras usam os seguintes uniformes:

a - uniforme social:

b - uniforme de campo ou de embarque;

c - uniforme de atividade.

25-2 — O uniforme social é o seguinte:

- CAMISA/BLUSA azul mescla, com um bolso esquerdo, sem portinhola e sem macheado, colarinho fechado, botões pretos e mangas curtas ou, por decisão regional, compridas;
- CALÇA COMPRIDA cinza chumbo, de brim tipo "jeans" ou de tergal, com dois bolsos laterais e dois bolsos trazeiros, sem portinholas e com passadeiras para o cinto: ou
- SAIA curta, discretamente na moda, em brim ou tergal cinza chumbo, evasé com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 20 cm da bainha, cós com passadeiras e zíper da mesma cor, no lado esquerdo;
- LENÇO (trangular, com 70 cm de cateto, com a cor ou as cores do Grupo, passando por cima da gola da camisa/ blusa e fechando no pescoco com um anel de couro;
- CINTO de couro marron, tendo no fecho de metal dourado o emblema da UEB;

Uniformes

- MEIAS pretas curtas; para pioneiras meias cinzas coma-3/²/ padas, com canhão;
- CALÇADO sapato ou tênis preto;
 - COBERTURA boina preta cor tope verde-amarelo ou nenhuma, de acordo com a Região.

25-3 - O uniforme de campo ou de embarque é o seguinte:

- CAMISA/BLUSA idem regra 25-2
- CALÇA CURTA pouco acima dos joelhos, em brim ou tergal cinza chumbo, com dois bolsos laterais embutidos e dois bolsos trazeiros aplicados sem portinholas e com passadeira para o cinto; ou
- CALÇA COMPRIDA (para pioneiras e para os pioneiros, se todo o Clá aceitar) idem regra 25-2. No caso de embarque as pioneiras usarão bermudas, conforme item anterior, e os pineiros calça curta.;
- LENÇO, CINTO E CALCADO idem regra 25-2;
- MEIAS cinza, comprida com canhão; para pioneiras e no caso de embarque, pretas curta;
- COBERTURA boina preta com tope verde-amarelo ou chapéu "bico de pato" confeccionado em tecido, com cor e emblema determinado pela Região.

25-4 — O uniforme de atividade é o mesmo da regra 25-2 ou 25-3, com as seguintes modificações:

- CAMISETA OLÍMPICA com mangas curtas, tendo estampado o distintivo da UEB, da Região, do Grupo ou de atividade, usada por dentro da calca/saja;
- LENÇO não é usado:
- CALÇADO tênis preto;
- COBERTURA se necessário, idem regra 25-3

Agasalho

25-5-O Clã deverá uniformizar, sempre que possível, o tipo de abrigo usado na cor azul-marinho.

Distintivos Gerais

- 25-6 Os pioneiros/pioneiras usam ou continuam usando os seguintes distintivos a que tiverem direito e que poderão continuar a ser usados após sair do Clã, no uniforme de Escotista:
 - 1 DISTINTIVO DE PROMESSA o mesmo do Escoteiro Noviço. Esse distintivo será usado durante toda a vida pioneira, com recordação da Promessa;
 - 2 DISTINTIVO DE GRUPO lenço de cor uniforme para cada Grupo Escoteiro, autorizado pelo Comissário Regional;
 - 3 NUMERAL DE GRUPO bordado em branco sobre retângulo vermelho com cada algarismo 2 x 4 cm, em

- debruado em linha vermelha e colocado de forma central cerca de 1 cm abaixo do distintivo da Região;
- 4 DISTINTIVO DE REGIÃO nome do Estado, Território ou Distrito Federal, bordado em branco sobre listel vermelho, com cerca de 17 mm de largura, debruado em linha branca a ser usado cerca de 2 cm abaixo da costura do ombro direito, acompanhando a mesma;
- 5 ESTRELAS DE ATIVIDADES uma estrela de metal prateado, com seis pontas de 15 mm de diâmetro, com fundo circular vermelho, com 17 mm de diâmetro, de acordo com a Regra 28-3 usadas acima do bolso esquerdo da camisa ou blusa;
- 6 DISTINTIVO DE INSTRUTOR DE LOBINHOS/ LOBINHAS — figura de cabeça de lobo, visto de frente, em dourado, sobre retângulo verde com as dimensões de 3,5 por 6 cm, usado cerca de 1 cm abaixo do numeral do Grupo;
 - 7 DISTINTIVO ANUAL emitido pela Direção Nacional, quando do registro anual e usado acima do local correspondente ao bolso direito até o final do ano de sua referência:
 - 8 DISTINTIVO DE ATIVIDADE pode ser usado até se is meses após o evento, no local equivalente ao bolso direito da camisa ou blusa, pelos pioneiros/pioneiras que participaram da atividade. Somente é usado um distintivo, atendendo o prescrito nas regras 30-28 e 30-31

Os distintivos 5, 6 e 8 são de uso opcional.

25-7 — Os pioneiros/pioneiras usam no uniforme os seguintes distintivos a que tiverem direito enquanto participarem do Clá:

- 1 DISTINTIVO DE ESCUDEIRO/ESCUDEIRA palavra "PIONEIRO", bordada em branco sobre listel vermelho com cerca de 17 mm de largura, debruado em linha branca, e usado a cerca de 2 cm sob a costura do ombro esquerdo, acompanhando a mesma;
- 2 DISTINTIVO DE PIONEIRO/PIONEIRA INVESTIDO — círculo branco com 3,5 cm de diâmetro, tendo ao centro, em vermelho, um punho fechado sobre uma forquilha, estilizados, que é o símbolo do ramo. Usado na manga esquerda, 1 cm abaixo do distintivo de escudeiro;
- 3 INSIGNIA DE B-P distintivo circular de 3 cm de diâmetro, de pano cor cinza, com cercadura vermelha, tendo no centro o contorno de uma flor-de-lis em

Distintivos Específicos verde, com as pétalas laterias entrelaçadas com as letras B e P em amarelo, uma de cada lado. Usado cerca de 1 cm abaixo do distintivo de escudeiro, em substituição ao distintivo de pioneiro investido;

4 - DISTINTIVO DE INTÉRPRETE - os pioneiros/ pioneiras que são intérpretes, de acordo com o critério de especialidade sênior (regra 18-52), podem usar acima do bolso esquerdo da camisa ou blusa uma insígnia indicando numa bandeira de 25 x 35 mm para cada língua que fala.

Distintivos de Chefia e de Outros Ramos

- 25-8 Os pioneiros/pioneiras, continuam usando os seguintes distintivos, até a ocasião indicada:
- DISTINTIVOS DE CHEFIA E/OU ADESTRAMENTO
 De acordo com este P.O.R. podendo ser usado quando atuando como pioneiro/pioneira;
 - 2 DISTINTIVO DE ESCOTEIRO DA PÁTRIA até conquistar o distintivo de insígnia de B-P, ou até quando sair do Clã:
 - 3 DISTINTIVO DE EFICIÉNCIA II até a investidura como pioneiro/pioneira;
 - 4 ESTRELAS DE ATIVIDADES o pioneiro/pioneira, poderá continuar usando as estrelas de atividades conquistadas nos ramos anteriores, também acima do bolso esquerdo da camisa ou blusa.

Autorização para Uso de Distintivos 25-9 — A Insígnia de B-P é concedida pela Comissão Executiva Nacional, mediante proposta documentada do Chefe de Grupo, com parecer favorável dos Comissários Distrital e Regional, ou seus Assistentes de Pioneiros, e do Escoteiro Chefe ou do Comissário Nacional de Pioneiros.

25-10 — O Distintivo de Instrutor de Lobinhos/Lobinhas é autorizado pelo Comissário Distrital, por meio de um Certificado de Designação e, inexistindo Comissário Distrital, pelo Chefe de Grupo. Os demais distintivos, com exceção dos de chefia e adestramento, são autorizados pelo Chefe de Grupo.

centro, em vermalho, um punho fachado soure uma for-

CAPÍTULO IX DOS ESCOTISTAS E AUXILIARES SEÇÃO 26 DA SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E MOTIVAÇÃO DE ESCOTISTAS

26-1 — Dirigente é todo aquele sócio efetivo da UEB que possui mandato ou nomeação para cargo executivo, assessor ou fiscalizador, função para a qual o uniforme escoteiro é opcional, tal como Presidente ou Vice-Presidente de Conselho, Diretor de Comissão Executiva, seu Adjunto ou Assessor, membro de Comissão Financeira, Administrativa, de Comunicação Social, Jurídica ou outra que não seja técnica escoteira ou membro titular ou suplente de Comissão Fiscal, em qualquer nível da UEB. O mandato é comprovado por meio de Certificado de Eleição ou Nomeação e a posse do cartão de identidade escoteira expedido pela Direção Nacional com validade anual.

26-2 — Conselheiro é todo aquele sócio efetivo da UEB que possui mandato em vigor em cargo para o qual o uso do unforme escoteiro é opcional, tal como Representante Nacional, Conselheiro Nacional, Regional ou Distrital. O mandato é comprovado por meio do Certificado de Eleição e a posse do cartão de identidade escoteira expedido pela Direção Nacional com validade anual.

26-3 — A indicação de um candidato ao cargo de dirigente ou conselheiro, só deverá ser feita com a certeza de que a pessoa tem condições de atuar adequadamente em um Movimento Educativo, e que a mesma se eleita, aceita fazer em sua posse a Promessa Escoteira. A aceitação de qualquer candidatura deve ser feita por escrito.

26-4 — Escotista é todo aquele sócio efetivo da UEB que possui um Certificado de Nomeação em vigor para função na qual é exigido o uniforme escoteiro, como Escoteiro-Chefe, Comissário Nacional, Regional ou Distrital e seu Adjunto ou Assistente e membros das respectivas Comissões, Diretor de Curso da Insígnia da Madeira ou Diretor de Curso Básico, Coordenador de Área ou de Setor, Assistente Religioso em qualquer nível, Chefe e Sub-Chefe de Grupo ou Chefe de Sessão e seus Assistentes, estando assim devidamente autorizado pela UEB, na forma deste P.O.R., a exercer as funções assinaladas em seu Certificado. A validade do Certificado de Nomeação é comprovada com a posse do cartão de identidade escoteira para a mesma função, expedido pela Direção Nacional, com validade anual. A principal missão de um Escotista, é ser um educador pelo exemplo, pela orientação, pela capacidade técnica e pela amizade.

26-5 — Auxiliar é todo aquele sócio efetivo da UEB, que possui um Certificado de Designação como Instrutor Distrital ou

Dirigente

Conselheiro

Escotista

Auxiliar

de Seção, Intendente, Almoxarife, Médico, etc. ..., estando assim devidamente autorizado pela UEB, na forma deste P.O.R., a exercer as funções assinaladas em seu Certificado. A validade do Certificado de Designação é comprovada com a posse do cartifio de identidade escoteira, expedido pela Direção Nacional, com validade anual

Intrutor

- 26.6 Instrutor é o Auxiliar eventual da Seção ou Distrito, com conhecimento prático, que contribui com o adestramento, orientação e avaliação de especialidades e etapas de classe. Pode ser um pai, um técnico da comunidade ou um pioneiro/pioneira, designado Instrutor para todo o Distrito ou um sênior, com idade mínima de 16 anos, ou uma guia escoteira com mais de 15 anos e com o necessário adestramento, sendo então designado(a) especificamente para determinada seção. O Instrutor de qualquer seção pode ser do sexo masculino ou feminino.
- 26-7 A idade mínima do Instrutor é a mesma do Assistente do mesmo ramo. O sénior/guia escoteira com Eficiência I, poderá ser Instrutor de Lobinho/Lobinha, o mesmo ocorrendo quando ele tiver Eficiência II, para ser Instrutor de Escoteiro/Escoteira, então independente de idade. Ao Instrutor não são feitas exigências de instrução, leitura e adestramento, sendo no entanto recomendável que ele tenha, sempre que possível, o mesmo padrão solicitado para os Assistentes.

Aceitação

26-8 — Ao aceitar uma eleição como dirigente, uma nomeação como Escotista ou uma designação como Auxiliar, o candidato assume o compromisso de cumprir com exatidão e lealdade a Promessa Escoteira, o Estatuto, o Regimento Interno e este P.O.R., os respectivos regulamentos e as decisões dos órgãos superiores e, com base neste exemplo, contar com idêntica colaboração de seus subordinados no Movimento Escoteiro.

Recrutamento

26-9 — A mobilização de Escotistas e Dirigentes qualificados, ao invés de depender do oferecimento eventual de pessoas disponíveis, deve atender a um processo sistemático de preparação de recursos humanos (Adjuntos, Assistentes, Pais e Escoteiros) e de recrutamento de adultos capazes de bem exercer a função de educador, recomendando-se as etapas constantes do folheto "Seis Passos para Conseguir um Escotista ou Dirigente" (anexo I deste fascículo do P.O.R.).

26-10 — A indicação de Adjuntos, Sub-Chefes de Grupo e de Assistentes de Seção, visa a preparação de novos e melhores líderes em todos os níveis. Assim, a busca desses Dirigentes e Escotistas deve considerar, além das características do cargo ou função, o potencial para o exercício futuro da função de titular.

26-11 — A mobilização dos pais inicia com os resultados do Método Escoteiro sobre seus filhos e consolida-se com a contribuição como Dirigentes, Conselheiros ou Auxiliares com o melhor conhecimento do Escotismo, por meios de publicações,

Pais

Conselho de Pais, Cursos Informativos e Preliminares e participação progressiva nas atividades escoteiras.

26-12 — A contribuição de antigos escoteiros resulta da conscientização aínda nas Tropas e do posicionamento positivo assumido pelo Clá Pioneiro e pelo Círculo de Antigos Escoteiros do Grupo, assim como do amadurecimento da contribuição desses membros como Instrutores e em outras funções auxiliares e como integrantes do Conselho de Grupo.

26-13 — Uma pessoa que está sendo proposta para sua primeira nomeação como Escotista, mesmo que já tenha sido dirigente escoteiro ou membro juvenil, deve preencher e entregar ao Comissário Distrital o "Questionário para Admissão de Escotista" (Modelo 40).

26-14 — A Comissão Executiva de Grupo e o Comissário Distrital, em cada caso, devem ter certeza de que a pessoa indicada, pelo seu caráter e vida pregressa, podem receber o encargo de dirigir crianças ou jovens e que possui as seguintes características gerais:

- a) uma completa compreensão dos fundamentos que servem de base ao Escotismo;
- b) aceitar e estar disposto a fazer ou renovar a Promessa Escoteira:
 - c) ter posição social e cultural compatíveis com o Grupo ou Seção que vai atuar, para que possa ter a natural ascendência no exercício da chefia;
 - d) possuir relativa independência financeira, proporcionada por emprego ou outra fonte de renda, que lhe garanta um nível decente e estável de vida;
- e) estar em boas condições de saúde e possuir capacidade física para o exercício do cargo;
- f) ser capaz de dedicar ao Grupo ou à Seção o tempo necessário para as reuniões normais, bem como para acompanhar os Graduados e as atividades especiais e reuniões de chefia:
- g) ter sincero desejo de aproveitar quaisquer novas oportunidades oferecidas para fazer o adestramento apropriado ao seu ramo e/ou modalidade; e
- h) cumprir as exigências específicas de acordo com a função para a qual está sendo indicado, de leitura prévia, instrução, idade mínima, estágio de Escotista e adestramento escoteiro, na forma das regras seguintes.

Os Escotistas da Tropa de Escoteiros, de Seniores e do Clá de Pioneiros devem ser do sexo masculino, as da Tropa de Escoteiras e Guias Escoteiras do sexo feminino, sendo necessária uma chefia mista nas Alcatéias Mistas, de Lobinhos, de Lobinhas e no Clá Misto.

26-15 — Para ter um conhecimento mínimo que permita o exercício da função para a qual é nomeado, todos os Escotis-

Antigos Escoteiros

Primeira Nomeação

Requisitos

Leitura

tas devem ter lido o livro "Guia do Chefe Escoteiro", de Baden-Powell, além daqueles definidos pela CNOC no Plano Básico de Leitura de Escotistas.

A eventual falta de um livro na Rede Nacional de Lojas Escoteiras, pode justificar a dispensa de sua leitura.

26-16 — Além da leitura das publicações constantes do Plano Básico de Leitura de Escotistas, é importante que todos os adultos que atuam no Movimento Escoteiro busquem aprimorar seus conhecimentos com outras publicações nacionais e estrangeiras, que ajudem em sua tarefa de educar às crianças e jovens, podendo consultar ao respectivo Comissário, para obter uma orientação nesse sentido.

26-17 — A instrução mínima para o Escotista ser nomeado é a seguinte:

- a) Comissário Regional, 39 grau completo (ensino superior);
- b) Comissário Distrital, Chefe de Grupo e Mestre Pioneiro, ter completado ou estar cursando o 39 grau;
- c) Demais Chefes de Seção, Assistentes Pioneiros e Sub-Chefes de Grupo, 2º grau completo;
 - d) Assistentes do Ramo Escoteiro e Sénior, ter completado ou estar cursando o 2º grau:
- e) Assistentes do Ramo Lobinho, ter o 10 grau completo.
- 26-18 O nível cultural médio do Grupo ou Seção, a inexistência de estabelecimentos de ensino no Município, o fato do Grupo ainda não ter um Clã Pioneiro e a vivência pessoal de vida do candidato a ser nomeado Escotista, podem justificar eventuais excessões a essa exigência mínima, que nesse caso deverá ser aprovada pela autoridade escoteira prevista para as situações de excessão.

26-19 — A idade mínima para a nomeação de um Escotista é a seguinte:

- a) Comissário Regional, 27 anos;
 - b) Comissário Distrital, Chefe de Grupo e Mestre Pioneiro, 25 anos;
- c) Sub-Chefe de Grupo e Assistentes de Mestre Pioneiro/Pioneira, 24 anos;
- d) Chefe de Seniores ou de Guias Escoteiras, Escoteiros, Escoteiras e de Alcatéia, 21 anos;
- e) Assistentes de Chefes de Seniores ou de Guias Escoteiros, 20 anos:
- f) Assistentes de Chefe de Escoteiros ou de Escoteiras, 19 anos:
- g) Assistentes de Chefe de Lobinhos/Lobinhas, 18 anos.
- 26-20 A maturidade individual do candidato a Escotista, pode, eventualmente, justificar uma excessão a regra anterior, porém nunca com uma variação superior a dois anos, ou de forma que o membro juvenil de uma Seção, passe à função de Esco-

Instrução

ldade

tista da mesma Seção, sem um interregno de, no mínimo, um ano.

26-21 — Para receber o Certificado de Nomeação como Chefe de Grupo, o Escotista deve ter realizado um Estágio de Chefe de Grupo como Assistente de Chefe de Grupo.

26-22 — Para receber o Certificado de Nomeação como Chefe de Seção, o Escotista deve ter realizado um Estágio de Chefe de Seção como Assistente de uma seção equivalente à que vai dirigir.

26-23 — O Grupo Escoteiro em que o Estágio vai ser realizado, caso não o faça no próprio Grupo, é de livre opção do Escotista, devendo ter a concordância do Chefe de seção e do Grupo Escoteiro onde vai ser feito o Estágio, do Chefe de seu Grupo e autorização final do Comissário Distrital no caso de Estágio de Chefe de Seção. Para o Estágio de Chefe de Grupo é necessário somente a autorização dos Chefes de Grupos e do Comissário Distrital. Se o Chefe de Seção ou do Grupo onde vai ser feito o Estágio tiver o Curso de Adestramento Avançado, basta uma comunicação ao Comissário Distrital, e se este não existir, ao Regional.

26-24 — Nos casos extremos, em que o exercício da chefia de uma Seção ou Grupo seja urgente, com autorização expressa do Comissário Distrital (ou Regional), por proposta da Comissão Executiva de Grupo, o Estágio de Chefe de Seção ou de Grupo pode ser realizado já no exercício provisório da chefia, sob a supervisão direta do Assistente Distrital do Ramo ou do Comissário Distrital, ou se estes não existirem, de outro Escotista nomeado especificamente pelo Comissário Regional. Mesmo nessa situação, é recomendável que o Escotista acompanhe, como Assistente, a um acampamento/acantonamento de outra seção equivalente à que dirige.

26-25 — Os critérios para estágios podem ser fixados pela CROC.

26-26 — O adestramento mínimo para ser concedida a nomeação de Escotista, é o seguinte:

- a) para Comissário Distrital, qualquer das partes do CAA de Comissário ou, excepcionalmente, CAB de Comissário e uma parte de Curso de Adestramento Avançado de algum ramo:
- b) para Chefes de Grupo, Curso de Adestramento Avançado de Chefe de Grupo, ou, excepcionalmente,
 CAB de Chefe de Grupo e uma parte de Curso de Adestramento Avancado de algum ramo;
- c) para Sub-Chefe de Grupo, CAB de Chefe de Grupo ou, excepcionalmente o CAB de algum ramo;
- d) para Chefe de Seção, CAB do Ramo ou, excepcionalmente, um de outro ramo:
 - e) para Assistentes de Seção, Curso de Adestramento

Estágio de Chefe de Grupo

Estágio de Chefe de Seção

> Grupo Padrinho

Adestramento Mínimo

Preliminar e Curso de Programação de Reuniões do respectivo ramo.

26-27 — Caso esses Cursos não venham sendo oferecidos na Região e na própria área, pode ser aberta uma exceção nesse item, desde que o Escotista assuma o compromisso de participar do primeiro curso exigido, que venha a ser oferecido em sua Região Escoteira.

26-28 — A CER, por proposta da CROC, poderá solicitar da CENA níveis de adestramento maiores para vigorar como exigência específica para as nomeações de sua Região.

26-29 — Os Escotistas de Grupos já nomeados, e que não satisfazem os requisitos de leitura prévia, instrução, idade mínima e adestramento escoteiro, devem comunicar essa situação ao Comissário Distrital (ou Regional) informando das providências para suprir essa formação.

Nomeações pelo Escoteiro-Chefe

26-30 — O Escoteiro-Chefe emite os seguintes Certificados de Nomeação, com a aprovação da CENA:

- a) Comissários Nacionais e membros das Comissões Nacionais:
 - b) Assistentes Nacionais Religiosos, com a concordância da respectiva autoridade religiosa;
 - c) Coordenadores de Área
- d) Adjuntos e Assistentes dos Comissários Nacionais, por indicação destes:
- e) Comissários Regionais, por indicação da CER;
 - f) Comissários Regionais Adjuntos, por indicação do Comissário Regional e aprovação da CER;
 - g) Assistentes Regionais, por indicação do Comissário Regional e aprovação da CER;
 - h) Assistentes Regionais Religiosos, com aprovação da respectiva autoridade religiosa e da CER;
 - i) Coordenadores de Setores da Região, por indicação do Comissário Regional e aprovação da CER.

Designações pelo Escoteiro-Chefe

26-31 — O Escoteiro-Chefe emite as seguintes designações, válidas somente para o evento citado:

- a) Coordenadores de Atividades Nacionais, por indicação do respectivo Comissário Nacional e Coordenadores de Atividades Internacionais realizadas no Brasil:
 - b) Coordenadores de Atividades de Área, por indicação do respectivo Coordenador de Área;
 - c) Diretores de Cursos para Adestradores de Nível I e II, por indicação do Comissário Nacional de Adestramento e aprovação da CENA.

Nomeações pelo Comissário Regional

26-32 — O Comissário Regional emite os seguintes Certificados de Nomeação, em duas vias, sendo a primeira para o indicado e cópia para o indicante, e comunicação mensal ao Escoteiro-Chefe:

- a) Adjuntos dos Assistentes Regionais e demais membros das respectivas Comissões, por indicação do correspondente Assistente Regional, com a aprovação da CER;
- b) Comissários Distritais, por indicação da Comissão Executiva Distrital, se esta existir, e com aprovação da CER:
- c) Assistentes dos Comissários Distritais, por indicação do Comissário Distrital:
- d) Escotistas de Grupo, por ato da CER a nomeação pode ser delegada ao Comissário Distrital quando atendidos todos os pré-requisitos pelo candidato com a aprovacão da CED.

26-33 - O Comissário Regional emite as seguintes designações, válidas para o evento citado:

- a) Coordenadores de Atividades Regionais, por indicação do respectivo Assistente Regional;
- b) Coordenadores de Atividades de Setor, por indicação do respectivo Coordenador de Setor;
- c) Diretores de Cursos, conforme a Seção 27 deste POR.
- 26-34 O Comissário Distrital, e na sua ausência, o Co- Designações pelo missário Regional, emite as seguintes designações:
 - a) Coordenadores de Atividades Distritais, por indicação do respectivo Assistente Distrital;
 - b) Observadores eventuais de atividades externas de Grunos Escoteiros.

26-35 - Os Certificados de Nomeação e Designação, referidos nas regras a seguir, terão sua cópia afixada em local visível iunto ao lugar de reuniões do Grupo Escoteiro, que possa ser visto pelos membros juvenis e seus pais.

26-36 - O Chefe de Grupo, por indicação da Comissão Executiva de Grupo e parecer favorável do Comissário Distrital, é sempre nomeado pelo Comissário Regional, devendo ter a aprovação da Comissão Executiva Regional quando não atender a todos os pré-requisitos. Por ato da Comissão Executiva Regional a nomeação poderá ser delegada ao Comissário Distrital. quando atendidos todos os pré-requisitos pelo candidato a Chefe de Grupo, com aprovação da CED.

26-37 - O Sub-Chefe de Grupo, por indicação do Chefe de Grupo e aprovação da Comissão Executiva de Grupo, é nomeado pelo Comissário Distrital quando atender a todos os pré-requisitos para isso, e em caso contrário, pelo Comissário Regional.

26-38 - O Chefe de Seção (Chefe de Lobinhos, Chefe de Lobinhas, Chefe de Escoteiros, Chefe de Escoteiras, Chefe de Seniores, Chefe de Guias Escoteiras, Mestre Pioneiro e Mestre Pioneira), por indicação do Chefe de Grupo será nomeado pelo Comissário Regional tendo a aprovação da CED e CER. Poderá ser nomeado pelo Comissário Distrital por decisão da CER quando não for a primeira nomeação para escotista, tendo tido a aprovação da CED e se o

Designações pelo Comissário Regional

Comissário Distrital

Exposição de Certificados

Nomeação de Chefe de Grupo

Nomeação de Sub-Chefe de Grupo

Nomeação de Chefe de Secão Distrito Escoteiro não funcionar, pelo Comissário Regional, sempre com aprovação da CEG.

Nomeação de de Assistente de Seção 26-39 — O Assistente de Seção pode ser nomeado pelo respectivo Chefe de Grupo devidamente regularizado, desde que atendidos todos os pré-requisitos e não sendo a 1ª nomeação do Escotista. Sendo a 1ª nomeação ou não sendo possível atender a todos os pré-requisitos, a nomeação é feita pelo Comissário Distrital e se este não existir, pelo Comissário Regional. Em todos os casos, deverá haver a aprovação da Comissão Executiva de Grupo.

Designação de Auxiliares 2640 — Os Instrutores terão seu Certificado de Designação emitido pelo Chefe de Grupo, desde que tenham idade mínima requerida para a respectiva seção, e em caso contrário, assim como dos demais Auxiliares e dos Instrutores Distritais, somente poderão ter a designação pelo Comissário Distrital.

Cópias dos Certificados 26-41 — Todas as nomeações e designações feitas pelos Comissários Distritais terão uma cópia remetida ao Comissário Regional, e as feitas pelos Chefes de Grupo ao Comissário Distrital (e se este não existir, ao Regional), com a indicação no verso do atendimento aos pré-requisitos estabelecidos, e a assinatura de quem nomeia e de quem é nomeado.

Cidadão Estrangeiro 26-42 — A expedição de qualquer Certificado de Nomeaé ção para um cidadão estrangeiro, requer a apovação prévia da CENA.

26-43 — Não são expedidos Certificados de Nomeação para os cargos eletivos e honorários previstos no Estatuto e no Regimento Interno, cabendo aos primeiros o Certificado de Eleição e aos segundos um Diploma Específico. Os Diretores Adjuntos de Comissões Executivas poderão receber um Certificado de Nomeação assinado pelo Diretor Presidente da mesma.

Dupla Nomeação

26-44 — Uma pessoa não pode possuir dois ou mais Certificados de Nomeação, a menos que tenha tempo e habilitação para desempenhar satisfatoriamente os deveres dessas funções e com pleno conhecimento dos respectivos superiores imediatos.

Validade

26-45 — Cada Nomeação só é válida, como se deve compreender, para a função e para a área especificada no respectivo Certificado.

26-46 — Cada Certificado de Nomeação é válido sem limite de tempo, sob a condição de que seu possuidor renove anualmente o seu registro anual para a devida função. Constitui excessão a nomeação dos membros da Equipe Nacional de Adestramento (Diretor de Curso de Insígnia de Madeira e Diretor de Curso Básico) e das Equipes Regionais de Adestramento, que é por um período de 3 (três) anos, podendo haver a re-indicação.

Precaução e Firmeza 26-47 — Tendo em vista a responsabilidade perante os país e a defesa contra os perigos que a experiência tem demonstrado existir pela forte influência do adulto resultante do Método Escoteiro, as entidades patrocinadoras, as Comissões Executivas e os Comissários devem tomar a máxima precaução em não indicar qualquer pessoa sem primeiro estarem certos de que seu caráter está acima de qualquer suspeita. Devem agir firme e prontamente no caso de que uma pessoa já admitida se revele moralmente incapaz, na forma de Seção 32 deste P.O.R. Onde as circunstâncias indicarem que uma ofensa criminal possa ter sido cometida, o Comissário Distrital ou Regional deve providenciar para que a polícia seia informada.

26-48 — Qualquer pessoa cuja história anterior não seja completamente conhecida não pode assumir qualquer função de colaboração com a UEB. Caso se trate de pessoa procedente de outro Estado, deve ser feita uma consulta, por intermédio da Direção Regional, enviando cópia da indagação à Direção Nacional.

26-49 — Quando qualquer proposta de nomeação é recusada por ser a pessoa indesejável ou inadequada para se encarregar de crianças e jovens, o Comissário Distrital deve enviar um relatório confidencial do caso ao Comissário Regional, com cópia ao Escoteiro-Chefe.

26-50 — Quando a direção da entidade patrocinadora de um Grupo Escoteiro se expressa não satisfeita com o Chefe desse Grupo ou de qualquer de suas Seções, inclusive Assistentes, poderá solicitar a exoneração desse Escotista à Comissão Executiva de Grupo ou ao Diretor de Escotismo, que a encaminhará a avaliação do Comissário Distrital. Caso o fato não implique em uma questão de ordem moral ou de incapacidade técnica, o Escotista poderá assumir outra funcão no Distrito Escoteiro.

26-51 — Caso a exoneração involuntária tenha justificativa na impossibilidade da pessoa exercer a função de Escotista por questão de caráter, uma Comissão de Sindicância deve ser formada, de acordo com a regra 32 deste POR, e cópia de sua constituição comunicada ao Comissário Distrital, Regional e ao Escoteiro-Chefe, bem como as conclusões dos seus trabalhos.

26-52 — O cancelamento do Certificado de Nomeação, pode ser feito a qualquer tempo pela autoridade que o nomeou, sem que seja necessário dar explicações ao seu possuidor, devendo ser atendidas as regras da seção 32 deste P.O.R.

26-53 — A exoneração de qualquer Escotista é feito pela mesma autoridade que o nomeou, ou por responsável técnico de nível superior, devendo ser atendidas as regras da Seção 32 deste P.O.R.

26-54 — Quando um Escotista muda de cargo num mesmo Grupo ou assume o trabalho em outro Grupo Escoteiro ou Distrito, o caso deve ser tratado como cancelamento do Certificado de Nomeação, a pedido. Nesse caso, a proposta para a expedição do novo Certificado de Nomeação deve ser feita na forma deste P.O.R., não se tratando de 19 nomeação.

26-55 — O novo endereço de qualquer Escotista que deixa um Distrito ou uma Região deve ser anotado no pedido de canceHistória Anterior

Recusa de Nomeação

Confiança da Entidade Patrocinadora

Propriedade dos Certificados de Nomeação

Exoneração

Transferência

lamento do Certificado de Nomeação, de modo a permitir que a Direção Nacional comunique à nova Região e Distrito onde o Antigo Escoteiro vai residir.

Antigo Escotista 26-56 — O Escotista que deixa de ter uma nomeação pode passar à condição de pioneiro ou pioneira até a idade de 23 anos e acima desta idade pode ser considerado Antigo Escoteiro, permanecendo como membro do Grupo ou ingressando em um Círculo de Antigos Escoteiros.

Motivação

26-57 — A grande motivação de todos os adultos que trabalham voluntariamente no Movimento Escoteiro é contribuir com a formação da infância e da juventude, auxiliando sua comunidade e prestando assim um grande serviço à Pátria. No entanto, em pequenos gestos de reconhecimento e na possibilidade de participação nas decisões, é extremamente importante valorizar a contribuição consciente do adulto, que dedica seu tempo, preocupação e esforço, em benefício do Escotismo.

Execessiva Dedicação 26-58 — A Comissão Executiva deve sempre evitar que a excessiva dedicação ao Movimento Escoteiro, temine por prejudicar pessoalmente, seja profissional ou familiarmente, o membro do Movimento Escoteiro.

Quem Motiva 26-59 — Todos os Escotistas, em especial os Adestradores, Comissários, Chefes de Grupo e Chefes de Seção, assim como os membros das Comissões Executivas, podem e devem contribuir com a motivação dos membros do Movimento Escoteiro.

26-60 — Quanto melhor o desempenho do Dirigente, Conselheiro, Escotista, Auxiliar ou membro juvenil, maior deve ser o reconhecimento pelo Movimento Escoteiro. O essencial, em todos os casos de reconhecimento, é a justiça em relação aos demais membros do Movimento. No entanto, pequenos gestos, mesmo para membros menos eficientes, tem o efeito de gerar uma acentuada motivação.

Formas de Motivação

Transforêncii

26-61 — São relacionadas abaixo algumas maneiras práticas, pelas quais é possível reforçar a motivação de pessoas que estão atuando no Escotismo:

- a) apoio à capacitação individual, por meio de aconselhamento pessoal, doação ou empréstimo de livros, pagamento ou financiamento de cotas de Cursos e de parte de cotas de eventos escoteiros, feitos pelo órgão escoteiro:
- b) elogio e reconhecimento do trabalho bem desenvolvido, por meio de citações em atividades escoteiras, correspondência dirigida a a seus superiores, concessão de Certificado de Atividade de Escotista e indicação para condecorações escoteiras (Seção 29 deste P.O.R.);
- c) consulta sistemática à opinião dos Escotistas, inclusive por intermédio do Conselho de Chefes, nas principais decisões da Comissão Executiva;

- d) homenagem do órgão escoteiro no Dia do Chefe Escoteiro (6 de agosto), lembrança do dia de aniversário do Escotista e entrega solene (e simples) dos Certificados de Cursos e de participação em atividades;
- e) realização de atividades específicas de Escotistas e dirigentes, tais como: almoço ou jantar festivo com familiares, bivaque ou excursões de chefia e reuniões desenvolvidas em ambiente familiar:
- f) envolvimento e valorização do apoio familiar ao exercício da função de escotista ou dirigente, com atitudes tais como o destaque da contribuição que ele dá à juventude, lembrando aniversários e datas especiais (Dia do Pai, da Mãe, e outros) do cônjuge e outros parentes próximos e mantendo o cônjuge informado das atividades do ôraão escoteiro;
 - g) reconhecimento aos antigos dirigentes e escotistas do Grupo Escoteiro, com convite para solenidades especiais do órgão escoteiro e remessa regular do informativo escoteiro.

26-62 — A participação em reuniões escoteiras pode ser motivada de várias formas, dentre as quais devem ser destacadas:

- a) a escolha cuidadosa do horário e local, de acordo com às possibilidades da maioria dos prováveis participantes da reunião:
- b) comunicação por escrito, pelo menos duas vezes do local, horário e ordem dos trabalhos e aviso na véspera por telefone ou por intermédio dos membros juvenis:
- c) remessa antecipada de documentos que serão analisados, permitindo uma análise prévia mais detalhada;
- d) objetividade, alternância e dinâmica escoteira no desenvolvimento da reunião;
- e) remessa de cartões assinados por todos os presentes, aos eventuais ausentes no encontro, lamentando a impossibilidade de presenca;
 - f) encaminhamento de ata da reunião a todos os seus integrantes, mesmo ausentes, com a informação das providências tomadas em relação às decisões.

26-63 — A melhor forma de motivar dirigentes e conselheiros escoteiros, é permitir que os mesmos acompanham, em determinados momentos, as atividades escoteiras, sentindo a vibração dos membros juvenis, e assim, os resultados concretos do apoio que as Comissões e Conselhos oferecem aos Escotistas em em seu trabalho.

Motivando a Presença em Reuniões

Motivando Dirigentes e Conselheiros

CAPÍTULO IX DOS ESCOTISTAS E AUXILIARES SEÇÃO 27 DO ADESTRAMENTO DE ESCOTISTAS

Adestramento de Escotistas

- 27-1 Adestramento de Escotistas é o termo genérico que engloba todos os assuntos e meios concernentes à preparação e aperfeiçoamento dos Escotistas e também dos Auxiliares, no que diz respeito aos conhecimentos técnicos do Escotismo, teóricos e práticos.
- 27-2 O adestramento permanente deve ser a preocupação principal de todo Escotista ou Auxiliar. Pode ser obtido por meio de cursos, de estágios e por meio de atividades informais e do auto-adestramento.
- 27-3 A União dos Escoteiros do Brasil adota o Esquema de Adestramento da Insígnia da Madeira, criado por Baden-Powell e recomendado pela então Conferência Internacional Escoteira, com a abertura aprovada na Conferência Escoteira Mundial de Helsinki, bem como Cursos Especiais e Técnicos estabelecidos nas Diretrizes de Adestramento da UEB.
- 27-4 Como meio informal a UEB recomenda a promoção de Conferências, Seminários, Mesas Redondas, Encontros, Indabas, Visitas, Demonstrações, Divulgação Literária e troca de experiências de pessoa a pessoa.

Equipe Nacional de Adestramento

- 27-5 O Adestramento de Escotistas é conduzido pela Equipe Nacional de Adestramento constituída por Diretores de Curso da Insígnia da Madeira e por Diretores de Curso Básico e pelas Equipes Regionais de Adestramento, que podem ter a participação de Escotistas com a Insígnia da Madeira.
- 27-6 O Coordenador da Equipe Nacional de Adestramento é o Comissário Nacional de Adestramento, que para ser nomeado deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos previstos nas Diretrizes de Adestramento.
- 27-7 Os Diretores de Curso da Insígnia da Madeira (DCIM) e Diretores de Curso Básico (DCB) são indicados ou reindicados pelo Comissário Nacional de Adestramento, atendidos os requisitos fixados nas Diretrizes de Adestramento, ao Escoteiro-Chefe e por este propostos à Comissão Executiva Nacional, que os aprova. Os membros da Equipe Nacional de Adestramento são nomeados pelo Comissário Nacional de Adestramento, por um período de 3 (três) anos.

Equipe Regional de Adestramento

27-8 — Os integrantes das Equipes Regionais de Adestramento são nomeados pelo Comissário Nacional de Adestramento, por um período de 3 (três) anos, por indicação do Assistente Regional de Adestramento e do respectivo Comissário Regional, e aprovação da Comissão Executiva Regional.

27-9 — A exoneração dos membros das Equipes Nacional e Regional de Adestramento, com base nas Diretrizes de Adestramento, é feito da mesma forma que a nomeação.

27-10 — Os Cursos de Adestramento de Escotistas, autorizados pela UEB, são estabelecidos nos seguintes níveis:

NÍVEL I — Curso de Adestramento Preliminar (CAP) e Cursos Especiais (CE) e Técnicos (CT):

NÍVEL II — Cursos de Adestramento Básico (CAB) e

NÍVEL III — Curso de Adestramento Avançado (CAA), nas suas três partes:

Questionário, Curso Prático e Observação.

Para participar do CAP o único pré-requisito é ter 16 anos de idade. Os pré-requisitos dos demais Cursos são fixados nas Diretrizes de Adestramento.

27-11 — Os Cursos de Adestramento podem ser realizados em qualquer ponto do território nacional, mediante solicitação da Região, Distrito ou membro da Equipe Nacional ou Regional de Adestramento interessado, feito ao Assistente Regional de Adestramento, e se não existir, ao Comissário Regional, que o encaminhará, se for o caso, ao Comissário Nacional de Adestramento.

27-12 — Os Cursos de Nível I são autorizados pelos Assistentes Regionais de Adestramento ou pelo Comissário Regional da Região Escoteira interessada, mediante o preenchimento da solicitação de autorização. Cabe ao Comissário Regional designar o Diretor desses Cursos, por indicação do Assistente Regional de Adestramento. Os Cursos de Nível II e III são autorizados pelo Comissário Nacional de Adestramento, mediante o preenchimento da "Solicitação de Autorização de Curso". Ao Comissário Nacional de Adestramento compete aprovar a indicação feita para Diretor de Curso, nestes casos. Em todos os Cursos, a escolha dos demais membros da equipe cabe ao Diretor.

27-13 — Cabe aos portadores da Insígnia da Madeira a direção dos Cursos de Adestramento Preliminar. Cabe aos Diretores de Curso Básico a direção dos Cursos de Nível II, podendo, estes também dirigir os Cursos de Nível I. Cabe aos Diretores de Cursos da Insígnia da Madeira a direção dos Cursos de Nível III e dos demais Cursos já mencionados. Além da formação geral, deve ser considerada a experiência do Diretor no ramo, modalidade e/ou assunto do curso. Somente o Comissário Nacional de Adestramento, pode autorizar eventuais excecões a esta regra.

27-14 — Para a formação de Diretores de Curso Básico e de Diretores de Curso da Insígnia da Madeira, a UEB adotou um adestramento em duas etapas, denominadas:

Curso para Adestradores de Nível I (CA-I) Curso para Adestradores de Nível II (CA-II) Cursos de Adestramento

Localização dos Cursos

Autorização de Cursos

Direção dos Cursos

Formação de Adestradores

Ao primeiro cabe formar candidatos à função de Diretores de Curso Básico. Ao segundo cabe formar candidatos à Diretores de Curso da Insígnia da Madeira e dar-lhes condições de administrar programas de adestramento. A designação do Diretor de Curso de Adestradores de Nível I e II, é feita pelo Escoteiro-Chefe, por indicação do Comissário Nacional de Adestramento.

Certificados de Cursos

27-15 — Aos participantes dos Cursos de Nível I são expedidos Certificados de Participação pela Direção Regional onde o mesmo foi realizado, assinado pelo Diretor do Curso. Aos Escotistas aprovados em Cursos de Adestramento de Nível II são emitidos Certificados de Aprovação pelo Comissário Nacional de Adestramento e assinados pelo Diretor do Curso.

27-16 — A participação nos Cursos de Adestradores e na parte II do Curso de Adestramento Avançado se fará na forma das Diretrizas de Adestramento, devendo o respectivo Certificado ser assinado conjuntamente pelo Diretor do Curso e pelo Comissário Nacional de Adestramento.

Relatório e Resultado de Cursos

27-17 — Em todos os Cursos, num prazo máximo de 30 dias após o seu término, o respectivo Diretor deve encaminhar para o Assistente Regional de Adestramento ou na sua falta, ao Comissário Regional, o relatório e a relação dos participantes, para ser remetido ao Comissário Nacional de Adestramento.

Anel de Gilwell

27-18 — O Anel de Gilwell é outorgado aos Escotistas que tenham sido aprovados em Curso de Adestramento Básico, na forma das Diretrizes de Adestramento.

O Anel de Gilwell é composto por um nó característico tipo "Cabeça de Turco", feito com um fio de couro, na cor preta.

Insignia da Madeira

27-19 — A Insígnia da Madeira é outorgada aos Escotistas que tenham completado satisfatoriamente toda a seqüência do Adestramento da Insígnia da Madeira, na forma das Diretrizes de Adestramento.

- I A Insígnia da Madeira é o "fac-simile" de duas contas do colar do Chefe Dinizulu, pendentes das pontas de um cordão de couro preto usado em torno do pescoço, cujas pontas são unidas por um nó de aselha, formando um laco.
- II Os Diretores de Curso Básico utilizam uma conta a mais e os Diretores de Curso da Insígnia da Madeira, usam duas contas a mais em suas Insígnias da Madeira, durante a vigência das respectivas nomeações.

Lenço de Gilwell

- 27-20 O Lenço de Gilwell é o vínculo de todos os portadores da Insígnia da Madeira com o Primeiro Grupo de Gilwell, constituído por Baden-Powell.
 - I O Lenço de Gilwell é a reprodução daquele estabelecido pelo Fundador com a cor bege e o avesso avermelhado, tendo como distintivo, um retângulo de

fazenda característico do Clá Maclaren, que doou Gilwell Park ao Movimento Escoteiro.

27-21 — A Insígnia da Madeira, as Contas Adicionais e o Lenço de Gilwell permanecem de propriedade da Direção Nacional da UEB a quem devem ser devolvidos pelo seu portador, se solicitado. A terceira e a quarta contas também devem ser devolvidas quando seu portador deixar de ser membro da ENA.

27-22 — As Diretrizes de Adestramento da UEB, regulamentando a presente seção do POR, são aprovadas pela CNOC — Comissão Nacional de Orientação e Coordenação, por proposta da Equipa Nacional de Adestramento.

CALICA NORMERIDA - cinzatohumbo, de brim, tlec

Propriedade da UEB

Diretrizes de Adestramento

SEÇÃO 28 DOS UNIFORMES E DOS DISTINTIVOS DOS ESCOTISTAS

Exemplo dos Escotistas

28-1 — Também no uso correto e adequado do uniforme escoteiro e respectivos distintivos, é essencial o exemplo do Escotista, qualquer que seja o nível em que o mesmo atue. O bom senso suprirá as lacunas deixadas pelas regras que se seguem.

Uniformes dos Escotistas

28-2 — Os Escotistas do sexo masculino usam os seguintes uniformes:

- a) Uniforme Social;
- b) Uniforme de Campo ou de embarque;
- c) Uniforme de Campo, alternativos:
- d) Uniforme de atividade.
- 28-3 O uniforme social do Escotista é o seguinte:

COBERTURA - não será usada.

CAMISA — azul-mescla, com um bolso esquerdo, sem portinhola e sem macheado, botões pretos e mangas curtas, podendo por decisão regional ser compridas.

CALÇA COMPRIDA — cinza-chumbo, de brim, tipo "jeans" ou de tergal, com bolsos, sem portinholas e com passadeiras para o cinto.

LENÇO — opcional, triangular com 70cm de cateto, com a cor ou cores de Grupo, passando por cima da gola da camisa e fechando com um anel de couro marron, com 5cm de largura, reunidas suas duas extremidades por dois ilhozes. Tem sobre si, estampado em dourado o símbolo da UEB.

CINTO — de couro marron, com duas argolas laterais, tendo no fecho de metal dourado o símbolo da UEB.

MEIAS - pretas.

CALÇADOS — sapatos pretos ou tênis preto opcionalmente com calça tipo "jeans".

28-4 — Para representação e apresentação especial de gala, os Escotistas poderão substituir o lenço por uma gravata azul marinho, completando o uniforme social com um:

PALETÓ — tipo esporte, corte e talho discretamente na moda, com o mesmo tecido e cor da calça, tendo o distintivo da UEB (regra 28-19 inciso 8) pregado sobre o bolso superior esquerdo.

28-5 — Por decisão da CROC a Região Escoteira poderá utilizar o uniforme de campo abaixo:

COBERTURA — opcional, em nível regional, devendo enquadrar-se em um dos parâmetros abaixo inscritos:

- sem cobertura;
- boina preta, tipo Montgomery, tendo como distintivo,
 à esquerda, um tope em círculo de metal prateado com uma florde-lis:
- chapéu pico-de-pato, confeccionado em tecido cinza, com emblema determinado pela Região.

CALÇA CURTA — cinza-chumbo, altura pouco acima dos joelhos, larga e direita, com dois bolsos laterais e dois bolsos trazeiros aplicados, sem portinholas e com passadeiras para o cinto.

MEIAS - cinza, compridas, com canhão,

CAMISAS, LENÇO, CINTO E CALÇADOS — idem à Regra 28-3, sendo que o uso do lenço é obrigatório.

28-6 — O uniforme de embarque é o previsto na Regra 13-5, com a seguinte alteração:

COBERTURA — opcional em nível regional, devendo enquadrar-se em um dos parâmetros abaixo descritos:

- chapéu bico-de-pato confeccionado em tecido azulmarinho, com o emblema da modalidade;
- boné com capa branca do tipo de marinha, tendo no centro do crachá, o distintivo da modalidade.

28-7 — Por decisão da Comissão Regional de Orientação e Coordenação, todos os Escotistas da modalidade básica, do sexo masculino, do Grupo Escoteiro podem usar o seguinte uniforme de campo, alternativo ao da Regra 28-5:

COBERTURA — idêntica à da Regra 28-5 com mais uma

opcão:

— chapéu marron, do tipo escoteiro, com abas largas e retas, com fita de couro de cerca de 25mm de largura, sem jugular, com presilha de couro ou cadarço passado por trás da cabeça, atravessando a aba. Será usado na frente do chapéu o mesmo tope a ser utilizado na boina. O chapéu é afundado na parte superior frontal e em mais três lados, resultando em quatro pontas.

CAMISA — Cáqui, com dois bolsos macheados, com passadeiras nos ombros, colarinho fechado, com pontas abotoadas, mangas curtas, podendo ser compridas por decisão regional.

CALÇA CURTA — Cáqui, altura pouco acima dos joelhos, larga e direita, corte reto, com dois bolsos laterais embutidos, dois bolsos trazeiros com portinholas e passadeiras para o cinto.

MEIAS - Idem à Regra 28-5.

LENÇO, CINTO — Idem à Regra 28-3, sendo que o uso do lenço é obrigatório.

CALÇADOS - sapatos ou tênis preto.

28-8 — O uniforme de atividade do Escotista é o seguinte: CAMISETA OLÍMPICA — com manga curta, tendo estampado o distintivo da UEB, do Ramo, da Modalidade, do Grupo da seção ou de atividade escoteira.

COBERTURA — opcional em nível regional, podendo ser utilizado no campo o bico-de-pato confeccionado em tecido, com emblema determinado pela Direção Regional.

CALÇA, CINTO, MÉIAS E CALÇADOS — Iguais ao uniforme social, ao de campo ou de embarque por decisão da CROC, não sendo utilizado lenco.

Uniforme de Embarque Este uniforme pode ser usado sempre que o Escotista estiver em atividade seja no campo, embarcado ou na sede, de preferência acompanhando a opção da respectiva seção. Não é permitido o uso desse uniforme em cerimônias e solenidades externas.

28-9 — Por decisão da CROC, todos os Escotistas da Modalidade do Mar, do sexo masculino, opcionalmente poderão usar o uniforme da Regra 13-7, com a seguinte alteração:

COBERTURA - Idem à Regra 28-6.

28-10 — Por decisão da CROC todos os Escotistas da Modalidade do Ar, do sexo masculino, podem usar os uniformes previstos nas Regras 13-9, 13-10 e 13-11, com as seguintes alterações: calça comprida; distintivo de boina em metal prateado, colocado à esquerda e brevê de escoteiro do ar de 1º Classe, com fundo da cor do ramo onde atua o escotista.

28-11 — Caso a Região Escoteira tenha optado pelo chapéu marron para escoteiros, a CROC escolherá o univorme de campo previsto na Regra 28-5, os escotistas também fixarão a cobertura meis adequada.

28-12 - As Escotietas usem os seguintes uniformes:

a) Uniforme social:

b) Uniforme de campo ou de embarque;

c) Uniforme de atividade.

28-13 - O uniforme social das Escotistas é o seguinte:

COBERTURA - não é utilizada.

BLUSA - idem à Regra 28-3.

LENCO E CINTO - Idem à Regra 28-3.

SAIA — curta, discretamente na moda, em tergal cinzachumbo, evasé, com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 25cm da bainha, ziper de mesma cor, no lado esquerdo.

MEIAS — longas, em nylon cor da pele ou tamanho 3/4, em cor cinza ou, sem meias.

CALCADOS - sapatos pretos, fechados.

Observação: Recomenda-se discreção no uso de jóias, pintura e penteado.

28-14 — Para apresentação especial de gala, as Escotistas poderão dispensar o lenço, completando o uniforme social com:

TAILLER — tipo clássico, corte e talhe discretamente na moda, com o mesmo tecido e cor da saia, formando um costume, tendo o distintivo da UEB (Regra 28-19 inciso 8) sobre o bolso superior esquerdo.

28-15 — O uniforme de campo ou de embarque das Esco-

tistas é o seguinte:

COBERTURA — nenhume ou opcional em nível regional, boné bico-de-pato na cor cinza chumbo, com emblema determinado pela Direção Regional.

BLUSA - Idem à Regra 28-3.

LENÇO, CINCO - Idem à Regra 28-3.

MEIAS - Idem à Regra 28-3.

CALÇA COMPRIDA — Idem à Regra 28-3.

BERMUDAS — exclusivamente em caso de embarque.
CALCADO — sapetos preto, baixo, fechado ou tênis preto.

28-16 — O uniforme de atividade das Escotistas é o se-

quinte:

COBERTURA — opcional a nível regional, boné bico-depato na cor cinza-chumbo, com emblema determinado pela Direcão Regional.

CAMISETA OLÍMPICA – com mangas curtas, tendo estampado o distintivo da UEB, do ramo, do Grupo, da seção ou de atividade escoteira. O lenco não é usado.

CALÇA COMPRIDA — Idem à Regra 28-3, opcionalmente saia.

CINTO - Idem à Regra 28-3.

LENCO - não é usado.

MEIAS — Idem à Regra 28-3 de calça-comprida e idem à Regra 28-13 se de saia.

CALCADOS - Idem à Regra 28-15.

Este uniforme pode ser usado sempre que a Escotista estiver em atividade, seja no campo ou na sede, de preferência acompanhando a opção da respectiva Seção. Não é permitido o uso desse uniforme em cerimônias e solenidades externas.

28-17 — Os Escotistas do Grupo deverão uniformizar, sempre que possível, o tipo e a cor do abrigo usado.

28-18 — Os Escotistas podem usar os mesmos equipamentos individuais dos escoteiros (Regra 13-13), exceto o bastão ou a forquilha. O cordão de apito dos Escotistas é opcional de couro ou de plástico marron.

28-19 — Os Escotistas de ambos os sexos, usam ou continuam usando os seguintes distintivos a que tiveram direito:

- DISTINTIVO DE PROMESSA O mesmo de Escoteiro Noviço. Esse distintivo será usado durante toda a vida escoteira, como recordação da Promessa.
 - 2. LENCO:
 - a) De Grupo de cor ou cores uniformes para cada Grupo Escoteiro, conforme autorização do Comissário Regional;
 - b) De Delegação Idem às Regras 30-42, 30-43 e 30-44;
 - c) De Modalidade do Mar Idem à Regra 13-5.
- NUMERAL DE GRUPO bordado em branco sobre retângulo vermelho com cada algarismo tendo 2x4cm, debruado em linha vermelha e colocado de forma central cerca de 1cm abaixo do distintivo de Região.
- 4. DISTINTIVO DE REGIÃO Nome do Estado, Território ou Distrito Federal, bordado em branco sobre listal vermelho, com cerca de 17mm de largura, debruado em linha branca, a ser usado cerca de 2cm abaixo do ombro direito, acompanhando a mesma.

Abrigos

Equipamento

Distintivos Gerais

- 5. ESTRELAS DE ATIVIDADES estrela de metal prateado, com seis pontas de 15mm de diâmetro no círcuto imaginário que as circunscreve, com fundo circular de 17mm de diâmetro, na cor do ramo a que pertenceu como membro juvenil, de
 acordo com a Regra 28-3, usados logo acima do bolso esquerdo
 da camisa ou blusa, de uso opcional.
- 6. DISTINTIVO DE DIREÇÃO a expressão "Direção Regional" ou "Direção Nacional" bordado em branco, sobre listel vermelho, com cerca de 17mm de largura, debruado em linha branca, a ser usado cerca de 2cm abaixo da costura do ombro esquerdo, acompanhando a mesma.

Observação: O uso do distintivo "Direção Nacional" impede o uso de distintivos regionais e de Grupo. O uso do distintivo de "Direção Regional" impede o uso do distintivo de Grupo.

- 7. DISTINTIVO ANUAL emitido pela Direção Nacional, quando do registro anual e usado acima do local correspondente ao bolso direito até o final do ano de sua referência.
- 8. DISTINTIVO DA UEB círculo branco de 5cm de diâmetro, tendo na orla, uma corda em azul e amarelo, tendo ao centro o símbolo da UEB, na cor amarela e aæul, circundado por uma linha imaginária a 2cm do centro com a expressão "União dos Escoteiros do Brasil", bordado em azul com caracteres maiúsculos com 6mm de altura.

28-20 — Os Escotistas usam os seguintes distintivos de adestramento:

- ANEL DE LENÇO de couro, no feitio de uma pinha de correr com duas voltas, usado pelos Escotistas aprovados no Curso de Adestramento Básico.
- INSÍGNIA DE MADEIRA de acordo com a Regra 27-19.
 - 3. MODALIDADE DO MAR no uniforme mescla:
 - a) para Escotistas possuidores de Certificado de Curso de Arraes: uma estrela de cinco pontas de 15mm de diámetro do círculo imaginário que o circunscreve, usada na manga esquerda a 6cm das Divisas e bordada com linha branca;
 - b) Para Escotistas possuidores do Certificado do Curso Técnico de Patrão: uma flor-de-lis com ancora sobreposta, medindo 25mm, encimada por uma estrela de cinco pontas de 15mm de diâmetro do círculo imaginário que a circunscreve.

28-21 — Os Escotistas que o desejarem poderão utilizar os seguintes distintivos específicos:

 ESTRELA DE ATIVIDADE – uma estrela de metal prateado, com seis pontas de 15mm de diâmetro no círculo imaginário que a circunscreve, com fundo circular de 17mm de diâmetro na cor azul, de acordo com a Regra 28-19, usada acima do bolso esquerdo da camisa ou blusa.

Distintivos de Adestramento

Distintivos Específicos DISTINTIVO DE ATIVIDADE — pode ser usado até seis meses após evento no local equivalente ao bolso direito da camisa ou blusa, pelos Escotistas, que participaram da atividade. Somente é usado um distintivo, atendendo ao prescrito nas Regras 30-38, 30-39 e 39-41.

28-22 — Os Escotistas quando não uniformizados, poderão se identificar como integrantes do Movimento Escoteiro, com o uso do distintivo de lapela, conforme Regra 13-15.

28-23 — O uso dos distintivos de adestramento é autorizado mediante a expedição do respectivo Certificado de Aprovação no respectivo Curso, ou de Certificado de Nomeação. Essa permissão cessa com o cancelamento do respectivo Certificado.

28-24 — O uso do distintivo de direção é autorizado mediante a expedição do respectivo Certificado de Nomeação ou de Eleição, atualizado pelo cartão de registro anual, até ser feita a correspondente exoneração, ou concluir o respectivo mandato.

28-25 — O distintivo anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do Cartão de Identidade Escoteira ou de seu selo anual.

Distintivo da Lapela

Autorização para Uso dos Distintivos DISTINTIVO DE ATIVIDADE – pode ses usado até seis meses após evento no lobal aquivalente ao boiso direito de cemisa au blusa, pelos Espotistas, que participaram da atividade. Somente é usado um distintivo, atandando ao presento nes Recares 30-38 20-39 a 20-44.

28-22 — Os Escotistas quando não uniformizados, podesão se identificar como integrantes do Movimento Escotetro

28-23 — O uso dos distintivos de adestramento è autori zado mediente a expedição do respectivo Certificado de Apro veção no respectivo Curso, ou de Certificado de Nonreação. Ess permissão cessé com o respelamento do respectivo Certificado

28-24 — O uso do distintivo de direção é aurorizado mediante a expedição do respectivo Certificado de Nomeação ou de Eleição, atualizado pelo carrão de registro anuel, até ser feita a correspondente exoneração, ou concluir o respectivo mandato.

28-25 — O distintivo anual é autorizado pela Direção Nacional quando da emissão do Cartão de Identidade Escoteira ou de seu selo anual.

Distintivo.

utorização para Uso dos Distintivos

SEIS PASSOS PARA CONSEGUIR UM ESCOTISTA OU DIRIGENTE

Esse plano de ação foi criado pela Boys Scouts of America, e hoje já é adotado em muitas Associações Escoteiras de todo o mundo. O sucesso está em seguir rigorosamente cada etapa, com seriedade e até, uma certa solenidade. O plano constitui uma das recomendações da IV Conferência Escoteira Interamericana, realizada no Rio de Janeiro em 1957:

1.º Passo — Reunião da Comissão Executiva, ou do órgão escoteiro, ou do grupo de pessoas que seja interessado ou responsável no recrutamento específico. O presidente ou coordenador faz a convocação por cartas, dando o acompanhamento necessário por contatos pessoais ou telefônicos para conseguir um comparecimento total. Convidar também outras pessoas que possam ajudar, atais como Comissários, dirigentes da entidade mantenedora, etc...

2º Passo — Na reunião analise em primeiro lugar as atribuições do cargo, e só depois as qualidades ou características que deve ter a pessoa ideal para o cargo. Todos os presentes devem participar da discussão e a análise deve ser feita com profundidade, frizando as qualidades morais e de caráter.

3º Passo — Usar inicialmente uma lista dos sócios da entidade mantenedora, de pais dos jovens, de conselheiros, de contribuientes de uma campanha financeira, ou de antigos escoteiros, como base e lembrete de nomes. Acrescentar os nomes dos moradores dos arredores, dos amigos e de outras pessoas lembradas. Fazer uma nova lista em que se selecione da lista primitiva aquelas pessoas que pareçam ter todas ou a maioria das características da pessoa ideal para o cargo. Depois de uma análise, discussão e avaliação desses nomes, inclusive dando a cada um uma nota ou um certo número de ponto que expresse seu enquadradamento no retrato da pessoa ideal, faça uma lista final, onde os mais credenciados sejam colocados pela ordem de preferência. Note bem: é pela ordem de preferência e não pela ordem da possibilidade de aceitar o cargo. Não se deve levar em conta as opiniões particulares ou gerais sobre as possibilidades de aceitar o cargo. Ninguém, na verdade, pode dizer ou antecipar o "não" em nome de uma pessoa selecionada.

4.º Passo — Quem preside a reunião indica uma comissão de 3 a 5 membros para entrevistar e convidar os escolhidos, na ordem em que estão na lista. Os designados para essa importante tarefa devem ser **pessoas de posição social e influência** para que possam motivar e convercer os entevistados. Devem ser pessoas que conheçam a função e tenham habilidade para "vender" a alguém a oportunidade que o cargo lhe oferece de trabalhar ou ajudar ativamente a juventude.

5.º Passo — A comissão designada reune-se para estudar os argumentos que vai usar, fixando 10 ou mais razões rortes para que o convidado ocupe o cargo, entre elas as seguintes: porque é uma pessoa de caráter e de vida limpa; porque nos reunimos e escolhemos seu nome como o da pessoa mais indicada; porque sabemos que você gostará de ter uma oportunidade de trabalhar pela juventude, etc.

Por telefone ou por carta a comissão combina um encontro com a primeira pessoa da lista, na hora, dia e local que lhe forem convenientes e onde tenha tempo para conversar e discutir algumas sugestões. A entrevista deve ser pessoal; só o convidado e os

membros da comissão.

Uma boa forma de realizá-la é num almoço o jantar. O motivo do encontro, o fato de irmos fazer um convite para um cargo no Escotismo, não deve ser mencionado nem por telefone, nem por carta, nem por indiscrição de alguém. O entrevistado deve ir para a reunião sem saber qual o assunto que vai ser tratado, pois apenas lhe foi dito o seguinte: "Um grupo de pessoas nos delegou poderes (mencionar as pessoas que compõem a comissão) para discutir com vicê um assunto de interesse da comunidade, no qual você poderia dar uma grande ajuda. Poderíamos marcar uma entrevista? Quando?" Se for necessário, explicar que gostaríamos que ouvisse nossos argumentos antes de tomar uma resolução; se dissermos antecipadamente do que se trata, sem querer, por modéstia ou por não ter informações exatas, poderá ser levado por idéias preconcebidas e tornar inútil a entrevista.

6.º Passo — A entrevista se realiza e todos os esforços são feitos para convencê-lo com os argumentos e razões previamente estudados. Ponha em relevo que seu nome foi selecionado entre muitos e que terá o apoio dos órgãos escoteiros existentes, da entidade patrocinadora e das Comissões Executivas. Frise o signifacado real e patriótico da sua ajuda à comunidade e a juventude e a expressão mundial do Escotismo. Nesta entrevista devem estar presentes pelo menos 3 membros da Comissão. Se, por qualquer razão isso não for possível, telefonar para desmarcar o encontro e marcar nova data. Em 75% dos casos a comissão será bem sucedida. Se o entrevistado não aceitar, pedirlhe que sugira outros nomes e coopere no recrutamento dos mesmos. Informar-lhe qual o seguinte nome da lista, que agora será procurado pela comissão. Voltar ao 5º passo e marcar a entrevista para a segunda pessoa relacionada. E assim por diante. Raramente se chegará ao 5º nome da lista.

CAPÍTULOX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SECÃO 29

DAS DISTINCÕES E RECOMPENSAS

Distinções e Recompensas

29-1 — Os membros da família escoteira podem ser distinquidos ou recompensados por atuação digna de destaque, pela obtenção de um alto nível de adestramento ou por ações de especial relevo que se tornem merecedora de especial referência.

29-2 — As distinções e recompensas escoteiras são:

I – Estrela de Atividade;

II - Elogio:

III - Diploma de Mérito:

IV — Condecorações.

Além destas distinções a UEB adota distinções de adestramento, conforme a regra 29-12 do POR.

Estrelas de Atividade

29-3 - As Estrelas de Atividade destinam-se a premiar a boa e efetiva atividade escoteira de lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, quias escoteiras, pioneiros, pioneiras e Escotistas.

- I Estas Estrelas são de metal prateado ou de fazenda da cor prateada, com seis pontas, de 15mm de diâmetro, tendo como fundo um disco de feltro. plástico ou a própria fazenda, de 17mm de diâmetro, nas seguintes cores, conforme o ramo: Estrela de Johinho/Johinha — fundo amarelo: Estrelas de escoteiro/escoteira - fundo verde: Estrelas de sênior/guia escoteira - fundo grená; Estrelas de pioneiro/pioneira – fundo vermelho: Estrelas de Escotistas e Auxiliares — fundo azul.
- II A estrela para um ano de servico é simples, porém as demais tem ao centro um círculo vermelho, com os números 2 ou outros majores em prateado, representando na estrela ou na soma deles. os anos de atividade do portador.
- III As Estrelas de Atividades são usadas no peito. acima do bolso esquerdo do uniforme, devendose, entretanto, aplicar o número mínimo de estrelas necessárias.

Contagem do tempo de Atividade

29-4 - A contagem do tempo de atividade começa na data da primeira Promessa ou Investidura, quer como lobinho, lobinha, escoteiro, escoteira, sênior, quia escoteira, pioneiro, pioneira e da nomeação ou posse para os Dirigentes. Escotistas e Auxiliares

29-5 - Na contagem do tempo de atividade são obedecidas as seguintes normas:

- Só tem direito à Estrela de Atividade aqueles que tiverem comparecido a mais de 70% (setenta por cento) das reuniões e atividades realizadas no período em questão;
- II Não devem ser contados os períodos de licença de mais de 60 (sessenta) dias e os relativos às suspensões:
 - As transferências não afetam a contagem do tempo de atividade;
 - IV A contagem do tempo de atividade não é interrompida nos períodos de aspirantado correspondente à passagem de um para outro ramo do Movimento.
 - V A passagem para a inatividade interrompe automaticamente a contagem do tempo de atividade;
 - VI Serviços prestados em diferentes cargos ou funções ao mesmo tempo são contados como em um único cargo;
 - VII Serviços prestados durante um ano em diferentes ramos são contados, para efeito de cor do fundo da estrela, para o ramo em que a permanência foi maior.
- 29-6 Os lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias escoteiras, pioneiros e pioneiras terão o seu tempo de atividade contado pelo Chefe de Seção e aprovado pelo Chefe de Grupo a que pertencem ao qual compete conceder a respectiva Estrela de Atividade.
- 29-7 As Estrelas de Atividades para Escotistas das Seções e seus Assistentes e Auxiliares são concedidos pelo Chefe de Grupo, com a aprovação da Comissão Executiva de Grupo.
- 29-8 As Estrelas de Atividade dos Chefes e Sub-Chefes de Grupo, são concedidas pelo Comissário Distrital, com a aprovação da Comissão Executiva Distrital, se esta existir.
- 29-9 As Estrelas de Atividade dos Comissários Distritais e seus Assistentes, dos Coordenadores de Setor, dos Assistentes do Comissário Regional e respectivos Assessores são concedidas pelo Comissário Regional, com a aprovação da Comissão Executiva Regional.
- 29-10 Os Comissários Nacionais e Regionais, Assistentes Nacionais, Coordenadores de Área e outros Escotistas não previstas nos casos anteriores tem o seu tempo de atividade contado pelo Escoteiro-Chefe, a quem compete conceder, com a aprovação da Comissão Executiva Nacional, a respectiva Estrela de Atividade.
- 29-11 A autoridade escoteira que contar o tempo de Atividade Escoteira, fornecerá o respectivo Certificado (Mod. 117 ou 118), cuja posse é obrigatória para comprovação desse tempo.

Distinções de Adestramento

29-12 — A concessão do Cruzeiro do Sul, do Lis de Ouro, do Escoteiro da Pátria, da Insígnia de B-P e da Insígnia da Madeira está regulada neste P.O.R. nos Capítulos III (Lobinhos/Lobinhas), IV (Escoteiros), V (Escoteiras), VI (Seniores), VII (Guias Escoteiras), VIII (Pioneiros/Pioneiras) e IX (Escotistas e Auxiliares).

Elogios

- 29-13 Os membros do Movimento Escoteiro podem receber Elogio verbal ou por escrito, como recompensa a procedimentos ou realizações dignos de destaque e que não sejam de valor meritório à recomendação de um Diploma de Mérito ou Condecoração.
- 29-14 O elogio a Grupo, Distrito ou Região, ou a suas direções pode ser feito por escrito, em documento dirigido por qualquer dos órgãos superiores ou pela Direção Nacional, segundo o caso, devendo constar dos respectivos livros e atas das sessões, sendo dada a conveniente publicidade.

Diploma de Mérito

- 29-15 O Diploma de Mérito destina-se a distinguir entidades ou pessoas que hajam prestado serviços de ordem excepcional, nomeadamente em grandes Acampamentos, Campos Escolas ou Centros de Atividades Escoteiras, Conselhos, Congressos, Seminários, etc. ou oferecido valores em dinheiro ou material, ou ainda, a cessão de instalações.
 - 1 O Diploma de Mérito pode ser concedido pelos seguintes órgãos, conforme o grau dos serviços ou facilidades prestados:
 - CENA (Comissão Executiva Nacional) área nacional;
 - CER (Comissão Executiva Regional) área regional; CED (Comissão Executiva Distrital) — área distrital; CEG (Comissão Executiva de Grupo) — área de Grupo.
 - 2 Diplomas de Mérito nos diferentes graus obedecerão a um modelo aprovado pela CENA. Seus exemplares podem ser requisitados à Secretaria Nacional pelos órgãos acima, mediante indenização de seu valor, ou impresso por eles, desde que obedecido o modelo vingente.
 - 3 A requisição dos formulários independe de processo, mas a concessão de Diploma deverá ser comunicada à Secretaria Nacional obedecendo ao canal hierárquico e com a menção dos serviços que motivaram a outorga, para registro nos setores competentes
- 29-16 As condecorações escoteiras são destinadas a premiar feitos realmente meritórios, acima do mero cumprimento do dever.

29-17 — As condecorações escoteiras são as seguintes:

a) de Agradecimento - Medalhas de Gratidão (em graus

bronze, prata e ouro) Cruz de São Jorge (em graus

prata e ouro)

Medalhas de Bons Serviços (em b) de Bons Serviços graus bronze, prata e ouro)

c) de Mérito — Medalha Tiradentes

- Tapir de Prata

d) de Valor — Cruz de Bronze

- Cruz de Prata

- Cruz de Ouro I - O pedido para concessão de uma Medalha ou Diploma deve ser organizado em processo com toda a documentação e informes previstos na Regra da Medalha pretendida ou do Diploma, bem como nos dispositivos da presente regra.

II - Processo oriundo ou transitado por uma Região deve ser aprovado pela Comissão Executiva Regional, com parecer da Comissão Regional para Condecorações e Recompensas, presidida pelo Assistente Regional para Condecorações e Recompensas, ou na falta desta, pelo Comissário Re-

gional. III - Para os membros do Movimento Escoteiro, além do histórico justificando a pretensão, deve estar anexada ao Processo a Ficha Individual modelo 120 ou 121 (antiga Ficha 001-A), dispensado o retrato, mas contendo todos os dados de sua Vida Escoteira e Movimentação, inclusive trânsito, Classes, Especialidades, Cursos e Serviços de destaque, mencionando Condecorações e Diplomas porventura já recebidos.

29-18 - A Medalha de Gratidão é uma medalha de agradecimento concedida a pessoa ou organização pertencente ou não ao Movimento, que tenha prestado comprovados serviços.

- I Esta medalha é constituída por um anel tendo inscrito, em baixo, a palavra "Gratidão" e ao centro a Flor-de-Lis subposta ao escudo redondo das Armas Nacionais, usada presa numa fita de cor verde e amarela, em duas listas verticais, ficando a verde ao lado da linha média do corpo.
- II A Medalha de Gratidão pode ser concedida nos seguintes graus:
- Bronze por grandes serviços prestados ao Grupo Escoteiro, órgão local ou de nível superior do Movimento:

Condecorações

Medalha de Gratidão

- Prata
- por grandes serviços prestados em nível regional ou nacional ou em següência ao grau Bronze.
- Ouro por relevantes serviços prestados ao Movimento em geral ou em següência ao grau Prata.
- III A Medalha de Gratidão pode ser proposta por qualquer entidade escoteira ou por qualquer membro da Comissão Executiva Nacional.
- IV Nos processos para a concessão da Medalha de Gratidão, deve ser mencionado os fatos justificadores da recompensa. A concessão de qualquer dessas medalhas é da competência exclusiva da Comissão Executiva Nacional que decidirá sobre o grau da Medalha a ser concedido.
- V Nos processos para a concessão da Medalha de Gratidão devem ser atendidos os itens I, II e III da Regra 29-17.

Cruz de São Jorge

- 29-19 A Medalha Cruz de São Jorge é a condecoração a altas autoridades e dirigentes escoteiros em sinal de reconhecimento por grandes e relevantes serviços prestados a uma Região, ao Movimento em geral ou à Direção Nacional.
- I Esta condecoração é constituída por um escudo quadrado com uma Cruz de São Jorge em esmalte vermelho, em campo de prata ou ouro, tendo superposto, no centro, uma Flor de Lis em prata ou ouro, conforme o caso. É usada presa numa fita chamalote azul-marinho.
- II A Cruz de São Jorge pode ser concedida nos sequintes graus:
- Prata com estudo fundamentado de uma Comissão Executiva Regional e votacão pelo respectivo Conselho Regional. É indispensável o referido estudo antes da votação. Depois de feita a entrega da condecoração, a outorga será ratificada pela Comissão Executiva Nacional, mediante remessa de cópia do processo, formado conforme o item III desta regra.
- Ouro com estudo fundamentado da Comissão Executiva Nacional e votação pelo Conselho Nacional de Representantes. É indispensável o referido estudo, antes da votação.
- III Nos processos para concessão da Cruz de São Jorge, além do atendimento aos itens I, II e III da

regra 29-17, devem ser mencionados os fatos justificadores da recompensa.

29-20 — A Medalha de Bons Serviços é destinada a premiar a boa e eficiente atividade escoteira, só podendo ser concedida a Dirigentes, Escotistas, Auxiliares, pioneiras, pioneiros, quias escoteiras, seniores, escoteiras e escoteiros.

Esta Medalha não se destina a premiar somente o tempo de atividade. Os serviços pelos quais ela é concedida devem ter um especial caráter meritório durante o número de anos indicados e não simplesmente o de fiel cumprimento ou exercício de cargos ou funções no Movimento.

- I Essa Medalha tem a forma circular, tendo ao centro, em baixo relevo a Flor-de-Lis circundada por dois ramos de algodão e café; em arco superior gravadas as palavras "Bons Serviços" e em arco inferior o Iema "Sempre Alerta". É usada presa numa fita roxa.
- II Será concedida nos seguintes graus:
- Bronze àqueles que completarem 7 (sete)
 anos de bons serviços ao Escotismo,
 contados segundo as mesmas normas
 estabelecidas na regra 29-5;
- Prata aos que completarem 15 (quinze)
 anos nas mesmas condições acima;
- Ouro aos que completarem 20 (vinte) anos nas mesmas condições acima.
- III Para cada 5 (cinco) anos, além de 20 (vinte), será concedido uma barra de ouro de 3,5 cm de comprimento por 3 mm de largura, a ser usada acima da medalha ou barrete.
- IV Anualmente as direções dos Grupos Escoteiros, Distritos e Regiões devem rever as fichas de seus Dirigentes, Escotistas, Auxiliares e Escoteiros, a fim de procederem à seleção dos que sejam merecedores da Medalha de Bons Serviços. Depois de aprovada pela Comissão Executiva Regional, uma relação justificada será encaminhada pelo Comissário Regional ao Comissário Nacional para Condecorações e Recompensas. Essas Medalhas e as barras são concedidas pela Comissão Executiva Nacional por proposta do Escoteiro-Chefe, podendo mediante delegação, ser concedida pela Comissão Executiva Regional, por proposta do Comissário Regional.
- V Nos processos para concessão da Medalha de Bons Serviços, além do atendimento aos itens I, II e III da regra 29-17, devem ser mencionados os

Medalha de Bons Serviços fatos justificadores da recompensa. A ficha individual referida no item III da regra 29-17 só pode ser a de modelo 120 ou 121.

 VI — Após a concessão pela CER credenciada, cópia do processo formado, dentro das normas estabelecidas no item V desta regra deve ser remetido a CENA para registro.

Medalha Tiradentes

- 29-21 A Medalha Tiradentes instituída em homenagem ao protomártir da Independência, é concedida a Grupos Escoteiros, Dirigentes, Escotistas, Auxillares, pioneiros, pioneiras, seniores, guias escoteiras, escoteiros, escoteiras, lobinhos e lobinhas por atos que demonstrem ações de caráter excepcional e devotamento ao Dever, Nobreza de Caráter e de Sentimentos e elevado Espírito Escoteiro ou grandes serviços à causa escoteira:
- I Essa condecoração consiste em uma letra "T" nas dimensões de 30 x 39mm tendo sobreposta uma Flor-de-Lis, tudo em bronze, presa numa fita de três listas verticais, sendo as das extremidades em verde e a do centro branca. É usada pendente ao pescoço.
- II A concessão dessa medalha é da competência da Comissão Executiva Nacional, devendo-lhe ser proposta por uma Comissão Executiva Regional, com a apresentação de informações justificativas que ficarão anexadas ao respectivo processo de concessão arquivado na Direcão Nacional.
- III Nos processos para concessão da Medalha Tiradentes devem ser atendidos as exigências dos itens I, II e III da regra 29-17, com a menção dos fatos justificadores da recompensa.

Tapir de Prata

- 29-22 O Tapir de Prata é a recompensa honorífica de mais alto mérito escoteiro e só poderá ser concedido a Dirigentes e Escotistas possuidores da Medalha Tiradentes há mais de 5 (cinco) anos e que tenham prestado novos e relevantes serviços ao Movimento Escoteiro. Excepcionalmente poderá ser concedido a grandes personalidades escoteiras mundiais.
 - Prata preso a uma fita de três listas verticais, sendo as das extremidades verde e a do centro amarela. É usada pendente ao pescoço.
 - II O Tapir de Prata será concedido exclusivamente pelo Conselho Nacional de Representantes, por proposta da Comissão Executiva Nacional, ou de 3 (três) Comissões Executivas Regionais encaminhadas por intermédio da CENA.
 - III O possuidor do Tapir de Prata não usará a Medalha Tiradentes.

- IV Nos processos para concessão do Tapir de Prata, devem ser atendidas as exigências dos itens I, II e III da regra 29-17.
- 29-23 A Medalha de Valor é destinada a premiar ações de valor, salvamentos e outros atos que demonstrem coragem e heroísmo.
- I É constituída por uma Cruz de Malta, tendo sobreposta ao centro uma Flor-de-Lis. É usada presa a uma fita de cor correspondente ao grau concedido.
- II Segundo a importância dos atos que deram causa à concessão, há três graus dessa condecoração:
- Cruz de Bronze com fita vermelha, concedido por atos de valor, com pequeno risco de vida;
- Cruz de Prata com fita azul, concedida por atos praticados com médio risco de vida:
- Cruz de Ouro com fita azul e vermelha, em duas listas verticais, ficando a azul à direita, concedida por atos de heroísmo, com grandes riscos de vida.
- III A concessão dessa medalha é da competência da Comissão Executiva Nacional, podendo ser pediráda por qualquer Grupo, Distrito ou membro de Direção Regional à sua Comissão Executiva Regional, a qual organizará uma comissão de verificação a respeito, ouvindo testemunhas de vista (sempre que houver) de forma a estabelecer o histórico completo do caso ou ação em estudo; de acordo com a conclusão da verificação, a Comissão Executiva Regional poderá propor a concessão da medalha no grau adequado.
- IV Esta medalha também poderá ser concedida a Seção ou Grupo Escoteiro por ação conjunta, sendo neste caso usada na respectiva bandeira.
- V Para premiar outras ações de graus semelhantes ao mesmo elemento, Seção ou Grupo, serão concedidas Barras do mesmo metal da medalha. Para ações de grau diferente serão concedidas novas medalhas.
- VI Nos processos para concessão da Medalha de Valor, devem ser atendidas as exigências dos itens I, II e III da regra 29-17.

29-24 — Por proposta do Escoteiro-Chefe, a Comissão Executiva Nacional tem a liberdade de conceder qualquer condecoração de sua competência a quem merece, independente de proposta de outra entidade.

Medalha de Valor

Liberdade para Condecorar Em casos urgentes de condecoração do Tapir de Prata a personalidades escoteiras estrangeiras, a Comissão Executiva Nacional pode concedê-la "ad referendum" do Conselho Nacional de Representantes.

29-25 — Qualquer pessoa pode sugerir ao órgão competente a conveniência da concessão de uma condecoração, justificando ao máximo sua proposição.

29-26 — As condecorações escoteiras (com excessão das Medalhas Tiradentes e do Tapir de Prata) são usadas no peito, acima do bolso superior esquerdo, colocadas na ordem em que se acham relacionadas na regra 29-17 da direita para a esquerda.

29-27 — Quando a condecoração tiver mais de uma classe e a pessoa condecorada tiver recebido mais de uma, usará apenas a de maior categoria.

29-28 — As condecorações escoteiras podem ser usadas em solenidades e festas escoteiras ou em atos solenes da vida civil. Em ocasiões de menor rigor é permitido o uso de Barretes.

29-29 — As Barretes são constituídas pelas fitas das respectivas condecorações, com 35mm de comprimento por 12mm de largura, circundada por um filigrama com o formato de cabo, tendo ao centro uma flor-de-lis do mesmo metal da medalha. São usadas acima do bolso esquerdo, nas mesmas condições e em substituição às medalhas.

29-30 — O Tapir de Prata em vez de barrete terá uma roseta verde e amarela com a flor-de-lis sobreposta com 18mm de diâmetro; esta é usada isolada acima de todos os barretes ou na lapela do traje civil.

29-31 — Além das condecorações de que trata a presente seção, só poderão ser usadas no uniforme escoteiro as medalhas conferidas em correlação com o Movimento Escoteiro pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou Governos estrangeiros, ou Associações Escoteiras estrangeiras ou internacionais ou entidades de guias nacional ou estrangeira. Esta permissão de uso está condicionada a aprovação pela Comissão Executiva Nacional, mediante estudo de documentos apresentados.

29-32 — As medalhas conquistadas em competições esportivas só poderão ser usadas nos uniformes esportivos.

29-33 — A Cruz de São Jorge concedida por aprovação do Conselho Nacional antes da presente reforma do P.O.R., poderá ter sua adaptação ao grau ouro, mediante aprovação da Comissão Executiva Nacional.

29-34 — É proibido a criação e uso de condecorações e medalhas escoteiras no Brasil que não as previstas neste P.O.R.

29-35 — Os Elogios por escrito, os Diplomas de Mérito e as Condecorações devem ser transcritas obrigatoriamente nas fichas de assentamento do interessado.

Possuidor de mais de uma classe

Barretes

Roseta

Outras Medalhas e Condecorações

Medalhas Esportivas Adaptação da Cruz de São Jorge

Proibição

Transcrição

SEÇÃO 30 DAS REGRAS GERAIS

30-1 — Os símbolos da União dos Escoteiros do Brasil são:

a) o emblema da UEB;b) a bandeira da UEB;

c) o "Hino Alerta".

Obs. Os escoteiros da modalidade do mar e do ar adotarão respectivamente, o "Rataplan do Mar" e o "Hino dos Escoteiros do Ar".

30-2 — O emblema da U.E.B. é constituído do escudo redondo das Armas Nacionais, pousado no centro de uma flor-delis de ouro; abaixo em listel também de ouro increver-se-á em blau a legenda "Sempre Alerta"; do centro do listel penderá um

nó atado de prata, representando a boa ação.

30-3 — O emblema da UEB tem as seguintes dimensões, em Môdulos (M): a altura, da ponta da pétala central ao nó do listel vale 12M; a altura da ponta da pétala central ao listel sem o nó, vale 11M; a altura da flor-de-lis vale 9,8M; a largura maior da flor-de-lis vale 8,2M; o diâmetro do escudo central vale 3,2M; o comprimento do anel que envolve a flor-de-lis vale 2,8M; a largura deste anel vale 0,8M; a altura das letras do listel vale 0,7M; a largura maior da pétala central superior vale 3,2M; o comprimento do listel vale 8,3M; a largura das três pétalas inferiores vale 5,4M; a altura da pétala central inferior vale 2,5M; a altura da pétala central superior vale 3,2M. O contorno da florde-lis, possui dupla cercadura.

30-4 — A bandeira da U.E.B. é retangular, de cor verde, com 135cm de comprimento por 90cm de largura, tendo ao centro o emblema da UEB conforme as Regras 30-2 e 30-3, nas cores amarelas e azul, encimado pela expressão, em arco, da "União dos Escoteiros do Brasil", em cor amarela. O emblema tem 35cm

de altura e as letras 10cm de altura.

30-5 — O "Hino Alerta" tem a letra a seguir:
Rataplan, do arrebol, Escoteiros vêde a luz!
Rataplan, olhai o sol do Brasil que nos conduz!
Alerta ó Escoteiros do Brasil, alerta!
Erguei para o ideal os corações em flor!
Ó mocidade ao sol da Pátria, já desperta:
À Pátria consagrai o vosso eterno amor!
Por entre os densos bosques e vergéis floridos
Ecoem as nossas vozes de alegria intensa
E pelos campos fora, em cânticos sentidos
Ressõe um hino avante à nossa Pátria imensa!
Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Um - dois - um - dois - um!
Unindo o passo firme a trilha do dever!
Tendo um Brasil feliz por nosso escopo e norte!

Simbolos Escoteiros

Emblema da UEB

Bandeira da UEB

Hinos Escoteiros Façamos ao futuro em flòres antever!

A nova geração jovial, confiante e forte!

Mas se algum dia, acaso, a Pátria estremecida,

De súbito bradar: Alerta, ó Escoteiros!

Alerta respondendo à Pátria nossa vida,
e as almas entregar iremos prazenteiros!

Alerta! Alerta! Sempre alerta!

Um - dois - um - dois - um!

30-6 - O "Rataplan do Mar" tem a seguinte letra: Do infinito mar. Na vasta imensidade. E sob a infinidade, do esplendente azul. Queremos educar a nossa mocidade. fugindo à vida inerte infenso atroz paul. E guando vemos longe, o torvelinho humano. O próximo perigo, as almas nos desperta. E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta! Respondem-nos Alerta! As vozes do oceano. Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar. O Rataplan, Rataplan, Rataplan, dos escoteiros do mar (bis) Na progressiva paz, nos dias de perigo. Nas horas de alegria, ou guando reina a dor. É sempre o mesmo mar, o nosso grande amigo. É sempre a mesma Pátria, o nosso imenso amor. Se acaso ferve um dia, o turbilhão insano Das cúpidas paixões de alguma hora incerta Ao nosso brado: Alerta! Alerta! Sempre Alerta! Respondem-nos alerta, as vozes do oceano! Da Pátria todo o amor constantes pioneiros, Por sobre o mar ou terra e, sob um céu de anil. Ardentes, juvenis, do mar os escoteiros, Tem só por lema audaz "TUDO pelo BRASIL"! E assim sempre evitando da tibieza o engano, Do amor da Pátria e honra, da Fé sob a coberta, E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta! Respondem-nos Alerta! As vozes do oceano. Em cadência firme e sã nossos peitos faz vibrar. Rataplan, Rataplan, Rataplan, dos escoteiros do mar. (bis)

30-7 — O "Hino dos Escoteiros do Ar" tem a seguinte letra:
Nós somos escoteiros do ar,
Queremos um Brasil bem forte,
E havemos de o tornar
E se a Pátria, nos chamar um dia
Juntos todos, havemos de o tornar
Na defesa passiva e nas transmissões
Faremos, sempre nossas ligações
Não lutamos, mas coordenamos
As arrancadas que iremos buscar

A glória que nos fará brilhar.
E no ardor da vitória
Esquece o inimigo e seu fuzil
Quer na guerra, quer na paz
gritaremos ;VIVA O BRASIL!

30-8 — O símbolo da modalidade do mar consta do emblema da UEB apoiada sobre uma âncora.

30-9 — O símbolo da modalidade do ar consta do emblema da UEB tendo uma águia justaposta sob o escudo central, voando para a direita.

30-10 — O símbolo do ramo lobinho é uma cabeça de lobo estilizada, vista de frente.

30-11 — O símbolo do ramo escoteiro é o emblema da UEB, em contraste, sem o listel, e estilizado.

30-12 — O símbolo do ramo sênior é uma rosa-dos-ventos, com os pontos cardeais, tendo ao centro, em campo circular, o emblema da UEB. em contraste e sem o listel.

30-13 — O símbolo do ramo pioneiro consta de uma forquilha sendo segura por uma mão direita, em posição natural.

30-14 — A mão direita fazendo o sinal escoteiro, em visão frontal, é o símbolo do Movimento Escoteiro.

30-15 — O Sinal Escoteiro, usado por escoteiros, escoteiras, seniores, guias escoteiras, pioneiros, pioneiras, escotistas e dirigentes, é feito ficando os dedos indicador, médio e anular estendidos e unidos, permanecendo o polegar sobre a unha do dedo mínimo. Os três dedos estendidos representam as três partes da Promessa Escoteira: deveres para com Deus, com a Pátria e com o Próximo.

30-16 — O Sinal de Lobinho, usado por lobinhos e lobinhas é semelhante ao Sinal Escoteiro, porém somente com os dedos indicador e médio estendidos, formando um "V". Os dois dedos estendidos representam as duas orelhas do lobo.

30-17 — O Sinal de Promessa é feito com a mão direita à altura do ombro e com o ante-braço na posição vertical, fazendo o Sinal Escoteiro ou o Sinal de Lobinho, com a palma da mão para a frente.

30-18 — Esse sinal é usado somente na Promessa e em suas renovações e em qualquer compromisso de posse de dirigentes escoteiros.

30-19 — A fim de obter silêncio e atenção, o Escotista poderá usar o Sinal de Alerta, que consiste em fazer o Sinal Escoteiro, com a mão direita estendida para o alto. Esse sinal também é usado nas votações simbólicas em reuniões e assembléias do Movimento Escoteiro. Para o Lobinho o Sinal de Alerta é a chamada LOBO.

30-20 — O aperto de mão é também sinal de reconhecimento mútuo, usado por todos os membros da Família Escotei-

Outros Símbolos

Sinal Escoteiro

Sinal de Lobinho

Sinal de Promessa

Sinal de Alerta

Aperto de Mão ra; é feito com a mão esquerda, os três dedos médios separados do polegar e do mínimo, e este último entrelaçado com o do companheiro. Ao trocarem o aperto de mão, ambos pronunciam seus Lemas.

Saudações

30-21 — O escoteiro uniformizado ou não faz a Saudação levando a mão direita com o Sinal Escoteiro até a aba da cobertura, ou até a têmpora direita se estiver sem cobertura. Quando está sem o uniforme o escoteiro pode cumprimentar apenas com o aperto de mão.

30-22 — Todos os membros da Família Escoteira ao se encontrarem pela primeira vez no dia devem saudar-se mutuamente. O primeiro a ver o outro deve ser o primeiro a saudar, independentemente de seu ramo, cargo ou função ;em caso de dúvida a iniciativa da saudação cabe ao mais cortês.

30-23 — A saudação também é feita, como um sinal de respeito, ao hastear e arriar a Bandeira Nacional, ao entrar e sair a mesma de formatura, ao passar a Bandeira Nacional em desfile e também às bandeiras escoteiras (exceto bandeirolas de Patrulha e nos funerais), assim como quando o Hino Nacional estiver sendo cantado (Regra 30-30).

30-24 — Quando a saudação for dirigida a uma«pessoa, o escoteiro, escoteira, sênior e guia escoteira pronuncia em voz clara o seu Lema: "Sempre Alerta".

30-25 — Os lobinhos e as lobinhas fazem a mesma saudação, substituindo o Sinal Escoteiro pelo Sinal de Lobinho e pronunciando seu Lema: "Melhor Possível".

30-26 — Os pioneiros e as pioneiras usam o sinal e a saudacão do Escoteiro, pronunciando seu próprio Lema: "Servir".

30-27 — Os escotistas e dirigentes usam as saudações e os lemas de acordo com o ramo das pessoas a que se dirigem; entre Chefes usam a Saudação Escoteira, com o Lema: "Sempre Alerta".

30-28 — Parado, com bastão, a saudação é feita com o Sinal Escoteiro, executado com a mão esquerda, dobrando o braço na horizontal com a mão na altura do cotovelo direito.

30-29 — Em marcha, com bastão, faz-se a mesma saudação da regra anterior, olhando-se para o lado que for determinado.

30-30 — Nas igrejas ou quando cantando ou ouvindo o Hino Nacional, a saudação consiste em permanecer na posição de alerta (posição de sentido).

30-31 — Em todas as paradas em público, o dirigente comanda aos Escoteiros a posição de alerta e só ele saúda, exceto no caso de regra 30-23.

30-32 — Em marcha e sem bastão, a saudação consistirá em olhar para o lado que for determinado.

30-33 — Prestando guarda fúnebre ou à passagem de um funeral, os escoteiros conservam o bastão verticalmente à frente

do corpo, tendo as mãos um pouco abaixo da altura dos ombros e a cabeça inclinada para o bastão.

30-34 — Acompanhando um funeral , os escoteiros marcham conduzindo o bastão sob a axila direita, com a ponteira voltada para baixo e para a frente.

30-35 — O grito de saudação oficial da União dos Escoteiros do Brasil é a exclamação: "Anrê! Anrê! Anrê!" repetida três vezes, levantando a cobertura a cada palavra, com a mão direita ou somente o punho direito fechado, em resposta a três comandos por apito (letra A em morse), ou às palavras: "Pró Brasil".

30-36 — Os lobinhos/lobinhas, em suas reuniões e em concentrações de Alcatéias fazem o Grande Uivo, baseado no Lema: "Melhor Possível".

30-37 — É permitido a todos os ramos do Escotismo, com exceção do ramo lobinho, possuírem seus próprios gritos e canções de saudação, de uso restrito às suas atividades e nos casos em que for cabível uma manifestação isolada.

30-38 — Exceto os distintivos de atividades internacionais a que tenha comparecido com autorização da Direção Nacional, nenhum emblema não previsto neste P.O.R. pode ser usado no uniforme, a menos que tenha a aprovação de acordo com as regras seguintes:

30-39 - Podem ser aprovados os seguintes emblemas:

- 1) Pela Comissão Executiva Nacional:
 - a. De atividades nacionais, de área ou regionais ;
 - b. Lenço de delegação regional.
 - 2) Pela Comissão Executiva Regional:
- a. De atividades distritais;
 - b. De Grupo Escoteiro.
- 30-40 A aprovação só será dada de acordo com as seguintes condições:
 - As petições devem ser apresentadas por intermédio dos canais normais de comunicação, e não diretamente.
 - Deve ser apresentado um desenho ou uma amostra do emblema (que não será devolvido) juntamente com a declaração de aprovação do Comissário Distrital e/ou Regional.
 - No caso de emblemas de Grupos Escoteiros, é necessária a aprovação da Comissão Executiva de Grupo e do Conselho de Grupo.
 - O desenho deve ter também caráter emblemático, por exemplo: o título de um Grupo ou o nome e ou iniciais de um indivíduo não são admissíveis.
 - O distintivo n\u00e3o deve exceder 5cm de comprimento e de largura.
 - 6) Uma amostra do emblema, depois de feito, deve ser enviada para ser arquivada na Direcão Regional e Nacional.

Gritos de Saudação

Emblemas Especiais 30-41 — Depois de aprovado, o emblema pode ser usado nos seguintes lugares:

- a) Distintivo de atividade, sobre o bolso ou o local correspondente ao bolso direito, somente podendo ser utilizado um distintivo de cada vez;
- b) Distintivo de Grupo, na ponta do lenco.

Emblemas da UEB

- 3042 Os representantes oficiais e os membros das delegações da União dos Escoteiros do Brasil às atividades internacionais, usará no uniforme escoteiro os seguintes emblemas:
 - Distintivo de Delegação com o nome BRASIL em azul inscrito em um fundo branco e moldura de cor azul com 10 x 2,5cm, completado com a bandeira nacional e colocado acima do bolso direito, acima do distintivo anual. Esse distintivo é de uso opcional no país.
 - Lenço de Delegação triangular, de cor azul-celeste, tendo na ponta o desenho da constelação Cruzeiro do Sul bordado em branco.
- 30-43 Os integrantes da Direção Nacional também podem utilizar o Lenço de Delegação, nos eventos e atividades escoteiras do país.

Lenço de Delegação Regional

- 30-44 Para possível uso dos integrantes das Direções Regionais em eventos e atividades escoteiras, as Comissões Executivas Regionais deve submeter à aprovação da CENA a proposta dos lencos de delegação regional.
- 30-45 As delegações regionais em eventos fora da Unidade da Federação, mas no país, usam o lenço da delegação regional

Alterações no Uniforme

30-46 — É proibido aos membros da União dos Escoteiros do Brasil modificar o uniforme ou acrescentar-lhe quaisquer distintivos, condecorações ou enfeites não previstos neste P.O.R., ou que não estejam devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

Uso do Uniforme

- 30-47 É aconselhável que todas as atividades escoteiras (inclusive as reuniões de sede), sejam realizadas com todos os seus componentes devidamente uniformizados. Os Escotistas devem dar o exemplo, comparecendo corretamente uniformizados a todas as atividades.
- 30-48 Somente membros do Movimento Escoteiro corretamente uniformizados podem dirigir atividades escoteiras, não havendo exceção a qualquer pretexto, a não ser em reuniões dos Conselhos de Grupo, Distrital, Regional ou Nacional ou solenidades escoteiras.

Carnaval

30-49 — É expressamente proibido aos membros do Movimento Escoteiro, quando uniformizados, comparecerem a festas ou folguedos carnavalescos, sendo-lhes ainda vedada a utilização de peças do uniforme para fantasias próprias ou alheias.

Teatro

30-50 — Os escoteiros uniformizados, sem que tenham permissão do Comissário Regional, não estão autorizados a apa-

recer em palcos de teatros ou outros espetáculos públicos que não tenham sido organizados pelos próprios membros do Movimento Escoteiro.

30-51 — Sem prévia autorização da Comissão Executiva Nacional ou Regional, conforme o caso, os membros da UEB não podem expressar opiniões sobre o Escotismo em divergência ao texto deste P.O.R. ou em assuntos de política interna do Movimento e sem autorização do Comissário Distrital e inexistindo esse, do Comissário Regional, dar entrevistas à imprensa escrita ou tomar parte em qualquer irradiação radiofônica ou de televisão, relacionada ao Movimento Escoteiro, a não ser para a correta divulgação de atividades escoteiras já previamente autorizadas.

30-52 — Cabe à Comissão Executiva Nacional da U.E.B. autorizar em cada caso, de acordo com os interesses do Escotismo, o uso ou comercialização de tudo aquilo que se acha sob a proteção do Decreto-Lei nº 8.828, de 24 de janeiro de 1946, ou que se encontra registrado pela União dos Escoteiros do Brasil no Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

30-53 — Uso de bandas marciais nos Grupos Escoteiros não é aconselhável. Somente podem existir com autorização expressa do Comissário Distrital ou Regional e sua utilização deve obedecer às seguintes determinações:

- a) Os Grupos Escoteiros só podem usar bandas em formaturas e desfiles que tiverem em forma pelo menos 48 elementos; e a banda não poderá ser maior do que um décimo do número de elementos em forma:
- As Alcatéias não podem possuir banda, nem mesmo usar banda se estiverem desfilando sem outra seção do Grupo;
- c) Nenhuma banda pode tocar antes das 8 e depois das 18 horas, em tráfego pela rua, nem a menos de 100m de um hospital:
- d) Os ensaios de banda devem ser realizados ao ar livre e em lugares suficientemente afastados das habitações, e com a participação voluntária dos membros juvenis;
- e) Não é permitido o uso de cornetas ou clarins para toques de formaturas ou alvoradas de acampamentos de Grupo Escoteiro.

30-54 — Em atividades escoteiras, conforme o caso, podem ser usadas as seguintes bandeiras:

- a) Bandeira Nacional, de dois panos, conduzida por guarda de honra quando em desfile de Grupo com o efetivo mínimo de 48 elementos em forma, ou quando em solenidade de Promessa:
- Bandeira Nacional, de tamanho inferior a um quinto da altura em que será içada em árvore ou mastro, obrigatória em reuniões de sede e em atividades externas fi-

Imprensa

Comercialização

Bandas

Randaira

- xas de todas as unidades escoteiras de qualquer escalão;
- c) Bandeira da U.E.B. usada em atividades nacionais e internacionais, atividades regionais autorizadas e em representação no exterior:
- d) Bandeira da Região usada em atividades regionais, representação da Região e atividades distritais e locais que reúnam pelo menos três Grupos Escoteiros;
- e) Bandeira de Grupo usada em formaturas, excursões e quaisquer atividades do Grupo ou de qualquer de suas Secões;
 - f) Bandeira de Seção de uso facultativo em formaturas, excursões e atividades externas da seção;uma só seção não pode ao mesmo tempo conduzir ou usar a bandeira do Grupo e o galhardete da seção;
 - g) Bandeirolas de Patrulhas ou Bastão Tótem, de acordo com as regras 8-21, 11-15, 14-15 e 14-18, usadas em atividades de Patrulha ou da Alcatéia, respectivamente; te:
- h) Outras bandeiras.

30-55 — As Bandeiras das Regiões são semelhantes à Bandeira da U.E.B., tendo inscrito na parte inferior o nome da Região e no canto interno superior, o desenho das Armas do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal, nas cores próprias. O desenho das armas poderá ser inscrito em círculo branco, se for julgado conveniente.

30-56 — As bandeiras dos Grupos, nas mesmas dimensões da Bandeira da U.E.B., tem as cores e desenhos escolhidos pelo Conselho de Grupo (com exceção de semelhanças que as confunda com as bandeiras acima ou de pavilhões nacionais), devendo ter ao centro ou no lado interno superior, em tamanho conveniente, o emblema da U.E.B., podendo esse emblema ser o símbolo da modalidade do mar ou do ar, no caso de Grupos Escoteiros do Mar ou do Ar, respectivamente.

30-57 — As bandeiras dos Grupos devem ter seus desenhos e cores previamente aprovados pelo Comissário Regional, e cópias desses desenhos nas cores próprias devem ser arquivadas na Direção Regional.

30-58 — As bandeiras das Seções, retangulares com 90cm de comprimento por 70cm de altura, tem as cores próprias das seções (amarelo para Alcatéia, verde para Tropas Escoteiras, grená para Tropas de Seniores ou de Guias Escoteiras e vermelho para Clás Pioneiros) e desenho de escolha da seção, com aprovação da Comissão Executiva do Grupo e do Comissário Distrial. Cópias dos desenhos nas cores próprias devem ser arquivadas nas Direções Distrital e/ou Regional. As seções não utilizam outra denominação, além do respectivo numeral.

30-59 — Quando em desfile, todas as bandeiras são conduzidas desfraldadas.

Bandeira da Região

Bandeira do Grupo

Bandeira da Seção 30-60 — Os Grupos Escoteiros da modalidade do mar podem usar em suas embarcações, além da Bandeira Nacional, os seguintes pavilhões e flâmulas:

- a) O Pavilhão da Modalidade do Mar, retangular, de cor azul-marinho, medindo 60cm de comprimento por 40cm de altura, com o símbolo da modalidade (regra 30-8) ao centro, em branco, medindo 22cm de altura, circundado por tantas estrelas em branco quantos Estados tenha o país;
- b) Pavilhões e flâmulas de comando:
- I Pavilhão do Escoteiro-Chefe, semelhante ao Pavilhão da Modalidade do Mar, sendo suprimido o círculo de estrelas e acrescentadas 3 estrelas, em branco, no canto interno junto à tralha, em vertical, medindo cada estrela 5cm de diâmetro no círculo imaginário que a circunscreve.
 - Pavilhão do Comissário Nacional dos Escoteiros do Mar, semelhante ao anterior, mas tendo apenas duas estrelas no canto interno.
- III Pavilhão do Comissário Regional e do seu Assistente Regional de Escoteiros do Mar, farpado, com desenhos e cores semelhantes ao anterior.
- IV Flâmula do Comissário Distrital, seu Assistente Distrital de Escoteiros do Mar e do Chefe de Grupo, triangular, de cor azul-marinho de 50x10cm, tendo junto à tralha o símbolo da modalidade em branco.
 - V Flâmulas de Chefe de Escoteiros do Mar e de Chefe de Seniores do Mar, semelhante à anterior nas cores, respectivamente, verde ou grená.
- 30-61 A Bandeira Nacional, pavilhões e flâmulas serão içados ao iniciar as atividades nas embarcações e arriadas ao final, devendo no decorrer de atividades de mais de um dia, serem arriadas ao por do sol e icadas às 8 horas da manhã.

30-62 — A Bandeira Nacional, pavilhões e flâmulas são hasteados nos seguintes lugares:

- a) Nas embarcações sem mastro:
- Bandeira Nacional hasteada no "pau da bandeira",
 à popa;
- Pavilhão da Modalidade do Mar hasteado no "pau do jack" à proa.
- b) Nos navios de um só mastro:
- I Quando as velas não estiverem icadas:
 - Bandeira Nacional e Pavilhão da Modalidade do Mar, como determinado acima e mais;
 - Pavilhão ou flâmula de comando usada no topo do mastro.
 - II Com as velas icadas:

Pavilhões e Flâmulas da Modalidade do Mar

- Bandeira Nacional desfraldada no lais da verga ou no penol da carangueja, conforme a armacão da embarcação;
- Pavilhão ou flâmula de comando içada no to-
 - 13 do mastro;
- Não se hasteia o Pavilhão da Modalidade do Mar.
- c) Nos navios de dois ou mais mastros:
 - I Quando as velas não estiverem içadas:
 - Bandeira Nacional hasteada no "pau de bandeira", à popa;
 - Pavilhão da Modalidade do Mar içado no topo do traquete;
 - Pavilhão ou flâmula de comando, içada no topo do mastro grande.
 - II Com as velas icadas:
 - Bandeira Nacional desfraldada no lais da verga ou no penol da carangueja no mastro grande;
 - O Pavilhão da Modalidade do Mar e o Pavilhão ou flâmula de comando permanecem como com as yelas icadas.
- 30-63 Num navio só será içado um pavilhão ou flâmula de comando: o da major autoridade à bordo.
- 30-64 Quando a maior autoridade a bordo não tiver direito a pavilhão ou flâmula, não será içado o de outra autoridade de menos proeminência que esteja embarcada. Neste caso, o Pavilhão da Modalidade do Mar será mantido no traquete dos navios de dois ou mais mastros, e poderá ser içado no topo do mastro dos navios de um só mastro.
- 30-65 À Bandeira Nacional devem ser prestadas as honras devidas: ao ser içada e arriada, ao entrar, ser conduzida e sair de forma, e à sua passagem nas marchas e desfiles.
- 30-66 A Promessa de Iobinhos, Iobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores e guias escoteiras, as investiduras de pioneiros e pioneiras, as passagens de um para outro ramo e as posses em cargos devem ser realizadas com solenidade, observando-se o Cerimonial Escoteiro apropriado.
- 30-67 São aconselhados aos Grupos e Seções, atividades especiais organizadas em conjunto com as famílias, tais como festas artísticas e dançantes, passeios e piqueniques, a fim de desenvolver o espírito de sociabilidade dos jovens.
- 30-68 Não deve ser exigido dos lobinhos/lobinhas, escoteiros/escoteiras longas marchas ou caminhadas e desfile de longo percurso.
- 30-69 Aos seniores, guias escoteiras, pioneiros e pioneiras são permitidas expedições a longas distâncias a pé ou usando veículos, desde que o plano da expedição seja aprovado pelo Comissário Distrital, verificado o exato cumprimento da regra se-

Honras à Bandeira

Cerimônias

Reuniões Sociais

Caminhadas e Marchas guinte, devendo ser avisados as Regiões e Distritos Escoteiros que vierem a ser percorridos.

30-70 — É vedado a qualquer Grupo Escoteiro, bem como a seus membros, em excursão solicitar recursos financeiros, passagens ou alimentação às autoridades ou entidades nos locais onde excursionarem. É, no entretanto, permitido o entendimento prévio com os Grupos locais para facilidades de excursão e permanência.

30-71 — Membros do Movimento Escoteiro que pretendam acampar ou viajar fora do país em uniforme, devem antes obter o consentimento da Direção Nacional; a petição deve ser acompanhada por uma recomendação do Comissário Distrital e Regional. O Diretor de Assuntos Internacionais da UEB fornecerá uma "Carta de Apresentação Internacional", que provará sua qualidade de membro da Fraternidade Escoteira.

30-72 — Não são dados consentimentos, salvo em circunstâncias excepcionais, para lobinhos/lobinhas acamparem ou viajarem fora dos País.

30-73 — Convites para Escoteiros e dirigentes estrangeiros acamparem ou visitarem o Brasil não devem ser expedidos até que tenha sido dado o consentimento da Direção Nacional.

30-74 — Todas as atividades escoteiras, dentro do próprio distrito, são previamente autorizadas pelo Comissário Distrital e/ou Regional, de acordo com normas distritais ou regionais.

30-75 — Quando a atividade se realizar fora de seu próprio Distrito, o Escotista encarregado deve solicitar autorização ao seu Comissário Distrital com pelo menos 15 dias de antecedência, a fim de que este possa avisar ao Comissário do Distrito a ser visitado. Se o acampamento for em outra Região, o Comissário Distrital enviará cópias desse aviso ao seu próprio Comissário Regional e ao Comissário Regional da Região a ser visitada. Não havendo Comissário Distrital, a comunicação, com 15 dias de antecedência deve ser feita ao Comissário Regional.

30-76 — Quando se tratar de Distritos de uma mesma cidade, ou de cidades com grande facilidade de comunicação, a solicitação de autorização pode ser feita com 5 dias de antecedência.

30-77 — Se em qualquer caso o nome e o endereço do Comissário Distrital a ser visitado não é conhecido, a comunicação das regras anteriores deve ser enviada ao Comissário Regional da Região em causa, o qual a encaminhará.

30-78 — Os Escotistas e Escoteiros encarregados de um acampamento devem ter conhecimento preciso do livreto "Padrões de Acampamento" e seguir suas recomendações. Deve se ter especial cuidado na escolha dos locais de acampamentos, tendo em vista a salubridade do terreno, a água a ser usada para beber, cozinhar e para higiene, devendo ser previsto o problema da alimentação adequada e do socorro médico.

Pedintes

Visitas Internacionais

Atividades

Padrões de Acampamento 30-79 — Nos acampamentos e acantonamentos, todos os escoteiros devem ter seu próprio saco de dormir ou cobertores que os habilitem a fazer para si um leito separado.

30-80 — Nos acampamentos, os Chefes devem ter, obrigatoriamente uma barraca separada, e nela só poderão pernoitar os Chefes e os Assistentes, adultos.

30-81 — Sempre que possível, devem ser utilizadas, barracas para três ou mais ocupantes.

30-82 — Em atividades acampadas ou em alojamentos coletivos, cada ramo deverá ter sua área definida por sexo, separada dos demais ramos.

30-83 — As atividades mistas deverão considerar os seguintes aspectos no que se refere à autorização:

- a) Ser concedida pelo Comissário Distrital, ou em sua ausência, pelo Comissário Regional, de forma explícita para a atividade mista;
- b) Ser dada por escrito pelos pais das crianças e jovens menores de 18 anos, de forma clara de que está ciente de que o evento é misto.

30-84 — As atividades mistas deverão considerar os seguintes aspectos no que se refere à programação:

- a) Elaborar o programa com a participação da chefia das seções femininas e mistas e/ou da coordenação dos grupos femininos convidados:
- b) Levar em consideração a experiência anterior em atividades mistas:
- Ter o cuidado de não propiciar jogos violentos e noturnos amplos;
- d) Propiciar, sempre que possível, trabalhos eventuais em equipes mistas.

30-85 — As Iobinhas, escoteiras, guias escoteiras e pioneiras, para participarem de uma atividade mista de maior abrangência, devem ter participado de uma atividade mista equivalente com seu Grupo Escoteiro.

30-86 — As atividades mistas deverão considerar, quanto à orientação anterior, organização e execução do evento:

- a) Informar às chefias das seções que participarão do evento, e esta aos lobinhos, escoteiros, seniores e pioneiros, de maneira a estarem preparados para integrar uma atividade mista;
- b) Comunicar sempre que possível a comunidade da área onde será feita a atividade, sobre a atuação co-educativa do Escotismo;
- A presença da respectiva chefia é indispensável para que os membros juvenis acompanhem o evento;
- d) Devem ser dadas oportunidades equivalentes às chefias e aos membros juvenis, independente de sexo.

Atividades Mistas

30-87 — Invasões e ataques a acampamentos são rigorosamente proibidos, pelos desentendimentos que provocam.

30-88 — Os lobinhos/lobinhas só podem ser levados para acantonamentos ou acampamentos, quando estejam asseguradas as acomodações para dormir e para os dias chuvosos na sede de um Grupo, no salão de uma igreja, numa escola ou em outro edifício adequado.

30-89 — Nos acantonamentos de Alcatéias e nos acampamentos de Iobinhos/Iobinhas, além das regras 29-74 a 29-87, devem ser observadas as seguintes normas:

a) No edifício usado para acantonamento, ou imediatamente adjacente a ele, deve haver abastecimento de água, facilidades para cozinhar dentro de casa e instalações sanitárias adequadas, com cobertura;

b) Para o acampamento de lobinhos/lobinhas deve haver no local um abrigo permanente, tal como depósito, galpão, telheiro, garagem, etc., que possa ser utilizado pelos lobinhos e lobinhas em caso de mau tempo. Se não for possível obter um abrigo permanente, deve ser providenciado um toldo impermeável bastante grande para acomodar toda a Alcatéla. Se o toldo for utilizado como galpão permanente, deve ser peça adicional e diferente das barracas em que os lobinhos dormem;

c) Deve haver nestas atividades ao menos dois escotistas com certificado de nomeação, um dos quais deve ser Chefe de Lobinhos ou Assistente Distrital de Lobinhos. Deve haver no mínimo um adulto para cada 6 lobinhos/ lobinhas, excluído o escotista encarregado;

 d) Em nenhuma hipôtese deve ser realizado um acampamento ou acantonamento de lobinhos/lobinhas sem que estejam presentes, no mínimo, duas pessoas adultas, devendo uma delas ser habilitada em enfermagem;

 e) Deve-se ter especial cuidado com a alimentação dos lobinhos/lobinhas, não sendo permitido que passem durante o dia mais de quatro horas sem refeição;

 f) O Comissário Distrital só deve dar permissão para acantonamento ou acampamento de Alcatéia, quando considere inteiramente satisfatório os necessários conhecimentos e a experiência prática adquirida pelo escotista encarregado;

g) Um escotista que não tenha ainda se encarregado de uma acantonameno ou acampamento de lobinhos/lobinhas, ou cuja direção anterior tenha sido objeto de um relatório pouco satisfatório, deve obter uma permissão preliminar do Comissário Distrital, pelo menos três meses antes da data proposta para a atividade, e antes que qualquer palavra ou insinuação sobre a mesma tenha sido dita aos lobinhos/lobinhas e aos seus pais;

Ataques

Acantonamentos e Acampamentos de Lobinhos h) Nenhum lobinho ou lobinha com idade inferior a 9 anos e meio pode ser levado para acampar, exceto com permissão específica do Comissário Distrital.

30-90 — Só em circunstâncias excepcionais, e com o consentimento específico do Comissário Distrital, os lobinhos/lobinhas podem acampar com escoteiros/escoteiras, seniores/guias escoteiras e/ou pioneiros/pioneiras.

Antigos Escoteiros

Punição de

Escoteiro

30-91 — Os elementos com mais de 21 anos que tenham feito sua Promessa como lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias escoteiras, pioneiros, pioneiras ou escotistas e que desejarem continuar ligados à Fraternidade Escoteira, poderão se inscrever como Antigos Escoteiros, em qualquer Grupo Escoteiro, ou em círculos do Distrito ou da Região Escoteira. As atribuições dos Antigos Escoteiros, além de relembrar seus períodos passados no Movimento, será o de assumir funções de colaboração ao trabalho do Grupo, Distrito ou Região Escoteira.

30-92 — O Chefe de uma seção não deve punir escoteiros de outra seção, exceto em circunstâncias excepcionais ou quando este, eventualmente, esteia sob sua direção.

30-93 — Quando um Chefe tiver de punir algum escoteiro de outra seção, de acordo com a regra anterior, deverá comunicar este fato ao Chefe do mesmo, com a maior brevidade possível.

30-94 — Em grau de recurso, os punidos poderão recorrer à Corte de Honra ou Conselho do Clã (no caso da punição não ter sido imposta pelo mesmo), ou então ao Conselho de Chefes, cabendo sempre o recurso ao Conselho do Grupo.

Sigilo

30-95 — Nenhuma penalidade poderá ser tornada pública ou inserta em informativo ou jornais, enquanto não existir parecer conclusivo de uma Comissão de Inquérito, aprovada pela respectiva Comissão Executiva, e com autorização da CER; pode preferencialmente ser objeto de comunicação confidencial entre óraãos escoteiros.

Transcrição

30-96 — As penalidades de suspensão e exclusão deve ser transcritas obrigatoriamente nas fichas de assentamento.

Participação em Atividades 30-97 — A participação em atividades escoteiras fica restrita e condicionada a membros do Movimento Escoteiro com seu registro atualizado.

SEÇÃO 31 DAS REGRAS DE SEGURANCA

- 31-1 Antes de desenvolver qualquer atividade externa, todos os seus participantes, devem ser orientados em relação às regras de segurança que a atividade exige, segundo avaliação do Chefe de seção.
- 31-2 Em casos especiais, as atividades de maior risco podem ser limitadas a determinados membros mais experientes da secão, que tenham o necessário adestramento.
- 31-3 Quando em marchas e desfiles, os conjuntos de escoteiros devem ter vanguarda e na retaguarda, pequenos grupos com responsabilidade de guardas de tráfego.
- 314 Estes grupos à noite, devem mostrar uma luz branca na vanguarda e uma luz vermelha na retaguarda, andando sempre que possível, em direcão oposta ao trânsito de veículos.
- 31-5 Antes de permitir a qualquer membro do Movimento Escoteiro que tome parte em qualquer atividade usando embarcações, o Comissário Distrital deve verificar se o escotista ou outra pessoa encarregada tomou as seguintes precauções;
- a) Que a embarcação está protegida por um "Certificado de embarcação" válido para o período e para as águas em questão; de que a embarcação leva todo o equipamento necessário e que não está sobrecarregada ou atulhada de forma a causar embaraço ao seu livre manejo à remos ou à vela:
- b) que a pessoa (seja o escotista ou outra pessoa) realmente encarregada da patronagem da embarcação possui um "Certificado de Patrão" válido ou revalidado, para o período, tipo de embarcação e as águas em guestão;
 - c) que foram analisadas cuidadosamente todas as circunstâncias, inclusive a idade, experiência e confiança dos escotistas em questão, e a idade, habilidade e experiência de todas as pessoas encarregadas de alguma parte da atividade a ser realizada;
 - d) que ele próprio e todas as demais pessoas que vão tomar parte na atividade, podem nadar no mínimo 50 metros, de camisa, calções e meias; que pelo menos uma pessoa tem conhecimento prático dos métodos de salvamento e estará na embarcação em situação de poder dar ajuda efetiva em caso de acidente:
 - e) ter certeza de que todos os participantes da atividade não estarão usando qualquer tipo de botinas ou botas apertadas e sim o tênis que é o calçado adequado quando embarcados:
 - f) ter certeza de que, em qualquer circunstância haja equipamento salva-vida à disposição de cada pessoa

Orientação e Experiência

Marchas

Uso de Embarcações presente e que ele será vestido quando a embarcação estiver encontrando tempo borrascoso ou mar grosso e ao passar por águas de arrebentação:

g) verificar quais as regras ou recomendações ou regulamentações locais para escoteiros do mar (se existirem) determinadas por qualquer autoridade, aplicável a quaisquer das águas em que a atividade a ser realizada terá lugar; e assegurar um perfeito cumprimento das regras que possam ser aplicadas:

h) Assegurar-se que em hipótese alguma serão ultrapassados os limites que normalmente são atribuídos ao uso e dotação de cada tipo de embarcação.

i) observar, de um modo geral todas as precauções que seriam tomadas por um pai ajuizado e prudente; e em qualquer caso de dúvida sobre as precauções necessárias. consultar alguma pessoa com experiência, familiarizada com as águas em questão.

31-6 - O disposto na regra anterior não se aplica quando a embarcação ou navio é reconhecidamente um meio de transporte público, com seu tráfego devidamente autorizado pela Capitania de Portos do local.

31-7 - As disposições da Regra 31-5 sobre "Certificados de Embarcações" (alínea a), "Certificados de Patrão" (alínea b) e Regras Locais de Escoteiros do Mar (alínea g) não se aplicam quando a embarcação ou navio está a cargo de uma pessoa que não é membro do Movimento Escoteiro, que é a proprietária ou autorizada pelo proprietário e que esteja devidamente habilitada pela Capitania de Portos do local.

31-8 - Em atividades escoteiras, nenhum lobinho/lobinha, escoteiro/escoteira, sênior/guia escoteira terá permissão para tomar banho em piscinas, rios, lagoas, acudes, mar etc., a não ser sob a supervisão pessoal do escotista encarregado da turma, ou de algum adulto responsável designado por ele para essa finalidade. Deve ser previamente verificada a segurança do local e tomadas todas as precauções razoáveis, inclusive:

a) a existência de um cabo para salvamento de vidas;

b) a vigilância de uma guarda de dois bons nadadores, de preferência que tenham as especialidades de Guarda-Vidas ou de Salva-Vidas, que devem estar de servico com calção, numa embarcação ou nas margens, como exigir as circunstâncias, prontos para ajudar qualquer jovem em dificuldade. Os guardas não poderão se banhar até que os jovens tenham deixado a água.

31-9 - No caso de grande número de banhistas, deve ser adotado o uso do sistema de duplas, que consiste na formação de pares de escoteiros, com a obrigação de estarem os dois sempre juntos e de se mostrarem com as mãos dadas quando soar o apito de fiscalização.

Ranhos

31-10 - A regra 31-8 não se aplica nos locais em que há banhos devidamente supervisionados. As preocupações determinadas por essas regras também podem ser modificadas, quando o escotista encarregado certificar-se previamente, que todas as águas são pouco profundas e que nenhum possível perigo existe ou pode existir.

31-11 - Os membros adultos devem tomar todas as precauções razoáveis, quer em embarcações, quer em banhos, até para servir de exemplo aos demais membros do Movimento Escoteiro, e quando um certo número de adultos estiver tomando banho em conjunto, devem ser tomadas as precauções das três regras anteriores.

31-12 - Quando, para treinar a especialidade de Atirador, membros de uma Tropa utilizarem ou transitarem com armas de fogo, o Chefe ou Instrutor que tenha a habilitação necessária. deve ensinar-lhes previamente as respectivas regras de segurança e só então realizar os exercícios em locais apropriados ao tiro e que satisfaçam todos os requisitos exigidos para tal fim. Nenhum tiro deve ser dado sem a supervisão de um adulto competente, que será responsável pelo rigoroso cumprimento das regras de segurança para o tiro.

31-13 - O porte de qualquer material cortante ou perfu- Material Cortante rante, depende de sua efetiva necessidade de utilização na atividade de campo ou mar em desenvolvimento e da adequada proteção do fio do instrumento, só sendo permitida na própria área da atividade.

31-14 - O porte e manuseio de qualquer instrumento cortante ou perfurante, atendida a regra anterior, depende do efetivo conhecimento das necessárias regras de segurança, sob a responsabilidade do Chefe de Seção ou do Coordenador da atividade.

Tiro

ou Perfurante

SEÇÃO 32 DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Ênfase Afirmativa

- 32 1 Como Movimento Educativo, o Escotismo busca valorizar os aspectos positivos de cada pessoa, inclusive com as Distincões e Recompensas da Secão 29.
- 32 2 As medidas disciplinares somente são adotadas em casos extremos e indispensáveis a manutenção dos princípios do Escotismo, sempre prescedida de sério estudo da Comissão Executiva respectiva. É sempre facultada a presença do sócio em julgamento.

Membros Juvenis

- 32 3 As medidas disciplinares, em relação aos membros juvenis, estão estabelecidas neste P.O.R., nas regras 7-35 a 7-38 e 32-20 a 32-30.
- 7 35 A formação do caráter se faz através de atividades escoteiras bem realizadas, de estímulo para despertar, interessar e incentivar o jovem e de orientação individual em entrevistas e conversas informais dos escotistas com o escoteiro. Portanto o uso de medidas disciplinares pelos escotistas nas atividades, ou pelas Cortes de Honra e Conselho do Clã, deve ser vista como um recurso extremo que só se usará em casos especiais. Deverá ser estabelecido em todas as seções um regime de exigência e responsabilidade adequada ao ramo, que estimule a autodisciplina. Quando necessário, o escotista, a Corte de Honra ou o Conselho do Clã pedirão ao jovem que se julgue a si mesmo e indique a solução ou medida disciplinar que deve ser aplicada no seu caso.
 - 7 36 O desligamento e a exclusão dos membros das seções do Grupo Escoteiro dar-se-á nos seguintes casos, por decisão da Corte de Honra, Conșelho do Clã ou escotista da seção, aprovada pelo Chefe de Grupo e por este comunicado à Comissão Executiva de Grupo, que, conforme o caso, levará ao conhecimento dos pais, consultando se querem ou não continuar como sócios do Grupo Escoteiro:
 - a) a pedido dos pais ou do jovem, deixando o Escotismo:
 - b) a pedido dos pais ou do jovem para transferência;
- c) por atingir o limite superior de idade das seções existentes no Grupo Escoteiro;

- d) por abandono ou freqüência insuficiente às atividades;
- e) por grave indisciplina, clara mostra de falta de espírito escoteiro ou declarações falsas na admissão no Grupo;
 - f) por falta moral grave.
- 7 · 37 Nos casos de exclusão, previstas nas letras "d", "e"
 e "f", os pais ou responsáveis podem apelar para a
 Comissão Executiva do Grupo através do Chefe de
 Grupo, para revisão de penalidade. Nos casos das
 letras "e" e "f" a Comissão Executiva do Grupo
 comunicará as razões da exclusão ao Comissário
 Distrital, que conforme o caso poderá levar o fato
 ao conhecimento da Direção Regional e Nacional.
- 7 38 Fica a critério do Chefe de Grupo, ouvido o escotista e a Corte de Honra ou o Conselho de Clã, receber ou não os elementos que já tenham pertencido a outro Grupo, à vista das informações que receber, porém os que tenham sido excluídos de um Grupo pelas letras "d", "e" e "f" só poderão ingressar noutro Grupo depois de decorridos respectivamente 3 meses, 6 meses e 1 ano do seu desligamento.
- 32 4 Todo sócio da UEB, pode, se necessário, receber as seguintes penalidades disciplinares:
- a) advertência oral:
- b) advertência escrita;
- c) suspensão por um período de até 12 (doze) meses; e
- d) exoneração involuntária ou cassação.

Como medidas extremas, poderão ser adotadas o impedimento, e, em último caso, a exclusão do sócio da UEB.

32 - 5 — As penalidades das alíneas "b", "c" e "d", assim como o impedimento e a exclusão serão registradas na ficha Modelo 120 e 121.

32 - 6 — São casos de advertência:

 a) faltar com a consideração com órgãos escoteiros em seus diversos níveis ou a qualquer de seus membros;

b) sistemático uso incorreto do uniforme escoteiro:

- usar linguagem ou atitudes impróprias a um membro do Movimento;
- d) deixar de observar seus deveres de sócio, em especial o respeito às normas escoteiras, o apoio à UEB e o registro anual junto à Direção Nacional.

Penalidades

Advertância

- 32 7 A advertência oral, após ser dada oportunidade de explicação ao sócio, deverá ser comunicada ao superior imediato do sócio da UEB, com sua justificativa.
- 32 8 As Comissões Executivas podem advertir por escrito a qualquer membro juvenil, sócio colaborador, auxiliar, escotista ou dirigente que lhe esteja subordinado, por meio dos canais hierárquicos.
- 32 9 Sempre que a advertência for por escrito, uma cópia da comunicação deverá ser encaminhada à Comissão Executiva de nível imediatamente superior.

Suspensão

- 32 10 São casos de suspensão:
- a) infringir o Estatuto, o Regimento Interno, este P.O.R. e demais normas escoteiras;
- b) envolver a UEB em disputa de caráter religioso ou político-partidário;
- c) praticar conscientemente ato que possa trazer desprestígio ao Escotismo.
- 32-11 Sempre que for estabelecida uma suspensão por um período superior a 3 (três) meses, será consituída uma Comissão de Sindicância, a fim de propor uma medida definitiva para o caso, o mesmo ocorrendo no caso de uma segunda suspensão em período inferior a 2 (dois) anos.
- 32-12 O sócio, objeto de suspensão, terá 10 dias para apresentar justificativa após inquirido por escrito.
- 32-13 Atendida a regra anterior, a suspensão de sócios somente poderá ser aplicada pela Comissão Executiva do nível a que corresponda sua função e pelas Comissões Executivas de nível superior aos mesmos, assim como pelo Conselho Nacional de Representantes, ouvido sempre o superior hierárquico do mesmo.

Conseqüências da Suspensão

- 32-14 Durante o período de suspensão, o sócio da UEB não poderá usar o uniforme e distintivos escoteiros, nem participar de qualquer atividade escoteira em qualquer nível, eximindo-se de manifestar-se a outros sócios da UEB que não sejam seus superiores imediatos. O Escotista ou Auxiliar deverá entregar seu Certificado e cartão de identidade escoteira ao superior imediato, quando solicitado.
- 32-15 Caso o sócio tenha mais de uma função na UEB, a suspensão atinge a todas elas, por igual período, devendo ser comunicada ao seu superior imediato nas diversas funções.

32-16 — Todos os Certificados de Nomeação são permanentemente de propriedade da UEB e devem ser devolvidos em qualquer momento que sejam pedidos, por iniciativa da autoridade que indicou, da Comissão Executiva, que aprovou ou do Escotista que o nomeou, sem que seja necessário dar explicação ao seu possuidor. O Comissário Regional e o Escoteiro-Chefe, com aprovação da respectiva Comissão Executiva, também poderá pedir ao Escotista que fez a nomeação que solicite a devolução do Certificado. O pedido de devolução de um Certificado de Nomeação importa na exoneração involuntária da função, e deve ser sempre comunicada ao Comissário Regional e ao Escoteiro-Chefe.

32-17 — Caso a exoneração involuntária resulte de dúvida se o Escotista ou Auxiliar tem condições de pertencer ao Movimento Escoteiro e/ou liderar crianças ou jovens, a mesma autoridade que aprova a exoneração, deverá propor a constituição de uma Comissão de Sindicância para a análise dos fatos, com comunicação à Comissão Executiva de nível imediatamente superior. Durante a sindicância, o Escotista ou Auxiliar permanece suspenso de todas as suas funções escoteiras.

32-18 — O desenvolvimento dos trabalhos de uma Comissão de Sindicância deve ser o mais reservado possível, não cabendo nessa situação, nenhuma notícia à comunidade escoteira, com exceção das comuniçações às Comissões Executivas, à entidade patrocinadora e às demais pessoas a serem ouvidas.

Concluída a sindicância, seu resultado deverá ser encaminhado, em caráter confidencial, à Comissão Executiva de nível imediatamente superior, que o analisará e decidirá sobre a necessidade de impedimento ou exclusão do sócio da União dos Escoteiros do Brasil.

Somente após a decisão final dessa Comissão Executiva, o Escotista ou Auxiliar poderá voltar à atividade escoteira, se lhe for autorizado.

32 · 19 — Da decisão proferida pode o interessado recorrer ao órgão imediatamente superior na forma do Estatuto e do Regimento Interno.

32 - 20 - São casos de impedimento:

- a) deixar de fazer a prestação de contas de recursos recebidos, depois de reiterado o pedido pela Comissão Executiva ou Fiscal:
 - b) demonstrar que faltam condições morais adequadas a um trabalho com a juventude;
- c) repetir atos pelos quais já tenha sido anteriormente punido com suspensão ou exoneração involuntária, mas que não justifique a exclusão da UEB.

Certificado de Nomeação

> Comissão de Sindicância

Impedimento

- 32-21 Como medida extrema, com parecer da Comissão de Inquérito, o impedimento de um sócio da UEB somente poderá ser aplicado pelos seguintes órgãos:
- a) a membros juvenis e sócios colaboradores pelo Comissário Distrital, com a aprovação da Comissão Executiva Distrital ou Regional, com parecer dos Chefes de Seção e de Grupo:
 - b) a Escotistas, Auxiliares e antigos ocupantes dessas funções, pelo Comissário Regional, com a aprovação da Comissão Executiva Regional, com parecer do Comissário Distrital e do Chefe de Grupo, se for o caso;
 - c) dirigentes de Grupo, pelo Diretor Presidente do Distrito, ou se esse não existir pelo Diretor Presidente da CER, com aprovação da Comissão Executiva Distrital ou Regional e parecer do Diretor Presidente do Grupo Escotei-

ro.

- d) dirigentes distritais, pelo Diretor Presidente da Região, com aprovação da Comissão Executiva Regional e parecer do Diretor Presidente do Distrito;
 - e) dirigentes regionais, pelo Diretor Presidente da UEB, com aprovação da CENA e parecer do Diretor Presidente da Região:
 - f) dirigentes nacionais, pelo Presidente do CsN, com aprovação do Conselho Nacional de Representantes, com parecer do Diretor Presidente da UEB.
- O impedimento de um sócio também poderá ser decidido pelas Comissões Executivas de nível superior ao referido neste regra e pelo Conselho Nacional de Representantes.

Cópias do Processo

32-22 — Em todos os casos de suspensão, impedimento e exclusão da UEB, uma cópia completa do processo deverá ser encaminhada à Comissão Executiva Regional e à Comissão Executiva Nacional.

Conseqüências do Impedimento

- 32-23 Quando do impedimento, a pessoa deixará vagas as funções que ocupa na UEB, inclusive como membro juvenil ou sócio colaborador, e não poderá participar de qualquer atividade escoteira, se inscrever como membro de um Grupo Escoteiro, ou ser indicado para um Certificado de Nomeação ou Designação, bem como concorrer a qualquer mandato escoteiro.
- 32-24 Com a apresentação da devida prestação de contas, ou o pagamento do valor da dívida, corrigida monetariamente, a pessoa em impedimento poderá solicitar nova análise de sua situação pela autoridade que tomou a decisão, sendo que a mesma poderá ser transformada, nesse caso, em suspensão.

32-25 — A exclusão da UEB, como última medida, somente será aplicada aos sócios, acompanhada ou não de ações judiciais, nos seguintes casos:

Exclusão

- a) praticar atos incompatíveis com os princípios escoteiros
 ou notoriamente reprovados pela sociedade brasileira em
 oeral:
- b) prestar declaração falsa no momento de admissão ou qualificação, visando burlar normas escoteiras;
- c) repetir atos pelos quais já tenha sido anteriormente punido com suspensão ou exoneração involuntária.
- 32-26 Como medida extrema, com parecer da Comissão de Inquérito, a exclusão de um sócio da UEB somente poderá ser aplicada pelos seguintes órgãos:
- a) a membros juvenis e sócios colaboradores, por ato do Comissário Regional aprovado pela Comissão Executiva Regional, com pareceres dos Chefes de Seção e de Grupo e do Comissário Distrital;
- b) Escotistas e Auxiliares e antigos ocupantes dessas funções, por ato do Escoteiro-Chefe aprovado pela CENA, com pareceres dos Comissários Regional e Distrital e, se for o caso, do Chefe de Grupo;
- c) Dirigentes de Grupo e de Distrito, por ato do Diretor Presidente Regional, aprovado pela Comissão Executiva Regional e com parecer do Presidente imediato do dirigente;
- d) Dirigentes Regionais e Nacionais, por ato do Presidente do Conselho Nacional, aprovado pelo Conselho Nacional de Representates e com pareceres do Presidente imediato do dirigente e do Diretor Presidente da CENA.

A exclusão citada na alínea "a" desta regra, também poderá ser por ato do Escoteiro-Chefe aprovado pela CENA, e de todas as alíneas, por ato do Presidente do Conselho Nacional, aprovado pelo Conselho Nacional de Representantes.

32 - 27 — Quando excluído da UEB, o ex-sócio não poderá utilizar qualquer uniforme ou distintivo do Movimento, sob pena das medidas legais cabíveis, não poderá participar de atividades escoteiras, assim como não poderá receber qualquer Certificado de Nomeação ou de Designação ou concorrer a mandatos eletivos escoteiros.

32-28 — Nos casos de suspensão, impedimento e exclusão da UEB, será facultada ampla defesa aos interessados, ou seja, à pessoa envolvida, ao órgão escoteiro que o mesmo pertencer e,

Conseqüências da Exclusão

Defesa

no caso de membros de Grupo Escoteiros patrocinados, à direção da entidade mantenedora.

Recurso

32-29 — Pedido de recurso às medidas disciplinares podem ser encaminhadas à Comissão Executiva de nível imediatamente superior, sem ter efeito suspensivo, e após decisão da CENA, ao Conselho Nacional de Representantes e, em última instância, ao Conselho Nacional, com o acréscimo de fatos ou informações suscetíveis de justificar a inocência do sócio punido.

Divulgação

32 - 30 — O impedimento e a exclusão de qualquer sócio poderá ser publicada no Boletim Oficial da UEB e divulgada em circulares reservadas, dirigidas aos Comissários Distritais e aos Chefes de Grupo. Essa circular será remetida aos Comissários Regionais.

Grupos Escoteiros

- 32 31 Medidas disciplinares em relação a um Grupo Escoteiro e seus órgãos, constam das regras 7-9 a 7-13 deste P.O.R.
 - 7-9 A Comissão Executiva Regional e o Comissário Distrital poderão advertir a Comissão Executiva do Grupo pela inobservância de seus deveres, dando conhecimento à instância imediatamente superior, concedendo um curto prazo para que seu Diretor Presidente, Chefe, de Grupo ou Diretor de Escotismo, conforme o caso, apresente defesa por escrito.
 - 7 10 Um Grupo pode ser suspenso pela Comissão Executiva Regional, por proposta do Comissário Distrital, nos seguintes casos, dando conhecimento à instância imediatamente superior:
 - a) nos casos previstos nas letras "c", "d" e "e" da Regra 7 - 13,, durante o inquérito e o processo de cancelamento de registro;
 - b) quando seus escotistas forem suspensos ou tiverem cancelados seus cartificados de nomeação, até que sejam efetuadas novas nomeações;
 - c) por falta de renovação do seu registro anual.
 - 7-11 Durante a suspensão, exceto quando se disser o contrário nos termos da suspensão, todas as ativividades do Grupo devem cessar, todos os escotistas estão automaticamente suspensos e nenhum membro do Grupo pode usar o uniforme e os distintivos escoteiros.
 - 7-12 A suspensão é uma medida temporária, enquanto se procede a um inquérito, onde serão ouvidos a

entidade patrocinada, a Comissão Executiva do Grupo, os escotistas e, quando necessário; os pais. No final do inquérito será dada a solução adequada, cancelamento do Reconhecimento, nomeação ou eleição de nova Comissão Executiva do Grupo ou de novos escotistas.

- 7 13 O reconhecim<mark>ento</mark> de um Grupo pode ser cancelado pela Comissão Executiva Nacional, por proposta do Comissário Distrital ou Regional, com um parecer da Comissão Executiva Regional, pelos seguintes motivos:
- a) resolução de seu Conselho de Grupo;
 - b) após 6 (seis) meses de inatividade;
- c) falta de eficiência escoteira comprovada após seis meses de observação das atividades desenvolvidas;
 - d) inobservância deste P.O.R., do Regimento Interno ou do Estatuto da UEB;
 - e) conduta prejudicial ao bom nome do Escotis-
 - f) depois de uma suspensão por qualquer outra causa, conforme os resultados do inquérito realizado.
- 32 32 Compete a CENA, por proposta do Escoteiro Chefe, com parecer do Comissário Regional cancelar ou não o registro de qualquer Distrito Escoteiro.

32 - 33 — Compete ao Comissário Regional com aprovação da CER suspender ou não qualquer Distrito Escoteiro ou sua CED enquanto aquarda decisão da CENA.

Distrito Escoteiro

APRESENTAÇÃO

O presente "Documento de Especialidades de Escoteiras e Guias Escoteiras", está dividido em cinco partes, a saber:

- I Apresentação, incluindo um texto de Baden-Powell sobre as especialidades;
- II A Especialidade de Tropa, que assim fica formalizada para os escoteiros, as escoteiras, os seniores e as guias escoteiras;
- A Insígnia de Conservacionismo, para os ramos escoteiro e sênior, e que também podem ser alcançadas pelas escoteiras, escoteiros, guias escoteiras e seniores;
- IV Novas especialidades para escoteiras e guias escoteiras, e que também podem ser utilizadas pelas Tropas de Escoteiros e de Seniores;
- V Finalmente, adaptações as especialidades de escoteiros e seniores, para sua utilização por escoteiras e guias escoteiras.

Sendo esta a primeira edição deste "Documento" cremos que o mesmo apresenta ainda deficiências, que poderão ser aprimoradas com as sugestões que forem encaminhadas pelas Tropas, aos Comissários Nacionais de Programa, Escoteiros e Seniores, por intermédio dos respectivos Assistentes Distritais e Regionais.

É também importante, destacar que a CNOC ampliou a validade da regra 15-11 do P.O.R. de Escoteiras, para o ramo lobinho, e as seções masculinas dos ramos escoteiro e sênior, com a seguinte redação:

"Para atender a outras áreas, em especial de caráter vocacional, não incluídas nas especialidades do Ramo e nas Etapas de Classe, o Grupo Escoteiro poderá sugerir, através do Comissário Distrital e do Assistente Regional do respectivo Ramo, ao correspondente Comissário Nacional, uma nova especialidade, indicando os itens que considera adequados e o desenho sugerido para o distintivo."

Isso porque, é praticamente inviável cobrir todas as áreas de novas especialidades que vão surgindo com o tempo. E assim, as Tropas contribuem com a atualização do sistema de especialidades.

A Direção Nacional, no menor prazo possível, estará providenciando o distintivo das especialidades previstas neste "Documento", e por intermédio das Lojas Escoteiras Regionais e da Central de Abastecimento, as colocará à disposição das Tropas.

Sugerimos, finalmente, que as Tropas possibilitem a que todos os seus membros, tenham conhecimento completo do texto desse "Documento" como subsídio às atividades, tanto das seções femininas, como das masculinas e das atividades co-educativas.

RUBEM SÜFFERT Escoteiro-Chefe

DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADES (do "Guia do Chefe Escoteiro)

BADEN-POWELL

Estabelecemos os certificados de eficiência e distintivos de especialidades, a fim de desenvolver em cada camarada o gosto pelas habilidades, artes ou trabalhos manuais, um dos quais pode, futuramente, vir a transformar-se numa profissão, impedindo-o de sentir-se desamparado e sem esperanças ao entrar no mundo. Os certificados e distintivos foram organizados, simplesmente com a intenção de criar um estímulo para que o jovem se envolvá num passatempo ou ocupação e faça algum esforço para nele progredir. Serão a prova para qualquer pessoa, de que ele assim procedeu; os distintivos não significam que o jovem seja um mestre e domine a arte da qual recebeu o certificado.

Queremos levar TODOS os Escoteiros a se desenvolverem, alegre e espontaneamente, por si próprios e não impor-lhes uma instrução formal, obrigatória e forçada.

Mas o objetivo do Sistema de Especialidades no Escotismo também é fornecer ao Chefe um instrumento com o qual ele possa provocar o entusiasmo de todos e de cada um dos jovens na escolha de passatempos que possam ser úteis na formação de seu caráter, ou desenvolvimento de sua destreza. Esse instrumento — se for usado com inteligência e compreensão — é indicado para proporcionar esperança e ambição, mesmo aos menos inteligente e atrasado dos jovens, que, de outra forma, seria rapidamente deixado para trás pelos outros, perdendo assim o estímulo na corrida da vida. É por esta razão que os padrões de eficiência nas provas de especialidades são propositadamente deixados vagos e pouco definidos. Nosso padrão de medida para a consecução de um certificado ou insígnia de espe-

cialidade não depende de ter o jovem alcançado certo nível de conhecimento ou perícia na mesma, mas da soma de esforço que desenvolveu para adquirir tal conhecimento ou habilidade.

Esta consideração põe o mais perdido dos casos no mesmo pé de igualdade com os mais vivos e melhor aquinhoados irmãos.

Um Chefe inteligente, que tenha feito um estudo de psicologia dos seus liderados, pode, assim, dar aos jovens condições estimulantes, oferendo aos mais atrasados certas facilidades e vantagens em relação aos outros com maiores dons. E o que for menos dotado e no qual tenha surgido o complexo de inferioridade pelas muitas derrotas que tenha sofrido, poderá obter suas primeiras vitórias, facilitadas para ele, de forma tal que seja levado a intensificar seus esforços. Se for persistente, por mais inepto e desajeitado que seja, seu examinador pode conceder-lhe o distintivo. Isso geralmente leva o jovem a prosseguir e persistir na consecução de outras insígnias e ele acaba por tornar-se, normalmente, capacitado.

O exame ou verificação das especialidades não tem caráter de competição, mas, realmente, de uma prova individual.

O Chefe e o examinador devem, portanto, agir em estreita ligação, julgando cada caso individual, conforme seus méritos; decidindo quando agir com generosidade e quando apertar as exigências.

Há quem seja de opinião que seus escoteiros devem atingir um alto grau de eficiência para obter o certificado e poder usar uma insígnia de especialidade. Isto está muito certo, em teoria. Deste modo conseguiremos que alguns jovens se tornem bastante competentes, mas nosso objetivo é manter o interesse de todos os jovens. O Chefe que, para começar, põe um obstáculo fácil à frente dos jovens, consegue fazê-los saltar com confiança e entusiasmo ao passo que se lhes oferecer, inicialmente, um muro de pedra intransponível, fará com que, de todo, se esquivem de saltá-lo.

Ao mesmo tempo recomendamos que se evite o outro extremo qual seja, o de conceder-se certificados a escoteiros que demonstrem superficial conhecimento dos assuntos. Nesta matéria os examinadores devem usar seu senso e discrição, de modo a assegurar o principal objetivo que se tem em vista.

Sempre existe o perigo dos "caçadores de insígnias", suplantando o desejo de domínio honesto e eficiente de uma especialidade. Nosso objetivo é fazer dos jovens cidadãos alegres, conscientes, ponderados e trabalhadores e não torná-los exibicionistas e indulgentes para consigo próprio. Assim o sucesso do sistema de insígnias depende, imensamente, do Chefe Escoteiro e de sua própria habilidade em utilizá-lo.

ORIENTAÇÃO PARA A TROPA ESTABELECER SUA ESPECIALIDADE

Por iniciativa da Corte de Honra da Tropa, pode ser iniciada uma discussão entre todos os integrantes da seção sobre qual o tema da Especialidade de Tropa. Alguns aspectos devem ser claramente definidos:

- a. Que a Especialidade terá, no mínimo, um ano de aplicação, e que portanto deve ser cuidadosamente planejada;
 - b. Que não devem ser utilizados temas de Especialidades já estabelecidas no P.O.R e no documento de "Especialidades Escoteiras e Guias Escoteiras", pois a finalidade da Especialidade de Tropa é ampliar as opções em campos diferentes.

A partir das diversas sugestões, que podem ser analisadas num "Forum de Jovens da Tropa", com a presença de todos os membros com Promessa. A partir daí, a responsabilidade da seleção do tema e de seu detalhamento, passa a ser da Corte de Honra.

Nesse sentido, é interessante contar com a contribuição de um ou mais Especialistas sobre o assunto, que mais tarde poderá também contribuir como Examinadores da Especialidade. Com essa assessoria, estabelecer quais os itens adequados para a avaliação da Especialidade.

Sua definição, naturalmente, deve ser precedida de cuidadoso estudo dos interesses dos integrantes da seção, por parte dos graduados, bem como das especialidades já existentes no P.O.R. e no Documento de Especialidades de Escoteiras e Guias Escoteiras.

Alguns critérios devem levados em conta antes da escolha de uma Especialidade de Tropa:

- 1. O assunto deve interessar a maioria da tropa e estar relacionado a um ou mais dos seguintes tópicos:
 - exploração de uma profissão;
 - passatempos;
 - interesses culturais;
- recreação;
 - desenvolvimento físico.
 - 2. Os itens devem enfatizar o "aprender fazendo".
- 3. O trabalho da Especialidade não deve duplicar o trabalho escolar, mas considerar o nível de conhecimento adquirido na Escola.
- Os itens a serem cumpridos devem exigir um aumento dos conhecimentos práticos e principalmente, nas habilidades do jovem, e estar adequados à sua idade.

5. Os itens devem ser redigidos de maneira precisa naquilo que se espera que o jovem conheca e esteja apto a fazer.

Apesar de ser responsabilidade da Corte de Honra, a mesma pode considerar importante, nessa altura, voltar a debater os itens da Especialidade com toda a Tropa, ou realizar consultas específicas por intermédio de cada Monitor/Monitora à sua Patrulha, reunindo assim algumas críticas e comentários.

Finalmente, com registro no Livro de Atas da Corte de Honra, deve ser fixada a Especialidade de Tropa, com seus itens claramente colocados, sempre que possível de forma prática e progressiva em seu grau de dificuldade. Assim os verbos "executar" e "aplicar" devem ser mais usados do que os de "saber" e "conhecer".

Caberá então ao Escriba da Corte de Honra, fazer as comunicações sobre a Especialidade de Tropa ao Chefe de Grupo e Comissário Distrital, após o conhecimento por parte do Chefe de Tropa. Caso seja considerado conveniente, cópias dessas comunicações podem ser encaminhadas ao Assistente Regional e ao Comissário Nacional do respectivo ramo.

É importante também, depois de cerca de três meses de estabelecida a Especialidade de Tropa, realizar pela Corte de Honra uma avaliação de sua implantação, considerando: o número de membros que a possui, as vantagens que a mesma apresenta para a atuação individual ou de toda a Tropa, a contribuição que seus portadores podem prestar à Comunidade, etc...

Após um período de, aproximadamente, seis meses, vale a pena fazer outra avaliação, e quando chegar mais ou menos aos nove meses de aplicação, deve-se iniciar a discussão sobre as alternativas de continuidade da Especialidade de Tropa.

Caso a Tropa queira colaborar com o Escotismo Brasileiro, pode encaminhar os itens de sua Especialidade de Tropa ao respectivo Comissário Nacional do Ramo, assim como ao correspondente Assistente Regional, bem como divulgá-la junto as demais Tropas, por meio do Informativo de Seção ou Grupo, dos Foruns de Jovens ou das atividades distritais e regionais.

O uso dessa liberdade autorizada pela UEB, valoriza a criatividade de cada Tropa Escoteira ou Sênior, e reforça a responsabilidade da Corte de Honra com o adestramento de sua seção.

Desta forma, muitas Tropas estarão contribuindo com a atualização do Sistema de Especialidades da UEB, com base em situações e interesses

concretos levantados em suas seções. É uma forma de atualização permanente do Sistema de Especialidades. Assim, o uso consciente e responsável desse distintivo, corresponderá à capacidade de criatividade e participação a serem estimulados na Seção. Sucesso nesse trabalho!

II - ESPECIALIDADE DE TROPA

- Cada Tropa de Escoteiras, de Escoteiros, de Guias Escoteiras e de Seniores pode estabelecer, para assuntos não constantes de especialidades do P.O.R., uma Especialidade de Tropa.
- Os requisitos da Especialidade de Tropa devem ter aprovação da Corte de Honra, com a presença do Chefe de Tropa e devem ser comunicados ao Chefe de Grupo e ao Comissário Distrital.
- 3. O tempo mínimo de validade dessa especialidade é de um ano. Após este período a Corte de Honra deve fazer uma avaliação da aplicação e:
- a. Sugerir, na forma estabelecida no P.O.R. na regra 15-11, ao respectivo Comissário Nacional de Ramo, como uma Especialidade de Grupo, com a indicação do respectivo desenho, a ser adotado a partir da aprovação nacional. Após essa autorização, os jovens que tinham a Especialidade de Tropa, podem substituir o distintivo, pelo novo de Especialidade de Grupo, de confecção artesanal. E se a Corte de Honra estabelecer outra Especialidade de Tropa, podem conquistar também este distintivo.
 - Manter a mesma especialidade por mais um ano, a fim de aprofundar a experiência em desenvolvimento, ou até a decisão da Direção Nacional sobre a proposta.
- c. A partir de uma avaliação de capacitação e do uso da especialidade por mais de um ano, substituí-la por outra que apresente maior interesse dos membros da seção. Nesse caso, os jovens que já alcançaram a especialidade, podem continuar usando o distintivo. Mas, caso façam a nova Especialidade de Tropa, continuam a usar somente um distintivo de Especialidade de Tropa.
- 4. O distintivo da Especialidade de Tropa tem uma flor-de-lis inserida na cercadura normal da especialidade de ramo.

III - A INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO

ETAPA VERDE - A VEGETAÇÃO. - (Ramo Escoteiro)

Nota para os Escotistas; As avaliações desenvolvidas nesta etapa da Insígnia de Conservacionismo, devem levar em consideração o progresso no entendimento da necessidade existencial de preservar nosso Meio Ambiente, e o incremento de seus conhecimentos e habilidades para que uma atitude mais positiva, leve-os a um interesse pessoal e a um compromisso contínuo.

1. - CONHECIMENTOS:

Levar a cabo, duas das seguintes atividades:

- a) Juntos com outros membros de seu grupo, verifique as causas, ilustrando e expondo suas investigações com quadros e painéis de exibições (ou caderno especial) aos demais membros da sua Tropa:
- 1 Contaminação da água, e
 - 2 Erosão do solo.
- b) Preparar uma lista, de orientações para excursionistas e campistas do que se deve fazer em um camping, a fim de evitar a contaminação e destruição e/ou causar danos aos aspectos naturais do campo e da natureza;
- c) Descrever, explicar e ilustrar o Ciclo geral do Oxigênio, fazendo uma exposição detalhada para os demais membros da sua Tropa, sua classe de aula ou aos jovens de seu bairro, procurando interessá-los no assunto;
- d) Levar a cabo um estudo de plantas e animais, preparando um relatório dos que estão em vias de extinção, destacando em que zona de nosso país, e o motivo porque isto acontece. Podem incluir trabalhos de campo e pesquisa.

2. - HABILIDADES:

Realize DUAS das seguintes habilidades:

- a) Recolha água lodosa de um arroio ou riacho em movimento, em um recipiente transparente de boca larga, e deixe em repouso por seis horas. — Depois observe a quantidade de sedimentos que se acumulam no fundo. Relate suas idéias sobre a procedência do sedimento e porque isso ocorre.
 - Demonstre, através de uma experiência, como se perde a terra com o vento, as chuvas, e o seu mau uso pelo homem e

- como se pode evitar que isso ocorra. (Desagregação Erosão).
- c) Proceda a um estudo de um bom solo, se possível com o auxílio de um especialista, fazendo desenhos e esquemas. — Com permissão da Chefia, apresente para os demais jovens da Tropa e/ou Alcatéia.
 - d) Demonstre, por meio de uma experiência, os efeitos, no desenvolvimento e crescimento de uma semente, em uma boa terra e em uma terra fraca. — Exponha para os demais membros da Tropa, com permissão da Chefia.
 - e) Demonstre o efeito do excesso de gases poluentes na atmosfera.
- f) Mantenha uma controle e registro diário, do clima, para informar seus vizinhos durante um mês. Inclua: Chuvas, Sol, Nuvens, Temperatura, umidade do ar, direção e velocidade dos ventos, etc.
- g) Elabore uma coleção de modelos de pegadas em gesso, de animais silvestres, cada uma com sua identificação, local, data e horas em que foi encontrada. — Faça uma exposição descritiva para os membros da Tropa ou para a Alcatéia, com autorização da Chefia;
- h) Demonstre através de um caderno, ou exibições, o porquê de muitos animais do mundo estarem ameaçados de extinção. —
 Faça sugestões de formas pelas quais se pode ajudar a salválos e prevenir esses problemas;
- i) Faça um diagrama completo do ciclo da água, usando e descrevendo os termos seguintes:
 Precipitação, derramamento, evaporação, condensação, lencol freático:
 - j) Anote as pessoas que vê caminhando na rua, durante um dia, e que possuem vestimentas e/ou untensílios produzidas por material de origem de animais nativos, selvagens; identifique as espécies e anote aquelas que julgar estar em extinção, relatando "porquê":
 - k) Observe em sua família, os produtos de limpezas utilizados como "bio-degradáveis", explique a seu grupo/tropa ou colegas de aula como agem e a importância de sua utilização.

3. - ATITUDE E AÇÃO

Como membro de uma equipe leve a cabo DUAS das seguintes atividades:

- a) Observar um caminho natural nas matas, conservando-o no mí-
- b) Fazer arranjos práticos para a alimentação de animais silvestres e pássaros. Demonstre para a chefia e para sua Tropa;
- c) Fazer, manter e cuidar de um reservatório ou proteção para peixes, pássaros ou anfíbios; Mostre à Chefia e Tropa;
- d) Construir um refúgio de observação da natureza; usá-lo e apresentar relatório de suas observações;
- e) Faça sob orientação de um entendido um trabalho de póda e cirurgia vegetal em local apropriado, observando a época certa;
- f) Planejar e levar a cabo, com sua equipe, uma campanha sobre o lixo ou resíduos industriais, esclarecendo aos colegas de seu Colégio, ou vizinhos do bairro, como poderão evitar os desperdícios.
- g) Desenvolver outros projetos semelhantes, aprovados pela Chefia.
- 4. Tomar parte em um projeto que ajude a melhorar o meio ambiente por exemplo: um projeto de conservação local, nacional ou internacional. Fazer um relatório descritivo das etapas com a avaliação dos conhecimentos adquiridos, justificando-o.

III - A INSIGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO

ETAPA AZUL - CÉU. - (Ramo Sênior)

De preferência todos os projetos deverão ser levados a cabo por uma equipe de pessoas e não individualmente, envolvendo o maior número possível. O trabalho dessa Insígnia deve ajudar os jovens a compreenderem melhor o que constitui o meio ambiente natural, e de como as atividades do homem podem afetá-lo. Além disso está esquematizado para ajudá-los a tomarem decisões e ações pessoais e a desempenhar papel importante e influenciar a comunidade para ação junto ao meio-ambiente. A avaliação para a concessão da Insígnia deve levar em consideração:

 Em grupo, discutir com a chefia, conselheiros ou especialistas na matéria, o que constitui o meio-ambiente natural e o efeito da ação do homem, frisando como se está prejudicando o equilíbrio da natureza e o que se pode fazer a fim de buscar o equilíbrio ecológico.

2. — Tome parte, pelo menos em duas atividades que tenham algo a ver com o meio-ambiente. (Isso pode ser levado a cabo em cooperação com outras entidades e instituições conservacionistas). Deverá incluir o estudo atual de um problema ambiental, suas causas e suas possíveis soluções. O relato do trabalho de campo que se leve a cabo deverá estar apoiado em fotografias, mapas, diagramas ou outro material visual. Apresentar à Tropa em forma de exposição ilustrada.

Exemplos:

- a) Faça um mapa com os lugares onde é legal ou ilegal colocarse sobras de lixo, colocando-o à vista do público; ou faça cartazes indicando locais de lixo ou de coleta, na sede, no colégio, em sua comunidade ou em outras dependências que poderão ficar mais limpas com o seu projeto.
- b) Localize em sua comunidade, uma área com vegetação silvestre, preferencialmente nativa e outra área com vegetação plantada pelo homem, identificando e avaliando as diferenças.
- c) Obtenha e desenvolva, um pedaço de terra como reserva natural, ou ajude o proprietario de tal reserva a conservá-la como tal.
- d) Tome parte ativamente no desenvolvimento de um projeto de conservação, melhoramento e embelezamento de uma área verde. (Praça, parque, jardim, etc).
- e) Leve a cabo um "Safari Fotográfico", descrevendo suas observações e avaliações referentes a vida animal ou vegetal.
- f) Realize com segurança, uma expedição de barco ou bote, estude a vida e o habitat das aves aquáticas, a contaminação das águas e a contaminação feita pelo homem.
 - g) Tome a iniciativa de levar a cabo um projeto informativo sobre conservação do meio-ambiente, incluindo, por exemplo, informação à opinião pública através de impressos; demonstrações; fazendo exibições de transparências ou diapositivos, filmes, cartazes, etc, que possam motivar a comunidade.

- 3. Familiarize-se com alguns dos aspectos do meio-ambiente, tais
 - a) Significado de termos, como: ecologia, conservação, meioambiente, equilíbrio da natureza, ciclos de vida, cadeia alimentar, biócitos, reciclagem, fotossíntese, materiais orgânicos e inorgânicos, biodegradáveis, humus, material não-renovável, nico-ecológico.
 - b) Os efeitos do fogo, do desmatamento, de erosão pluvial e eólica, da contaminação das águas correntes, da poluição do ar, e da ação do homem sobre a vida silvestre.
 - c) Causas das inundações e seus métodos para controle, regimens , de chuvas, mananciais hidrícos, lencol freático.
 - d) Como a extinção de algumas espécies animais ou vegetais afeta o equilíbrio ecológico, avalie e relate documentando, para a Tropa.
 - e) Demonstre os benefícios dos animais de rapina para o meioambiente. Observe os prejuízos e os benefícios dos inseticidas na lavoura. Apresente dados colhidos em pesquisas, com estatísticas e gráficos à Tropa.
 - f) Verifique e investigue atividades de caça realizadas pelo homem e pelos animais. Avalie as diferenças das finalidades e dos efeitos. Peça autorização para apresentar a síntese do seu trabalho, aos Lobinhos da Alcatéia.
 Esses termos podem ser usados para discussão do item 1.
- Aspectos gerais ou enfoques globais. Realize duas dessas terefas abaixo:
 - a) Faça uma listagem de instituições de conservacionismo do mundo e de nosso país, fazendo contato com duas delas.
 Mostre o resultado de seus contatos à Tropa.
 - b) Marque num Mapa Mundi a localização das áreas de maiores reservas naturais, e, no Mapa do Brasil, os parques nacionais e explique porque foram criados, e mostre à Tropa.
 - c) Demonstre que conhece as leis de conservação da natureza de nosso país. Busque literatura e revistas sobre conservacionismo e ecologia, para completar seu trabalho. Apresente à Côrte de Honra.

ESPECIALIDADES DE ESCOTEIRAS

ACAMPADORA, ver especialidade de escoteiro de Acampador (12-11)

AEROMODELISTA, ver especialidade de escoteiro de Aeromodelista (12-12)

AMIGA DOS ANIMAIS, ver especialidade de escoteiro de Amigo dos Animais (12-14)

APICULTORA, ver especialidade de escoteiro de Apicultor (12-15)

APRENDIZ DO AR, ver especialidade de escoteiro de Aprendiz do Ar (12-16)

APRENDIZ DE MECÂNICO, ver especialidade de escoteiro de Aprendiz de Mecânico (12-17)

APRENDIZ DE PLANADOR, ver especialidade de escoteiro de Aprendiz de Planador (12-18)

ARQUEIRA, ver especialidade de escoteiro de Arqueiro (12-19)

ARTESÃ, ver especialidade de escoteiro de Sapateiro (12-68)

ARTIFICE, texto neste documento

ATIRADORA, ver especialidade de escoteiro de Atirador (12-20)

ATLETA, ver especialidade de escoteiro de Atleta (12-21) com adaptação

AUXILIAR DE SAÚDE INFANTIL, texto neste documento

AVICULTORA, ver especialidade de escoteiro de Avicultor (12-22)

BABÁ, texto neste documento

BIBLIOTECÁRIA, texto neste documento

BISCATEIRA, ver especialidade de escoteiro de Biscateiro (12-23)

BOTÂNICA, ver especialidade de escoteiro de Botânico (12-24)

CARPINTEIRA, ver especialidade de escoteiro de Carpinteiro (12-25)

CESTEIRA, ver especialidade de escoteiro de Cesteiro (12-26)

CINEASTA, texto neste documento -

COLECIONADORA, ver especialidade de escoteiro Colecionador (12-27)

COMBATENTE DO FOGO, ver especialidade de escoteiro de Combatente do Fogo (12-28)

COMEDIANTE, ver especialidade de escoteiro de Comediante (12-29)

COSMÓGRAFA, ver especialidade de escoteiro de Cosmógrafo (12-30)

COSTUREIRA, ver especialidade de escoteiro de Alfaiate (12-13)

COZINHEIRA, ver especialidade de escoteiro de Cozinheiro (12-31)

CRIADORA DE COELHOS, ver especialidade de escoteiro de Criador de Coelhos (12-32)

CRIADORA DE POMBOS, ver especialidade de escoteiro de Criador de Pombos (12-33)

DANCARINA, texto neste documento DATILÓGRAFA, texto neste documento DECORADORA, texto neste documento DESENHISTA, ver especialidade de escoteiro de Desenhista (12-34)

DESPORTISTA, ver especialidade de escoteiro de Desportista (12-15) com adaptação

DOCEIRA, texto neste documento

ENCADERNADORA, ver especialidade de escoteiro de Encadernador (12-36)

ENFERMEIRA, ver especialidade de escoteiro de Enfermeiro (12-37)

ESCRIBA, ver especialidade de escoteiro de Escriba (12-38)

EXPLORADORA, ver especialidade de escoteiro de Explorador (12-39)

FOLCLORISTA, texto neste documento

GAITEIRA, ver especialidade de escoteiro de Gaiteiro (12-40)

GRUMETE, ver especialidade de escoteiro de Grumete (12-41)

GUARDA-VIDAS, ver especialidade de escoteiro de Guarda-Vidas (12-42)

GUIA, ver especialidade de escoteiro de Guia (12-43)

IDENTIFICADORA DE AVIÕES, ver especialidade de escoteiro de Identificador de Aviões (12-44)

INDIANISTA, texto neste documento

INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO, texto neste documento

JARDINEIRA, ver especialidade de escoteiro de Jardineiro (12-45)

JORNALISTA, texto neste documento

LAÇADORA, ver especialidade de escoteiro de Laçador (12-46)

LATOEIRA, ver especialidade de escoteiro de Latoeiro (12-47)

LEITOR, ver especialista de escoteiro de Leitor (12-48)

LINGUISTA, ver especialidade de escoteiro de Lingüista (12-49)

LOCUTORA, ver especialidade de escoteiro de Locutor (12-50)

LUTADORA, ver especialidade de escoteiro de Lutador (12-51)

MANICURA, texto neste documento

MATEIRA, ver especialidade de escoteiro de Mateiro (12-52)

MENSAGEIRA, ver especialidade de escoteiro de Mensageiro (12-53)

MINERALOGISTA, ver especialidade de escoteiro de Mineralogista (12-54)

MÚSICA, ver especialidade de escoteiro de Músico (12-55)

NADADORA, ver especialidade de escoteiro de Nadador (12-56)

NUTRICIONISTA, texto neste documento

OBSERVADORA, ver especialidade de escoteiro de Observador (12-57)

OBSERVADORA DA NATUREZA, ver especialidade de escoteiro de Observador da Natureza (12-58)

PATRÃO, ver especialidade de escoteiro de Patrão (12-59)

PEONA, ver especialidade de escoteiro de Peão (12-60)

PESCADORA, ver especialidade de escoteiro de Pescador (12-61)

PLASTIMODELISTA, ver especialidade de escoteiro de Plastimodelista (12-62)

PREVISORA DE TEMPO, ver especialidade de escoteiro de Previsor de Tempo (12-63)

PRIMEIROS SOCORROS, ver especialidade de escoteiro de Primeiros Socorros (12-64)

RÁDIO-OPERADORA, ver especialidade escoteiro de Rádio-Operador (12-65)

RECEPCIONISTA, texto neste documento

REMADORA, ver especialidade de escoteiro de Remador (12-66)

RETRATISTA, ver especialidade de escoteiro de Retratista (12-67)

SINALEIRA, ver especialidade de escoteiro de Sinaleiro (12-69)

TOCAIA, ver especialidade de escoteiro de Tocaia (12-70)

TROPA, texto neste documento

ZOÓLOGA, ver especialidade de escoteiro de Zoólogo (12-71)

ESPECIALIDADES DE ESCOTEIRAS

ARTIFICE

- Mostrar que tem alguma experiência numa das seguintes áreas de artesanato;
 - a. cartonagem;
 - b. couro;
 - c. palha, sisal, vime, bambu, junco ou outras fibras naturais;
 - d. garrafa de vidro;
 - e. metal;
 - f. linha ou cordão;
 - g. bordados e trabalho com agulha;
 - h. cerâmica.
- 2 Demonstrar ao Examinador que conhece:
 - a. as ferramentas adequadas;
 - b. onde comprar a matéria prima e seu preço;
 - c. fontes de informação sobre o tipo de trabalho escolhido.

3 — Preparar dois bons trabalhos do tipo de artesanato escolhido, mostrando suas etapas ao Examinador.

AUXILIAR DE SAÚDE INFANTIL

- 1 Conhecer as principais características do desenvolvimento infantil, até os seis anos de idade e observá-las em criancas conhecidas.
- 2 Ficar por dez períodos de um turno com uma criança de 4 a 6 anos organizando atividades recreativas, e depois explicá-las ao seu responsável.
- 3 Aplicar dois jogos infantis programados especialmente para o desenvolvimento de crianças, fazendo a descrição dos jogos aplicados.
- 4 Conhecer e acompanhar em duas crianças, por seis meses, o controle de crescimento (peso/altura) denominado "caminho da saúde".
- 5 Conhecer as principais causas da mortalidade infantil em seu município.

BARÁ

- 1 Saber trocar a fralda de um bebê.
- 2 Preparar uma mamadeira.
- 3 Preparar um ambiente que seja estimulador para o desenvolvimento de uma criança pequena, bem como um ambiente para descanso.
- 4 Distrair duas crianças de até três anos, por mais de duas horas.
- 5 Conhecer o funcionamento de uma creche, maternal ou jardim de infância.

BIBLIOTECÁRIO/BIBLIOTECÁRIA

- 1 Visitar mais de duas bibliotecas, conhecendo seu funcionamento.
- 2 Saber onde adquirir livros novos e usados.
- 3 Ser usuário de alguma biblioteca juvenil ou geral.
- 4 Fazer uma ficha bibliográfica de dois livros.
- 5 Conhecer algum sistema de classificação de livros e autores.
- 6 Mostar que os livros que possui estão organizados.
- 7 Organizar a biblioteca da Patrulha e mantê-la por mais de seis meses.

CINEASTA

1 — Saber como se faz um desenho animado.

- 2 Fazer uma apreciação sobre um filme visto, comentando: o valor do assunto, a realização, o trabalho dos artistas, etc...
- 3 Participar de um cine-clube e, caso não exista, promover na Tropa um cine-debate.
- 4 Saber lidar com um projetor e/ou video-cassete e exibir um filme para sua Patrulha ou Tropa.
- 5 Planejar, organizar e executar um filme de curta metragem, sonorizado, atendendo às exigências técnicas básicas.

DANCARINO/DANCARINA

- 1 Conhecer a teoria e a história do balé.
- 2 Saber dancar o "pas de deux".
- 3 Executar variações de repertório de dança clássica ou moderna.
- 4 Participar de uma academia de dança por mais de um ano.
- 5 Participar de um corpo de baile ou como solista.

DATILÓGRAFO/DATILÓGRAFA

- 1 Limpar e conservar uma máquina de escrever por mais de quinze dias.
- 2 Conhecer os recursos de sua máquina de escrever.
- 3 Saber distribuir no papel a composição de uma carta ou ofício.
- 4 Saber endereçar correspondência.
- 5 Datilografar uma matriz de mimiógrafo a álcool ou a tinta.
- 6 Datilografar um texto com no mínimo 140 (cento e quarenta) toques por minuto.

DECORADOR/DECORADORA

- 1 Ter noções de harmonia e combinação de cores.
- 2 Fazer um arranjo com um vaso de flores, folhagens ou outro material para decorar uma sala.
- 3 Preparar um painel decorativo para sede escoteira, que possa ser renovado com certa freqüência.
- 4 Projetar e implementar a decoração de seu quarto ou do canto de patrulha ou de outro cômodo.

DOCEIRO/DOCEIRA

1 — Conhecer as medidas de ingredientes de cozinha.

- 2 Saber preparar docinhos e arrumá-los em uma bandeja.
- 3 Preparar bombons e embalá-los para uma festa.
- 4 Preparar um bolo artisticamente confeitado, com modelo copiado de uma publicação mostrada para comparação.

FOLCLORISTA

- 1 Conhecer a cultura popular de sua região, antiga e atual.
- 2 Realizar uma pesquisa sobre um aspecto da antiga cultura popular de sua região, buscando documentar os dados disponíveis e apresentar à Tropa.
- 3 Contribuir com uma exposição sobre cultura popular visando sensibilizar a comunidade para sua importância.
- 4 Preparar uma apresentação de Fogo de Conselho, baseada na antiga cultura popular de sua região ou de outra área do país, com detalhes de vestimentas, canções e artefatos tradicionais.

INDIGENISTA

- 1 Apresentar um relato da história de uma tribo indígena demonstrando conhecer também seus adornos, hábitos alimentares, religião, linguagem e tradições.
- 2 Saber vinte e cinco nomes indígenas de localidades, explicando o seu significado e origem.
- 3 Conhecer as técnicas indígenas de caça, pesca, coleta e agricultura, bem como os principais utensílios, ferramentas e armas.
- 4 Confeccionar e decorar três objetos indígenas, especificando a origem do modelo.
- 5 Realizar uma tarefa entre as seguintes:
 - a. participar de uma apresentação com um tema da cultura indígena;
 - b. ensinar à patrulha e cantar em conjunto duas músicas indígenas; ou
 - c. saber pelo menos vinte e cinco palavras de uma mesma língua indígena.
- OBS.: Todos os itens referem-se a índios brasileiros.

JORNALISTA

1 — Colecionar notícias e reportagens sobre o Escotismo, a Juventude e outro tema, por um período de seis meses.

- 2 Fazer uma reportagem documentada com fotos ou desenhos, sobre uma atividade de Patrulha, Tropa ou Grupo.
- 3 Manter, como responsável ou colaborador, um jornal mural ou impresso, por mais de seis edições diferentes. Caso seja impresso, obter a autorização da Direcão Nacional da UEB.
- 4 Realizar com sua Patrulha se possível uma visita a um jornal, acompanhando suas diversas fases de preparacão.
- 5 Explicar a função do jornalismo em uma sociedade moderna.
- Realizar uma pesquisa sobre a fundação de sua Patrulha, Tropa ou Grupo Escoteiro, e publicá-la.

MANICURO/MANICURA

- 1 Conhecer, saber usar, cuidar e desinfetar os produtos e instrumentos de manicura.
- Cortar, lixar e dar polimento às unhas dos pés e das mãos, descolar e cortar cutículas.
- 3 Tirar o esmalte, aplicar a base e o esmalte adequadamente nas unhase
- 4 Lixar, passar creme e massagear os pés.
- 5 Saber, se necessário, estancar o sangue de eventuais cortes.

NUTRICIONISTA

- 1 Conhecer os principais nutrientes.
- Preparar uma dieta para seu uso individual aplicando os princípios básicos de nutricão.
- 3 Planejar o cardápio de duas refeições de Patrulha com cuidadosa escolha dos ingredientes, considerando seus custos, dosagem por pessoa, facilidade de preparação em um acampamento e capacidade nutritiva, além de sabor, sendo que uma delas utilizando produtos de uso menos fregüente numa refeição.
- Visitar uma creche ou refeitório, conhecendo a forma de planejamento alimentar utilizado pela instituição.

RECEPCIONISTA

- 1 Ter habilidade para se comunicar com as pessoas.
- 2 Saber receber e transmitir recados com clareza.
- 3 Organizar um fichário ou agenda de endereços e telefones, inclusive os de urgências.

- 4 Saber organizar uma agenda de trabalho, por mais de uma semana.
- Colaborar como recepcionista voluntária numa atividade escoteira ou evento similar.

ESPECIALIDADES DE GUIAS ESCOTEIRAS

AGRICULTORA, ver especialidade de sênior de Agricultor (18-16B)

ALFABETIZADORA, texto neste documento

AMAZONA, ver especialidade de sênior de Cavaleiro (18-31)

AMIGA DO MUNDO, ver especialidade de sênior de Amigo do Mundo (18-17)

ARRAIS, ver especialidade de sênior de Arrais (18-18)

ARTIFICE, ver especialidade de sênior de Artífice (18-19)

ARTISTA, ver especialidade de sênior de Artista (18-20)

ASTRÔNOMA, ver especialidade de sênior de Astrônomo (18-21)

ATLETA, ver especialidade de sênior de Atleta-Sênior (18-22) com adaptação

ATRIZ, ver especialidade de sênior de Ator (18-23)

AUXILIAR DE SAÚDE INFANTIL, texto neste documento

AUTOMOBILISTA, ver especialidade de sênior de Automobilista (18-24)

AVENTUREIRA, ver especialidade de sênior de Aventureiro (18-25)

BIBLIÓFILA, ver especialidade de sênior de Bibliófilo (18-26)

BIBLIOTECÁRIA, texto neste documento

BOMBEIRA, ver especialidade de sênior de Bombeiro (18-27)

BOMBEIRA-HIDRÁULICA, ver especialidade de sênior de Bombeiro-Hidráulico (18-28)

CABELEREIRA, texto neste documento

CARPINTEIRA-NAVAL, ver especialidade de sênior de Carpinteiro-Naval . (18-29)

CARTÓGRAFA, ver especialidade de sênior de Cartógrafo (18-30)

CIDADANIA, ver especialidade de sênior de Cidadania (18-32)

COLECIONADORA, ver especialidde de sênior de Filatelista (18-43)

CONSERVACIONISTA, ver especialidade de sênior de Conservacionista (18-33)

CONSTRUTORA-DE-AVIÕES, ver especialidade de sênior de Construtor-de-Aviões (18-34)

CINEASTA, texto neste documento

DANÇARINA, texto neste documento

DECORADORA, texto neste documento DOCEIRA, texto neste documento ELETRICISTA, ver especialidade de sênior de Eletricista (18-35) ESCALADORA, ver especialidade de sênior de Escalador (18-36) ESPELEOLOGISTA, ver especialidade de sênior de Espeleologista (18-37) ESTAFETA, ver especialidade de sênior de Estafeta (18-38) EXCURSIONISTA, ver especialidade de sênior de Excursionista (18-39) FAZENDEIRA, ver especialidade de sênior de Fazendeiro (18-40) FAZ-TUDO, ver especialidade de sênior de Faz-Tudo (18-41) FERREIRA, ver especialidade de sênior de Ferreiro (18-42) FOLCLORISTA, ver especialidade de sênior de Folclorista (18-44) FOTÓGRAFA, ver especialidade de sênior de Fotógrafo (18-45) FRUTICULTORA, ver especialidade de sênior de Fruticultor (18-46) FUNILEIRA, ver especialidade de sênior de Funileiro (18-47) GEÓLOGA, ver especialidade de sênior de Geólogo (18-48) GINASTA, ver especialidade de sênior de Ginasta (18-49) GUARDAS-COSTAS, ver especialidade de sênior de Guarda-Costas (18-50) GUARDA-FLORESTAL, ver especialidade de sênior de Guarda-Florestal (18-51)

HORTICULTORA, ver especialidade de sênior de Horticultor (18-52)
IMPRESSORA, ver especialidade de sênior de Impressor (18-53)
INDIANISTA, texto neste documento

INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO, texto neste documen-

to

INTÉRPRETE, ver especialidade de sênior de Intérprete (18-54)
JORNALISTA, ver especialidade de sênior de Jornalista (18-55)
LACTICINISTA, ver especialidade de sênior de Lacticinista (18-56)
LENHADORA, ver especialidade de sênior de Lenhador (18-57)
MARINHEIRA, ver especialidade de sênior de Marinheiro (18-58)
MECÂNICA, ver especialidade de sênior de Mecânico (18-59)
MECÂNICA-AÉREA, ver especialidade de sênior de Mecânico-Aéreo
(18-60)

MESTRE-DE-CAMPO, ver especialidade de sênior de Mestre-de-Campo (18-61)

MESTRE-CUCA, ver especialidade de sênior de Mestre-Cuca (18-62)

MESTRE-GAITEIRA, ver especialidade de sênior de Mestre-Gaiteiro (18-63)

MESTRE-NADADORA, ver especialidade de sênior de Mestre-Nadador (18-64)

MESTRE-PESCADORA, ver especialidade de sênior de Mestre-Pescador (18-65)

MESTRE-SINALEIRA, ver especialidade de sênior de Mestre-Sinaleiro (18-66)

METEOROLOGISTA, ver especialidade de sênior de Meteorologista (18-67)

MINEIRA, ver especialidade de sênior de Mineiro (18-68)

MONTANHISTA, ver especialidade de sênior de Montanhista (18-69)

MUSICISTA, ver especialidade de sênior de Musicista (18-70)

NATURALISTA, ver especialidade de sênior de Naturalista (18-71)

NAVEGADORA-AÉREA, ver especialidade de sênior de Navegador-Aéreo (18-72)

NUTRICIONISTA, texto neste documento

OBSERVADORA-AÉREA, ver especialidade de sênior de Observador-Aéreo (18-73)

ORADORA, ver especialidade de sênior de Orador (18-74)

ORIENTADORA, ver especialidade de sênior de Orientador (18-75)

PECUARISTA, ver especialidade de sênior de Pecuarista (18-76)

PEDREIRA, ver especialidade de sênior de Pedreiro (18-77)

PILOTA, ver especialidade de sênior de Piloto (18-78)

PIONEIRA, ver especialidade de sênior de Pioneira (18-79)

PLANADORA-AÉREA, ver especialidade de sênior de Planador-Aéreo (18-80)

PROGRAMADORA, texto neste documento

RADIOTÉCNICA, ver especialidade de sênior de Rádio-técnico (18-81)

RASTREADORA, ver especialidade de sênior de Rastreador (18-82)

RECREADORA, texto neste documento

SALVA-VIDAS, ver especialidade de sênior de Salva-Vidas (18-83)

SANITARISTA, ver especialidade de sênior de Sanitarista (18-84)

SOCORRISTA, ver especialidade de sênior de Socorrista (18-85)

TELEFONISTA, texto neste documento

TIMONEIRA, ver especialidade de sênior de Timoneiro (18-86)

TROPA, ver texto da Especialidade de Tropa neste documento

VITRINISTA, texto neste documento

ESPECIALIDADES DE GUIAS ESCOTEIRAS ALFABETIZADOR/ALFABETIZADORA

1 - Participar de um treinamento especial de alfabetização.

- 2 Ter alfabetizado um adulto.
- 3 Relatar o método aplicado na alfabetização.
- 4 Agir para que as pessoas encaminhem os filhos à escola e orientar as pessoas adultas que desejam ser alfabetizadas.
- 5 Apresentar um relatório sucinto, anexando uma mensagem simples das pessoas que foram alfabetizadas.

AUXILIAR DE SAÚDE INFANTIL

- 1 Conhecer e explicar a uma mãe, as vantagens do aleitamento materno.
- 2 Explicar, a um grupo de jovens ou de mães, com o uso de cartazes a importância da alimentação equilibrada complementada por atividades estimuladoras do desenvolvimento.
- 3 Conhecer e acompanhar em três crianças por seis meses, o calendário recomendado de vacinas infantis.
- 4 Saber preparar e explicar a combinação de sal, açúcar e água para combater a desidratação e ensinar o seu preparo e uso a outras três pessoas.
- 5 Preparar alguns cartazes divulgando algumas das informações acima, colocando-os em uma área de comunicação externa.
- 6 Participar de uma atividade de Patrulha ou equipe, divulgando as quatro ações anteriores em uma comunidade carente.

BIBLIOTECÁRIO/BIBLIOTECÁRIA

- Organizar uma biblioteca com no mínimo trinta volumes e pelo menos dois periódicos.
- 2 Atender e manter organizada a biblioteca por mais de seis meses.
- 3 Montar um sistema de empréstimo e controle de livros.
- 4 Fazer cartazes dos últimos livros publicados da Editora Escoteira da UEB e fixá-lo na sede.

CABELEIREIRO/CABELEIREIRA

- 1 Conhecer, saber usar, cuidar e desinfetar os produtos e instrumentos necessários a um cabeleireiro.
- 2 Conhecer a aplicação de vários tipos de xampus.

- 3 Aplicar adequadamente as técnicas para lavar, enrolar e ondular os cabelos.
- Ter conhecimento de tintura, descoloração e tratamento dos cabelos.
- 5 Executar um penteado preso e um solto.

CINEASTA

- 1 Saber como se faz um desenho animado.
- 2 Fazer uma apreciação sobre um filme visto, comentando: o valor do assunto, a realização, o trabalho dos artistas, etc...
- 3 Conhecer as características dos diferentes gêneros de filme: western, policial, comédia, cômico, drama, documentário, etc.
- 4 Estar a par da atualidade cinematográfica: exibições recentes, críticas, etc... e conhecer as principais fontes de noticiário.
- 5 Planejar, organizar e fazer um filme ou VT de uma atividade escoteira, para ser apresentada aos pais ou à comunidade, atendendo às exigências técnicas básicas.

DECORADOR/DECORADORA

- Conhecer aspectos de iluminação e ventilação de um ambiente fechado.
- 2 Descrever as principais publicações nacionais sobre o tema.
- 3 Planejar três opções em estilos diferentes, para a decoração da sala ou escritório de sua casa ou de algum conhecido, identificando os respectivos orçamentos.
- 4 Projetar e implantar um pequeno painel indicativo da sede do Grupo, com informações sobre o horário de reuniões.
- Coordenar a preparação da decoração de uma festa infantil ou juvenil.

DANÇARINO/DANÇARINA

- 1 Expressar, pela dança, elementos da natureza e sentimentos (mar, ventania, pássaro, alegria, tristeza, etc...).
- 2 Apresentar quatro passos de dança clássica e alguns de dança moderna.
- 3 Demonstrar quatro rotinas de dança moderna.

- 4 Apresentar quatro danças folclóricas, sendo pelo menos duas brasileiras.
- 5 Elaborar a coreografia para uma canção ou música e apresentá-la para a Tropa.

DOCEIRO/DOCEIRA

- 1 Saber comprar os ingredientes para seu trabalho e calcular seu custo.
- 2 Preparar e apresentar um bolo, uma torta e um pudim para a sua Tropa.
- 3 Preparar e apresentar uma compota ou doce em pasta ou cristalizado ou geléia de fruta.
- Preparar e apresentar um tipo de docinho caramelado, ou glaçado ou bombom recheado.

INDIGENISTA

- 1 Realizar uma tarefa entre as seguintes:
 - a. pesquisar e aplicar dois jogos indígenas, e
 - b. preparar dois pratos indígenas e cozinhá-los da forma indígena.
- 2 Mostrar e explicar a evolução de oito práticas ou costumes atuais que tiveram origem indígena.
- 3 Confeccionar a maquete de uma habitação indígena, somente com materiais naturais, especificando a tribo à qual pertence.
- 4 Organizar e apresentar a dramatização de uma lenda indígena, providenciando os objetos característicos necessários e, dentro do possível, com a devida caracterização.
- 5 Realizar uma tarefa entre as seguintes:
 - a. confeccionar para si um traje indígena, mostrando a fonte de pesquisa; ou
 - b. visitar um museu sobre cultura indígena ou uma reserva indígena, documentando o que foi observado.

OBS.: todos os itens referem-se a índios brasileiros.

NUTRICIONISTA

Conhecer as principais qualidades nutritivas dos alimentos mais comuns.

- 2 Estudar uma doença de sua região, causada por deficiências de vitaminas (ex: cegueira, raquitismo, hipoglicemias e anemias), preparando e aplicando uma solução comunitária para o problema.
- 3 Planejar cuidadosamente o cardápio de um acampamento escoteiro, considerando todos os aspectos e em especial, a adequação aos membros e as atividades desenvolvidas.
- 4 Conhecer um programa alimentar para a população de baixa renda, verificando seu funcionamento, e, se for o caso, fazendo sugestões de melhoria.

PROGRAMADOR/PROGRAMADORA

- Ter participado de um Curso de Introdução ao Processamento de Dados.
- 2 Demonstrar conhecimentos sobre programação em uma linguagem de sua opção.
- 3 Identificar pelo menos três tipos de computadores de fabricação nacional e suas principais características.
- 4 Visitar e conhecer a estrutura técnica de uma empresa do setor.
- 5 Com a assessoria de um técnico em programação elaborar um mínimo de cinco programas. Dois desses programas devem ter aplicação no Escotismo.

RECREADOR/RECREADORA

- 1 Conhecer os principais interesses de uma criança de 3 a 6 anos.
- 2 Preparar um teatro de fantoches, marionetes ou outro, que transmita a um grupo de criancas uma boa amostragem.
- 3 Planejar, organizar, aplicar e avaliar um jogo para crianças com menos de seis anos.
- 4 Preparar, organizar, aplicar e avaliar uma programação de mais de três horas, a crianças de famílias que participam de uma atividade escoteira.

TELEFONISTA

- Possuir uma dicção clara.
- 2 Saber fazer ligações em DDD e DDI e identificar seus custos.
- 3 Organizar um fichário de no mínimo trinta números telefônicos, e manter atualizado por mais de seis meses.

- 4 Saber operar uma mesa telefônica simples e uma secretária eletrônica ou outro equipamento equivalente.
- 5 Conhecer os principais serviços da empresa telefônica local.

VITRINISTA

- 1 Conhecer o uso tridimensional do espaço de uma vitrine.
- 2 Transmitir a idéia do período do ano ou festa popular com a seleção do material adequado à vitrine.
- 3 Listar as características de um cartaz apropriado a uma vitrine.
- 4 Organizar e montar três vitrines diferentes, sendo uma de divulgação do Movimento escoteiro, podendo ela estar em uma loja ou não.

ADAPTAÇÕES DAS ESPECIALIDADES DE ESCOTEIROS PARA ESCOTEIRAS

12-21 - ATLETA (adaptação específica para escoteiras)

- Demonstrar o método correto de sentar, ficar em pé, caminhar, correr, e como começar uma corrida de 100m e acima de 800m.
- 2 Ganhar pontos em 5 das seguintes provas, alcançando de acordo com sua idade:

11 anos - no mínimo 21 pontos

12 anos - no mínimo 38 pontos

13 anos - no mínimo 44 pontos

PROVAS	PADRÃO 6 PONTOS	1.ª CLASSE 8 PONTOS	ESPECIAL 10 PONTOS
- Corrida 100m	19''	17''	15''
- Corrida 800m	3,45"	3'30''	3'10''
- Salto em altura	90cm	95cm	1m
— Atirar bola de tênis	30m	35m	40m
- Passo escoteiro 1600m	Permanece Igual	era niagoŝio ciar	nuseog -
— Salto em distância	3,30m	- 3,70m	4,00m

12-23 - BISCATEIRO (adaptação válida também para escoteiros)

1 a 12 — Idem escoteiros

Acrescenta-se os itens:

- 13 Degelar e limpar uma geladeira ou "freezer" (congelador).
- 14 Elaborar uma lista de compras para a casa, adquirindo as mercadorias com eficiência e economia.
- 15 Lavar e passar uma peça comum de vestuário.
- 16 Lavar um carro.

12-28 — COMBATENTE DO FOGO (adaptação válida também para escoteiros)

- 1 Idem escoteiros.
- Explicar o que fará e por que na irrupção de um fogo. Saber como chamar o Corpo de Bombeiros e onde fica a caixa de alarme ou o telefone público mais próximo de sua casa e da sede da Tropa.
- 3 Demonstrar como descobrir um escapamento de gás, como distinguir um fogo de classe A, B, ou C e qual os meios mais indicados para extinguí-los.

Saber usar dois tipos comuns de extintores.

4 e 5 - Idem escoteiros.

12-37 — ENFERMEIRO (adaptação válida também para escoteiros)

- 1 Idem escoteiros.
- 2 Demonstrar como higienizar um paciente, administrar remédios por via oral e tópica (pomadas) e verificar temperatura, pulso e movimentos respiratórios.
- 3 Demonstrar como preparar e dar alimentação, fazer aplicação de calor e umidade para um inválido e como prevenir as escaras provocadas pelo leito.
- 4 Demonstrar como preparar curativos e como aplicar uma atadura de rolo no ombro, na coxa e no abdomem.
- 5 Idem escoteiros.

12-39 - EXPLORADOR (adaptação específica para escoteiras)

- 1 Preparar e realizar uma expedição acompanhada de, pelo menos, outros dois membros de sua Patrulha, de, no mínimo, 2 dias e uma noite de duração, podendo passar a noite acantonada, numa região ainda não visitada por si ou por qualquer dos participantes, Todo o equipamento, inclusive a alimentação, deve ser carregado nas mochilas. Cada mochila não deve pesar mais que 11,5 quilos.
- 2 Idem escoteiros.
- 3 Fazer um trajeto de no mínimo 3 km, numa região desconhecida, só ou com até duas companheiras, em direção a um ponto dado, durante a noite e sem usar bússola. As escoteiras, poderão ser acompanhadas por um adulto, que não interferirá no percurso.
- 4 e 5 Idem escoteiros, esconera no armar asmon accer-

ADAPTAÇÃO DAS ESPECIALIDADES DE SENIORES PARA GUIAS ESCOTEIRAS

18-22 — ATLETA (adaptação específica para guias escoteiras)

Passar em três atividades dos cinco grupos abaixo, sendo uma atividade à sua escolha entre os grupos I, II, III e IV, e duas atividades do grupo V.

GRUPO	ATIVIDADES	ABAIXO DE 14 ANOS	ACIMA DE 14 ANOS
(I) Corridas	100m	14 seg.	13,7 seg.
	200m	33 seg.	32 seg.
	400m	1,15 min.	1,10 min.
	800m	3,15 min.	3,10 min.
	3 km	17 min.	16 min.
A pé por estrada	5 km	50 min.	45 min.
(II) Saltos	Extensão	4m	4,5m
	Altura	1,15m	1,2m

GRUPO	ATIVIDADES	ABAIXO DE 14 ANOS	ACIMA DE 14 ANOS
(III) Arremesso	Peso 4 kg) Dardo (600g) Pelota (800g)	7,6m 25m 40m	8m 28m 45m
(IV) Natação	Nado livre 100m Borboleta 100m Peito 100m Costas 100m	1,35 min. 2,00 min. 2,00 min. 1,50 min.	1,30 min. 1,50 min. 1,50 min. 1,40 min.
(V) Eficiência física a) Vigor	Saltitar na corda de pular — Correr	6 seg. 4 km	8 seg. 5 km
b) Força	Medicine Ball (atirar) para frente 2m (bola de 5 kg)	15 vezes	20 vezes
c) Habilidades	 Driblar em basquete um adversário de sua categoria. Lance livre em basquete. Atirar uma bola de tênis com a mão. Executar uma parada de mão com 2 apoios (mãos) sem rolamento para frente Andar sobre uma trave olímpica ou semelhante, 	5 vezes em 10 7 cestas em 10 40m	

GRUPO	ATIVIDADES	ABAIXO DE 14 ANOS	ACIMA DE 14 ANOS
ON O	com 1,2m de altura e ao centro executar um aviãozinho — Arremessar a um alvo quadrado de 1m de lado colocado a 10m	6 vezes em 10	8 vezes em 10
d) Velocidade	Corrida de vai-e- vem entre 2 pos- tes distantes 10m 10 percursos.	35 seg.	30 seg.
e) Saltos	 Pular num pé só uma distância de 40m Salto em elevação partindo da posição parada e ficando de pé sob 	20 seg.	15 seg.
Os into partedo el	a superfície eleva- da — Salto em dis- tância partindo da posição parada	80 cm	1m 2,0m

18-25 - AVENTUREIRO (adaptação específica para guias ecoteiras)

1 — Fazer uma jornada de pelo menos 25 km, à pé ou de embarcação ou de no mínimo 32 km de bicicleta, com, no máximo, duas outras Guias Escoteiras. A rota não deve ser familiar a Guia Escoteira e deve, se possível, incluir terreno difícil. Dormir ao ar livre só usando o material carregado na mochila. Peso máximo 11,5 kg inclusive ali-

mentos. O examinador pode dar a candidata até 2 tarefas que requeiram um relatório específico, mas não é necessário fazer um relatório geral da jornada. O examinador deve certificar-se que o percurso destinado à jornada oferece condições de segurança suficientes para Guias Escoteiras. Esta prova deve ser a última tomada para o distintivo de Aventureiro.

- 2 Idem seniores
- 3 Idem seniores
- 4 do item a até f idem seniores

Acrescenta-se os itens:

- g) correr 3 km em menos de 20 minutos.
- h) arremesar um peso de 4 kg a pelo menos 7 metros de distância.

18-41 - FAZ TUDO (adaptação válida também para seniores)

do item a até n - idem seniores

Acrescenta-se os itens:

- o) instalar um chuveiro elétrico.
- p) trocar um pneu de automóvel.
- q) preparar e servir uma refeição completa.
- r) tomar conta de uma criança com menos de 2 anos, por pelo menos 6 horas.

mentos. O examinador pode dar a candiciata até 3 tarefas que requeiram um ralatório específico, mas não é necessario faser um ralatório geral da jornada O examinador deve certificar-se que o parourso desturado à jornada ofersos condições da seguranos enticientes para Guias Escoteiras. Esta prova deve a ofitima tomada para o distinti-

vo de Avantideira

entoines mela

3 - Idem works

4 - do item a ste f - idem seniores

Acrescenta-se os itlaves

si correr 3 km em menus de 20 minutos

Is erremeser um geso de 4 kg a pelo menos 7 matres de distência.

1841 - PAZ TUDO (adaptação válida tembém pero seniores

do fram a até n - idem seniores

* Aurespentance of Renet

of installar use obquere eletrical

pi tracar am paeu de automável

etalanneo oscietar lingli rivras a lategrad la

r) comar conta de tina criença com menos da 3 anos, por pelo menos 6 froras.